

1. doc.  
21/05/1986  
9 fls.

MC 65  
ccchung

LEITOR : WAR

R  
CEC

SEAP : 65562-7

ASSUNTO: 42

DESTINO: 40

UBATUBA, 01 DE MAIO DE 1986

Dr. MOTO

DR. JOSE' SARNEY  
PALÁCIO DA ALVORADA  
BRASÍLIA - D.F.  
CEP 70160

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE.

ESTOU ENVIANDO MINHAS SUGESTÕES  
DIRETAMENTE A V. EXCELENCIA, POIS, QUERO  
TER A CERTEZA DE QUE ESTAS INFOR-  
MACÕES CAÍRAM EM MÃOS CERTAS.

EM PRIMEIRO LUGAR QUERO ME  
APRESENTAR: MEU NOME E' PAULO BARBI,  
SOU BRASILEIRO, CASADO, RESIDO EM UBA-  
TUBA NO ESTADO DE S. PAULO. SOU  
FORMADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DE PRO-  
DUCÃO - POLitéCNICA DA USP - 1961 - E EM  
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - UNIVERSIDADE  
DE THUBATE - 1974.

TENHO UMA LARGA VIVÊNCIA NA  
ÁREA INDUSTRIAL E UMA EXPERIÊNCIA MENOR  
NA ÁREA RURAL E NO COMÉRCIO VAREJISTA  
O OBJETIVO DESTA E' TRANSMITIR  
A V. EXCELENCIA, A TÍTULO DE COLABO-  
RACAO, MINHAS IDEIAS, A RESPEITO DOS  
PROBLEMAS QUE AFLIGEM A NAÇÃO, VISANDO  
O MESMO FIM ALMEJADO PELO SEU GO-  
VERNO: TRANSFORMAR O BRASIL NUMA GRAN-  
DE NAÇÃO.

01-5-86

-2-

EU ACREDITO QUE SE TODA A  
REFORMA(S) QUE ESTÃO SENDO IMPLANTADAS  
E EM ESTUDO ATINGIREM OS OBJETI-  
TIVOS A QUE SE PROPOEM, SEU GOVERNO  
Ocuparia um LUGAR DE DESTRAVE NA HIS-  
TORIA, como GRANDE REFORMADOR.

como BRASILEIRO que sou, TAMBÉM  
QUERO PARTICIPAR DESSAS REFORMAS, E PARA  
TANTO TENHO MUITAS SUGESTÕES PARA DAR,  
SOBRE PROBLEMAS como:

- REFORMA AGRÁRIA;
- PRODUÇÃO AGRÍCOLA;
- ABASTECIMENTO URBANO;
- ORGANIZAÇÃO POLÍTICA;
- INFLAÇÃO;
- TRIBUTAÇÃO;
- TRANSPORTE;
- EDUCAÇÃO;
- SAÚDE.

NO MOMENTO, ATRAVÉS DESTA, ESTOU  
ENVIANDO MINHA MANEIRA DE VIR OS  
PROBLEMAS REFERENTES À REFORMA AGRÁ-  
RIA.

GOSTARIA DE TER UMA CONFIRMAÇÃO  
DO RECEBIMENTO DESTA, ANTES DE PASSAR A  
A LHE ENVIAR AS SUGESTÕES SOBRE OS  
OUTROS ASSUNTOS.

REFORMA AGRÁRIA

NÃO ACREDITO NO RESULTADO DE UMA REFORMA AGRÁRIA, COM BASE NA DESA-PROPRIAÇÃO DE TERRAS E DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS, QUE PARTICIPAM DE GRUPOS AGITADORES, APoiADOS POR PADRES E POLÍTICOS, QUE AGEI-TAM EM SEUS MEIOS INCLUSIVE MARGINAIS.

ESSES "HOMENS SEM TERRA" SÃO HOMENS SIMPLES, NA MAIORIA ANalfabetos, SEM PRE-  
PARO E SEM CAPITAL, PARA ASSUMIR E  
TORNAR PRODUTIVA UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA.

SÃO HOMENS, QUE NECESSITAM DE UM EMPREGO E DE ORIENTAÇÃO, PARA A EXECU-CÃO DE UM TRABALHO BEM FEITO. DIRIA MESMO QUE PRECISAM SER ENSINADOS A TRABALHAR CORRETA E PRODUTIVAMENTE A TERRA.

A ORIGEM DESSEI MOVIMENTOS ESTÁ NA FALTA DE EMPREGOS RURAIS PARA ESSES TRABALHADORES.

ESSES GRUPOS DEVEM SER DESATIVADOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, PARA NÃO MACULAR E DESGASTAR A IMAGEM DO GOVERNO

AO SE ATENDER SUAS REIVINDICAÇÕES, SÃO COMETIDOS DOIS ERROS:

1º - MAU EMPREGO DE VERBA PÚBLICA EM UMA CAUSA FADADA AO FRACASSO;

2º - INCENTIVO À FORMAÇÃO DE NOVOS GRUPOS DE "SEM TERRAS", CONDENADOS POR PESSOAS COM OUTROS OBJETIVOS.

01-5-86

- 4 -

A REFORMA AGRÁRIA, NA MINHA OPINIÃO, DEVE SER DESCENTRALIZADA, E TER RESPONSABILIDADE DELEGADA A NÍVEL DE MUNICÍPIOS, COM DIRETRIZES GERAIS E COORDENAÇÃO DO INCRA E MINISTÉRIO DA REFORMA AGRÁRIA.

AS MINHAS SUGESTÕES ESTÃO VOLTADAS PARA A ELABORAÇÃO DESSA DIRETRIZ GERAL. SÃO ELAS:

1 - DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS RURAIS, CONSIDERANDO-SE COMO FATORES:

RELEVO;

FERTILIDADE DO SOLO;

ACESSO;

DISTÂNCIA DOS CENTROS URBANOS;

FACILIDADE DE MECHANIZAÇÃO;

FACILIDADE PARA IRRIGAÇÃO;

PROPRIEDADE PARTICULAR OU DA UNIÃO.

#### CLASSES DE ÁREAS RURAIS (ex.)

FATORES	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
RELEVO	PLANO	ONDUL.	$\geq 45^\circ$	PLANO	ONDUL.	$\geq 45^\circ$
FERTILIDADE DO SOLO	FÉRTEL	$\pm$ FÉRTEL	QUALQUER	FÉRTEL	$\pm$ FÉRTEL	QUALQUER
ACESSO	FÁCIL	FÁCIL	DIFÍCIL	FÁCIL	FÁCIL	DIFÍCIL
DISTÂNCIA	PRÓXIMA	PRÓXIMA	PRÓXIMA	AFASTADA	AFASTADA	AFASTADA
MECHANIZAÇÃO	FÁCIL	FÁCIL	DIFÍCIL	FÁCIL	FÁCIL	QUALQUER
IRRIGAÇÃO	FÁCIL	FÁCIL	DIFÍCIL	FÁCIL	FÁCIL	QUALQUER
PROPRIEDADE	PART.	PART.	QUALQUER	PART.	PART.	QUALQUER

A PARTIR DA DEFINIÇÃO DE CLASSES, AS ÁREAS RURAIS PODEM SER CLASSIFICADAS, PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO, COMO BASE PARA NEGOCIAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, TAXAÇÃO DE IMPOSTOS, ETC., DESCONSIDERANDO AINDA AS BENEFICIÁRIAS EXISTENTES.

UMA MESMA PROPRIEDADE PODE TER ÁREAS PERTENCENTES A UMA OU MAIS CLASSES.

- 2 - RECADASTRAMENTO DE TODAS AS ÁREAS RURAIS, COM BASE NA DEFINIÇÃO DE CLASSES;
- 3 - LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE PRODUTOS DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO, DE CADA MUNICÍPIO, EM FUNÇÃO DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO VARIACÕES SAZONALIS E TURISMO;
- 4 - LEVANTAMENTO DAS ÁREAS PRODUTIVAS DE CADA MUNICÍPIO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, ÁREAS INAPROVEITADAS, CLASSIFICAÇÃO, PRODUTIVIDADE;
- 5 - ESTUDO DOS SOLOS E CULTURAS MAIS INDICADAS;
- 6 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE PRODUÇÃO A NÍVEL DE MUNICÍPIO, PARA TODOS OS PRODUTOS, CONSIDERANDO OS LEVANTAMENTOS ACIMA, COM MARGEM DE SEGURANÇA DE 20%;
- 7 - COORDENAÇÃO, JUNTO COM OS PRODUTORES, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO, OFERECENDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA, GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS;
- 8 - COORDENAÇÃO DE CENTROS DE VENDA, PARA OS PRODUTOS, ATENDENDO OS DIVERSOS BAIRROS, COM PREÇOS CONTROLADOS E MARGEM DE LUCRO ADEQUADA, PARA O PRODUTOR E PARA O COMERCIANTE;

- 9 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, VENDA E TRANSPORTE DO EXCESSO DE PRODUÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS;
- 10 - ESTABELECIMENTO DE PADRÓES DE PRODUTIVIDADE, PARA CADA TIPO DE CULTURA E POR CLASSE DE ÁREA E SISTEMA DE PREMIAÇÃO AOS PRODUTORES, QUE SUPERAREM OS PADRÓES;
- 11 - PROMOÇÃO E CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ADMINISTRAÇÕES, SEMENTES, ETC., E MESMO A VENDA DE PRODUTOS;
- 12 - PROMOÇÃO E CRIAÇÃO DE CENTROS DE LAZER, TIPO CLUBE, ONDE SERIAM ORGANIZADOS JOGOS, FESTAS, REUNIÕES, ETC., VISANDO MAIOR APROXIMAÇÃO E TROCA DE IDEIAS ENTRE OS HOMENS DO CAMPO;
- 13 - CRIAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO DA TERRA, CONSIDERANDO A CLASSE DA ÁREA, DIMENSÃO, VALOR, CONSIDERANDO BENFEITORIAS E ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE;
- 14 - ELIMINAÇÃO DE TODOS OS SUBSÍDIOS, PARA QUALQUER PRODUTO, POIS, TAL PRÁTICA GERA INJUSTIÇA E ABUSOS, NUNCA ALCANÇANDO OS OBJETIVOS PROPOSTOS. O SUBSÍDIO SE TRANSFORMA, NA PRÁTICA, NUM IMPÔSTO CAMUFLADO, PARA TODOS, NA FORMA DE INFLAÇÃO, UMA VEZ QUE AUMENTA O déficit DO GOVERNO.
- 15 - ESTABELECIMENTO DE PREÇOS MÍNIMOS PARA OS PRODUTOS, CONSIDERANDO OS CUSTOS DE PRODUÇÃO E MARGEM RAZOÁVEL DE LUCRO,

QUE PERMITA AO PRODUTOR SE MANTER NO NEGÓCIO, SATISFEITO E DE MORAL ELEVADA;

16 - ORIENTAÇÃO AO PRODUTOR, QUANTO AO TIPO DE PRODUÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE VIBILIZAÇÃO ECONÔMICA, DETERMINANDO A ÁREA MÍNIMA (ha) RENTÁVEL, CONSIDERANDO OS FATORES DE CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS;

17 - CONSIDERAR SEPARADAMENTE DOIS GRUPOS DE CLASSES DE ÁREAS:

GRUPO 1 - ÁREAS DE CLASSE A, B, C

GRUPO 2 - ÁREAS DE CLASSE D, E, F

O 1º GRUPO DEVE SER DE RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS;

O 2º GRUPO DEVE TER TAMBÉM UM FORTE APOIO DO GOVERNO DO ESTADO;

OBS: OS ESTUDOS E LEVANTAMENTOS MUNICIPAIS PODEM SER ELABORADOS PELOS TÉCNICOS DA CASA DA LAVOURA, SEM ONERAR COFRES PÚBLICOS.

EU ACREDITO QUE CADA MUNICÍPIO TONHA CONDIÇÕES DE ELABORAR SEUS PRÓPRIOS LEVANTAMENTOS E ESTUDOS, UTILIZANDO MÃO DE OBRA PRÓPRIA EXISTENTE EM SUA JURISDIÇÃO.

### CONSIDERAÇÕES

#### PONTOS BÁSICOS PARA A REFORMA AGRÁRIA:

I - PREÇOS JUSTOS E PROGRAMA DE PRODUÇÃO BEM ORIENTADO,

- EVITA PERDA DE PRODUÇÃO POR SUPER-PRODUÇÃO E PREÇO REDUZIDO;

- PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO DO PRODUTOR NUM DETERMINADO TIPO DE CULTURA, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE;
- REAPLICAÇÃO DO LUCRO NO PRÓPRIO NEGÓCIO, NOVAMENTE REDUZINDO CUSTOS E AUMENTANDO PRODUTIVIDADE;

2- MANTER A PROPRIEDADE DA TERRA NAS MÃOS DOS ATUAIS PROPRIETÁRIOS, INDUZINDO-OS

PARA UMA REFORMA AGRÁRIA RACIONAL, COM PARTICIPAÇÃO, COLABORAÇÃO DE TODOS E APOIO DAS AUTORIDADES.

A DESAPROPRIAÇÃO DEVE SER APPLICADA EM CASOS, ONDE FRACASSARAM E SE EXGOTARAM TODAS AS OUTRAS ALTERNATIVAS.

O PRÓPRIO IMPOSTO, VARIÁVEL SEGUNDO A PRODUTIVIDADE, FARÁ UMA FORTE PRESSÃO REFORMULADORA. OS PROPRIETÁRIOS DE TERRAS IMPRODUTIVAS (ALTAMENTE TAXADAS) SERÃO FORÇADOS A VENDER ESSAS TERRAS OU TORNÁ-LAS PRODUTIVAS. ISSO FORÇARA O PREÇO DESSAS TERRAS PARA BAIXO, TORNANDO ACESSÍVEL AO PRODUTOR DE MENOS RECURSO, QUE QUERIA TRABALHAR ESSA TERRA.

3- É NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS PARA A APLICAÇÃO DE CAPITAL NO CAMPO.

ESTOU DESENVOLVENDO UM ESTUDO COM ESTE OBJETIVO, QUE CREIO, TERÁ GRANDE ACEITAÇÃO PELOS APLICADORES E PODRÁ ACCELERAR GRANDEMENTE A REFORMA AGRÁRIA.

ESSA INFORMAÇÃO LHE SERÁ FORNECIDA OPORTUNAMENTE.

4 - PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE  
CADA MUNICÍPIO, VISANDO A AUTO-SUFICIÊNCIA  
COM OS OBJETIVOS DE :

- MINIMIZAR OS CUSTOS DE TRANSPORTE, POIS, APENAS OS EXCEDENTES SERIAM TRANSPORTADOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS;
- FORCAR AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS A SE ENVOLVEREM NA BUSCA DE SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO URBANO.

SENROR PRESIDENTE. ESTAS SÃO AS SUGESTÕES QUE TINHA PARO OFERECER. ESPERO QUE POSSAM SER APREVEITADAS NO ESTUDO EM DESENVOLVIMENTO.

GOSTARIA DE TER UMA CONFIRMAÇÃO DE QUE ESTA CARTA CHEGOU ÀS SUAS MÃOS E SE DEVO ENVIAR AS SUGESTÕES SOBRE OS OUTROS ASSUNTOS, ALUDIDOS NO INÍCIO.

ANTES DE SUBSCREVER-ME, QUERO COMPRIMETÁ-LO, PELO ATO CORAJOSO DO PLANO ECONÔMICO E DIZER-LHE, QUE ACREDITO, QUE AS MEDIDAS QUE SERÃO TOMADAS NO SEU GOVERNO, PROTEGERÃO O BRASIL PARA A FRONTE, AVANÇANDO RAPIDAMENTE PARA SER A NACÃO DO PRESENTE E NÃO DO FUTURO.

ATENCIOSAMENTE



ENG. PAULO BARBI

R. MARIA AUGUSTA N° 20 - B. ITAGUA'

UBATUBA - S.P.

CEP 11.680

1 doc.  
02/05/1986  
6 fls.

MC65  
cc/sug

Código antiguo:  
01.00377

## I - INTRODUÇÃO

Funda-se o Estado Contemporâneo nos ideais do bem-estar social e do desenvolvimento.

No desenhar seu Sistema Tributário, no elaborar e executar seu orçamento, no impor e arrecadar tributos, há de o Estado preocupar-se, prioritariamente, com as repercussões de sua atividade financeira sobre o trabalho social, sobre o consumo social, sobre o investimento global do país, assim como sobre os níveis de emprego.

Técnicas de visualização global conduzirão a critérios de justiça fiscal e de eficiência tributária. Esses critérios balisarão o Sistema Tributário pelos quadros da capacidade contributiva e dos reclamos de realização econômica do país.

## II - O PLANEJAMENTO DOS TRIBUTOS

Para a esquematização de seu sistema tributário, deve necessariamente partir o Estado de esforços de resenha, análise e expectativa do desempenho global da economia, mediante prévio reconhecimento da relevância da iniciativa empresarial para esse desempenho, definindo-se os recursos que lhe serão assegurados e a participação que o Estado terá na economia.

Possui o Estado informações confiáveis, já dos resultados da atividade econômica recente, já de sua evolução anterior. E é igualmente senhor de técnicas que permitem projetar as tendências verificadas, para a estimativa do comportamento futuro.

Dessa forma, deverá o regime tributário estabelecer-se de forma a que os tributos exigidos da população nunca representem esvaziamento da atividade privada, nem deixem o Estado desarmado para as funções que deve preencher.

Não será demais assinalar que um regime de carga tributária excessiva significaria a socialização de toda a economia, segundo ritmo de intensidade diretamente proporcional à grandeza da carga tributária. Arrecadações excessivas poderiam subtrair à iniciativa empresarial todo o excedente econômico que pudesse servir ao dinâmico investimento.

Dessas considerações decorrem duas consequências preliminares, quanto aos princípios de planejamento que hão de presidir ao desenho e ao funcionamento de um Sistema Tributário:

"1. A carga tributária será graduada de forma a harmonizar a participação do setor público e do setor privado na veiculação das poupanças e na realização dos investimentos".

"2. As incidências tributárias serão graduadas com obediência às disposições do Plano Econômico e Social, em função das expectativas quanto ao desempenho global da economia e de forma a preservar, a cada momento, relação adequada entre carga tributária e capacidade contributiva".

Ainda do ponto de vista do planejamento, é indispensável assinalar que o quadro jurídico que preside, entre nós, à edição de normas tributárias, serve, de um lado, a suprimir, no poder público, preocupações com planejamento tributário adequado, e representa, de outro ângulo, fonte intolerável de imprevistos para as empresas e, de forma mais ampla, para todos os contribuintes.

Há quase 600 anos se reconheceu, a partir de considerações de Justiça e de eficiência, que a atividade financeira do Estado deveria basear-se em prévios orçamentos anuais.

Mas orçar a atividade financeira do Estado significa prever entradas financeiras e despesas: e os tributos constituem o núcleo das receitas com que conta o Estado, para exercitar as tarefas que lhe incumbem.

Não pode aproximar-se da realidade o orçamento, nem tem significação confiável, se for irrelevante e, por isso, puder ser superficial a orçamentação das receitas tributárias.

Os momentos de elaboração das normas tributárias deveriam, por isso, definir-se em regras constitucionais, de forma a que devesse organizar-se cuidadosamente o planejamento tributário, assegurando ao poder público um fluxo previsível de recursos e permitindo às unidades empresariais e aos contribuintes planejamento consequente, compatível com expectativas confiáveis.

Foi proposta, por isso, para o capítulo referente à disciplina constitucional do planejamento, disciplina que permitirá criar ou alterar normas tributárias no quadro da lei orçamentária anual.

Na execução dos saques tributários, para normalidade das relações econômicas, será indispensável que guardem as diferentes unidades político-administrativas, a cada momento, proporção adequada entre os valores dos saques tributários e os das despesas públicas instrumentadas pelos tributos arrecadados.

O equilíbrio entre receitas e gastos presumirá, naturalmente, o funcionamento de mecanismos de crédito público e de open-market, que hão de ser utilizados com a mesma preocupação, já referida, de distribuição adequada de recursos entre os setores da iniciativa produtiva empresarial e as necessidades públicas.

Dois outros princípios de planejamento tributário, assim, deveriam orientar a desejada reforma:

"3. Os fluxos de retirada de moeda do setor privado, pela incidência de tributos, e os de devolução de moeda ao setor privado, através das despesas do Estado, serão harmonizados".

"4. A harmonia entre saques tributários e dispêndios públicos será tomada como ponto de referência para utilização e graduação dos mecanismos do crédito público e do open-market, instrumentos que serão utilizados, visando à distribuição desejável dos recursos sociais e à harmonização entre a instrumentação da atividade do Estado e a alimentação do investimento empresarial".

### III - TÉCNICA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Historicamente, nosso sistema tributário se organizou e durante tempo enorme teve funcionamento obedecendo às limitações do nominalismo monetário.

A experiência da inflação brasileira, entretanto, a todos convenceu de que a moeda é um padrão de valor instável, que realmente não pode servir de padrão senão com as indispensáveis correções, fundadas na variação de seu poder de compra.

A partir da Lei 4357, vieram a generalizar-se soluções de correção monetária, criando obstáculos crescentes aos iníquos danos e aos benefícios imorais que nasciam da prevalência das posições nominalistas, tendo se alargado sempre, embora nunca de maneira completa, a legislação saneadora, que na década de 50 tivera início, com regras que então tornaram possível corrigir ativos empresariais.

Essas considerações dão fundamento à recomendação de um 5º princípio:

"5. Não haverá incidência de tributos sobre receitas meramente nominais, representativas de distorção inflacionária de valores".

Duas outras preocupações hão de incluir-se no elenco dos princípios que deverão compor o regime constitucional tributário.

Uma delas será a da precisa definição do tributo no próprio texto constitucional. A imprecisão na delimitação constitucional do âmbito dos tributos estimula abusos e gera imperfeições.

Por outro lado, convirá prever, na Constituição, a edição de lei complementar que regerá os créditos e obrigações tributárias e as obrigações acessórias.

Dois princípios técnicos, portanto, deveriam orientar a Reforma:

"6. Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada".

"7. Os créditos e obrigações tributários, assim como as obrigações acessórias obedecerão às normas de lei complementar que regerá todos os tributos".

#### IV - OPERAÇÕES FINANCEIRAS: APRIMORAMENTO DE INCIDÊNCIAS ESPECÍFICAS

Os tributos que incidirem sobre operações financeiras caracterizar-se-ão sempre por dois aspectos:

- o do fenômeno a que os especialistas em Direito Tributário denominam "repercussão", que resulta em transportar-se o tributo incidente sobre quaisquer operações comerciais para os custos produtivos, dando início a uma cadeia que, em seu último elo, faz pesar os ônus sobre consumidor final; e
- o do impacto imediato da repercussão nas taxas de juros do sistema financeiro, à margem das resultantes das forças de mercado ou das intenções de disciplina monetária, expandindo-se a taxa bancária de maneira a determinar todas as demais taxas de juros, na economia.

Há necessidade, por isso, de que o poder de tributar operações financeiras e as próprias instituições financeiras, fique reservado à União, que exerce diretamente a disciplina da moeda e do crédito.

Fenômeno semelhante sucede com as operações de mercado de capitais, que devem necessariamente ser preservadas de multiplicidade de tributos que oneraria o custo de capitalização das empresas.

Por esses fundamentos, é de recomendar-se que a nossa Constituição afaste definitivamente as pretensões das demais esferas político-administrativas, no tocante às tributações sobre os mercados financeiros e de capitais, esclarecendo-se definitivamente, como princípio:

"8. Competirão exclusivamente à União tributos sobre as operações financeiras e de mercado de capitais, assim como sobre as instituições financeiras".

#### V - CONCLUSÃO

Estou certo de que a Disciplina Constitucional Tributária assim proposta serviria ao prevalecimento da Justiça, na distribuição da carga tributária e aos altos interesses do Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

São Paulo, 02 de maio de 1986.

Geraldo de Camargo Vidigal

DISCIPLINA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIA

Art. 1 - A carga tributária será graduada de forma a harmonizar a participação do setor público e do setor privado na veiculação das poupanças e na realização dos investimentos.

Art. 2 - As incidências tributárias serão graduadas com obediência às disposições do Plano Econômico e Social, em função das expectativas quanto ao desempenho global da economia e de forma a preservar, a cada momento, relação adequada entre carga tributária e capacidade contributiva.

Art. 3 - Os fluxos de retirada de moeda do setor privado, pela incidência de tributos, e os de devolução de moeda do setor privado, através das despesas do Estado, serão harmonizados.

Art. 4 - A harmonia entre saques tributários e dispêndios públicos será tomada como ponto de referência para utilização e graduação dos mecanismos do crédito público e do open-market, instrumentos que serão utilizados visando à distribuição desejável dos recursos sociais e à harmonização entre a instrumentação da atividade do Estado e a alimentação do investimento empresarial.

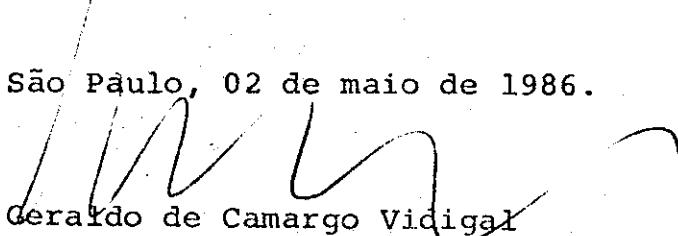
Art. 5 - Não haverá incidência de tributos sobre receitas meramente nominais, representativas de distorção inflacionária de valores.

Art. 6 - Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 7 - Os créditos e obrigações tributários, assim como as obrigações acessórias, obedecerão às normas de lei complementar que regerá todos os tributos.

Art. 8 - Competirão exclusivamente à União tributos sobre as operações financeiras e de mercado de capitais, assim como sobre as instituições financeiras.

São Paulo, 02 de maio de 1986.

  
Geraldo de Camargo Vidigal

1 doc.  
02/05/1986  
2 fls.

MC65  
cc/burg

02 05.86

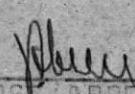
TUDO É IMPORTANTE NESTE PAÍS. MAS NADA É TÃO IMPORTANTE NESTE MOMENTO;  
PARA JUNTOS ACABARMOS COM O DESEMPREGO; COM A POBREZA E A MISÉRIA EM NOSSO  
PAÍS.

(Kc)

Estou escrevendo gradativamente para todos os Sindicatos e Associações de Classe, apresentando uma IDEIA, para acabar com o desemprego em nosso País. Gostaria de saber das possibilidade da IDEIA, ser ou não transformada em Lei, e as razões. Se é uma IDEIA, que não interessa aos Sindicatos e Associações, por que não tenho conhecimento para tanto. 1/3 das famílias brasileiras vivem em extrema miséria; 1/4 em regime de extrema pobreza. O que eu venho observando a muito tempo, e que em todos os Países do mundo que só têm o sistema de ser governado pelo Poder Político, o desemprego e a pobreza estão sempre de mãos dadas. Sai Governo e entra Governo, por mais adiantado que sejam ou desenvolvidos como queiram. Agora juntos os dois Poderes (Político e Sindical), ai a coisa muda de figura. Com esta IDEIA, transformada em Lei, os Sindicatos e Associações terão um papel mais importante que tem atualmente, e passarão a Governar também; juntando-se por Lei ao Poder Político. Pela primeira vez na História Universal; implantada num País este modelo, que também será aproveitada pelos mais Países do mundo. É o próprio povo, fazendo a sua poupança para gerar empregos para todas as categorias, e por conseguinte O DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DO NOSSO PAÍS. Depois de um ano, dá implantação da Lei, o Governo acabaria com o imposto de renda; com o fundo de garantia; com o décimo terceiro e quarto salário, passepe, gratificação de produtividade, porque isso só serve para aumentar os custos de produção, evitando assim a especulação e a sonegação; também com os 45% sobre os automóveis, açúcar, gasolina, cigarros e outros mais; aliviando assim os dois lados. Com isso o Governo passaria o salário mínimo e as pensões para cinco mil cruzados, e o maior salário no País seria o do Presidente da República, no valor de trinta mil cruzados, e acima dele ninguém, e tudo continuaria congelado desde 28 de fevereiro de 1.986. Sei também que o nosso País é muito rico em minerais e outros mais. Até lá morre o burro e quem o tange. Mau-s brasileiros que vivem a custa da miséria e da pobreza; corrupção e outros baha-dos. Juntos daremos a volta por cima, e se não é função dos Sindicatos e Associações: Passa á ser.

Vou mais longe: Quando um ou mais Estados forem atingidos por uma calamidade, os dois Poderes dos demais Estados, passariam parte desta verba aos Estados atingidos, a cada família flagelada uma quantia para que pudesse reconstruir tudo aquilo que perderam, sem aquele desespero que é comum a todos através dos meios de comunicação. É uma vantagem a mais da nossa IDEIA, para o bem-estar de cada um e da Nação; para quem deseja realmente. Convide os demais dirigentes Sindicais do seu Estado ou de sua Cidade, para uma conversa do aproveitamento ou não da nossa IDEIA.

Atenciosamente..

  
JOSE ABREU

Vitória, 02 de maio de 1.986.

Presado Senhor.

Eu José Abreu, residente na rua Otilia Grijó, 68-Bairro do Romão, Vitória Estado do Espírito Santo, vem mui respeitosamente apresentar uma IDEIA, ao Presidente da Comissão Nacional Constituinte, Professor, Jurista Doutor Afonso Arinos de Melo Franco, para acabar com o desemprego, e por conseguinte; com a pobreza e a miséria tambem em nosso País. Todos os que vivem e trabalham dentro de cada Estado, sejam eles ativos e inativos, irão contribuir da seguinte forma. Quem recebe um salário minimo, vai descontar em folha mensalmente, (dez cruzados) e assim sucessivamente. Estes recursos serão recolhidos ao Banco do Desenvolvimento Econômico e Social de cada Estado e emprestado a todos os elementos geradores de empregos. A bem da verdade nunca existiu empregos para todos os níveis, com muito mais razão nos dias de hoje, e tem mais; politicamente falando, jamais sairemos deste atoleiro, a não ser através da união de todos. Doutor Afonso Arinos de Melo Franco, não há culpados; todos tem uma parcela de culpa. A população cresce mais que a nossa economia, quando deveria ser ao contrario. Doutor Afonso Arinos de Melo Franco, se gostar da IDEIA, saberá o que fazer e por ultimo, levem ao conhecimento do Presidente José Sarney para que a IDEIA, seja transformada em Lei; mas com uma condição: Assegurar na mesma Lei o direito dos Sindicatos e Associações de fiscalizarem junto aos bancos a entrada e a saida desses recursos para que não sejam desviados para outros fins porque só tem uma finalidade: Gerar empregos. Com esta IDEIA transformada em Lei; também manteremos todos na suas regiões de origem, evitando movimentos migratórios que evacuam uns Estados e supérlotam outros. Dinheiro barato e sobrado. Nunca mais haverá em nosso País RECESSÃO. Doutor Afonso Arinos de Melo Franco, vamos transformar este País em uma grande Nação; para todos que aqui vivem e trabalham. Dando as mãos verdadeiramente; porque é nas pequeninas coisas que eu vejo as grandes coisas. Cada um desceende do seu pedestal, deixando que o orgulho fale pouco e a vaidade menos ainda. O nosso País só tem apenas 486 anos de existencia e já está trocando as pernas. Sem esta IDEIA, transformada em Lei é chover no molhado. Não, vamos esperar que a economia mundial cresça, e também não vamos ficar na derendencia da mesma para sempre. Quando podemos manter a nossa sempre crescente e acima do crescimento populacional. Portanto a união do povo se faz presente.

Na conjuntura atual e daqui para frente é a maneira prática e certa de acabarmos com a pobreza em nossa terra, e de que maneira podemos e devemos acabar. Passando para o outro lado para sentir na própria carne o quanto é doloroso a pessoa não ter o seu emprego para dele tirar o seu sustento e de sua familia, e não ficar na dependencia de medidas que no fim acarreta uma enorme soma de dinheiro que pode ser empregado em outros setores e o desemprego continua. Acabando com o desemprego gradativamente; acabaremos também gradativamente com a pobreza, e é da maior importancia para todos os segmentos da nossa Sociedade. Podemos nos dar ao luxo de termos realmente cabide de empregos; também em todos os segmentos como se apregoa. Reduzir a carga horaria em todos os segmentos da Sociedade. Podemos aumentar em muito o numero de Faculdades em todas as cadeiras. A população cresce e precisamos deles tambem para O DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DO NOSSO PAÍS; para quem deseja realmente e não como vem acontecendo; alegando falta de mercado, quando temos a solução a mão. Porque temos que nos envergonhar-mos em ajudar o nosso País a encontrar o seu caminho que nada mais é do que o nosso proprio. Nenhum Governo na face deste planeta tem e terá sózinha condições de acabar com estes dois flagelos, (desemprego e pobreza).

Estamos vivendo uma NOVA ERA; precisamos URGENTEMENTE DA UNIÃO DE TODOS OS BRASILEIROS QUE REALMENTE AMAM A SUA TERRA ACIMA DE TUDO E DE TODOS. Não vamos ficar acusando este ou aquele; no fundo cada um quer abocanhar uma fatia maior do bolo, e se não bastasse ainda, temos contra nos as intempéries da natureza que nos dar combate de todas as formas.

Esta IDEIA, será aproveitada pelos demais Paises do mundo.

Respeitosamente o meu muito obrigado.

*José Abreu*  
JOSE ABREU

Rem.: José Abreu  
Rua Otilia Grijó, 68  
Bairro do Romão - Vitória (ES)

1 doc.  
02/05/1986  
3 fls.

MC65  
cec/sug

02.5.86

CEC

R

EXCELENTÍSSIMO SENIOR  
DD.PRESIDENTE

SENIOR PRESIDENTE:

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro,  
Funcionário Público Municipal, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Residente e domiciliado à Rua Senador Lúcio Bitencourt, Nº 160, na cidade de Fozos de Caldas Estado de Minas Gerais.

Impossibilitado por outra forma participar do processo da Constituinte, e, preocupado com a aprovação / de uma Constituição nos moldes do Código Penal Brasileiro, Parte Geral onde, se torna impossível sua aplicabilidade.

Diante das 22 (vinte e duas) emendas à / atual Constituição de 24 de Janeiro de 1967, com redação / dada pela Emenda nº 1, de 17 de Outubro de 1969 sendo:

Interesse do JUDICIÁRIO:

02 (Duas emendas.)

Interesse do PVO:

03 (Três emendas)

Interesse da UNIÃO

ESTADO E

MUNICÍPIO:

02 (Duas emendas.)

Interesse do EXECUTIVO:

04 (Quatro emendas.)

Interesse do LEGISLATIVO:

11 ( Onze emendas )

Como pode ver senhor presidente durante /  
19 ( dezenove ) anos, o Poder Legislativo, legislou quase  
que exclusivamente em causa própria, cuidou apenas de seus  
interesses, em nenhuma oportunidade teve seus olhares vol/  
tados para o povo brasileiro, carente de trabalho, de casa  
própria, de alimentação, carente de um representante no /  
Congresso.

O que o povo viu senhor presidente foi, /  
os deputados recebendo o jeton e o Congresso vazio.

Gostaria com todo respeito, dar a minha /  
modesta e desprenciosa sugestão.

Primeiro - Que a Constituinte fosse composta de uma Comissão independente.

Segundo - Que o Congresso remettesse suas  
sugestões à apreciação da Comissão, que após a elaboração  
de um texto não sofresse emendas, para que não cometesse /  
os mesmos erros como ocorre no art.35 ítem V, da atual /  
Constituição, onde faz referência ao Parágrafo único do  
art.152, este artigo tem 6(seis)parágrafo.

Terceiro - Diminuir o número do Legisla /  
tivo, não há necessidade de tantos deputados na Câmara.

Quanto maior o número de componentes, /  
maior será a dificuldade na tramitação dos processados  
no Congresso.

Quarto - Que a Constituinte seja composta por pessoas não vinculadas ao Poder Legislativo. Se isto ocorrer, a nova Constituição com certeza irá tentar enfraquecer o Regime Presidencialismo, e fortalecer o Parlamento, o que não será bom para o povo e muito menos para o país,. O que depende do Legislativo depende de negociação, e é demasiadamente lento.

Quinto - Diminuir o número de deputados no Congresso, quanto maior o número de deputados, maior a dificuldade de negociação e na tramitação dos processados no Congresso.

O número de deputados e a forma de eleição deve seguir o mesmo sistema utilizado para senador, conforme estabelece o artigo 41 da atual Constituição / Federal, com modificação para (quatro) anos de mandato, ~~Há excesso de deputados no Congresso, que tem se trans~~ formado num cabide de emprego.

E que o Senado Federal exerça suas atividades conforme estabelece o art.42 da Constituição, sob pena de responsabilidade.

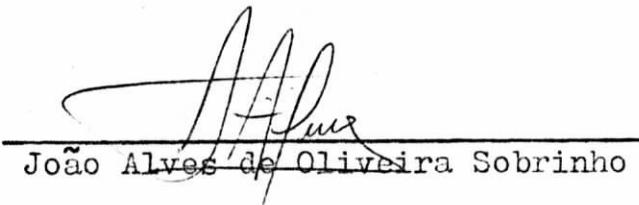
Que da mesma forma o Congresso Nacional exerça as atividades de suas atribuições, conforme estabelece o art.43 e seguintes da Constituição.

Que a nova Constituição limite e estabeleça a forma de fazer política dos membros do Congresso Nacional, o que temos visto é um excesso de política em nosso país.

Certo de que essas medidas já foram tomadas, e, Sendo o que apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

POÇOS DE CALDAS, 02 de maio de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
João Alves de Oliveira Sobrinho

Rua: João Alves de Oliveira Sobrinho  
R. Senador Lúcio Bitencourt, 160  
Poços de Caldas - MG

\$1 doc.  
02/05/1986  
2 fls.

MC65  
cec/bsg

CEC

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 1986.

A Comissão de Estudos Constitucionais.

Prezados Senhores:

Venho por este, colocar para vossa apreciação a seguinte sugestão.

Querido Deverado:

a) Que todo imposto ou tributo, federal, estadual ou municipal é justo, constitucional e socialmente justo.

b) Que é de sua aplicação que o melhoramento das condições de vida da população depende.

c) Que o todo cidadão ou empregado é obrigatório a pagamento das referidas impostos.

d) Que o funcionamento de um imposto/tributo serve uma provisão para investimentos.

e) Que o anistia fiscal é, sempre usado com fins políticos.

- f) Que o seu uso desfolha a previsão orçamentária e os investimentos.
- g) Que ele penaliza os bons contribuintes, tornando-se um incentivo à inadimplência.
- h) Penalizando os bons contribuintes, ele torna o imposto injusto e inconstitucional.
- i) Que sua aplicação, em não raras, por quebra de sigilo, aumenta o patrimônio de grandes grupos.
- j) Que o seu uso transforma numarma poderosa no conflito de interesses.

Sugere:

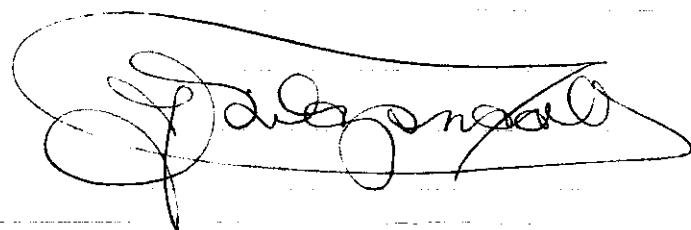
- a) A Alteração do Artigo 8º - XVI  
da atual constituição para:  
Conceder Anistia não fiscal;
- b) Incluir no artigo 9º:  
Conceder anistia fiscal.

Observações:

Minha sugestão incluiria como verba  
mesma com convênios ao Congresso Nacional e/  
ou/ Assembleias estaduais e municipais, pois GRAN-  
DES CORPOS EVENTUAIS/ controlam grupos de  
deputados/vereadores.

Deus mais,

Atenciosamente



P.S. Gostaria, se possível receber  
alguma resposta a respeito destas  
sugestões.

JOSE DO SILVA GONCALVES

Rua Pedro Américo 134 / 906  
Cidade - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22211

1<sup>o</sup> doc.  
03/05/1986  
3 fls.

MC65  
cec/mug

Código antigo:  
01.01104

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1986

01.01.04

Ao

Exmo. Sr.

Ministro Afonso Arinos de Melo Franco

D. D. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais

**SENHOR MINISTRO PRESIDENTE:**

Fiquei muito lisonjeado com o ofício de V. Exa. agradecendo-me a mim a contribuição que enviei a essa Comissão, sobre regionalização e municipalização do Brasil.

Ora veja: eu um cidadão sem luzes, recebendo de maior luminar do Direito Constitucional tais encômios.

É de a gente voltar a carga e vou, portanto, dizer a V. Exa. e a seus ilustre pares o que penso a cerca de alguns pontos da futura Constituição brasileira.

1º - Ela deve ser a Constituição da República e não conter normas privativas do Governo Federal, admitida que se mantenha a forma federativa de estado. Haveria uma CARTA para o Governo da União. Isto enxugaria a Constituição e evitaria que os Estados repetissem dispositivos cuja aplicação seria automática. Hoje, as Constituições estaduais são repetição uma das outras e, em grande parte, da Constituição federal.

2º - Eu sou decididamente pelo sistema unicameral para o Legislativo. Nada há que o Senado faz, que a Assembléia Nacional não possa fazer. Bem, a teoria diz que o Senado representa os Estados e a Câmara dos Deputados o povo. Essa é uma teoria inaceitável, porque o eleitor que elege o deputado é o mesmo que elege o senador. No império, bem naquele tempo, o senador era nomeado e vitálico. Tomemos por exemplo o orçamento público, minha especialidade. Que trabalheira, o projeto andar de lá para cá, do Senado para a Câmara e desta para aquela. Foi útil, ou tem sido útil, a experiência da Comissão Mista de Deputados e Senadores para votação do orçamento.

AA-00000641-4

(Con't)

RJ  
N. 15 ar 1-04  
INDAP/F6  
25/8/86

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1986

Ao Exmo. Sr.

Ministro Afonso Arinos de Melo Franco

-2-

3º - Tem-se de pôr um paradeiro à ~~releição~~ perpetua de deputados e senadores, na hipótese da continuação desses. Já inventaram até uma candidatura nata. Isto é pior que um incêndio num reator atômico. Tem-se de abrir espaço para os jovens (eu nunca fui político e já sou maduro). E para os jovens menos aquinhoados de poder econômico.

Pense nisso, com seus eminentes pares, excelência. É preciso extinguir a classe política. Política não é profissão. É forçoso abrir o legislativo ao povo.

4º - Outro meio de abrir o legislativo ao povo é adotar o candidato avulso. Bom, sou simpático ao regime soviético, embora de soviete ele não tenha mais nada. Mas, na realidade, não é por isto. É que às vezes a gente não encontra abrigo num partido; ou não aceita o ideário de nenhum deles; ou, ainda, um ou outro ponto de cada um deles é digno de meditação. Daí que a candidatura avulsa pode ser uma saída.

5º Creio que toda a nação está ansiosa por uma reformulação da Justiça. Embora bacharel em Direito, eu realmente não tenho muita idéia do que se poderia fazer nesse setor. Eleição dos Juizes? No momento, o Judiciário é um poder derivado e constitui uma carreira burocrática, com promoção e tudo. Eleição supõe temporariedade. Não seria promissor a renovação do corpo de Magistrados com prestação de contas diretamente ao povo, com renovação do mandato num prazo de dez anos, por exemplo? Eleição com qualificação, é claro. Eu estou quase certo de que os membros do STF têm de ser eleitos, assim como os do TFR e do TCU e dos Tribunais Superiores. Mas que tem de haver uma modificação profunda na Justiça, ah, isso tem, excelência.

6º - E os golpes de estado, como evitá-lo?<sup>7</sup> Meu pensamento é de que não existe norma constitucional apropriada para tanto. É um problema de educação da classe militar e do povo como um. Que povo não teve seus precalços históricos?

(Con't)



01058

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1 986

Ao

Exmo. Sr.

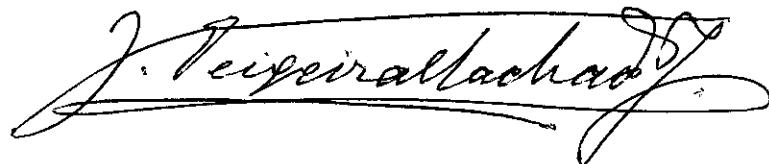
Ministro Afonso Arinos de Melo Franco

-3-

Bem, Presidente, é hora de parar. São quase três da matina e eu já escrevi demais. Confesso.

Formulo votos, como brasileiro e simples cidadão, para que a Comissão presidida por V. Excelênciia contribua decisivamente para todar nosso país de uma Constituição simples, digna, duradoura e que, por fim, contribua para a paz do povo brasileiro e para o progresso da nação como um todo.

*Mui respeitosamente,*



José Teixeira Machado Jr.

Av. Sernambetiba, 6250/1402 - Barra da Tijuca  
22600 Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 385-5681

1 doc.  
05/05/1986  
2 fls.

MC65 |  
cec/bmug

Código antigo:  
01.00089

**J. MOTTA MAIA**  
 Advocacia Civil e Comercial  
 Rio de Janeiro - RJ

**SUGESTÃO À COMISSÃO PROVISÓRIA**  
**PARA ESTUDOS INSTITUCIONAIS.**

Atenção especial do Professor  
**NEY PRADO**, Secretário-Geral.

Tenho a honra de sugerir à egregia **COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**, sugestão que me parece da maior relevância qual seja a inserção na futura Constituição, de dispositivo que assegure ao povo, mais precisamente ao eleitor, maior participação nos destinos da Nação, através do controle da ação parlamentar.

**O dispositivo sugerido**

Inserir na Constituição, onde couber:

"Art. ... O fiel desempenho do mandato eletivo pelos membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas estaduais e pelas Câmaras de Vereadores municipais inclusive a observância da Constituição e das leis, impõe deveres perante os eleitores que poderão promover a revogação dos respectivos mandatos, mediante processo regular em que lhes serão assegurados amplos meios de defesa, na forma estabelecida em lei especial."

**Justificação**

Tal instituto que poderá parecer estranho às tradições do nosso Direito e, portanto, inviável como instituto de direito público, representará, sem dúvida instrumento valioso para revalorizar a ação parlamentar, hoje tão comprometida perante a opinião pública por motivos que são públicos e notórios.

Não há que falar de tradições quando se trata de criar os instrumentos jurídicos de interesse público. O que importa é fixar modos de aperfeiçoar o sistema representativo, corrigir distorções e, acima de tudo, tornar efetiva a participação dos cidadãos no processo político. O instituto da revogação do mandato pelos eleitores, ou o que em direito americano se denomina **RECALL**, vigora nos Estados Unidos, em vários países da Europa e na Rússia Soviética.

**Nos Estados Unidos:** Artigo 5º da Confederação e União perpétua entre os Estados Unidos da América;

00775

Na Rússia Soviética: Art.107 da Constituição de 07.10.1977;  
Na legislação da Suíça e de várias regiões da Alemanha.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 1986.

José Motta Maia

JMM/ebb

J. Motta Maia  
Av. Rui Barbosa, 636/1408  
22.250 - Rio de Janeiro - RJ

1 doc.+1 anexo  
06/05/1986  
6 fls.

MC65  
cc/sug

Código antigo:  
01.00519

01674

Rio 06/05/86

Ilmo. Prof.

Afonso Arinos de Melo Franco

MD Diretor do INDIPO

Instituto de Ciéncia Política e Direito Pùblico

Praia de Botafogo, 190 - 12º andar

Nesta

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de encaminhar em anexo, uma pequena análise sobre a pena de morte, que poderá servir de subsídio para a comissão da Constituinte.

Apresentei o texto para amigos advogados que me sugeriram oferecê-lo a V.Sa., por considerá-lo relevante.

Sou engenheiro, analista de sistemas por profissão, tendo sido durante alguns anos Coordenador de curso e professor da FGV (Escola Interamericana de Administração Pùblica).

Atenciosamente,

  
Leon Rousseau

Av. Rui Barbosa, 532/1201  
22250 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ  
Tel. 5514377

Em recente pesquisa, com uma amostra evidentemente limitada, cujos parâmetros e representatividade não foram divulgados, revela-se que 70% da população brasileira está a favor da pena de morte. Um deputado estadual considera relevante e apresenta um projeto para a adoção da pena de morte no Brasil.

Um pai que perde a esposa e uma filha recém-nascida, em crime cometido em um assalto a banco. A menina Talita estava chorando e aparentemente irritou o assaltante a tal ponto que o mesmo, desesperado, matou-a no colo da mãe, a qual também assassinou.

Um correiro justifica na televisão um crime para roubar, quando foi arrancado o coração da vítima, alegando que "não há serviço" e que ele, o criminoso, precisava sobreviver.

Um cego se atraca com assaltante que ameaça matar sua filha, toma-lhe a arma, e acerta-o na cabeça.

Uma atriz recebe a pena mínima pelo assassinato do marido.

Um louco mata exclusivamente motoristas de taxi, sem nenhuma explicação racional.

Crimes diversos são cometidos diariamente, por motivos diversos, e por pessoas de nível cultural diverso...

----x----

Incomum foi a reação do pai de Talita, quando se manifestou a respeito dos assassinos: "eles não tem CRISTO no coração". Parecia conformado. Pessoas com o condicionamento religioso igual ao deste pai são muito raras de se encontrar. Ele teve uma profunda tristeza, porém não apresentou nenhum indício de ódio: pai e marido, vivendo sinceramente imbuidos de uma consciência amplamente religiosa, a qual ele aplica tanto aos outros, como à sua própria pessoa. Um outro pai, em circunstâncias análogas, reagiria certamente de modo distinto. Com um ódio terrível no coração. Outros pais, ainda que de solida formação religiosa, linchariam literalmente o assassino, ou matariam-no mais de mil vezes em suas mentes sensibilizadas: pena de morte para o matador.

Na atual conjuntura, nenhuma das reações acima deixa de ser normal. O anormal, isto sim, é a ação dos bandidos que passaram a invadir o campo de liberdade do movimento alheio. Eles agem agora com a maior tranquilidade, a qualquer hora do dia, e em qualquer lugar. E quase sempre ganham. Pudera: quando um lado está armado e o outro não, o lado armado sempre leva a melhor.

----x----

Pode-se afirmar sem muito risco de errar, que o ódio é um sentimento normal, no sentido de ser vivenciado pela vasta maioria dos seres humanos. O ódio pode se manifestar, entre outros motivos, quando um objeto ou ente querido, é atingido ou destruído por alguém.

O psiquiatra diagnosticaria que a agressividade do bandido também é motivada pelo ódio que inconscientemente armazenou durante sua primeira infância. Ele agride e mata sem remorso. Suas agressões, por sua vez, estimulam o ódio na maioria das pessoas, que gostariam então de vê-lo morto, e por uma morte cruel e lenta, para que seja bem sentida. Sublimar este sentimento (o ódio) implicaria automaticamente na sublimação do amor, que é sua antítese. Havendo o amor,

o ódio se torna natural quando o objeto do amor é machucado por terceiro, e quando o sujeito não é um Gandhi ou o pai de Talita. Um nível mais brando da antítese do amor, é a tristeza, quando este mesmo objeto é destruído naturalmente ou em acidente. Esta tristeza não implica necessariamente em reação agressiva e vontade de matar. O principal é que amor e ódio não podem ser dissociados, pelo menos na sociedade atual, da mesma forma que a Razão sózinha não ocupa todo o espaço do ser humano. Ele é feito de Razão e Emoção, com seus respectivos extremos.

Compreende-se então, como, diante das informações diariamente oferecidas ao público, a respeito de crimes odiosos, a parte emocional do ser humano se manifesta através do ódio, e queira instituir a pena de morte. Até que, por engano, alguém receba a referida pena, que a informação do fato seja amplamente divulgada, gerando então um novo sentimento de ódio, agora contra o oposto: a própria pena de morte. Até que a mesma seja desinstituída outra vez.

-----x-----

Se for desejado implantar a pena de morte no Brasil, várias considerações se fazem necessárias: quanto à tipologia dos crimes de morte, e à metodologia a ser empregada. Quais os crimes que justificam a pena de morte? E como proceder para tomar a decisão fatal?

-----x-----

Antes de analisar as perguntas acima, convém observar que um criminoso alcança no ato do crime, um estágio determinado por uma série de causas: endógenas (a consciência do indivíduo e seus valores), e exógenas (situações, relações, conjuntura, ambiente). As endógenas, por sua vez, constituem a soma de duas partes que os psiquiatras estão discutindo até hoje: a parte herdada (dos genes), e a recebida ao longo do tempo e do meio onde viveu (família, cultura, sociedade). O ato criminoso é instantâneo e muitas vezes motivado por algo imprevisível que toca naquele instante a susceptibilidade do bandido.

Aqui cabe nova indagação: um assaltante tem a intenção de matar? Sem sombra de dúvida, pois ele se preparou com uma arma devidamente carregada. Se existisse uma sombra de dúvida, poucos seriam os atrevidos a verificar-la pessoalmente com um: "Não. Não acredito que V. seja capaz de atirar para me matar."

O assaltante se torna assassino por medo de não conseguir o seu intento, por reação neurótica a qualquer estímulo inesperado, por medo de ser reconhecido e identificado pela vítima no futuro, ou por estar doente da cabeça.

O que nos leva de volta à tipologia dos crimes de morte.

-----x-----

Nem todo sujeito armado é um assaltante, ou psicopata, e está desejoso de matar, embora a posse da arma predetermine a possibilidade de seu uso. Considerando então que o armado assaltante está disposto a matar (seus valores, em relação aos de seus semelhantes, são invertidos), seu instrumento é a arma que ele carrega para conseguir seu primeiro intento, que é o de assaltar.

Os motivos para o porte da arma, podem se revelar em todos os casos: para se defender, persuadir ou matar. Em qualquer dos dois primeiros casos o portador da arma poderá conseguir o seu intento sem ter de matar. Quando for impelido a fazê-lo será em geral por auto-defesa ou outras razões a serem analisadas. Veja-se algumas hipóteses:

- o matador chega para persuadir (receber o produto do assalto), e não é atendido
- o matador chega para persuadir e uma reação ocorre: a vítima tentou se defender
- o matador porta a arma para se defender ou persuadir, e mata por outro motivo (caso de Talita)
- o matador chega para matar por premeditação, e neste caso a vítima já está determinada (crime passional ou obsessão).

Em quais casos aplicar-se-ia a pena de morte? Um raciocínio frio leva aos casos em que o criminoso é um perigo para a sociedade, de tal forma que não merece nem ser isolado e cuidado para recuperação.

Como julgar êstes casos (metodologia)? Primeiramente há de se ter certeza que o réu é efetivamente o criminoso procurado, e depois definir quem será o juiz que o levará à morte; e através de qual instrumento (cadeira elétrica, força, guilhotina). Isto tudo depois de enquadrar o crime entre os classificados que caem na devida categoria.

Não é fácil. E não existe garantia de que se alcançará o objetivo: a diminuição da criminalidade.

Em todo caso, e uma vez que a questão está lançada, pelo menos cogitada e fomentada, cabem algumas considerações para que se evite que a instituição da pena de morte venha a cair nos excessos que levam a injustiças incontroláveis.

Considerando o elevado grau de incerteza dos resultados, poderia ser recomendada uma experiência por prazo determinado: um ano por exemplo. Os julgamentos deveriam ser rápidos, sem pecar por omissões ou injustiças. Rapidez não significa ineficiência. É apenas a eliminação dos tempos ociosos e burocracias excessivas que dariam margem a especulações e delongas desnecessárias. Um caso que não puder ser tratado completamente em tempo curto, é obviamente um caso onde a dúvida em relação ao enquadramento do réu, é maior.

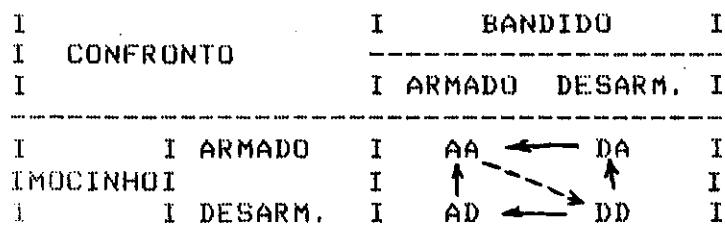
Existe uma praxe legal, aplicada aos casamentos, pela qual são feitos proclamas durante um certo período e através de determinados meios de divulgação. É a clássica frase e pronunciada com solenidade e pompa: "se alguém tiver algo em contrário, que se manifeste agora ou se cale para sempre". Uma prática semelhante poderia ser instituída, com a finalidade de envolver toda a sociedade na responsabilidade da decisão que leva à pena de morte. Seriam divulgados: fotos de réu, filmes apresentando-o entrevistado por psicólogos, dados completos para sua identificação (nome, descendência, procedência). Esta divulgação não seria suficiente se feita sómente em porta de delegacia. Usar-se-ia durante um período adequado (quinze dias por exemplo), os meios de comunicação disponíveis (rádio, jornal, e principalmente TV). Um prazo conveniente seria estipulado para qualquer manifestação que qualquer pessoa quisesse fazer contra a execução, e através de um meio pré-estabelecido (carta com registro de protocolo por exemplo).

-----x-----

Outro aspecto a ser considerado é o geográfico. Será que a instituição da pena de morte se aplica em todo o território brasileiro? Este juntamente com os demais acima apresentados, representam apenas um enunciado de questões a serem debatidas para que seja adotada ou rejeitada a idéia definitivamente. Uma lei neste sentido poderia determinar os estados onde se aplicaria, além de ter validade por um prazo determinado, ao final do qual, seria reavaliada em face dos resultados.

----x----

Cogita-se da instituição da pena de morte, para reduzir a taxa de criminalidade. Isto pressupõe que tudo o mais já foi tentado, em vão. O que foi feito para tentar eliminar pelo menos a causa mais direta dos crimes de morte? A mais direta de todas é de fato o porte da arma (seja autorizado ou não). Qualquer cidadão, num acesso de emoção, ou mesmo num estado sereno em que pensa na proteção de seus queridos, decidiria solicitar, e com amplas e justas razões, autorização para o porte de arma. Uma vez que o número de assaltantes armados é tal que aumentou em muitos pontos a probabilidade de se esbarrar em um deles (em São Paulo ou no Rio de Janeiro) a qualquer hora do dia ou da noite, e em qualquer local, por que o cidadão comum não andaria armado e não receberia um curso específico para o uso eficiente da arma (psicológico e prático)? Em um ônibus com trinta e três passageiros armados, dificilmente dois ou três assaltantes, com seus parcós meios de persuasão, teriam a coragem para agir. Este raciocínio é muitíssimo semelhante ao das grandes potências, que se mantêm em equilíbrio (estável ou instável), porque ambas estão cada vez mais suficientemente armadas para contrabalançar o lado mais pesado. Chegar-se-ia facilmente a um cenário de "farwest" americano dos filmes de "bangbang", acompanhando as flechas da Matriz de dois por dois abaixo:



Iniciando pela situação DD (tanto o mocinho como o bandido estão desarmados): como para o bandido não compensa andar sem arma (neste caso teria de atacar sómente pessoas mais fracas do que ele fisicamente) ele searma, e tem-se a situação AB (bandido armado, mocinho desarmado). Alguns mocinhos resolvem se armar também (e isto não é apenas uma ideia: já existe até propaganda para a venda de armas de fogo a mocinhos), e passa-se rapidamente para o cenário AA (todo o mundo anda armado). A situação DA (mocinho armado, bandido desarmado) pode ainda ocorrer (como no caso dos pivetes). O raciocínio frio faz concluir imediatamente, que se algo não for feito para voltar à situação DD, a vida seria insuportável.

Uma primeira medida, que ajudaria a eliminar a causa mais direta dos crimes de morte, seria a de desarmar toda a população: bandidos e mocinhos, nesta ordem ou concomitantemente. Não cabe aqui assinalar os meios para realizar isto e controlar o comércio de armas de fogo. Uma outra medida poderia ser a prisão ou o envolvimento sério por conivencia, dos receptadores, nos quadros de punições por atividade criminosa.

Não seria superflua ainda uma campanha para não comprar coisa com suspeita de ter sido roubada.

----x----

A criminologia é um vastíssimo campo de estudo. Como todo efeito tem uma causa, ou várias causas, os estudiosos de varias especialidades sugerem que se ataque o problema pela raiz ou causa mais fundamental: solucionando o problema social através da distribuição de renda, do emprego, do controle da natalidade. Outros acham que a solução adequada é através da educação. Estas medidas evitariam naturalmente a proliferação de criminosos em potencial. Entretanto, conseguir isto é duvidoso, no tempo e no espaço. E quem garante que a maioria dos criminosos assassinos é uma consequência do problema social, cujas analise e solução são bem complexas?

Parece de maior eficiencia, neste caso, a adoção de decisões de cunho específico (pontuais), tais como a eliminação da facilidade de obtenção, guarda, e porte de armas. Um criminoso assassino em potencial poderá decidir não agir, se encontrar muita dificuldade em conseguir uma arma. Outra medida pontual se aplicaria aos bandidos presos: a colonia agrícola, para que produzam, compensando os gastos para seu sustento. Mesmo estas soluções obviamente razoáveis, não garantem a eliminação do problema, sem que, em paralelo, se promova uma pesquisa junto aos marginais, para se descobrir as RAZÕES VERDADEIRAS de seu ingresso na marginalidade, o processo mental que seguem para decidir obter uma arma, a maneira de obter a arma, o processo mental que os faz puxar o gatilho para matar um inocente que por acaso se encontra em seu caminho.

Isto, ou adotar o famoso sistema das arábias que, adaptado, funcionaria mais ou menos assim:

- para pequenos furtos: prisão
- para furtos (reincidência): marca na testa (cicatriz ou tatuagem)
- para assaltos a mão armada sem morte: decepamento de uma mão
- para assaltos a mão armada com morte: decepamento das duas mãos
- para crime de morte bestial: decapitação.

L.C.R.

*Lia C. R.*

Av. Rui Barbosa, 532/1201  
22250 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ  
Tel. 5514377

1 doc.  
06/05/1986  
2 fls.

MC65  
Zec King

SEAP : 70094-0

ASSUNTO: 42 DESTINO:

D.R. M.R.U.

40 José Sarney. Eu Pesso que voce  
leia esta carta com atenção Pois através desta carta vai  
os meus agradecimentos Pelo o muito que voce já fez no  
Seu Primeiro ano de Governo Federal. Pois eu estou muito  
satisfeito com suas administração por tudo que voce vem  
fazendo por todos nós Brasileiros, muito satisfeito com a  
Nova República, Pois o nosso Paiz nunca teve um Presidente  
para trabalhar a bem de todos Brasileiros do maior ao mais  
pequeno O quanto voce. Eu achei que esta foi uma grande  
instituição que voce já teve de acabar com a inflação  
do Brasil trazendo esta nova moeda do CZ\$ Cruzado  
estar muito bem, milhares de Brasileiros estão Gostando  
agora tem uma lei que eu Gostaria que fosse ~~mesmo~~ aprovada,  
eu não sei se voce está pensando em leva-la em  
frente, mas o meu desejo era que voce Sr. Presidente e  
Senhores ministros, senadores e deputados levace a serio  
e acabar com todos tiro de violencia do Brasil.

Olha: Eu sou ouvinte de uma emissora de Rádio, a  
Rádio Capital de S. Paulo e muito tempo eu sou ouvinte  
de um programa policial do Jornalista Afranazio Jazzade  
e eu ouvir ele falar que estava formada a lei da pena  
de morte, não pra todos tiro de crime, mas pra os  
crimes mais barbáres e mais perversos porque Cadeia já não  
está mais servindo porque os bandidos, ladrões e  
pistoleiros tomaram conta do pudor. Eles não prezam  
mais tem quem tira da prisão, eles pode andar armados  
nos que não tem maldade com ninguém. se  
usa uma arma é para sua defesa não pode conduzir  
Sila: Ja Pensou! Ninguem mais pode viver desca  
nssido estamos todos vivendo uma vida apavorada  
Veja bem: Se voce estar em sua residência, é  
assaltado por ladrões, se voce estar no seu comércio  
Chega os ladrões para lhe tomar o apurado e as  
vezes até lhe mata e também os ônibus que  
anda lotados de passageiros pelas rodovias

06-5-86

Vão interrompidos por quadrilhas de ladrões até mesmo os caminhoneiros. Quantas pessoas não já morreram matado por bandidos, então isto estar bom de se acabar. Porque eu gostaria que todos vivesse em paz. Ninguém tivesse medo de ninguém, ninguém matace ninguém, e ninguém fosse escravo de ninguém. Eu queria ver o Brasil unir as nações, viver uma nova vida assim como estar vivendo a nova República, construir tudo de novo como temos agora a constante.

Vamos Sarney, vamos.

Vamos Brasil, vamos.

Desculpe-me se fiz errado.

Hseina: José Oliveira dos Santos

Caxias, 06-5-86

Rem.: José Oliveira dos Santos

R. 31 de Março, 2372

Sinema - Caxias - MA

1. doc.  
27/05/1986  
2 ffs.

MC65  
22/5/86

Salvador - Bahia  
Maio, 07 de 1986

Dr. Afonso Brino.

6

A Nova República e a Constituição devem possuir normas sobre este tipo de Comportamento que entristece os cidadãos brasileiros regozijam-se com o resultado. Confiamos em V. Exceléncia.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ - PP2.FR  
DD. Presidente da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - Labre  
Brasília - Distrito Federal

Assunto: Solicita informações.

07/07/86

CEC

Senhor Presidente:

No dia 05 de maio próximo passado fui informado por colegas, via telefone, de que, por ato de V. Sa. fui desligado do quadro social da Labre.

Não me consta, até o presente momento, que tenha havido um "processo regular" específico, como determina o nosso Regulamento, para que viesse culminar com o meu desligamento, se fosse, realmente, o caso.

Como, ultimamente, tem havido inúmeras fofócas, mexericos e armadões envolvendo o meu nome - ou tentando envolver - ficamos, eu e vários colegas nossos, realmente, sem acreditarmos, até que tenhamos uma certeza, a qual, solicitamos a V. Sa., neste momento.

Campanha semelhante à desfechada contra mim sofreu o nosso colega PP7.CSA - Adjacir, anos atrás. Felizmente e graças a Deus, os demais colegas da sétima região procuraram ouvir o outro lado da estória e descobriram que, antes de tudo, tinham mais era que dar apoio a ele, tal qual, vem ocorrendo comigo. Graças a Deus....

Estou consciente de que V. Sa. e muitos outros dirigentes da Labre não ficaram satisfeitos com a Representação que encaminhei à Soberana Procuradoria Geral da República arguindo a inconstitucionalidade da Filiação compulsória/obrigatória e que culminou com a edição do Decreto nº 91324/85 e com a Portaria nº 193/85 do Minicom, cuja representação levou o nº 1259-0.

Se V. Sa. está bem lembrado, na reunião do Conselho Federal de setembro de 1984, época em que elegemos V. Sa. como Presidente da Labre, por unanimidade de votos dos conselheiros, em pronunciamento e com documentos em forma de relatório, eu tentei alertar a todos os presentes de que algo necessitava de ser feito, com urgência, para evitar uma reviravolta no conceito administrativo até então seguido pela Labre. Naquele época de "fartura" poucos entenderam o que eu tentei alertar; poucos deram importância aos assuntos que, no meu entender, estavam gerando reações inconformistas e movimentos sérios no seio da família radioamadorística brasileira, ou seja, "nas bases" como costuma-se dizer.

O resultado aí está... Não por minha culpa, mas, por culpa de quem não levou a sério as informações; por culpa de quem não imaginava que a Democracia, realmente, fosse viável no Brasil; por acomodações; por desinteresse em averiguar e investigar a fundo os movimentos que eram origem às reações. A Presidência da Labre, se me permite V. Sa., acostumou-se a escutar só um lado das estórias. Nós que estamos à margem dos acontecimentos, podemos observar que a "barragem" estava prestes a desmoronar, se as comportas não fossem abertas, gradualmente, controladamente...

O Ministério das Comunicações e a própria Presidência da República que recebiam informações reais e sem distorções já não toleravam mais as críticas sobre a Filiação compulsória/obrigatória. E, assim, em 13 de junho de 1985, veio o advento da Liberdade.

Não, somente, as Diretorias Seccionais e Delegacias da Labre devem ser prestigiadas pela Presidência. Os próprios Radioamadores que forma a base de todo o sustentáculo estava - e está, ainda - carente de apoio, diálogo, tolerância, compreensão, justiça e de que algum trabalho seja apresentado aos mesmos que reverta em benefício geral. Que, até os cartões que são transportados aos cuidados da Labre, não sofram restrições e discriminações...

São estes, Senhor Presidente, os motivos que têm gerado inconformismos, debandadas, indiferenças, revoltas, falta de participação, etc, entre os radioamadores.

Nós estamos precisando que a nossa associação - se assim ainda posso chama-la - se torne forte, coerente, o acima de tudo, necessária. Não é difícil se conseguir estes objetivos: basta que os radioamadores sejam escutados; que os seus interesses sejam, realmente, cuidados; que os seus dirigentes sejam verdadeiros radioamadores e não intocáveis amadores em comportamento e administração. Aquêles que não têm condições de aceitar críticas nem oposição; aquêles que se sentem ofuscados com os primeiros raios de sol que surge no horizonte, não podem administrar com equilíbrio. A formação de grupinhos dentro de uma Equipe só faz enfraquecer a somatória dos valores. As pessoas, facilmente influenciáveis e que não procuram observar os verdadeiros caminhos a serem seguidos, por caprichos pessoais individuais não tomam decisões coerentes, às vezes.

Bem. Deixemos estes problemas para outra oportunidade ppis, em verdade, este não é, propriamente, o assunto desta minha correspondência.

Antes de encerrar desejo justificar porque me.. dirigi a V Sa, diretamente, para saber sobre as notícias da minha exclusão do quadro Social da Labre e não à DS-Bahia: É, porque, se eu me dirigesse à mesma, certamente, demoraria em receber a resposta, tal qual, aconteceu com o cheque que enviei em 27 de janeiro de 1986, no valor de ... Cr\$216.000, para pagamento da minha anuidade e que o recebi de volta, 48 dias depois com a informação de que não era aquele valor e sim Cr\$480,00. No mesmo dia 27/03/86 remeti outro cheque no valor supra estipulado e, até o momento, não foi devolvido, mesmo decorridos 40 dias.

O que eu não entendi, também, é o seguinte: Se eu estava sendo processado, regularmente, para ser excluído do quadro social da Labre, porque mandaram-me cobrar a / anuidade com o novo valor reajustado de Cr\$480,00?. A velocidade com que foi feito este "processo regular" de que trata o Regulamento da Labre, é, realmente, fantástica.

Realmente, Senhor Presidente, estes detalhes não me interessam. Estas incoerências, às vezes, acontecem. Fui punido cinco vezes pelo mesmo "crime" além de rumorosas intrigas e fofocas espalhadas com o meu nome. Realmente, Senhor Presidente, o Homem superior é aquele que tem uma benevolência igual para todos e isto, realmente, é difícil de se observar.

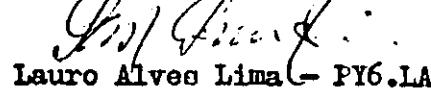
Não sómente eu como diversos colegas daqui já nos acostumamos com a condição de "associado - não associado", ou seja: pagamos mas não temos direito a nada. Eu espero, honestamente, que esta condição seja mudada, rapidamente, para evitar mais problemas para com a Labre. Muitos colegas estão ávidos para saberem, de V. Sa. se realmente é verdadeira a minha exclusão e, se possível, por quais motivos, já que não tivemos "vistas" ao processo. Repito: é só para saber pois é só o que desejamos, eu e vários colegas, amigos espontâneos meus. Não nos passa pela cabeça reclamar ou contestar, absolutamente, nada, mesmo porque, se fôssemos readmitidos continuariam sem condições de acesso aos "benefícios" da Liga. Assim, é melhor deixar como está.

Finalmente, desejo agradecer a V. Sa. pela atenção e pelas gentilezas com as quais, sempre fui distinguido por V. Sa. em particular e, ao mesmo tempo, pedir desculpas por algum deslize que, involuntariamente, cometí para com V. Sa, ou para com a Labre

Em Salvador, como amigo e como Radioamador, continuarei sempre à disposição de V. Sa. e da Labre. Se me for concedido, continuarei como "Labreano de Coração" pois, continuo achando que a nossa Liga não é culpada pelos meus erros e pelos possíveis erros dos homens que se dedicam - às vezes até excessivamente - à sua administração.

Estas minhas palavras são sinceras; francas e honestas. Continuarei ao lado daquelas que desejam uma Labre livre; atuante; coerente; que trabalhe pelo radioamador e pelo radioamadorismo brasileiro, sem paixões, sem mágoas, sem ressentimentos e egoísmos. Assim é que desejamos ver a Labre porque, sómente assim, ela é necessária ao País e aos Radioamadores.

Fraternamente subscreve-se

  
Lauro Alves Lima - PY6.LA

1 doc.  
08/05/1986  
3 pgs.

MC65  
cecking

Aux de csg  
Aless

Vitória, 08/05/86

Flm Sr Dr Afonso Arinos

CEC

Receio que esta carta não lhe chegue às mãos e acho mesmo que é muita audácia de minha parte imaginar que vai lê-la.

Entretanto é grande minha vontade de contribuir com algumas ideias à nossa futura assembleia constituinte.

A minha primeira contribuição é que me preocupo demais com o menor abandono no Brasil e por verificar que as associações que os devem abrigar são por elas temidas. Penso, senhor, que, assim como aos rapazes de 18 anos o serviço militar é obrigatório, também às moças dessa idade deviam ser dadas obrigações por lei, ou por um ano ou por seis meses. Seriam recrutadas e trabalhariam nos bairros em que morassem, prestando assistência, visitando favelas, não deixando criança abandonada nas ruas. Cada bairro teria uma casa para onde fossem encaminhadas essas crianças até 10 anos onde ficariam ao encargo das moças que estariam prestando

"serviço comunitário obrigatório", que poderia ser realizado com as organizações religiosas de qualquer credo. Os pais dessas crianças seriam cadastrados pelas moças e lhes seriam dadas obrigações ou seriam penalizados pelo abandono dos filhos. Enfim, alguma coisa seria efetiva em benefício do menor abandonado tem que constar na constituição nova.

Outro assunto que me preocupa bastante é o da corrupção política. Apreciei imensamente sua entrevista à Revista Veja especialmente na parte em que fala em que os partidos e os políticos só pensam em cargos e votos.

Senhor, é necessário que um candidato eleito pelo povo para determinado cargo o exerce até o final do mandato, a não ser que renuncie. O que não é possível é essa desincompatibilização para se eleger a outro cargo. Isto é que aumenta a corrupção e a movimentação dos interesseiros e oportunistas. E também ensinará melhor ao povo de como votar em outra eleição.

Outro caso me chama atenção: a propaganda de remédios ou quaisquer artigos feita por pessoas de reconhecido nome artístico, o

que por demais influencia o povo. Esta propaganda só poderia ser feita por profissionais. A senhora Fernanda Torres, por exemplo, que já foi indicada para o Ministério da Cultura, faz propaganda de analgésico e o remédio para dor de cabeça é propagado como panaceia milagrosa quando sabemos que dor de cabeça é ~~caso~~ efeito e não causa.

Enfim, senhor, é preciso uma renovação. O povo precisa ter em quem acreditar e que possa dar seu voto em confiança a pessoas que não tenham pés de barro e que não façam da política um trabalho apenas em seu próprio benefício e de sua família.

E' justo termos um governador que tem seus interesses no exterior, onde passa seus lazeres?

Precisamos acreditar nos políticos mas está difícil. Quis escrever-lhe porque o considero uma figura patriótica e acima dos interesses rasteiros. Desejo de coração que possa levar avante seu trabalho em benefício de nosso Brasil.

Lúcia Reis Rosati - 66 anos - professora aposentada

R. Gavião Peixoto, 13/1102  
Niterói - RJ

11 doc. + 1 anexo  
08/05/1986  
2 fls.

MCb5  
ccc/sug

*7h MAIO*  
LEITOR : G13

SEAP : 68878-9  
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Salvador, 08 de maio de 1986.

Exmo. Senhor  
Dr. José Sarney  
DD. Presidente da Nova República  
Palácio da Alvorada  
Brasília - Capital Federal - Brasil

Senhor Presidente,

Apresento as minhas vivas felicitações pela sua atuação como Presidente da Nova República, que representa mais uma conquista dos costumes políticos , em vista do caráter de absoluta independência que sempre soube manifestar, em face das lutas partidárias.

Tendo conhecimento que todo cidadão brasileiro poderia dar a sua sugestão com relação a nova Constituinte, tomei a liberdade de enviar-lhe,junto a esta, minha sugestão.

Desejando que no elevado cargo continue sempre a honrar o nome de que é portador.

Atenciosamente,

*Climério de Oliveira Santos*  
Climério de Oliveira Santos

## C O N S T I T U I N T E

**E o sistema de livre iniciativa, é a base da democracia.**

Há um momento em que você e todos nós temos a grande oportunidade de moldar a base do País de acordo com a vontade de toda sociedade. É quando os constituintes, nossos representantes eleitos, discutem e formulam a Constituição.

**Estatuto supremo do País, a Constituição é um conjunto de normas que organizam um sistema de governo apto a realizar os desejos básicos do povo, concedem e limitam os poderes necessários ao cumprimento de suas funções e preservam os direitos e liberdades individuais.**

**O povo brasileiro por sua índole pacífica, por sua vocação histórica de liberdade e por sua maciça expressão nas ruas, demonstraram que desejam uma verdadeira democracia, com desenvolvimento econômico e progresso social.**

**O povo quer que resgatemos nossa dívida com a sociedade carente, lutando para eliminar a pobreza e não estudando fórmulas para conviver com ela.**

**O povo deseja ver reduzidas as desigualdades sociais e territoriais, reivindicando seu direito a uma vida digna.**

**O povo deseja ser livre de novos retrocessos e crises políticas e institucionais, para construir uma nação moderna, livre, justa e próspera.**

Tudo isso não será conseguido apenas através da existência da nova Constituição. mas ela representa o passo essencial. o estabelecimento das bases sobre as quais se assentará os caminhos para a solução dos nossos problemas.

Res.: Cláudio de Oliveira  
Pça. Dr. Paterson, 04 ap. 404  
Graciosa - Salvador - BA

1! doc.  
09/05/1986  
1 fl.

MC65  
cectbug

**TELEGRAMA**  
CONFIDENCIAL/CONFIDENTIAL

**ECT**

**TELEGRAMA RAPIDEZ E  
CONFIDENCIAL/CONFIDENTIAL**

**ECT**

11559 Z RPIV+  
23855 Z DFMM  
09/1130

ZCZC IVR00054 0905 1035  
ITUVERAVA/SP

TELEGRAMA  
DR. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO  
CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA  
BRASILIA/DF

HIPOTECO SOLIDARIEDADE PELA APROVACAO DA POSICAO TOMADA DIANTE A  
PRESTACOES SEGURANCA PUBLICA A CARGO DA POLICIA CIVIL DEIXANDO A  
POLICIA MILITAR FUNCIOES DE TROPA DE CHOQUE E CORPO BOMBEIRO  
FABIO DE SOUZA VEREADOR MUNICIPAL

VNNN

11559 Z RPIV+  
23855 Z DFMM

OKKK?QQ

09-5-1986

**TELEGRAMA FONADO**  
É COMODO. TELEFONE PARA A  
HOJE E PAGUE DEPOIS.

**ECT**

**TELEGRAMA FONADO**  
É COMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

11 doc.  
09/05/1986  
2 fls.

MC65  
ccc/sug

*MAPA* 8  
Juazeiro-Ba. 9 de Maio de 1986.

DD. Sr. Presidente  
da República  
Brasileira  
Dr. José Sarney  
Palácio da Alvorada  
Brasília D.F.

LEITOR : WAR

SEAP : 65494-9

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Digníssimo Sr. Presidente da República, respeitosas saudações.

Sr. Presidente, usando dos direitos que vossa Excelência, dá a todos brasileiros, de se dirigirem à Presidência da República, dando sugestões para análise nos estudos para as reformas da Nova Constituinte: A redentora da Independência; iliminadora da dívida externa, da inflação, do terrorismo, do desemprego, da fome e das injustiças.

Digníssimo Presidente, V. Excelência, foi inspirado por um Génio Sagrado, iluminado pelos raios de uma Estrela poderosa, guiada pelo Poder da Divindade.

Quem poderia acreditar, que V. Excelência, dentro da Democracia Pacífica pudesse mudar, normalizar, e a justar; um país, desenfreado e desajustado, como se achava o Brasil, desde sua descoberta; segundo os graves a contecimentos e a irrisória história.

Só sendo mesmo possuidor de um Poder superior.

Sr. Presidente, assim como V. Excelência, é o verdadeiro mediador, justo e normalizador das injustiças; é que, eu, certo destas realidades me julgo vitorioso em solicitar de V. Excelência, um análise justo e humanitário em considerar a situação dessajustada nos aposentados da Companhia de Navegação do São Francisco; Corporação esta, ligada aos governos Estaduais e Federal: Aqui apresento o motivo de minha solicitação e apelo: É que os fluviais quando se aposentam, perde o valor estimativo dos vencimentos: Eu mesmo, me aposentei em 01/10/65, com os vencimentos de pratico fluvial, e hoje por motivo de não haver equiparação do inativo com a ativa, os meus vencimentos se acham reduzidos a menos de um quarto, dos vencimentos que recebem, os da ativa de minha mesma categoria; isto significa um repúdio aos fluvários do São Francisco: que também são brasileiros e que deram tudo: saúde e mocidade; enfrentando todas as espécies de perigos, trabalhando 35 anos, dia e noite, para engrandecimento da Nação, e hoje serem repudiados...

Mas confio na auto-determinação de V. Excelência, de considerar esta injustiça; que ocorre, pelo simples fato de terem nos enquadrado na C.L.T., como se fosse a Companhia de Navegação do São Francisco, uma empresa particular. As empresas, companhias ou repartições, estaduais e federal: equipara seus, seus servidores, com os ex-servidores, quando se aposentam ou reformam; pois tem esses vencimentos equiparados aos da ativa.

Sr. Presidente; a dessorganização, é grande! enquanto os aposentados da Navegação do São Francisco, perdem as suas equiparação de vencimentos; outros indistintamente, concorrem para a inflação.

1º) O funcionário, com tempo completo para se aposentar, recusa para receber o abono de permanência na Previdência Social. (is.)

2º) O aposentado ou reformado, ocupar cargos; Federais, Estaduais e Municipais.

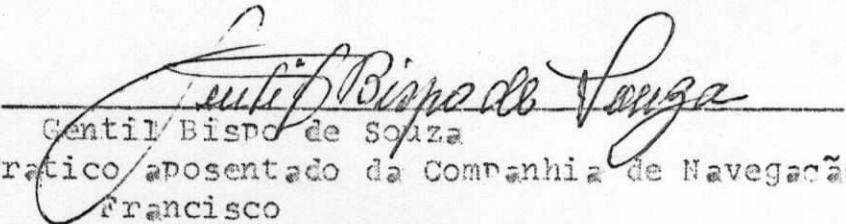
3º) O funcionário, ocupar mais de um cargo, em qualquer repartição Pública.

Isto é concorrer para a inflação, desemprego e a rígida dessumanidade. Uns comerem em dois pratos e os outros morrerem de fome: É pecaminosa injustiça e desfalcada intrujici atrofiante nos Milagres da Vossa Excelência.)

de construir um Brasil novo para todos e a bem de todos.

Todos os brasileiros de bom sencio devem lutarem unidos ao grande  
Estadista Brasileiro, para vermos no futuro o nosso Brasil encluído entre as  
grandes Nações do mundo: Tudo, tudo depende de reconhecerem que o nosso glorie-  
so PRESIDENTE, é a esperança do presente e a realização do futuro.

Respeitosamente, desejo que os raios luminosos da Divindade re-  
caia sempre dia a dia, hora a hora sobre VOSSA EXCELENCIA.

  
Gentil Bispo de Souza  
Pratico aposentado da Companhia de Navegação do São  
Francisco  
Rua Alto da Favela B. Nº 383 Piranga Juazeiro -Ba.  
CEP 48900

20 docs.  
10/05/1986  
26 lbs.

MCb5  
cc/bug

DPM

Recife, 10 de Maio de 1986

LEITOR : SAMUCA

SEAP : 66600-9

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Ao

Presidente José Sarney

Ilmo Sr:

Presidente, é preciso que esta vergonha nacional seja combatida de modo inteligente.

Estou falando de nossa atual condição sanitária.

Pelo método tradicional, será apenas dada à nação uma certidão com firma reconhecida, de algo que toda a nação já desconfia; incompetência generalizada e falência dos nossos órgãos públicos.

Esta coleção de epidemias está causando ao país uma série de prejuízos que a maioria nem desconfia dos seus possíveis desdobramentos.

No entanto, em relação às dramáticas condições em que o grande Osvaldo Cruz trabalhou no início do século, hoje dispomos de infinidade de meios e de até uma boa receptividade de nossa sociedade.

O que não podemos permitir é que certas figuras negligenciem propositalmente com objetivos políticos mesquinhos, ou que se aproveitem desta calamidade para conseguirem verbas que normalmente não conseguiriam.

Ora, temos um senhor sistema de telecomunicações, temos repartições que podem se livrar de mais da metade de seus quadros e ainda vão trabalhar melhor, temos uma sociedade que está participativa como nunca, temos uma população carcerária que está numa autêntica colônia de férias em nossos presídios, só precisamos de um pouquinho de imaginação para podermos erradicar em um curto espaço de tempo, toda esta panacéia de doenças medievais que atualmente nos estão afligindo.

Por outro lado, um programa social com uma meta de quinze anos, e que deixará o Brasil numa situação comparável à da Grécia ou Espanha, é um programa muito tímido para as potencialidades do Brasil.

Quando observamos a parafernália de equipamentos e profissionais de imprensa que se deslocam com uma seleção brasileira, ou numa viagem presidencial, podemos sentir o quão deslocados estão da nossa realidade, muitos que se acham entendidos.

Aqui no Nordeste, por necessidade, sabemos fazer um trabalho usando mais a cabeça e menos o dinheiro, e com isto conseguimos fazer com que o dinheiro renda mais.

No sul e centro sul, talvez por estarem ainda impregnados com aquela ilusão de milagre brasileiro, sofistica-se demais e geralmente se gasta muito dinheiro para pouco resultado.

Cuidados tão grandes quanto os que devemos ter com a possibilidade de epidemias, são os que devemos ter com o risco de uma substituição de tais epidemias, por epidemias de intoxicação por uso indevido de inseticidas.

A principal lição que devemos tirar de tais epidemias, é que temos que fazer uma campanha nacional, visando a deixar o país com uma condição sanitária no mínimo razoável em curto espaço de tempo.

Esta campanha necessita da participação de toda sociedade, e precisa que desviemos nosso potencial de tantas discussões inóquas e estéreis, e o orientemos para os nossos calcanhares de Aquiles.

Sem mais para o momento,

atenciosamente,



Fernando Andrada Pinto Pessoa

End.: Estrada dos Remédios, 424-B      1º andar  
Afogados - Recife - PE

# Odes

fernando pessoa

## Dedicatória

Dedico esta obra ao povo nordestino, miserável, subnutrido, e que se nutre de esperanças de cada presidente que promete ao assumir, programas e prioridades para a região.

Graças a Deus o atual presidente é nordestino, e sabe quando fala do Nordeste, do que está falando.

Mas, pela inércia e pela demora das providências, parece que alguns ministros não sabem ou não querem.

P.S.

- 1 - Até quando os nanicos vão se multiplicar na região?
- 2 - O grande problema nas promessas de cada presidente para a região, é que as promessas mesmo quando bem intencionadas, se perdiam nos subterrâneos de más intenções em relação ao Nordeste.  
Parece até que estamos vendo; assim que as nossas terras chegarem a uma desvalorização total, vão aparecer grupos e grandes empresas de regiões desenvolvidas comprando terras a preço de bolo de goma, para como salvadores desenvolverem grandes projetos e grandes programas, mostrando que a região é viável, e que o que havia era incompetência dos nordestinos.
- 3 - Enquanto isto, o dinheiro parco que circula por aqui vai se deslocando para o centro sul, através de todos os tipos de artifícios e artimanhas. E a cada ano vamos ficando mais pobres e eles mais ricos. De uma coisa temos que estar certos; de cada programa para o Nordeste, não se está dando nada ao Nordeste. Apenas se está devolvendo uma pequena parcela do que se tem tirado. E como se tira.



## Plano da obra

Esta obra faz parte de uma série de publicações com títulos dedicados à poetagem.

No Brasil, país com graves problemas estruturais, muitos deles com com soluções claras e perfeitamente realizáveis, perde-se muito tempo a discutir o sexo dos anjos ou a cor da estrela situada na nebulosa de não sei quem.

Devaneia-se, discute-se, idealiza-se, inventa-se, mas de concreto, praticamente nada se realiza.

Enquanto isto, toda uma geração está sendo obrigada a ficar de braços cruzados, apesar de estar ansiosa por fazer algo, deprimida por não estar sendo aproveitada, e espremida e sugada pelos impostos excessivos, decorrentes da necessidade de sustentar a incompetência generalizada.

Já foram publicadas três obras anteriores; Poemas, Poesias, e Sonetos. Esta é a quarta obra da série, e a ela se seguirão as quinta, sexta, sétima, etc.....

Não vamos parar. Temos fôlego para muito mais. E temos muito tempo, pois não nos deixam trabalhar.

Mais uma vez, temos a certeza do que se fala; Deus é brasileiro, pois para harmonizar a poesia existente no país, fez por onde um poeta autêntico ocupasse a presidência.

A ele então cabe uma dupla responsabilidade; como presidente procurar uma solução rápida para os nossos problemas, e como poeta conseguir separar a poesia da realidade concreta.

X

### Correções

1 - O título correto desta obra é Ou Diz, e não Odes, como está escrito na capa.

2 - O nome do autor, embora abreviado, está correto.

~~✓~~

## O título

Estamos cansados de ouvir candidatos criticando aberrações e prometendo soluções, mas quando assumem determinado posto, começam a ficar mudos e a arranjar desculpas amarelas por não estarem fazendo nada. Os atuais prefeitos estão aí provando o que estamos dizendo.

Todo executivo que se preza, antes de assumir determinado cargo em uma empresa, faz uma sondagem da sua situação e até analisa um balanço da mesma, afim de poder estudar uma solução para seus problemas, e também para, caso verifique que o seu problema é insólivel, evitar se expor dirigindo uma empresa que está falida.

E o que tem acontecido com a maior parte dos nossos políticos?

A maior parte de nossos políticos age do seguinte modo; quando estão do lado de fora criticam, esbravejam, prometem soluções, mas quando estão do lado de dentro, procuram de qualquer modo uma convivência com os problemas que tanto criticavam.

Nenhum governador ou prefeito assume o cargo sem saber dos problemas que terá pela frente. O mesmo pode ser dito dos ministros e dirigentes de órgãos e estatais.

Então não se justifica muita choradeira que há após se assumir.

Se não tem competência que confesse. Se não se preparou para o cargo, seja homem e diga. Se não sabe fazer, dé o lugar a quem saiba.

O próprio apego desesperado ao cargo acima de qualquer coisa, já denota uma extrema fraqueza.

A atitude tem que ser bem diferente.

Daqui pra frente, o lema tem que ser o seguinte; ou faz,  
ou diz.

~~AB~~

### Esclarecimentos

Esta obra não visa atingir pessoas ou entidades, visa apenas corrigir atitudes.

O autor



## O drama do nordeste

1º

me envolve no manto da tristeza  
descrevendo com muita emoção  
sentindo no próprio coração  
o desespero que nos mostra a pobreza  
como é ruim não se ter a certeza  
naquilo que tanto se persiste  
mostrando de longe um quadro triste  
e o povo na miséria se acabando  
é por isto que vive perguntando  
cadê o poder supremo que existe

2º

vi as lágrimas vertidas pelo um pobre  
vi a imagem da seca que assola  
não me contento é o norte de esmola  
num país de minério rico e nobre  
tanto ouro tanto ferro tanto cobre  
tantas pedras preciosas sem engano  
tanto petróleo em território baiano  
tantas coisas acesas em nossas frentes  
tantos homens desonestos incompetentes  
escravizados no poder americano

3º

conversa debate não resolve  
afinal tudo isto é fofoca  
de que serve cavar uma barroca  
num lugar que ha anos lá não chove  
o lamento a tristeza me comove  
a nossa moeda é que se some  
este poder eu duvido que se tome  
competindo com o dolar alterado  
e o Cruzeiro cada vez rebaixado  
e o coitado é que vai morrer de fome

4º

eu queria que o ministro Andreaza  
botasse quinze mil Cruzeiros na algibeira  
fosse ao mercado ou pra feira  
fizesse compras e mandasse para casa  
sarrabulhasse uma sardinha na brasa  
e a comesse com molho de pimenta  
depois pegasse uma ferramenta  
e fosse cavar na terra dura  
engolindo este pão de amargura  
pra ver como é que o pobre se alimenta

autor: Severino Matilde de Souza

situação anterior: ex-mestre de construção civil e  
poeta popular nas horas vagas

situação atual: apenas poeta popular, pois construção  
civil, nunca mais se viu.

esta poesia foi composta em viagem pelo nordeste  
durante o período das últimas secas, vendo de per-  
to as frentes de emergência.

~~8~~

## Índice

- 1 - Uma nova ótica
- 2 - Pela grande empresa
- 3 - Controle nos Cruzados com controles cruzados
- 4 - A ação sindical que o momento pede
- 5 - Universidade ou uma perversidade?
- 6 - Destruição civil
- 7 - Por um novo golpe
- 8 - A verdadeira ditadura
- 9 - Avisos
- 10 - Propostas
- 11 - Questionário
- 12 - Sumário

*(Assinatura)*

## 1 - Uma nova ótica

Até parece que o pacote do dia 27 de Fevereiro provocou em muita gente que até então se achava entendida, o efeito de um relâmpago à quem roupa.

Estão todos desorientados, ainda com a imagem do clarão na retina, e mais perdidos do que cego em tiroteio.

Também pudera, alguns estavam apostando nos problemas e divergências que a inflação criava, como um senhor alimento para seus argumentos populistas. Outros, estavam jogando firme na especulação para conseguirem lucros fabulosos na ciranda que havia, sem precisarem derramar nenhuma gota de suor. Suar mesmo, só quando iam à sauna.

Agora, a coisa mudou. O pacote e a adesão que ele conseguiu, vão obrigar a todos eles uma reformulação nas atitudes.

A nação passou a ver mais e melhor.

É como se o país inteiro tivesse ingressado em uma nova ótica que, apesar de englobar a geometria e a física, tem alguns pontos diferentes da tradicional. É uma ótica que não comporta mais certas ondas e interferências. Deve voltar a considerar a reta como a menor distância entre a visualização de dois pontos, e a fazer com que se evite tanta curva para contornar tantos problemas idiotas como hoje se faz.

Os antigos conceitos, todos baseados em observações em uma ótica deformada, terão que ser revistos. E o melhor e mais rápido processo para tal revisão, é se procurar esquecer o quanto antes a imagem anterior, que era uma imagem virtual.

Precisamos urgentemente formar os novos conceitos baseados na imagem atual, que é a verdadeira imagem real.

E este procedimento é válido para todo campo de visão da nossa sociedade.

Com isto, poderemos adotar as novas atitudes que o momento pede. Atitudes menos egoístas e mais coletivas, mais coerentes e honestas.

A nova ótica de hoje, se com ela conseguirmos uma polarização, vai nos conduzir à luz.

Porque a de ontem, com toda a certeza, estava nos levando a um tremendo buraco negro.



## 2 - Pela grande empresa

Nos desculpem os comunistas e os socialistas. Nos desculpem as pequenas e médias empresas.

Somos pela grande empresa.

Por ser grande, ela tem uma força que é capaz de vencer grandes dificuldades.

Pelo seu tamanho, ela é capaz de modificar até determinadas políticas do governo que lhe sejam danosas.

Poder político então nem se fala. Ela é capaz de eleger qualquer candidato.

Por ser grande, falo da grande empresa e não da empresa grande, ela se preocupa em proporcionar bem estar a seus funcionários, dá refeição, assistência médica, incentiva o aprimoramento de seus quadros, zela pelo seu patrimônio, e escolhe com cuidado seus dirigentes.

Seus acionistas sempre têm uma satisfação quando do encerramento do seu exercício social, porque recebem bons dividendos.

Seus próprios funcionários são os primeiros a zelarem pelo seu patrimônio, pois sabem muito bem que dele depende o seu bem estar e a sua segurança de emprego.

Então, chega de se procurar heróis em todos os planos e atitudes do governo.

Vamos criar a Heróis SA, uma empresa constituída com 130 milhões de acionistas, todos trabalhando sério, duro, e sem querer aparecer.

Atenção emissoras de televisão, por favor, vocês precisam acabar com esta mania de se procurar superheróis em todos os setores.

Isto é mania de americano. Só que lá, a situação é bem diferente daqui. Estão noutra dimensão, a anos luz da nossa. E entre eles e nós, há aceleração.

Lá, eles se dão ao luxo de até terem alguns aposentados. Capitão Marvel, Capitão América, Superboy, Zorro, etc.

Aqui, quando vocês começam a heroizar qualquer ministro ou político que tomou uma atitude que deveria tomar, automaticamente ele já começa a se deturpar, pois fica pensando mais em sua projeção do que em sua obrigação.

E isto pode colocar um bom trabalho a perder.

E não podemos nos dar a este luxo.



### 3 - Controle nos Cruzados com controles cruzados

O governo fez uma senhora reforma, está lutando como nunca pelo seu sucesso, mas corre o risco do peso de sua própria estrutura acabar com ela.

É preciso urgentemente que o próprio governo faça um controle nos seus Cruzados. Nem que seja na base do choque.

E uma senhora maneira para se controlar Cruzados, é se fazer controles cruzados. Simples, mas eficiente.

Pode-se aplicar uma série de controles cruzados para que se possa checar compras, contratações de serviços, e até número de funcionários em função do volume de operações.

É só se comparar as compras e contratações similares feitas pelas diversas estatais e órgãos públicos, com estas mesmas compras e contratações feitas pelas empresas privadas. (como vão aparecer surpresas)

Estas comparações deverão ser feitas em quantidades, qualidades e preços.

A holding das estatais, colocando em um mesmo bolo todas elas é um absurdo, pois colocar em um mesmo grupo as competentes e as incompetentes, e tirar das que dão lucro para cobrir as que dão prejuízo, vai terminar nivelando por baixo todas elas.

Na pior das hipóteses, que se crie duas holdings, uma com as estatais eficientes, e a outra com os elefantes brancos.

Porque na empresa privada, a holding faz demissões e reduz custos das empresas do grupo que estão dando prejuízos. Nenhuma holding privada mantém uma empresa do grupo às custas dos lucros das restantes, sem ter a certeza que ela é viável e que seus problemas são momentâneos, e sem ter feito um severo programa de saneamento nela.

É preciso que as estatais tenham o mesmo número de funcionários que a média das empresas privadas que atuam no mesmo ramo. Enquanto não for atingido este estágio, não pode haver contratação nem concurso.

Contratações, só para substituição de demissões.

Quanto aos órgãos públicos, não poderão ter mais funcionários que a média dos órgãos similares de países desenvolvidos. ( se não fosse tão sério dava até para rir. Porque na realidade, dá mesmo é para chorar.)

O que não pode continuar a acontecer, é se ter de pagar tantos absurdos. Melhores e mais eficientes que a holding, seriam auditorias privadas independentes e permanentes nestas empresas e órgãos públicos.

Porque a holding, do jeito que as coisas teimam em ainda ser, vai terminar sendo um novo cabide de empregos, ou uma futura escamoteadora de absurdos.

Porque afinal de contas, ela será uma nova estatal. 

#### 4 - A ação sindical que o momento pede

Durante o período de regimes autoritários que o país passou nos últimos vinte anos, até que pode ser compreendido o tipo de atuação dos líderes sindicais, todos voltados para áreas de atuação política, praticamente esquecendo ou deixando de lado os seus outros campos de atuação, muito mais importantes para seus sindicalizados.

É que a repressão foi provocando um recuo dos políticos e um vácuo na política, e os líderes sindicais sentindo-se na convivência do dia a dia com seus sindicalizados, bastante seguros devido ao apoio próximo de que dispunham, ascenderam a um nível de atuação política bem acima do seu real, afim de preencherem o vácuo criado.

Quer dizer, uma distorção gerou outra.

Tudo bem, foi uma etapa que já passou. Os militares já recolheram o seu trem, e agora estão cuidando dos problemas da caserna.

Era hora também dos líderes sindicais recolherem os seus. Eles têm seus campos de atuação específicos junto a seus sindicalizados, que hoje estão desprezados, e que são muito mais importantes do que atuação política.

Para isto, existem os políticos.

Ou seja, todo aquele período de atuação em política e de declarações políticas de líderes sindicais, que talvez fossem até necessários no período de não abertura, hoje com a plena democracia sendo uma realidade, passou a ser um passado.

Não queremos dizer que os sindicatos não possam ter alguma posição ou opinião política, apenas dizemos que a ênfase tem que ser outra.

Segurança no trabalho, salubridade, treinamento, especialização, apoio a microempresas, combate ao déficit público, e bem estar social, são temas específicos da política sindical de hoje.

E olhando bem, houve uma deformação de tal ordem na atuação sindical, que não houve ênfase de atuação política, houve foi uma total orientação para atuação exclusiva em política, e um autêntico vácuo nas outras áreas de atuação sindical que são básicas.

Esta ausência gerou um caos de tal ordem, que muito trabalho em regimes de urgência e emergência, tão cedo colocará a situação em nível.

Mas com certeza, tal atuação em curto prazo causará uma melhoria substancial, e não só o sindicalizado mas o país inteiro serão beneficiados. É simplesmente necessário que os líderes sindicais se voltem para suas bases.

## 5 - Universidade ou uma perversidade?

Dá até pena ver a euforia e a alegria contagiantes com que a juventude comemora a passada no vestibular.

Tanta luta, tanta esperança, tantos sonhos, para entrarem na universidade. Pobres coitados, não sabem o que os espera pela frente. Mal sabem eles que a universidade não prepara, não forma, e nem encaminha. Ela simplesmente deforma.

Para começo de conversa, os professores que se dizem mal pagos, não cumprem, em sua esmagadora maioria, nem um quinto da carga horária de seus contratos. E vários deles têm dedicação exclusiva.

Estímulos à carreira do magistério não existem, as ascenções são conseguidas muito mais por critérios políticos do que profissionais.

Os departamentos alteram as regras dos concursos de acordo com as suas conveniências. O absurdo chega a tal ponto, que cargos ocupados contam mais pontos em um concurso para professor, do que as provas escrita e oral de conhecimentos e de didática. Mesmo sendo o concurso para professor, e não para diretor ou chefe de departamento.

O bom aluno, é aquele que copia a aula e decora o assunto, pois a prova é quase que uma xerox da aula. Quer dizer, se for bom copista, está aprovado com distinção.

A maioria das cadeiras tem um trem de professores, e os que ainda dão aulas, dão sómente sobre determinado assunto da cadeira. A coisa chega a tal ponto que, se o professor que dá sua aula sobre determinado assunto, for fazer a prova completa da cadeira que é dada para os alunos, leva pau na certa.

Não há nenhuma reciclagem entre os professores. Avaliação semestral, nem se fala.

Professores, muitas vezes, passam uma aula inteira resolvendo um problema que está resolvido no livro texto. Ou então, suas aulas se resumem a leituras do texto do livro, ou a simples traduções mal feitas de livros estrangeiros.

Os currículos estão totalmente defasados da realidade do país.

As reformas havidas, não reformaram nada, simplesmente se fez uma cínica mudança de nomes no papel. E a coisa ficou no papel.

Na realidade, hoje em dia no Brasil, ao invés de encaminhar nossos jovens para a universidade, nós os encaminhamos para uma perversidade.



## 6 - Destruição civil

Apesar do tom de apocalipse do título, ele nada mais do que espelha a realidade do autêntico terremoto que se abateu sobre a construção civil, e que está numa escala crescente, minando todo o seu embasamento de engenharia.

A essência do problema consiste numa falta de formação generalizada. Não têm formação o operário, o engenheiro e o proprietário. O sarampate resultante de tal receita, vai resultar numa indigestão permanente para o pobre do futuro usuário, que é quem deveria receber o benefício. Verdadeiras aberrações estão proliferando. Culpa principal do nosso atual sistema, que não define critérios nem fiscaliza.

Nosso operário aprende sua profissão na própria obra, recebendo instruções do próprio profissional que já aprendeu errado. Quer dizer, os erros vão se transmitindo por gerações, e com eles seus prejuízos e consequências.

Nosso engenheiro, recém saído de um curso que não o prepara para a realidade que terá pela frente, aliás não consegue nem prepará-lo para as utopias a que se propõe, sai da faculdade sem ter os conhecimentos mínimos elementares para exercer a sua profissão.

Sem conhecimentos de materiais, controle de custos, programações, etapas de construção, e instalações elétricas e hidrosanitárias, pode-se muito bem imaginar o tipo de serviço que o engenheiro poderá prestar na obra.

Culpa sua, não. Culpa da universidade que não o preparou.

O proprietário de suas nossas obras, em sua esmagadora maioria, simples comerciantes (dentistas, médicos, advogados, portugueses donos de padarias, bicheiros, e até contrabandistas), sendo proprietários apenas por uma condição financeira, olham uma obra apenas pela sua ótica de economia. Isto é, não contratam projetos, não contratam engenheiros, e só compram materiais da pior qualidade.

Acham que com isto estão fazendo economia, e sabem que o futuro proprietário é que vai descascar o abacaxi.

Enquanto isto, a Causa Comum está brigando por prestações e pela constituinte, e advogados estão chantagiando empresas na justiça do trabalho, ou trabalhando como cobradores em escritórios de cobrança, ou em porta de Xadrez vivendo às custas de roubos.

Aí vem a pergunta; e as entidades de engenharia, onde estão?

O sindicato dos engenheiros, está cobrando o imposto sindical (uma aberração brasileira), participando de lutas por aumentos salariais nas estatais e órgãos da administração pública, e patrocinando debates estéreis sobre constituinte e temas políticos.

O conselho Regional de Engenharia, está cobrando a sua taxa anual, até aí tudo bem, e cobrando também uma tal de ART (outra aberração brasileira, acho que deve ser até inconstitucional), que nada mais é que uma taxa que o engenheiro tem que pagar para que possa fazer um projeto ou construir, apesar de já pagar a taxa anual de seu conselho, como o fazem os demais profissionais liberais. (nunca ouvimos falar de um médico que pagasse uma taxa ao seu conselho por cada cirurgia que realizasse, nem de um advogado que pagasse uma taxa ao seu conselho por cada causa que defendesse).

Mas o conselho de engenharia cobra. Cobra demais e não funciona.

Mas fiscalizam? Não, fiscalizam apenas se a ART foi paga. Vão na obra, enchem o saco, multam, até você pagar a taxa. E até mais ver.

Promovem debates sobre todo tipo de inutilidades, editam jornais com memoriais políticos, apoiam candidaturas, agora o que deveriam fazer, não querem nem saber.

E o que se poderia fazer?

Uma atuação nos três aspectos da questão; o operário, o engenheiro, e o proprietário.

1<sup>a</sup> atuação: em conjunto com os sindicatos da construção civil, uma atuação visando o treinamento e a segurança no trabalho do nosso operário.

2<sup>a</sup> atuação: em conjunto com os diretórios, escolas, associações e engenheiros, fazer se necessário até, uma paralização das nossas escolas de engenharia afim de se dar uma guinada de 180 graus nos seus cursos. O objetivo seria entregar o futuro engenheiro à sociedade em condições de fazer engenharia, e não o que faz atualmente.

3<sup>a</sup> atuação: a criação de um padrão de qualidade em obras, divulgado pelas entidades de engenharia, e que classificasse obras de acordo com três ou quatro padrões de qualidade, e que teriam certificados de qualidade dados pelas entidades de engenharia. Tal padrão e tal certificado englobaria projetos, acabamentos e especificações, e permitiriam ao futuro proprietário saber o que estava comprando, ou seja, se não tem o certificado de qualidade, será uma compra no escuro, se tem o certificado de qualidade e se está indicado o padrão, estará comprando o que tem condição de comprar, mas com um critério mínimo de engenharia.

#

## 7 - Por um novo golpe

Com o tipo de atuação que a maior parte dos nossos políticos ainda tem em ter, e com as pressões e sabotagens que insistem em fazer ao plano Cruzado, infelizmente não nos resta outra alternativa a não ser rezar por um novo golpe no país.

Não um golpe militar, mas um golpe à maneira atual, brando, e dado pelos empresários, indo em busca de votos e lançando candidaturas afim de que pelo modo legal possam assumir o poder, e no poder adotar as medidas que são necessárias para que o plano do Cruzado tenha sucesso.

E as medidas são cristalinas. Cortes de vários programas que são malefícios, demissões de trens e punição dos responsáveis, paralização total em vários órgãos e estatais, e reprogramação de vários investimentos públicos.

E olhando bem, quando se faz a conta dos impostos que incidem sobre os insumos, as contribuições obrigatórias, os outros impostos indiretos que se paga, a conta global de impostos vai chegar a uns oitenta por cento.

E agente olha e vê este dinheiro sendo jogado fora.

E no frigir dos ovos, estamos trabalhando para o governo sem termos direito aos encargos trabalhistas, às mordomias e às mamatas.

Quer dizer, já que a maioria da classe política pouco se importa com o destino do nosso dinheiro suado, ou o empresário entra na política para provocar uma renovação saneadora no meio, ou então não vai compensar ser empresário neste país.

Porque algo tão bonito como a confiança que o presidente teve no povo e no país, e a resposta de fé e apoio que o povo deu ao presidente, não pode ser desperdiçado de forma tão leviana e irresponsável.

Porque depois deste plano, não vamos ter mais nada em que acreditar. Se os políticos querem atrapalhar, então vamos tirar os políticos.

Ou então, vamos fechar nossos negócios e tratar de arranjar um bom emprego porque o ano é eleitoral, e eles ainda estão naquela mesma de comprar votos com empregos.

Para eles, o déficit que cresça e o plano que se dane.

E conosco, eles só se preocupam até o dia 15.

A

## 8 - A verdadeira ditadura

É até engraçado ouvir políticos, principalmente quando em campanha, falando de ditadura, regime de força, abertura e democracia. Até parece que eles valorizam realmente a democracia, e que não estão fazendo tudo para que a situação continue como era antes, principalmente em aberrações que lhes dão dividendos.

Na busca obsessiva do poder a qualquer custo, não se preocupando com as consequências, usam e abusam de verbas sagradas e qualquer expediente para atingirem seus objetivos.

Estavam rompendo com o presidente e contra o pacote. (ainda estão) Assim que viram a adesão da nação e a popularidade do presidente, trataram logo de se fazerem amigos e a darem total apoio ao pacote, perdendo ou escondendo até o seu senso crítico, tão importante nesta hora. Os políticos viviam no maior trem. Hoje ainda estão vivendo, e já até ocuparam alguns vagões que estavam desocupados.

Este senhor plano, que teve e terá repercussões infinitamente maiores do que o próprio governo jamais esperou, não pode se ver na eminência de se perder por atitudes baixas e jogos sujos de políticos irresponsáveis.

O governo está ditando as regras na economia, mas não está conseguindo ditar as regras de suas próprias empresas e órgãos. Não porque não queira, mas porque não está conseguindo, pois eles não querem deixar. E por falar em ditadura, os verdadeiros ditadores, estes sim, sempre foram as empresas estatais e os órgãos públicos.

Fazem contratos leoninos, gastam mais do que podem ou devem, pagam quanto querem, como querem, e quando querem, nos seus contratos com as empresas privadas repassam para estas os custos de suas incompetências, pois nunca os assumem, e estão obrigando a seus fornecedores deflacionarem em taxas maiores do que elas deflacionam seus preços.

Herdaram o país com entre outras coisas, um **senhor correio**, um **senhor sistema de telecomunicações**, e um metrô como o de São Paulo, que dá gosto de se ver pela sua eficiência.

Hoje, no correio tem hora que a máquina de autenticação está quebrada, falta envelope para o SEDEX, cartas já estão demorando o dobro do tempo, e funcionários nos atendem mal.

É preciso que os políticos nos provem que o país pode ser bem melhor do que o que os militares entregaram. E é bem fácil de se conseguir isto. No entanto é preciso que eles sejam bem mais patriotas e bem menos egoístas.

Dá gosto se participar de uma democracia. Mas estamos falando de uma democracia, e não de sujeira. De sujeira, dá é nojo.

- 1º - Ler só não é o bastante. É preciso ler e ver, ver e pensar.
- 2º - Criticar só não adianta. É preciso agir.
- 3º - Agir sem planejamento, ou planejar sem agir, é jogar dinheiro fora.
- 4º - O planejamento leva à ação, que exige um controle, que determina uma correção, que gera uma nova ação.
- 5º - Um intervalo entre o planejamento e a ação, geralmente torna a ação inadequada por ter ficado obsoleta.  
Cabe então a quem vai executar a ação, verificar se algum parâmetro mudou, pois esta mudança pode colocar todo o planejamento a perder, e a ação causará um mal pior do que o que quer corrigir.
- 6º - Ter capacidade produtiva e produzir, são importantes. Mais importante ainda, é saber orientar a produção.
- 7º - Saber como economizar é importante. Mais importante do que saber como economizar, é saber como e quando gastar.
- 8º - Um grande problema geralmente começa ou é composto por uma série de pequenos problemas. Na estratégia de ataque a um grande problema, a essência consiste em identificar os seus pequenos problemas constituintes, e atacá-los simultaneamente.  
Se não houver simultaneidade, é tempo perdido.
- 9º - Dar alimento sem pedir nada em troca, trabalho, e não voto, não é ajudar, é viciar. Por mais pobre e miserável que um homem seja, mais problemas existem em sua região em que a sua mão de obra se faz mais do que necessária para ajudar a resolvê-los.  
Ao fornecer o alimento, o governo deveria exigir em troca participação em um trabalho comunitário.  
Aí sim, seria uma maneira digna de se ajudar ao necessitado.
- 10º - A constituinte, com o nosso tradicional jeitinho de aplicar ou não aplicar a lei, será o maior conto do vigário que já se aplicou na nação. Ou a nação muda antes, ou adiamos a constituinte.
- 11º - A lei do colarinho branco, com oito anos de pena máxima que com bom advogado viram quatro, e com bom comportamento terminam em dois, é o maior investimento para quem não tem uma boa formação moral.  
Ou seja, ao invés de penar trinta e cinco anos e viver de uma magra aposentadoria, aplica-se um bom golpe, manda-se o dinheiro para a Suíça ou passa-se para três ou quatro testas de ferro, contrata-se

um bom advogado, passa-se por um sacrifício de dois anos na cadeia, e depois vai-se desfrutar o dinheirão do golpe por toda a vida. Em Maiami, no Havai, ou nas Bahamas.

E os milhares de incautos que forem lesados, como vão passar o resto da vida?

12º- Não adianta se ficar combatendo epidemias pelos seus efeitos. É preciso urgentemente se combater as suas causas. Se o governo não tem condições, que peça ajuda à sociedade.

O que não adianta é se ficar tirando uma de avestruz.

Ausências de; educação sanitária, medicina sanitária preventiva, saneamento englobando água, esgoto e coleta do lixo, alimentação, e falta de vergonha, são suas principais causas.

13º- Investir em construção de escolas, não resolve. O que resolve é se investir na formação e reciclagem permanente de professores, e em uma remuneração adequada. Com professores bem formados e bem remunerados, até uma igreja pode ser uma sala de aula.

+/-

10 - Propostas

20

Para uma mudança rápida e inacreditável no país, principalmente para aqueles que não acreditam, propomos os seguintes pontos:

- 1º Uma universidade que funcione: que **PREPARE O ALUNO DESDE O 1º ANO** de faculdade. Para tanto se criaria **grupos de trabalhos com os estudantes**, que em apoio às nossas empresas iriam desenvolvendo trabalhos nos campos de atuação de suas faculdades. O estudante começaria com uma participação de auxiliar no grupo de trabalho, e terminaria como chefe do mesmo. Já formado, iria trabalhar na própria empresa que ajudou a desenvolver, ou em outra similar, apto para sua profissão.
- 2º Apoio ao Proálcool: O programa nacional do álcool pelos seus alcances estratégico e social para o país, não pode ser questionado por uma redução momentânea no preço do petróleo.  
É muita coincidência também, justamente neste **MOMENTO COMEÇAREM** a aprecer escândalos no programa. Como se não houvessem escândalos embutidos em todos os nossos programas e empreendimentos.  
O programa precisa de um disciplinamento, investimentos em tecnologia, e utilização de inteligência para reaproveitamentos. A cana, tem que ser aproveitada na raiz, na folha, na casca, no bagaço e na cinza do bagaço. Os subprodutos do álcool têm que ser aproveitados. Os motores à álcool, têm que ter o seu rendimento no mínimo igualado aos dos motores à gasolina.  
Porque não colocamos nossos estudantes nesta briga?
- 3º Combate ao bichudo: O bichinho quase que não tem culpa. O que tem que ser combatido principalmente são os que espalham o bichudo.
- 4º Recuperação de nossos recursos naturais: precisamos devolver aos nossos lagos, rios e mares, a sua condição de fontes de lazer e de alimento fácil e de alto valor em proteínas.  
Com um esforço nacional envolvendo entidades, faculdades, empresas, e comunidades isto fica fácil. O caminho dos reaproveitamentos é o atalho ideal.
- 5º Uma desintoxicação de nossas elites: é preciso que nossas elites se desintoxicuem de ideologias arcaicas e sendo mais práticas, assumindo a posição que o país ocupa na produção econômica mundial, adotem atitudes que a atual estatura do país pede.  
Nossa economia está entre as oito maiores do mundo, e nossa sociedade está entre as oito menores do mundo.  
O nosso maior parceiro comercial é nosso vizinho.  
Não significa com isto que sejamos vacas de presépio, mas também não vamos ser jumentos. Precisamos de investimentos. **Precisamos apenas** fazer uma boa administração de tais investimentos.

#

Certas posições que possam ter sido assumidas em passado recente, hoje já não mais são admissíveis, tendo em vista a atual posição do país no contexto mundial.

Os próprios países comunistas, com toda a sua retórica contra o capitalismo, estão abertos como nunca ao capital estrangeiro. Estão até abrindo suas economias internamente.

Atenção pessoal, abram suas mentes, ou então vocês não passam de clites de papel.



- 1º Dengue, febre amarela, paralisia infantil, aids, meningite, hepatite, tifo, lepra, tuberculose, malária. Estamos num país ou num Hospital?
- 2º Será que vão se aproveitar dos surtos, para numa sabotagem ao plano Cruzado, conseguirem as verbas que estão querendo?
- 3º Faltar vacina contra veneno de cobra não é um absurdo?
- 4º Alguma entidade fez campanha, protestou, e alertou sobre nossa situação de saúde pública?  
Vão todas agora ficar culpando o governo, ou vão se engajar em programas para se corrigir a situação definitivamente?
- 5º Você não acha que tem muita gente no Brasil atualmente que está muito mais interessado em embrulhar o pacote do que desembrulhar?
- 6º Quanto o país perdeu em ausências ao trabalho, remédios, vacinas, queda de consumo, desvio de atenções, retração de turismo, queda de produtividade e confiança, com este surto epidêmico de dengue?

4

## 12 - Sumário

- Cap 1 - o país mudou e muita gente que vivia pedindo e falando em mudanças, não quer ou não pode aceitar.  
Verdadeiras fortunas serão gastas em vão nas próximas eleições.
- Cap 2 - durante muito tempo se falava em nacionalização para se resolver os problemas do país. Hoje se precisa apenas de uma ação nacional.
- Cap 3 - errando não se corrige um erro. Às vezes simples providências resolvem problemas complexos.
- Cap 4 - a ação sindical de hoje na política deve ser apenas fiscalizadora. Para isto deverão criar entre eles um sistema de gatilho para uma atuação coordenada com a sociedade para pronta atuação em caso de aberrações como; trans de alegria, contratações irregulares, estouros de orçamentos, etc.  
A política deve ficar com os políticos. Os sindicatos deverão atuar junto a seus sindicalizados apenas.
- Cap 5 - nossas universidades estão formando donos de padarias, bares, restaurantes, lanchonetes, motoristas de taxis. Nossa sociedade precisando de profissionais de nível universitário para seu funcionamento eficaz.  
Médicos estão matando ao invés de curar, engenheiros estão desperdiçando ao invés de economizar, e advogados estão atuando em causas vis.
- Cap 6 - noventa por cento dos nossos engenheiros estão pensando que o que fazem é engenharia. Nossa sociedade está pensando ao assumir a consequência de tal distorção. As entidades estão perdidas no tempo e no espaço.
- Cap 7 - ou os políticos assumem o seu real papel, ou então vão sofrer a maior decepção nas próximas eleições.  
Atualmente, em sua esmagadora maioria, estão fazendo um papelão.
- Cap 8 - quem presta serviços ou tem transações comerciais com empresas estatais e órgãos públicos sabe o que é ditadura.
- Cap 9 - certas coisas por serem consideradas elementares, não são seguidas no país. No entanto, o país seria outro se nós as respeitassemos.
- Cap 9 - é preciso se fazer algo rápido e que sendo feito em conjunto é fácil, e fará com que em pouco tempo se tenha uma situação totalmente diferente da de hoje.

\$

01 doc + 1 anexo  
10/05/1986  
6 fls.

MC65  
cecsug

Código antiguo:  
01.00727

05.00727

b7  
01140

R/0209

Cuiabá, 10 de maio de 1986.

AO: Ilmº Sr.

Dr. Afonso Arinos de Mello Franco  
D.D. Presidente da Comissão  
Provisória de Estudos Cons-  
titucionais

Senhor Presidente:

*Manuscrito*  
16. VI. 86

Venho, através desta, encaminhar a V. S<sup>a</sup>. algumas sugestões minhas para a nossa nova Carta Constitucional, na certeza de que essa colenda Comissão as apreciará ponto por ponto.

Ao terminar, aproveito o ensejo para lhe apresentar os meus mais altos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*João Pedro Ferreira Fortes*  
JOÃO PEDRO FERREIRA FORTES

Prof. de Ciéncia Política da U.F.M.T.

AA-00000571-1

Análise / Rev. W  
N.º 666  
INDIPO IF 6V  
ANALIS / 86

Pra. Pm

Av. J.D. Aquino, 334  
Cuiabá - MT

SUGESTÕES PARA A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

✓ 1) Que os Ministérios: do Exército, da Marinha e da Aeronáutica sejam substituídos pelo MINISTÉRIO DA DEFESA, como em todos os países do Mundo.

✓ 2) Que o Ministério da Fazenda passe a se denominar MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, por ser um nome mais condizente com a função.

✓ 3) Que seja criado o MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E ABASTECIMENTO, separado do Ministério da Indústria.

✓ 4) Que seja criado o MINISTÉRIO DA MINERAÇÃO, com esta nova denominação, separado do Ministério da Energia.

✓ 5) Que seja criado o MINISTÉRIO DE INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO, em lugar do S.N.I e da S.I.D.

6) Que a Secretaria de Planejamento seja denominada de COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO, por ser um nome mais adequado à função.

7) Que se dê maior autonomia e destaque para os JUÍZOS DE DIREITO DE COMARCA, como a instância máxima do Poder Judiciário a nível local.

8) Que se crie, em todas as Comarcas, as PRETORIAS DE PEQUENAS CAUSAS, que deverão existir em Bairros urbanos e Povoados rurais, e cujos Juízes Titulares deverão se denominar PRETORES, cuja denominação tem raízes históricas.

9) Que os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL passem a ser denominados MAGISTRADOS, para não se confundirem com os Ministros de Estado.

✓ 10) Que sejam ESTATIZADOS os CARTÓRIOS em todo o país (Oficialização da Justiça), pois os Tabelionatos em mãos privadas é uma reminiscência medieval, que não é mais concebível nos dias de hoje, além de ser meio de corrupção de muitos notários.

11) Que as Secretarias municipais passem a ser denominadas ASSESSORIAS MUNICIPAIS, para não se confundirem com as Secretarias estaduais.

12) Que seja instituído, em todos os Municípios brasileiros, os OUVIDORES PÚBLICOS (ombudsman), para servirem como intermediários e fiscais entre os reclamos da população e a Administração Municipal.

13) Que seja introduzido um dispositivo que permita futuras REDIVISÕES POLÍTICO-TERRITORIAIS do Brasil, como divisões dos grandes Estados amazônicos e fusões dos pequenos Estados nordestinos.

✓ 14) Que se coloque um dispositivo que IMPEÇA A INTERVENÇÃO das Forças Armadas na vida política do país, sobretudo nos momentos de trauma nacional, à revelia do Poder político instituído, do qual as mesmas são apenas um instrumento e, portanto, devem se comportar como tal.

15) Que os militares só possam se candidatar a cargos eletivos após DAREM BAIXA da ativa, ou estando REFORMADOS, mas, em hipótese alguma quando no comando de tropa.

✓ 16) Que seja substituída a Lei de Segurança Nacional, de nítido caráter ideológico fascista, por LEIS EXTRA ORDINÁRIAS, como o Estado de Emergência, o Estado de Calamida de Pública, o Estado de Prontidão, a Lei Marcial e o Toque de Recolher, estabelecendo-se as situações específicas em que as mesmas poderão ser decretadas. //

17) Que os ANALFABETOS POSSAM VOTAR em todas as eleições, usando-se, apenas, a impressão digital.

✓ 18) Que seja prevista a punição judicial contra todos aquêles que pratiquem a DISCRIMINAÇÃO E A SEGREGAÇÃO contra os negros, as mulheres, os homossexuais, os velhos, os índios, os ciganos, os naturalizados e os deficientes físicos e mentais.

19) Que todos os benefícios da Previdência e Assistência Sociais sejam estendidos a todos os TRABALHADORES DO CAMPO, em pé de igualdade com os trabalhadores da cidade.

✓ 20) Que o Brasil seja declarado oficialmente um ESTADO AGNÓSTICO, ou seja, nem religioso e nem ateu, afim de garantir a liberdade de consciência a todos os cidadãos.

21) Que seja proibido aos Centros de Comunicações Sociais militares a divulgação de propaganda de orientação ideológica, pelos meios de comunicação de massa, por ser uma afronta ao princípio democrático da LIVRE CIRCULAÇÃO DE IDEIAS.

22) Que seja introduzido o SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO PARA AS MULHERES, ao completar 18 anos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, afim de garantir a plena igualdade com os homens.

23) Que as disciplinas ENSINO RELIGIOSO e EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA sejam BANIDAS dos currículos educacionais, como perniciosas à liberdade de consciência; e que as disciplinas ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL e ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS deixem de ter caráter doutrinário, para se transformarem em disciplinas de ANÁLISE CRÍTICA da realidade nacional.

✓ 24) Que a ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA seja SUPRIMIDA, pois em um regime democrático não há necessidade de nenhuma instituição para ditar a ideologia do regime.

✓ 25) Que o BRASIL seja declarado um PAÍS NEUTRO, com total PROIBIÇÃO de existência e instalação de BASES MILITARES ESTRANGEIRAS em seu território, aderindo, formalmente, ao Tratado de Tlatelolco. X

26) Que o BRASIL seja declarado MEMBRO PLENO do MOVIMENTO DOS PAÍSES NÃO ALINHADOS do Terceiro Mundo.

✓ 27) Que seja REGULAMENTADA A REMESSA DE LUCROS PARA O EXTERIOR, com especificações do quanto as empresas multinacionais, aqui instaladas, podem remeter para o estrangeiro e do quanto devem aplicar, obrigatoriamente, no país.

✓ 28) Que todas as RÉDES DE TELEVISÃO do país entrem, DIARIAMENTE, em CADEIA NACIONAL, para a retransmissão do noticiário da Agência Brasileira de Notícias.

✓ 29) Que seja adotado o SISTEMA ECONÔMICO MISTO para o Brasil, com a convivência harmônica e complementar dos 3 tipos de propriedades: as empresas privadas, as empresas estatais e as cooperativas, com coogestão para as primeiras e autogestão para as 2 últimas. //

✓

30) Que se coloque, ante a Assembléia Nacional Constituinte, além do Presidencialismo e do Parlamentarismo, a 3<sup>a</sup> alternativa de Sistemas de Govêrno que é o GOVERNO COLEGIADO, a meu ver o mais avançado, onde teríamos órgãos executivos colegiados nos níveis: federal (Conselho Presidencial), estadual (Conselho Governamental) e municipal (Conselho Prefeitural). Cada órgão executivo colegiado teria 5 membros, eleitos diretamente pelo povo, com mandato de 5 anos e cuja direção seria feita por rodízio, ou rotatividade no cargo, entre os membros, a cada ano. Este sistema é melhor e mais estável, pois evita tanto o pernicioso culto à personalidade do Presidente da Repùblica (Presidencialismo), como as constantes crises de governo no Parlamento (Parlamentarismo). Este sistema de governo deve adotar os institutos da Democracia Semidireta, ou seja, os Meios de Controle Popular e de Consulta Popular. Entre os primeiros a PRESTAÇÃO PÙBLICA DE CONTAS das altas autoridades perante os Legislativos e os Meios de Comunicação de Massa, e a CASSAÇÃO POPULAR DE MANDATOS, através de petições dirigidas à Justiça Eleitoral, por parte da maioria dos contingentes de eleitores que sufragaram os mandatários, nas diversas circunscrições eleitorais. Já os Meios de Consulta Popular: PLEBISCITO (posterior à lei) e REFERENDUM (anterior à lei) devem ser utilizados, sempre que se apresentar problemas que requeram decisões políticas de grande envergadura, utilizando-se, para a votação, dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VIVA A NOVA REPÙBLICA

Cuiabá, 10 de maio de 1986.

JOÃO PEDRO FERREIRA FORTES

Prof. de Ciência Política da U.F.M.T

1 doc.  
12/05/1986  
2 fls.

MC 65  
cc/sug

LEITOR : WAR

SEAP : 65314-4  
ASSUNTO: 42

DESTINO: 40

Natal, 12 de maio de 1986

Excelentíssimo Senhor Presidente

Inicialmente quero parabenizar V.Excia. pelas recentes medidas adotadas no País, que o tornaram nosso líder e fizeram renascer em toda a população o sentimento de fé e credibilidade nos homens que hoje dirigem a Nação.

Aproveitando o momento de mudanças e incentivado pela propaganda nos canais de TV da participação do povo na Constituinte, tomo a liberdade de escrever a V.Excia. dando a minha sugestão.

Todos nós sabemos que os políticos brasileiros, com raras exceções, descendem de "escolas políticas" e que não preocupam-se em tentar resolver os problemas. A grande maioria entra na vida pública ofuscado pelo poder, pelo ganho fácil, imunidades e mordomias, além de um salário bastante compensador. O povo pouco esclarecido, elege seus representantes na ilusão de que eles irão defender seus ideais e cumprir as promessas feitas em campanhas. Quantos vereadores, deputados estaduais, federais, e senadores existem que não têm a menor participação nas suas Câmaras, Assembléias e Congresso? O País não estaria tendo um prejuízo enorme mantendo esses políticos inoperantes?

A minha sugestão é de que se diminua consideravelmente o número de vereadores, deputados (estaduais e federais) e senadores por cada Estado. Para que tantos se somente poucos trabalham? Deveriam ser estipulados requisitos básicos para a candidatura, e haveria uma ascensão normal que teria início no cargo eletivo de vereador, com seus requisitos próprios, passando depois para deputado estadual, que também teria requisitos próprios, baseados no desempenho do cargo anterior; depois, para deputado federal, depois prefeito, governador, senador e por fim Presidente. A cada cargo imediatamente superior, o candidato seria avaliado, faria prova dos requisitos exigidos, e se candidataria para que o povo o elegesse, baseado no seu desempenho no cargo anterior e na sua capacidade de trabalho. Seria uma seleção rigorosa diminuindo bastante o número de candidatos sem condições e sem os requisitos básicos exigidos.

Para o povo, acho que seria uma tarefa mais fácil, julgar o homem público pelo seu trabalho e não pelo dinheiro que ele tem para gastar na campanha. Só ganharia quem tivesse realmente condições de trabalho.

Quanto ao salário, seria estipulado um valor maior, que pagasse o trabalho dedicado à Nação. Com o salário de 20 vereadores que não fazem nada, pagar-se-iam 10 para trabalhar de fato. E assim sucessivamente, com deputados e senadores.

Sei que tem Estados com 25 deputados estaduais, por exemplo, que somente 5 comparecem a Assembléia e trabalham em alguma coi-

sa. Para que tantos recebendo e não dando nada em troca?

Pense, Excelentíssimo Senhor Presidente, que com essas medidas, os políticos brasileiros passariam a ser a nata da população, o que haveria de melhor para representar o nosso País. Hoje, todos sabemos que não acontece isso, que tem tanta gente sem nenhum preparo, ganhando o dinheiro da Nação sem dar nada em troca. Infelizmente é a pura realidade.

Acredito que nenhum parlamentar legislaria contra ele próprio, por isso, uma medida dessa teria que ser estudada, analisada e implantada por uma Comissão composta por homens sérios e competentes que estivessem decididos a trabalhar em benefício do País. Teria que ser algo assim parecido com o pacote econômico que acabou com a inflação. Tudo feito no maior sigilo e lançado de impacto.

Em resumo, a minha sugestão é de um pagamento melhor para um número reduzido de cargos eletivos em todos os Estados, com critérios rigorosos de admissão à candidatura, e ainda, uma cadeia hierárquica escalar que seria iniciada no primeiro nível, passando para os seguintes, de acordo com o desempenho. É a nossa vida escolar, que obedece a uma sequência. Ninguém entra primeiro na Faculdade para depois fazer o 1º grau.

Colocando-me ao inteiro dispor de V.Excia. para quaisquer esclarecimentos, subscrevo-me cordialmente.



Jorge Bouth

End.: R. Capitão-Mor Gouveia, 1480  
Lagoa Nova - Natal - RN

1 doc. + 1 anexo  
12/05/1986  
8 fls.

MC65  
cc/sug

CÉC

Márcio Ramalho  
Rua Conde de Baependi, 112 - ap. 606  
22231 Rio de Janeiro - RJ

Em 12 de maio de 1986.

Excelentíssimo Senhor  
Professor Afonso Arinos de Melo Franco  
D.D. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais  
a/c da Representação do Gabinete do Ministro da Justiça  
Avenida Nilo Peçanha, 50 - sala 909  
Rio de Janeiro - RJ

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de V.Sa. proposta no sentido de que, no texto das Disposições Transitórias do projeto de Constituição a ser encaminhado à Constituinte por essa Comissão, conste a decisão de substituir o Hino Nacional Brasileiro por outro, a ser oficializado por ocasião do centenário da República, em 1989.

Em anexo, a exposição de motivos determinantes da medida.

Na convicção de que V.Sa., por suas altas qualidades de homem público de invulgar lucidez e límpida consciência das exigências do nosso tempo, dará a melhor acolhida a esta proposta, subscrevo-me, com os meus protestos de estima e admiração.



Márcio Ramalho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO

Para que suas finalidades sejam adequadamente preenchidas, um hino nacional precisa ter um conjunto de atributos, entre os quais sobressaem os seguintes:

- a) duração de execução compatível com as ocasiões solenes;
- b) letra de compreensão acessível a toda a população, inclusive a de menor idade e a menos letrada;
- c) melodia, ritmo e andamento suscetíveis de possibilitar entoação minimamente correta por cidadãos destituídos de conhecimentos musicais.

2. O Hino Nacional Brasileiro, em que pese às suas elevadas qualidades estéticas, não reúne, absolutamente, os atributos acima.

3. A duração de sua execução, na íntegra, não pode ser inferior a 3 minutos e 30 segundos. Mesmo o chamado hino de continência (não cantado, apenas executado instrumentalmente, sem repetição da parte correspondente ao canto) não dura menos de 2 minutos. Trata-se, evidentemente, de extensões inteiramente inadequadas às ocasiões solenes em que se faz uso do Hino Nacional, quer por imposição protocolar, quer espontaneamente.

4. Sabendo-se que o Hino Nacional Brasileiro tem pelo menos 210 segundos de duração, vejam-se os tempos de execução de outros hinos nacionais (em segundos):

Hungria	125	Itália	70
Bulgária	92	RDA	66
Tcheco-Eslováquia	90	Turquia	63
Espanha	86	Portugal	61
Romênia	83	Japão	61
França	80	Albânia	61
URSS	79	Bélgica	55
Dinamarca	78	Suécia	54
EUA	77	Iugoslávia	54
Reino Unido	76	China	49
RFA	72	Polônia	42

5. A letra do Hino Nacional Brasileiro, contendo algumas expressões de mau gosto, caracteriza-se por violentas inversões na ordem direta das frases, tornando-se incompreensível aos cidadãos menos instruídos, senão a todos aqueles menos habituados à leitura e à exegese de composições poéticas gongóricas.

6. A correta entoação do Hino Nacional Brasileiro só é acessível a pessoas minimamente iniciadas na arte do solfejo, as quais constituem parcela ínfima da população. Daí resulta que o Hino é cantado com grande número de erros. Na verdade, o que se passa é que o povo canta uma peça musical desfigurada e quase totalmente mutilada.

7. As dificuldades começam pelo ritmo de 9 dos 38 compassos de que o canto se compõe, a saber, os compassos de números 1, 3, 5, 7, 19, 21, 23, 25 e 27, mais o quarto tempo dos compassos de números 8, 9, 12, 13, 26 e 28, e mais o segundo tempo do compasso de número 37. Portanto, 16 compassos, num total de 38, prejudicados por questões de ritmo.

8. Com efeito, o povo não consegue entoar corretamente a linha melódica apoiada no ritmo de colcheias pontuadas entremeadas de semicolcheias:



tendendo a abrandar a duração das colcheias e descaracterizando o ritmo, assim:



quando não o alterando totalmente, isto é, igualando a duração das notas:



9. A melodia do Hino oferece dificuldades praticamente insuperáveis para os não familiarizados com o solfejo. Eis as mais notáveis:

- a) O bequadro anteposto ao si, primeira nota dos compassos nº 2 e nº 20. O povo instinctivamente transforma o si em dó e introduz um lá, inexistente na partitura, para apoiar as síladas ci de "plácidas", di de "esplêndido", vi, segunda sílada de "vívido", e bo de "símbolo".
- b) O dó como nota inicial da segunda frase musical, modulada para sol menor, nos compassos nº 4 e nº 22. O povo automaticamente o transforma em ré.
- c) O sustenido anteposto ao dó, primeira nota dos compassos nº 6 e nº 24. Analogamente ao procedimento indicado no item a, o povo transforma o dó sustenido em ré e introduz um si bemol, inexistente na partitura, para apoiar as sílabas gi de "fúlgidos", ri de "América", pi de "límpido" e mu de "flâmula".
- d) O ré, no primeiro tempo (forte) do compasso nº 16. O povo automaticamente o transforma em dó.
- e) A sucessão de três arpejos ascendentes nos compassos

nº 16, nº 17 e nº 18. Em virtude da lei do menor esforço, o povo inverte os dois últimos arpejos, transformando-os de ascendentes em descendentes.

f) O dó sustenido do compasso nº 34. O povo canta ré.

g) O si bequadro do compasso nº 36. O povo canta dó.

10. Se se observa atentamente, portanto, vê-se que os cantantes não iniciados no solfejo cometem erros em 28 compassos. Se se considera um total de 37 compassos, pois o último, de número 38, só contém a nota final tônica, e o povo só consegue entoar razoavelmente 10 compassos, isso significa que esse povo só logra entoar 27 % do Hino, deturpando ou mutilando os 73 % restantes! E os erros acima apontados não são cometidos somente por quem tenta cantar o Hino, mas também por quem toca instrumentos sem maiores conhecimentos de música, integrando bandas ou outros conjuntos que se apresentam em solenidades pelo País afora.

11. Que fazer diante de tal descalabro e de tais aberrações?

12. Do ponto de vista da duração do Hino, houve quem propusesse a supressão de 18 compassos — os de números 9 a 26 —, reduzindo cada parte do canto a 20 compassos. Tratar-se-ia de medida inocua. Além de não se justificar a mutilação da obra de arte constituída pela Marcha Triunfal, de Francisco Manuel da Silva, a providência não resolveria o problema. Encurtaria a peça, que na íntegra tem 107 compassos, em apenas 33,6 %, ou seja, cerca de 70 de um total de 210 segundos. Por outro lado, a tentativa de abreviar a duração da execução do Hino mediante o emprego de tempo mais rápido constitui grosso disparate comumente cometido pelas bandas militares, uma vez que, além de não resolver problema algum, descharacteriza a obra composta para ser executada em "tempo de marcha" (cerca de 120 semínimas por minuto).

13. Do ponto de vista das dificuldades rítmicas e melódicas, já houve quem propusesse como que uma espécie de adaptação do Hino, assimilando-se o abrandamento vocal do povo. Ora, tratar-se-ia de medida condenável por todos os títulos a aceitação da contrafação de uma obra de arte como um dos símbolos nacionais, credores da reverência e do respeito populares.

14. Na realidade, há uma única medida a tomar, qual seja a adoção de um novo hino nacional.

15. Não se alegue a impropriedade da medida, com base em arguições canhestras, relativas a uma pretensa intocabilidade do Hino. A composição de Francisco Manual da Silva, aliás, não se destinou a ser o Hino Nacional Brasileiro. O texto, de Osório Duque Estrada, não foi produzido senão quase um século após a produção musical, havendo sido elaborados outros textos para a mesma música. O Hino não foi oficializado senão por ocasião do centenário da Independência, em 1922. Assim, nada melhor que o centenário da República, em 1989, para a adoção de um novo hino nacional, dotado dos requisitos indispensáveis a esse gênero peculiar de composição.

16. Também não se alegue a irrelevância da matéria, por comparação com outras, consideradas fundamentais e urgentes. Esse tipo de objeção prima pela incompetência e pela tolice, sendo apresentado, freqüentemente, pelos menos interessados na solução de problemas graves e urgentes. De resto, o fato de haver fome no País não justifica que se deixe de ensinar as crianças brasileiras a cuidar dos dentes, ou mesmo dos cabelos e das unhas.

17. A instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1987, constituirá oportuníssima ocasião para a adoção da medida nas Disposições Transitórias da Constituição a ser votada. Um concurso público seria aberto, o futuro Hino Nacional Brasileiro seria eleito por uma comissão composta de músicos, musicólogos, artistas e cidadãos em geral, e o Brasil passaria a ter, entre seus símbolos nacionais, um hino adequado à realidade do tempo e dos fatos. A rigor, poderia ocorrer que não surgisse um hino digno do País. Porém, nada autoriza a dizer que a tentativa não deva ser empreendida.

## Hino Nacional Brasileiro

*Letra de*  
**OSORIO DUQUE ESTRADA**  
(Da Academia Brasileira de Letras)

*Música de*  
**FRANCISCO MANOEL DA SILVA**

### **Tempo de Marcha**

14 *p* Ou . vi . ram do I.pi.ranga a s margens plá . ci.da , De uni  
 3 po . vo he . ro i.co o bra . do re . tum . ban . te, Eo sol da li . ber . da.de em ra . ios  
 6 ful . gi .. dos, Bri . lhou no céo da Pa . tria nes . seins . tan . te. Seo pe .  
 9 nhor \_\_\_\_\_ des . sa i . gual . da . de, Con . se . gui . mos con quis . tar com bra . çó  
 12 *f* 13 14 15 forte, Em teu se . io, ó li . ber . da . de, De . sa . fia o nos . so pei . to a pro . pria  
 16 17 18 mor . te, O' Pa . tria a . ma . da i . do . la . tra . da Sal . ve, Sal . vel Bra .  
 19 20 21 sil um so . nho inten sou mra . io vi . vi . do, De a . mor e dees . pe . rança á ter . ra  
 22 23 24 de . ce, Siem teu for . mo . so céo ri . so . nho e lim . pi . do Ai .  
 25 26 27 ma . gem do Cru . sei . ro . res . plan . de . ce, Gi . gan . te pe . la pro . pria na . tu .  
 28 *cresc.* 29 30 re . za, És be . loés for . teim . pá . vi . do co . los . so, Eo  
 31 32 *f* 33 34 teu fu . turo e spelha es a gran . za, Terra a . do . ra . da, Entre outras mil és tú Brasil O Patria a .

35 ma - da! Dos fi . lhos des . te só . loés mae gen . til Pa . tria am a . da Bra . sill  
 36 37 38

2ª ESTROFE *p* 1 Dei . ta . doe . ter . na men . teem ber . coes . plen - di - do, Ao  
 2

3 som do mar a luz do céo pro . fun . do, Ful . gu . ras, ó Bra . sil flo . rão da A .  
 4

5 mé - ri - ca, I - lu - mi - na - doao sol do No - vo Mun - do. Do quea  
 6

7 ter - ra mais gar - ri - da, Teus ri - so.nhos, lin - dos cam - pos têm mais  
 8

9 flo . res. Nos . sos bos . ques têm mais vi - da, Nos . sa vi - da em teu se . io, mais a .  
 10

11 12 13 14 15

16 mo - res. O' Pa . tria a . ma . da i - do . la - tra . da Sal . ve, Sal - ve, Bra .  
 17

18 19 20 21 22

23 24 25 26 27 28

29 30 31 32 33 34

35 36 37 38 39

sil de a mor e - ter . no se - ja sim - bo . lo, O lá - ba - ro que ostentas es - tre - la . do, E  
 di - gao ver - de lou - ro des - sa fla - mu - la Paz no fu - tu - ro e glo - ria no pas -  
 sa - do. . Mas sier - gues da jus - ti - ça a cla - va for - te, Ve -  
 cresc.  
 rás que um fi . lho teu não fo . geá lu - ta, Nem te . me quem te a . do.ra, a pro - pria  
 mor - te, Terra a . do - ra - da, Entreoutras mil é s tú Bra . sil ó Pa . tria a .  
 ma . da! Dos fi . lhos des . te só . loés mae gen . til Pa . tria am a . da Bra . sill!

1 doc.  
12/05/1986  
2 fls.

MC65  
cc/bwg

*20*  
X\_X\_X\_X\_X\_X\_XGRUPO ESCOTEIRO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA\_X\_X\_X\_X\_X\_X\_X

Curitiba, 12 de maio de 1986.

LEITOR : RCR

Senhor Presidente:

SEAP : 71315-5  
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

"Quando o Lord Inglês Baden Powell, em 1907, dava os primeiros passos de uma associação educacional para rapazes, certamente não poderia imaginar que o Escotismo viesse a se tornar no maior movimento educacional juvenil do mundo, presente hoje em quase todos os países. Destinado à educação extra-escolar para jovens de ambos os sexos, o Movimento Escoteiro permite atingir objetivos educacionais fantásticos, o que já lhe valeu, inclusive uma premiação da Unesco, reconhecendo o trabalho desenvolvido nestes seus 79 anos de existência" / ("jornal do Estado", de 23 de abril de 1986).

Creia, Senhor Presidente, "o Escotismo não é uma ciência obstrusa ou difícil. É, ao contrário, um jogo divertido, se for tomado em seu devido significado. Ao mesmo tempo é educativo e, como o perdão, beneficia tanto a quem o concede como a quem o recebe.

O termo Escotismo presentemente significa um sistema de preparação e adestramento de cidadãos, através de jogos, tanto para rapazes como para moças.

As meninas são mais importantes, porque quando as mães de uma nação forem boas cidadãs e mulheres de caráter, elas farão certamente com que seus filhos tenham também essas qualidades" / (Trecho do prefácio do livro "Guia do Chefe Escoteiro", escrito por Lord Baden Powell of Gilwell, fundador do Movimento Escoteiro ).

E ainda, como prova de nossa consciência transformadora, transcrevo uma carta que foi resultado de uma reunião de chefes escoteiros realizada por ocasião do IV AJURI NACIONAL, em São Paulo:

"Nós, Escotistas brasileiros, participantes do IV AJURI NACIONAL; (...) diante da iminência da convocação da CONSTITUINTE e da necessidade de manifestação do Movimento Escoteiro - O MAIOR MOVIMENTO DE JOVENS ORGANIZADO DESTE PAÍS - consideramo-nos em condições de participar e influir em decisões que afetarão este importante segmento social.

A nossa condição de movimento apolítico, neste momento em que a nação brasileira propugna por mudanças através de uma nova Constituinte, é suplantada pelo sentimento cívico-patriótico, amplamente preconizado em nossas LEI e PROMESSA, no sentido de contribuirmos para o aperfeiçoamento das instituições para que, na política / educacional, sejamos co-participes dessa mudança. Considerando:

a) Que somos um Movimento eminentemente de

educação;

b) Que as Instituições escolares, pela sua natureza técnica e de acordo com seus postulados, tem suas atividades restritas à informação, exercendo parcialmente a formação do caráter e do civismo; aos quais o Movimento Escoteiro dá ênfase, através de sua própria metodologia;

c) Que o movimento se propõe à preservação e difusão das tradições da cultura e do meio ambiente;

d) Que somos um Movimento com excelente representatividade em todas as unidades da Federação;

e) Que ansiamos participar, com dotação específica, do orçamento nacional.

Pelo que propomos:

A participação na formulação da nova CONSTITUIÇÃO do país, através de representantes oriundos do Movimento / Escoteiro. Cotia, 20 de julho de 1985".

Por tudo isto e por muito mais, eu, como Chefe Escoteiro que sou, sempre estou procurando uma maneira diferente de alimentar o caráter e a cidadania de meus Lobinhos.

Pelo fato de nossa Alcatéia (Seção de um / Grupo Escoteiro que se dedica à educação de meninos de 6,5 a 10,5 / anos de idade) estar necessitando de uma nova Bandeira Nacional, uma vez que a nossa, além de medir 50cm X 30cm, não está mais em condições de ser hasteada e arriada aos sábados, achei que se o senhor / nos presenteasse com uma, os meninos sentiriam um grande orgulho e aumentaria, consequentemente, o patriotismo deles, pois não é todo mundo que tem o privilégio de hastear uma Bandeira Nacional dada pelo / nosso Presidente.

Também gostaria, senhor Presidente, aproveitando o ensejo, de lhe pedir que escrevesse uma mensagem de confiança e de ânimo ao nosso Grupo Escoteiro, porque nesta nossa luta para educarmos crianças para amanhã serem cidadãos conscientes de seus deveres para com Deus e a Pátria, nós nos deparamos com muitos desapontamentos e revezes e uma palavra amiga vinda de uma pessoa como o senhor, só poderá nos fortalecer para continuarmos lutando.

Sem mais para o momento, despeço-me escoteiramente.

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR!

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR

Registro Escoteiro nº 4850-83/PR

Dud.: R. Atilio Boíio, 1643  
Jurerê - Curitiba - PR

1 dec.  
12/05/1986  
1 fl.

MC65  
cocking

TELEGRAMA RAPIDEZ E  
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

TELEGRAMA RAPIDEZ E  
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

NNNN

\*

23841 Z DFPP  
11567 Z SPSJ

\*  
23841 Z DFPP  
11567 Z SPSJ  
12/1646  
ZCZC SJV15901 1205 1555  
SAO JOAO DABOAVISTA/SP

LEITOR :

SEAP : 69533-5  
ASSUNTO: 812

DESTINO: 40

SD

M. JUST.



TELEGRAMA  
EXMO SR PRESIDENTE DA REPUBLICA  
PALACIO DO PLANALTO  
BRASILIA/DF

ESTARRECIDO FRENTE A OBTUSA DECISAO COMISSAO CONSTITUCIONAL VG  
APOIADA ESTRABICAS RAZOES VG LEVO REPUDIO IDEIA EXTINCAO POLICIAIS  
MILITARES.

TADEU SIMOES MACHADO TEN CEL PM

EWALDO

JK

ECT É CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT HOJE E

1 doc.  
12/05/1986  
2 fls.

MC 65  
cec/buz

*M r m s*  
Rio de Janeiro, 12 de maio de 1986

Exmo. Sr.  
JOSE SARNEY  
M.D., Presidente da República Federativa do Brasil  
Palacio do Planalto  
BRASÍLIA - DF.

LEITOR : Bel

SEAP : 68366-3  
ASSUNTO: 40 DESTINO: 40

Prezado Senhor,

O Ministro da Previdência Social, RAPHAEL ALMEIDA MAGALHÃES, nomeado para esse cargo para servir os interesses da comunidade declarou, recentemente, em um programa de televisão, que o trabalhador que percebesse maior vencimentos na faixa de 2 salários mínimos devia fazer uma "economia," que chamou de PECULIO, para complementar seu ganho mensal. Ora veja só que bela lição de humanidade que o referido Ministro transmitiu ao trabalhador brasileiro!!! O coitado que trabalha durante 35 anos para desfrutar uma aposentadoria mais ou menos tranquila, além de ser descontado para o INPS tem que economizar seus parcós vencimentos pois não é problema do Ministro se ele ficará na miséria ou não. Francamente, belo exemplo que o Sr. Ministro da Previdência deu a seus futuros sucessores na defesa dos interesses dos aposentados deste infeliz Brasil.

Por isso, os aposentados lutam e estão aqui para cobrar a ajuda do Presidente JOSÉ SARNEY para que possam construir uma aposentadoria mais humana e menos sacrificada, libertando os aposentados desta situação angustiosa.

A Previdência Social representa tudo aquilo que se deva prever para a sociedade da qual participamos, isto é, produção, consumo, exportação ou importação, aproveitamento de nossos potenciais hidro-elétricos, melhoramento dos nossos meios de transporte englobando, nessas previsões, entre as necessidades futuras, sejam elas de alimentação, vestuário, saúde, habitação, também a "Seguridade Social".

Com a unificação dos Institutos, a contribuição do trabalhador, especialmente para pagar o seu seguro, foi criminosamente desviada para financiar estatais, estradas de rodagem, política, assistência médica, que é atividade subordinada ao Ministério da Saúde sendo suas defesas previstas no orçamento da União.

Todos esses fatos, altamente lesivo aos trabalhadores, precisam ser levados em consideração por todos os trabalhadores deste país, aposentados ou não, e se unirem para sufragarem, nas urnas, os candidatos à Constituinte que se comprometerem a acabar com essa situação pondo fim a esse esdrúxulo sistema político: em cima, agentes de "trusts" e multinacio-

nais, que dominam o parlamento; em baixo, milhões de analfabetos famintos, sem terra, sem pão, sem nada: e, entre ambos, os que vivem ou viveram do seu trabalho, vítimas, também, da ditadura do povo contra o povo.

Chegou a hora de mudar esse tipo de governar, explorando e oprimindo os que trabalharam e trabalham, pagaram e pagam seu seguro social que lhes dá direito a uma aposentadoria igual ao salário, como se em atividade estivessem, mas que recebem, na realidade, pouco mais de 60 por cento.

Espoliar, esbulhar aqueles que mais fizeram e fazem pelo engrandecimento da Nação, não só é odiosos e desumano, mas também CRIME.

Atenciosamente,

SERAPHIM CHAVES DA COSTA NEGRAES

End.: Rua Oito, nº 200  
Mar Alegre - Pinatininga  
Niterói - RJ

1 doc.  
13/05/1986  
5 fls.

MC65  
sect/bug

(CONSTITUINTE DO BRASIL 1986)

(SUGESTÕES)

(A MULHER)

Se é a Mulher, perante a família, perante Deus, perante a pátria, a fonte do amor carnal, do amor espiritual, e do amor a todas as coisas da vida, e a formação da própria vida, porque não é a mulher uma formação moral tomando por base as suas responsabilidades?

Nº 2

(ADMINISTRAÇÃO DO LAR)

As religiões, as organizações sociais e familiares, deviam pensar em na criação de um curso matrimonial, incluindo administração de lar, os jovens e o Brasil lucrariam mais do que recebendo delas de sexos.

Nº 3

(PAYNEL NAS SALAS DE AULAS)

A obediência, o respeito dos jovens a todas as coisas na vida, e da vida, na natureza, pae e mãe, ajuda os jovens a formarem as suas possibilidades.

Nº 4

(O TRABALHO)

O trabalho educa praticamente.

No trabalho aprende-se, nossos deveres e nossos direitos.

No trabalho honesto ganharás o teu pão de cada dia.

O trabalho estimula o cérebro.

No trabalho te exercita fisicamente.

O trabalho socializa.

O trabalho cultiva a saúde.

O trabalho alimenta a família, e engrandesce a Pátria.

O trabalho encina todos os deveres.

E o trabalho é suprema força formadora das grandesas na Terra.

Nº 5

(PAYNEL PARA AS ESCOLAS)

Quem bebe perde o dinheiro, perde a saúde, perde o imprego, perde a personalidade, perde a família e perde a vida. (NÃO SE DEVE BEBER)

Nº 6

(PREJUÍSOS DOS FUMANTES)

Perde a saúde, perde o dinheiro, perde o sono, provoca incêndio, perde os dentes, queima os outros e perde a vida.

Nº 7

(O PARASITA)

Se é no trabalho que ganhamos o pão, e as felicidades da vida, neste país quem não provar sua ocupação cotidiana não poderá aqui ser PARASITA. A ocupação deve se tornar obrigatório para todos os brasileiros.

Nº 8

(O JOGO)

Quem joga perde o sono, perde o dinheiro, perde o credor, perde a saúde, perde a família e a vida. NÃO SE DEVE JOGAR.

Nº 9

(OCUPAÇÃO PARA OS MENORES)

Senhores responsáveis pelos menores, procurem formarem ocupação útil para eles, e sempre ao lado de uma pessoa mais vivida, se possível.

Nº 10

(A R A P A D U R A)

Senhores agricultores, prefeitos, e governadores do Brasil: engrandessam as nossas crianças, e fortifiquem os nossos trabalhadores fabricando rapaduras. não cobrem imposto dos fabricantes.

Nº 11

(ESCOLAS DE AGRONOMIA)

Estarão servindo melhor se funcionarem no campo, onde o aluno passará a estudar: os livros, a terra e as plantas.

*Setembro de Maio 1955  
J. G. V. Macau*

Nº 3  
Nº 12  
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E PROFISSIONAL)

AS autoridades teriam mais facilidades em todos os trabalhos de identificação, se a carteira de cada cidadão denominasse: CARTEIRA DE IDENTIDADE E PROFISSIONAL)

Nº 13  
(O LADRÃO)

Todas as pessoas, advogado ou não, que procurarem defender o LADRÃO da culpa provada, e da prisão, devem serem tratados como tal, sujeito as mesmas penas.

Nº 14  
(TOXICO E MACONHA)

Toda pessoa localizada: plantando, colhendo, ou vendendo toxicos em qualquer parte do território brasileiro, irá para Fernando de Noronha, estrangeiros expulsos do Brasil.

Nº 15  
(PROPAGANDA PROIBIDA)

Propagandas de bebidas, fumos e seus derivados, deviam serem proibidas em qualquer veículo do território brasileiro.

Nº 16  
(CASAS DE DETENÇÃO)

As casas de detenção deviam serem menidas de escola profissionalizante.

Nº 17  
(O LADRÃO DA COIZA PÚBLICA)

todo servidor público, eleito, ou nomeado, que: desviá, puxá, ou roubar a coiza pública, ou permitir que outros o fassão, não só será afastado para responder processo policial, também não poderá mais ser eleito e nem nomeado para cargo público no território nacional, pelo resto da vida.

Nº 18  
(PROCESSO CRIMINAL)

Concluído o processo, e reembolsado o prejudicado dos seus valores procegue o processo crime contra o indevido, este se concluirá na polícia, acompanhado por representante do partido por onde tenha sido eleito, com o visto do tribunal eleitoral, dando cumprimento ao artigo 13 desta sugestão.

Nº 19  
(DIREITOS E DEVERES)

Ultimamente, os brasileiros foram atacados por uma febre de direitos sem procedente em nossa estória, e assusta até os observadores. Ja pensor se esta febre atacar os brasileiros para que eles procurem os seus deveres em todos os sentidos para o engradecimento do Brasil?

## Nº 20

(DENUNCIA)

Todo cidadão brasileiro homem ou mulher, poderá denunciar ao departamento de polícia federal, SESSÃO I ou delegacia da coixa publica, qualquer pessoa que se apropiá, desviá, puxá, ou robá, propriedades, objetos ou dinheiro publico: federal, estadual, municipal ou de qualquer denominação, desde que tenha finalidade publica.

Nº 21  
(GUERRA AO PARASITA)

A grandesa da patria vem do labor dos seus filhos, parasita nada pode fazer por ninguem, o governo deve chamar os politicos fazer ver a eles este quadro de profundo perigo para o pais.

Ver artigos: 47 e 12 desta sugestão.

## Nº 22

(REFORMA MORAL)

Nem uma reforma terá progresso sem primeiro reformar moralmente o homem.

Ver artigo (1) (2) e (13) desta sugestão.

## Nº 23

(A ADENISTRAÇÃO DA NACÃO)

Se ademenistra a nação deve ser por partido político, estes estão na obrigação de preparar os condecorados que vão apresentar aos eleitores, para não sermos obrigados a votamos em leigos.

## Nº 24

(OS CANDIDATOS A CARGOS ELETTIVOS)

Os candidatos, a condidatos, a cargos elettivos: governo do estado, senador da republica, prefeitos das cidades; só deveriam serem lançados pelos partidos quando filtrados pelos os orgos competentes: polícia, exécito, e tribunal eleitoral, com vista aos artigos: 13 17 e 18 desta sugestão

Nº 25

CULTURA, CORAGEM, FÉ, BÓA VONTADE, E DESPOZIÇÃO PARA TRABALHAR, SÃO PROPRIEDADES DO (P R I S I D E N T E) (SARNEY), tornan-  
se merecedor de ajuda de todos os ministros, e dos brasileiros,  
que despõem do som, da imagem e das letras,.

Nº 26

(DECIFLINAR O ENCINO DO BRASIL)

Toda grandesa de

um povo de vir dele mesmo, se nas bases de sua vida tiver rece-  
bido os precisos encinamentos: da mãe maternal, e da mãe na-  
tural, nesse caso o governo que deve DECIFLINAR o encino, desativan-  
do os que se aproveitão do encino, e esploraram os nossos jovens.

Nº 27

(PROJETO FAMÍLIA)

Em qualquer parte do Brasil,  
toda família que alguns de seus membros possoiren terras agri-  
culas com mais de 50 hequitarios, e quizerem formar uma pro-  
priedade agricula produtiva, o governo irá criá projeto Familiar  
com esta finalidade. Desde que se organizem em firma agricula  
e pecuaria, para poderem obter financiamento e maquenas agricu-  
lula e operarem com esportação para o esterior.

Nº 28

JULSIS E MINISTRO DA JUSTIÇA

Deviam reuniron-se  
uma vez em cada ano para troca de melhores manciras de <sup>maio de 1966</sup>  
ministra a lei.

*Porto Alegre, 13 de Maio de 1966  
Jornalista J. M. Muzar*

1 dec.  
13/05/1986  
2 fls.

MC65  
ect/sug

Santa Rosa de Viterbo, 13/05/86

Exmº Sr. Chanceler

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO

DD. Presidente e Exmºs Srs. Membros

da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais

Gostaria que esta Comissão entendesse o relato que farei através destas palavras escritas.

Ao ingressar na PMESP., jurei defender a Constituição em vigor, com o sacrifício da própria vida.

No dia 21/12/70, numa rua da capital paulista, provei que não jurara em vão, quando sentindo as balas de um marginal, em número de seis, penetravam meu corpo.

Não acionei a metralhadora que portava, pois, se o fizesse ainda estaria em perfeito estado de saúde, porém dezenas de pessoas inocentes teriam sido atingidas por minhas balas.

Foi uma prova de extrema doação, que pela primeira vez declaro a público. Se disparasse gozaría do benefício da legítima defesa, porém as lágrimas de muitas famílias seriam muito mais do que as derramadas pela minha própria.

Repto, não disparei contra o meu antagonista porque minhas balas ao buscarem o alvo, ultrapassariam o marginal penetrando no interior de um circo lotado de pessoas inocentes, tinha consciência do que fazia!

Quis a vida que eu não morresse, ficando paraplégico, girando minha cadeira de rodas nas esquinas da vida, policiando de uma forma diferente, ou seja: procurando levar uma palavra de orientação a outros deficientes, fundando entidades de pessoas deficientes, buscando e distribuindo toda orientação possível para um melhor viver da classe de tais pessoas. Chegando ao ponto de ser hoje Conselheiro Es-

tadual para Assuntos da Pessoa Deficiente e representante dos deficientes da PMESP, sempre encontrando apoio e benefícios no seio da Corporação.

Esclareço que a Corporação sempre teve suas atenções voltadas para uma verdadeira Assistência Social às pessoas deficientes não só da Corporação, mas de todos os deficientes do ESP.

Grandioso projeto nesta área só agora está sendo desenvolvido porque antes não havíamos nos manifestado. O dia <sup>da</sup> Gratidão é prova disso, (instituído pela Corporação no ano de 1981), mostrando assim que a Polícia Militar além de cumprir suas obrigações presta respeito ao homem tombado no cumprimento do dever.

Falo em nome dessas verdades às quais brevemente se tornaram do conhecimento público não só brasileiro como estrangeiro.

Pois uma vez que as pessoas deficientes estão realmente sendo levadas a sério entristeço-me com o fato de ler nos jornais propostas para extinção de corporações como as Polícias Militares.

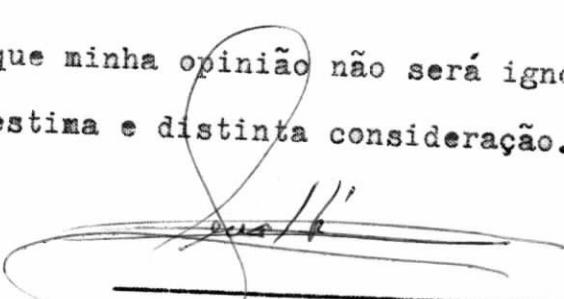
Creio ser pequeno para opinar, mas acredito que a intenção da Nova República é buscar os melhores caminhos para o Brasil, assim gostaria de expressar-me pela manutenção de uma Corporação que sempre honrou as bases constitucionais do Brasil.

Falo em nome de milhares de policiais militares da Corporação, principalmente dos deficientes da mesma.

As palavras são minhas sem nenhuma indução de quem quer que seja.

Na certeza de que minha opinião não será ignorada, deixo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JOSE ROBERTO PINATTI

2º Sgt. PM. Ref. RE. 29.343  
da PMESP.

End.: R. Dr. Renato Palma Rocha, 45  
Santa Rosa de Viterbo - SP

1 doc.  
13/05/1986  
2 lbs.

MC65  
cc/tzug

8

Nova Iguaçu, 13 de maio de 1986

LEITOR : WAR

SEAP : 70416-4

ASSUNTO: 188

DESTINO: 40

pe "José Sarnei"

DR. MPMV

Meus parabens, mais uma vez por sua ida a Portugal.

Que nosso Senhor Jesus Cristo, o continue te protegendo e iluminando essa cabeça linda que só V.Ex<sup>a</sup> tem.

Meu Presidente, gostaria de reforçar o meu pedido, em relação aos Presidiários. Não sou Poliglota, nem tenho redação propria tenho apenas o 2º Grau.

Mais gostaria de dar o meu parecer sobre o problema acima citado.

Já que está havendo todo tipo de Boicote, que se fizessem áreas de trabalho sob a proteção do Governo.

E que os presidiários dessem produção, da qual determinados Brasileiros não querem dar apoio.

No momento estamos sem: carne, leite, cerveja, semédios automóveis etc... e greves uma em cima da outra.

E tem presos que ainda estão nas grades, quando ja terminaram suas penas. E se esses homens saem da cadeia não conseguem trabalhos.

O que se mas tem neste País é áreas desativadas; homens e mulheres, sem ter ocupação.

E o melhor ainda para o ser humano é o "TRABALHO".

Meu Presidente hoje já temos certeza de que o Sr, consegue, pois V. Ex<sup>a</sup> tambem tem um grande Ministério.

E se isto acontecer, mas uma vez V.Ex<sup>a</sup> ficará na nossa História.

Por favor meu Presidente, de uma atenção especial para este problema.

E que em termos de salário, fosse coladados a metade em caderneta de poupança, pelo menos não teriam uma velhice abandonados.

continua.....

continuação...

Meu Presidente sou Edna da Silva Vieira, 33 anos, trabalho desde os 9 anos com passado limpo e sem familiares na cadeia. Mas me preocupo muito com os presidiários.

Como sei tambem que tem presos que merecem a cadeira eletrica. Pois não consigo aceitar a lei Brasileira de condenar homens à 90, 150 ou 300 anos de cadeia.

Isto sim que é LOUCURA!

Já que estamos sendo governado por um POETA, sei que o BRASIL será " CORAÇÃO E RAZÃO ".

Meu Preseidente, nós amamos V.EXA

Felicidades!

Edna da Silva Vieira  
Trav. Noroeste, 41  
Rosa dos Ventos  
Nova Iguaçu - RJ

1 doc. + 5 anexos  
13/05/1986  
7 lbs.

MC 65  
sec/sug

Maceió, 13 de maio de 1986.

Ilmo. Senhor  
MAURO SANTAYANA  
Secretário Executivo da Comissão Provisória  
de Estudos Constitucionais  
Ministério da Justiça  
70.064 - BRASÍLIA/DF

*CKC*

Prezado Senhor,

Em face de sua correspondência de 17 de abril, p. passado, referente a sugestões com vistas à futura Carta Magna, anima-me e honra-me citar outras opiniões que me parecem dignas de apreciação por parte da COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:

a) Como primeiro tópico, permita-me ponderar o próprio texto da "Constituição de Capristano de Abreu" que poderia ser aproveitado com os adendos que se fizerem necessário.

b) No ano corrente, durante breve estada na Capital Francesa, observei, com simpatia, que o povo e governo local dão destaque ao símbolo nacional - a bandeira tricolor - em quase todos edifícios, em caráter permanente. Porque não examinar o assunto como uma espécie de afirmação patriótica no caso brasileiro?

c) Os comentários, cujas cópias acompanham esta, dizem de meu estado de ânimo quanto ao caso do analfabetismo entronizado, após a instalação da Nova República, e da legitimidade que fere o conceito de moral de tantos pensadores ilustres.

Toda sociedade brasileira tomou conhecimento que, numa terra onde a mendicância e o desemprego são endêmicos, alguns homens públicos legislam em causa própria, permitindo-lhes remuneração que se aproximam de QUATRO CENTENAS DE VEZES o salário de um trabalhador comum, enquanto nas demais sociedades capitalistas, do nosso mundo atual, não ultrapassam algumas dezenas de vezes.

Senhor Secretário: é sabido que os abusos do poder têm sido nefastos a muitos inocentes, tal os nossos filhos e netos por vir, mas, segundo entendemos, poderão levar de roldão os omissos, até no caso da Unidade Nacional, nosso patrimônio sagrado, que recebemos após o sacrifício de tantos.

Atenciosamente,

*Leônio de Souza Cavalcante*

# Estopim

LEONE CAVALCANTE

— Onde houver alguém com fome,  
Sem trabalho, sem abrigo...  
É problema a resolver;  
Vez que redobra o perigo.  
Quem falou o dito acima  
Foi TANCREDO, ao sacrifício.  
Disse mais: "Povo sem letra,  
Sequer pode ser patrício..."

No sem letra ir às urnas  
Como boi vai ao Curral.  
Ferida foi a Nação,  
Com a barganha imoral.

Em País que se respeita  
O ensino é bem fungível.  
Pode o acaso retardar  
O desastre tão visível?  
Vera Cruz foste chamado,

Para SANTA, após mudado,  
Pátria amada, idolatrada,  
Brasil, estás desnudado!...

JORNAL DE HOJE

EDIÇÃO DE 20-01-86

JORNAL DE HOJE - Edição de 04-04-86

# A Hora da Verdade

LEONE CAVALCANTE

Dentro das raridades existentes, atualmente, no seio dos grupos políticos de nossa pequena Alagoas, há que destacar o calor dos sentimentos, em face da verdade, dos deputados Manoel Gomes de Barros e Mendonça Neto. Aliás, é bem que se repita o dizer popular, — "filho de peixe é peixinho" — e a citação evangélica — "a árvore boa dá bons frutos" — em reconhecida homenagem à memória de seus genitores Antônio Gomes de Barros e Antônio Saturnino de Mendonça Júnior.

Todos nós, alagoanos, ficamos informados de algumas das distorções existentes dentro do Poder Público, no que se refere a regalias que ferem (segundo entendemos) a moral pública de qualquer entidade e relegam ao desprezo, até as necessidades mais imediatas das sofridas comunidades que constituem a unanimidade de tantos irmãos nordestinos e de outras regiões de nossa Pátria.

O chamado Pacote Econômico, criado pelo

ilustre nordestino, o presidente José Sarney, na grandeza de sua ação social, patriótica e administrativa, base de toda sociedade política que tem respeito pela moral pública, encontrou, em nossa querida Alagoas, os mencionados amantes da verdade, enunciada nos pensamentos de Kant —: "Nem tudo que é legal é moral". Logo, as benesses auferidas por poucos, serem motivo de clamor público, ante as necessidades de tantos.

O Código de Moral Econômica posto em execução pelo Chefe da Nação e seus Ministros, será acrescido, dentro em breve, do Código de Moral Pública, para tranquilidade de todos os filhos desta grande Nação.

O povo alagoano parabeniza os dois filhos ilustres, citados neste comentário, ambos oriundos de outros alagoanos que sempre honraram a coisa pública.

JH 2—VARIEDADES

JORNAL DE HOJE

EDIÇÃO DE 03-03-86

# Um fole para o analfabetismo

LEONE CAVALCANTE

Segundo comentários dos órgãos de comunicação, é muito elevado o índice de analfabetismo em nosso Estado, apesar dos recursos públicos destinados à educação. E, segundo se percebe à luz das dificuldades financeiras que atingem, no momento, toda sociedade, quer nos serviços públicos, quer em outras atividades, é indispensável que as individualidades e as coletividades se atenham à procura de soluções dentro da realidade presente. Recentemente, através da TV, assistimos às soluções objetivas que algumas municipalidades se dispuseram a dar quanto aos casos de desemprego, analfabetismo, habitação, etc; sem onerar o erário de tais comunidades.

Seria o caso de seguirmos os exemplos, adaptando-os aos nossos municípios.

De outra parte, ocorre-nos à lembrança uma iniciativa das autoridades britânicas, na década de quarenta, quando, em face do poderio da LUFTWAFF, instituíram a chamada "Campanha do Fole".

Acreditamos que os homens públicos do Estado, com o apoio de todas comunidades, haveriam de erradicar, em curto prazo, o maior fator de empobrecimento de nossos irmãos alagoanos: o analfabetismo.

Ao ver o drama atual da Etiópia, convém observar com mais atenção a solução do Japão, certamente, menos dolorosa.

rr  
v  
c  
s  
r  
c  
1

# Triste Campeonato

JORNAL — MACEIÓ  
05 HOJE - 05.04.86

LEONE CAVALCANTE

Nem sempre as estatísticas condensam toda verdade, principalmente em se tratando de assuntos financeiros, ou medidas semelhantes. No entretanto, se alguns índices seguem médias semelhantes, torna-se fácil identificar ou denominar os parâmetros de desnívelamento até nas comunidades.

A revelação pública e universal do estado de empobrecimento de um povo tal os etíopes, identifica-se, segundo entendemos, pelo seu índice

de analfabetismo e pela sua condição de maior criador de asininos.

Que os nossos dirigentes atentem para o problema do analfabetismo, em todo território nacional, é o que desejamos e confiamos venha a ser resolvido, com brevidade, em nossa Pátria, tão condicionada a citações: "Governar é abrir estradas", "Ou o Brasil acaba com a saúva ou a saúva acaba com o Brasil", "Binômio: Energia e Transportes", etc., sem exclusão da Constituição de Capistrano de Abreu...

## Para o bem de todos...

Leone Cavalcante

De comum, o trágico fim de um ser humano ocupa mais espaço nos noticiários que alguma hecatombe ou coisa semelhante.

"O "Diário de Anne Frank" atingiu o sentimentalismo humano, de modo mais contundente que o drama de centenas de milhares de judeus que, dia-a-dia, foram lançadas vivos nos fornos crematórios construídos pelos "civilizados" cidadãos germânicos, seguidores de uma filosofia de superioridade racial quanto às demais nações.

Data venia, observamos com uma espécie de sobresalto o noticiário e as providências de grupos sociais que passaram a promover discussões quanto à triste fatalidade que atingiu a família de um modesto profissional da Salgema.

Um ser humano, levado a sepultura, em fase de fermentos produzidos por arma de fogo acionada por um "cultor do Direito". E, em adendo aos muitos comentários, aventa-se que o executor do homicídio agira em estado de inconsciência ética, enquanto é sabido que o jurista brasileiro Ruy Barbosa, na "Oração aos Moços", torna mais agravante a responsabilidade daquele que se serve de bebidas alcoólicas com o fim de dar vazão à sua bestialidade.

Se atentarmos, segundo nos parece, tanto ao fato citado quanto à exportação ilegal de bebê brasileiro, veremos que a emoção provocada poderia até ser atenuada ou ampliada ante o crescente número de cincinhas que perambulam, sem eira nem beira, não só em nossa Capital como em muitas cidades de nossa rica Nação.

Um ser humano útil à sociedade, tal no caso do homicídio, um bebê que se tentava exportar ilegalmente e alguns milhares de seres humanos, irmãos nossos, largados nas calçadas, famintos e quase nus, que poderia contribuir para o maior engrandecimento de nossa Pátria, são assuntos de preocupação para nossas comunidades, principalmente, quando se procura minimizar as regalias de muitos, acobertados por "legilidades" que devem ferir à consciência dos beneficiados por estas.

Os órgãos de divulgação de todo Brasil chegam a citar que, vários servidores públicos de Alagoas, percebem remuneração que excede a mais de 200 vezes o salário de um chefe de família, quando nas demais comunidades capitalistas internacionais não atinge a 60 vezes.

Com permissão de sua Alteza, o Senhor Dom Pedro de Alcantara, - "para o bem de todos..." já é tempo de pensarmos em assuntos como estes, com seriedade.

JORNAL DE ALAGOAS

Edição de 20-04-86

Remetente: L. S. CAVALCANTE  
RUA JOÃO PESSOA - 596  
57.020 - MACÉIO - AL

1 doc.  
13/05/1986  
2 fls.

MC65  
cec/bug

Santa Rosa de Viterbo, 13/05/86

Exmo Sr. Chanceler

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO

DD. Presidente e Exmo's Srs. Membros

da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais

Com o devido respeito que nós brasileiros dedicamos à  
Sua Exceléncia como Jurista e cidadão brasileiro, quero expressar nessas  
palavras o sentimento de uma mulher, que acima de tudo crê em Deus,  
é brasileira, luta pelo direito da Pátria e esposa de um militar da  
PMESP - deficiente físico - em consequência de trabalho.

Estou representando milhares de esposas que nesse instante  
como eu, estão preocupadas com o rumo que se dará à nossa querida  
Policia Militar.

A PMESP, com quase duzentos anos de existência, uma es-  
trutura toda formada, de repente se vê encerralada, dentro de um la-  
birinto sem saber o que acontecerá amanhã.

E nós, cidadãos brasileiros que acreditamos na Polícia  
Militar, que precisamos do seu serviço, que aprendemos a respeitar  
o homem de farda, como ficaremos?

Sr. Presidente, o caso é sério, é uma Constituinte, são  
300 mil homens no Brasil todo que estão na dúvida.

Eles foram ouvidos?

Eles puderam opinar?

Estamos numa democracia, e como fica tudo isso?

Não seria esta uma atitude autoritária?

Gostaria que o Sr. Presidente e Membros da Comissão pen-  
sassem um pouquinho mais e se colocassem no lugar de nós esposas des-  
ses militares, sentissem o que estamos sentindo e da própria sociedade  
que começa a ficar indecisa em relação a extinção da Polícia Militar.

Não somos contra a Polícia Civil, mas acontece que existe uma estrutura toda formada na Polícia Militar.

Porquê extinguí-la, para criar outra?

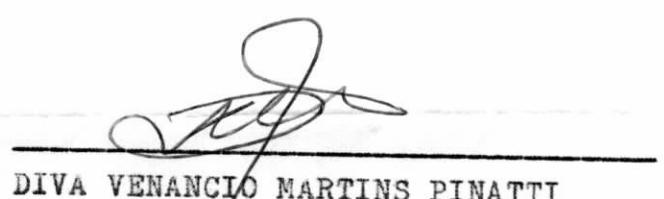
Estamos passando por uma fase nova no País, estamos consertando o que estava errado, mas extinguir uma INSTITUIÇÃO que tantas provas deu à Constituição em vigor, de respeito, e preservação dos direitos de liberdade patriótica ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, confio na sua capacidade, sei que alguma solução benéfica surgirá, pois num país onde se prega tanto a palavra DEMOCRACIA, alguém entenderá esse apelo feito na cozinha de um lar brasileiro, externado pelo coração de uma dona de casa que se preocupa com o dia de amanhã.

Pedindo a Deus que ilumine as mentes decisivas do nosso futuro, ponho-me à disposição para colaborar com a construção do novo Brasil como tenho feito na fiscalização dos preços nos Supermercados onde faço compra.

Na certeza de que minha opinião não será ignorada, deixo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



DIVA VENANCIO MARTINS PINATTI

OBS- ENDEREÇO- RUA Dr. RENATO PALMA ROCHA Nº45

SANTA ROSA DE VITERBO ESP.

CEP- 14.270 FONE (016) 654-1039

3 docs.

13\_22/05/1986

3 fls.

MC65  
cect/zug

Passos, 13 de Maio de 1986

Exmo Sr.  
Sebastião Nery  
D.D. Deputado Federal pelo PMDB/RJ  
CÂMARA DOS DEPUTADOS,  
BRASILIA/DF - 70160

Prezado Senhor

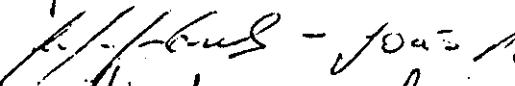
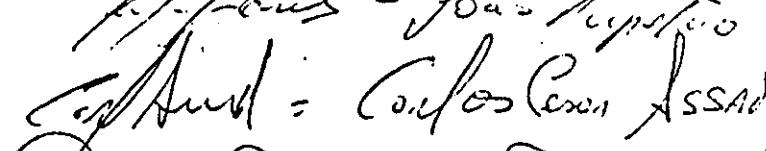
É com satisfação que tomamos conhecimento de sua iniciativa, no sentido de que seja abolida a exigência do diploma para o exercício da profissão de Jornalista.

É sabido da arbitrariedade que representa a lei em vigor, que dispõe sobre a profissão "Jornalista". Ao mesmo tempo, evindica-se o grande número de autodidatas que se contrapõe aos jornalistas "cursados". O mais interessante de tudo, é que os autodidatas não deixam nada a desejar aos que têm diploma de jornalista.

Tomamos a liberdade então de cumprimentá-lo, prestando irrestrito apoio à sua iniciativa, e ensejando que Vossa Excelência lute e obtenha êxito na aprovação do referido projeto, apresentado na Câmara dos Deputados.

Abaixo seguem assinaturas de apoio de jornalistas,

 - José dos Reis Sintes.

 - Joaquim Augusto Oliveira  
 - Carlos Cesar Assad Freitas  
 - Décio Queiroz

JORO PERPETUO ERNESTO

Passos, 13 de Maio de 1986

Exmo Sr.

Mauro Santaianna

D.D. Secretário da Comissão de Estudos Constitucionais

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Sala 421

BRASILIA/DF - 70.064

Prezado Senhor

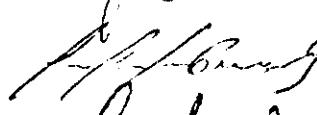
É com satisfação que tomamos conhecimento de sua iniciativa, no sentido de que seja abolida a exigência do diploma para o exercício da profissão de Jornalista.

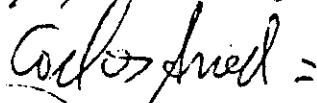
É sabido da arbitrariedade que representa a lei em vigor, que dispõe sobre a profissão "Jornalista". Ao mesmo tempo, evi-dencia-se o grande número de autodidatas que se contrapõe aos jornalistas "cursados". O mais interessante de tudo, é que os autodidatas não deixam nada a desejar aos que têm diploma de jornalista.

Tomamos a liberdade então de cumprimenta-lo, prestando' irrestrito apoio à sua iniciativa, e ensejando que Vossa Excelênci'a lute e obtenha êxito na aprovação do referido projeto, apresentado ' na Comissão de estudos constitucionais.

Abaixo seguem assinaturas de apoio de jornalistas

 - Jose de Reis Sampaio

 - Joao Lopes

 - Carlos Gomes Andrade

 - Jose Reis

# Jornalismo e liberdade

Mauro Santayana \*

Não há, entre os que pretendem fechar o acesso do jornalismo aos pobres e malditos, um só argumento que resista à mais elementar inteligência. Nestes últimos anos — e, nisso se acoita uma parte da questão — temos vivido a civilização da embalagem e do adjetivo. Tudo se empacota: os profissionais, nas universidades; as decisões políticas, nos gabinetes técnicos; os menores delinqüentes, na Febem; as telenovelas, como *merchandising*. E como éramos, na hora em que nos salvaram os militares de 1964, uns pobres e subdesenvolvidos culturais, deveríamos acrescentar, aos singelos nomes ibéricos, títulos de uma nobreza nova de incontestáveis méritos: os universitários.

Ocorre que havia, desde que um senhor Gutemberg inventou os tipos móveis, certa classe estranha de homens. Mescla de menestréis, boêmios, irritados, prontos para entrar pela porta dos fundos dos castelos, dominar pelo fascínio os bardos, ou açular os vildes contra a tirania. Esses sujeitos eram os jornalistas. Se procediam da nobreza — e os havia — convertiam-se geralmente ao credo dos despossuídos. Outros, vindos de baixo, às vezes se pervertiam, e se transformavam em meros bajuladores, cortesãos sem coluna vertebral. Paciência: os homens são homens. E os jornalistas são homens.

Mas, excluídos as exceções — antes realmente exceções — os jornalistas eram homens sem caminhos prévios, que caíam na profissão geralmente no fim da adolescência e se faziam, para o bem e para o mal, na banca de redação. Ali, na dialética do cotidiano, começando em funções bem modestas, conviviam com a miséria e a morte, na reportagem de polícia, e com o suor do povo, nos estádios de futebol. Depois, aprendendo com toda humildade o mistério da crase e da vírgula, recebendo dos mais velhos lições de régencia com ironia e palavrões, faziam-se jornalistas.

Assimilavam uma espécie de sabedoria. Aquela sabedoria citada por T.

S. Eliot em um dos versos, de "Rock", que sempre me vem à memória a propósito da insolente arrogância dos acadêmicos: "Where is the Wisdom we lost in knowledge; Where is the knowledge we lost in information?"

Os jornalistas aprendiam com a emoção. Um texto de jornal podia não ser estruturalmente perfeito — e geralmente não era. Ao assimilarmos, na década de 50, a técnica do *lead* (imposta pela velocidade da notícia pelos teletipos das agências), o jornalismo caiu em duas ilusões penosas. A primeira era de que sua razão era técnica. E a outra, de que sendo "técnica", podia ser também acadêmica.

Alguns jornalistas medíocres aplaudiram a idéia de que a profissão fosse elevada à dignidade dos claustros universitários, desde, é logo, que se preservassem seus direitos. Podiam — e muitos ali chegaram (é de ressalvar-se que há bons profissionais tentando "salvar" um pouco os cursos) — transformar-se de focas encruados em mestres de renome. Como não podiam ensinar jornalismo sem fatos, sem as emoções da rua, sem humildade e sem sofrimento, passaram a ensinar semiótica. A dar lições, de segunda e terceira mão, sobre sociologia, sobre antropologia e, quem sabe? sobre a porcentagem de "gays" na população de São Francisco da Califórnia.

Feitas essas reflexões, resumamos a realidade: o jornalismo não é profissão, mas uma das mais sérias formas de se fazer política. Fernando Pessoa diz em um de seus poemas que o poeta sentou-se à mesa de um café e redigiu seu "fundo" para o "Times", certo de que mudaria o mundo. "E não é que o mudou mesmo?" — constata. Todos nós, jornalistas, mudamos a sociedade, com o que escrevemos. Fazemos política, porque alteramos a história. A comunicação, desde que o homem começou a falar, não espeilha a realidade. Faz a realidade. Todas as escolas filosóficas e todos os credos religiosos colocam no sopro de Deus, na palavra, princípio ato de

criação. No princípio era o Verbo.

Os sistemas democráticos defendem, por isso mesmo, a liberdade de imprensa, isto é a liberdade de qualquer cidadão imprimir o que pensa ou o que sabe. E distribuir tais papéis. Foi imprimindo e distribuindo papéis que os revolucionários franceses fizeram 1789, e os russos, 1917. Felizmente para os franceses, o rei não exigia diplomas de jornalistas a Marat, Danton e a Camille Desmoulins. Da mesma forma que os ingleses não podiam impedir o operário Thomas Paine de escrever seus panfletos, na mesma época, nas colônias americanas.

O mito universitário, se é discutível para outras profissões, reduz-se à superfície do ridículo no que se refere ao jornalismo. Primeiro, porque ninguém aprende jornalismo sem medir as ruas com seu passo. Hearst perguntava aos focas se eles tinham pernas fortes. A gramática viria depois. Segundo, porque é intolerável insolência supor que só os que podem chegar à universidade devem ter o direito de difundir o que pensam (toda a informação transmitida, por mais que insistam os "técnicos", carrega sua parcela de opinião). E terceiro, porque os pobres são cidadãos como todos os outros. A exigência do diploma une o inútil ao desagradável.

No final uma nota pessoal, se me permitem. Incluo-me em um grupo não muito reduzido de jornalistas autodidatas. Formamo-nos dentro dos jornais e muito de nós, como é meu caso, sem sequer o curso primário. Podemos nos orgulhar de uma carreira feita com honradez e alguma competência.

Queremos que outros tenham o direito a essa mesma oportunidade. Talvez porque não tememos as suas possibilidades. Talvez porque queremos salvar a instituição da imprensa, com sua rebeldia, seu humanismo e sua liberdade, para as gerações futuras.

\* Jornalista. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais e seu Secretário Executivo.

Diário do Comércio  
"OPINIÃO"  
22/5/86

1 dec.  
14/05/1986  
17 fls.

MC65  
cect/sug

*Bo. inzignie  
Minis. de Justo  
e a agricultura  
Gio. e Janio, 24 de julho de 1986.*

**ATUALIZAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL,  
EM MATÉRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
— SUGESTÕES OFERECIDAS, COM BASE NA  
EVOLUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA —

*Manoel Marques Leite*

PORTE ALEGRE

maio / 86

## ATUALIZAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL, EM MATÉRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## — SUGESTÕES OFERECIDAS, COM BASE NA EVOLUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA —

Constitui objetivo básico do 3º Seminário Riograndense : no Rio Grande do Sul, e o controle sobre as finanças públicas sobre Orçamento Público resolher idéias e sugestões dos seus par- : que cada grupo de órgãos detém, e, por extensão, tentando pro-  
ticipantes a respeito do tratamento a ser dispensado ao problema : jettar para a órbita da União, a partir dos escassos dados dis-  
orçamentário, no plano constitucional, para que, juntamente com : poníveis, a distribuição do volume financeiro segundo os diver-  
as que vierem a ser supridas pelas demais Unidades Regionais, pos- : siveis grupos de órgãos, chega-se a um esquema aproximado de par-  
sem, após uma análise global, ensejar a elaboração de uma síntese : tilha das finanças públicas, passível de confirmação, que a se-  
do pensamento dominante na Entidade como um todo, que, então, : guir se apresenta, com as devidas reservas : ei-lo:  
seria presente à Assembleia Nacional Constituinte, como colabo- : Administração Centralizada 35% das receitas e despesas  
ração para o seu elevado níquel. : Autarquias e Fundações 15% das receitas e despesas  
: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 50% das receitas e despesas  
: Administração Pública Federal 100% das receitas e despesas

A crônica generaliza da que o esvaziamento quase total da : Ressalve-se que uma parcela das receitas e despesas  
participação parlamentar na elaboração orçamentária seja uma de- : das sociedades de economia mista é controlada pelo setor pri-  
corrência das disposições da Constituição de 1967, praticamente : vado, causando o fato, entretanto, alteração substancial no es-  
reputadas na Carta de 1969, que limitaram substancialmente a a- : boço de partilha apresentado, que tem caráter meramente esti-  
presentação de emendas na fase legislativa, gerando um clima de : mativo.

Analisando de forma serena e com maior profundidade o : Ressalve-se que uma parcela das receitas e despesas  
funcionamento do distanciamento da ação parlamentar na votação do or- : das sociedades de economia mista é controlada pelo setor pri-  
camento, verifica-se que o mesmo ocorre muito mais em consequên- : vado, causando o fato, entretanto, alteração substancial no es-  
cia de progressiva descentralização administrativa, com a cria- : boço de partilha apresentado, que tem caráter meramente esti-  
ção de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de : mativo.

Verifica-se, entretanto, que em virtude do bloqueio instituído ao oferecimen- : Nem se diga que a inclusão, no orçamento geral, das re-  
to de emendas na tramitação legislativa deste último. : ceitas e despesas dos órgãos da administração indireta, feita  
: em valores globais, como estabelecia o art. 65 e seu § 1º da  
: Constituição de 1967, e estabelece, hoje, o art. 62 e seu § 1º  
: da Carta de 1969, constitui solução adequada para informar ao  
: Parlamento a posição dos orçamentos das entidades descentrali-  
: zadas; na verdade, inexiste orçamento sem discriminação de re-  
: ceitas e despesas, por menor que seja o grau de seu desdobra-  
: mento.

Além a década de 40 o orçamento geral contemplava a quase : Ocorre ainda que, além das limitações impostas ao Poder Legis-

lativo em decorrência da maciça descentralização administrativa, outro fator de perturbação atuou expressivamente a área residual do orçamento fiscal; trata-se, no caso, do chamado orçamento monetário, que absorveu parcela considerável dos encargos relacionados principalmente com a dívida pública e os subsídios, além de outros, todos eles típicos do orçamento fiscal, do qual jamais deveriam ter sido eliminados.

Embora seja imputável à imensa descentralização administrativa a grande perda de contato parlamentar com a matéria orçamentária, não deve ser relegada a plano secundário a influência negativa que o cerceamento da liberdade de emendas, na fase legislativa, trouxe ao processo de votação da lei de meios.

Vale lembrar, contudo, que a excessiva liberdade no oferecimento de emendas ao projeto de lei orçamentária, assegurada anteriormente à Constituição de 1967, muitas vezes conturbava o processo legislativo e distorcera o planejamento global do Governo.

Ponderadas sensatamente as consequências que adviriam das duas posições extremas em que o problema poderia ser colocado, parece que a solução ideal seria a de natureza intermediária, que estabelecesse algumas restrições geralmente admissíveis, sem anular a colaboração parlamentar no aperfeiçoamento da peça orçamentária.

Feita uma minuciosa análise da matéria orçamentária e financeira consignada nos textos da Constituição de 1967, da Carta Constitucional de 1969 e de todas as Emendas Constitucionais, tomamos a liberdade de oferecer as sugestões que, em nosso entender, poderiam contribuir para o aperfeiçoamento de tão relevante assunto.

Tais sugestões estão consubstanciadas nos quadros a seguir apresentados, sob a forma de emendas ao texto da Carta Constitucional vigente - modificativas, aditivas ou supressivas -, acompanhadas, sempre, de cabal justificação.

Buscando facilitar a apreciação das várias sugestões, estabelecemos a sua divisão em três grupos, assim caracterizados:

1º Grupo - Sugestões fundamentais, diretamente relacionadas com a matéria orçamentária e financeira (Capítulo VI - Do Poder Legislativo - Sessão VI - Do Orçamento - Faixa: Arts. 60 a 69 - e Sessão VII - Da Fiscalização Financeira e Orçamentária - Faixa: Arts. 70 a 72).

2º Grupo - Sugestões decorrentes das fundamentais, indiretamente relacionadas com a matéria orçamentária e financeira (Faixa: Arts. 9 a 205, exceto 60 a 72).

3º Grupo - Sugestões independentes das fundamentais, indiretamente relacionadas com a matéria orçamentária e financeira (Arts.: Subseqüente ao 111 - novo - e 165).

Dentre as sugestões enquadradas no 1º Grupo, consideradas fundamentais, destacam-se as que visam fortalecer substancialmente a participação parlamentar na elaboração orçamentária, da seguinte forma:

- a) restabelecendo a liberdade da apresentação de emendas, na votação do orçamento geral, com as ressalvas previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) determinando que os orçamentos das autarquias e das fundações sejam votados por decretos-leis e encaminhados ao Congresso Nacional, para decisão final, de conformidade com o disposto no Art. 55 da vigente Carta Constitucional; e, finalmente,
- c) estabelecendo que os orçamentos das empresas públicas e das sociedades de economia mista sejam aprovados por decretos executivos e encaminhados ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Acolhidas que fossem tais sugestões, passaria o Congresso Nacional a participar, por forma direta ou indireta, na votação dos orçamentos do Setor Governamental, envolvendo a Administração Direta, as Autarquias e as Fundações, que, reunidos, representam aproximadamente a metade do Setor Público, em expressão financeira; e ainda tomaria conhecimento dos orçamentos do Setor Empresarial, incluindo as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, que, em conjunto, representam mais ou menos a outra metade do Setor Público, em termos financeiros.

No âmbito dos Estados e Municípios, que não têm a faculdade de expedir decretos-leis, a votação dos orçamentos das Autarquias e Fundações seria feita por lei; mas esta matéria só poderá ser decidida em etapa ulterior.

Acreditando que as demais sugestões catalogadas no 1º Grupo possam ser objeto de apreciação de forma mais sintética, dispensando uma longa explanação, como até aqui foi feito, e que, de igual maneira, as sugestões consignadas no 2º e no 3º Grupos compõem o mesmo tratamento, passaremos, agora, a exibir os quadros que enfeixam todas elas, apresentadas sob a modalidade de emendas ao texto da Carta Constitucional em vigor, como ficou esclarecido.

1º GRUPO

SUGESTÕES FUNDIMENTAIS, DIRETAMENTE RELACIONADAS COM A MATERIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(CAPÍTULO VI - DO PODER LEGISLATIVO - SESSAO VI - DO ORÇAMENTO)

FAIXA: ARTIGOS 60 a 69 - E SESSÃO VII - DA FISCALIZAÇÃO

FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - FAIXA: ARTIGOS 70 a 72)

TEXTO CONSTITUCIONAL VIGENTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<p>Art. 60 - A despesa pública obedecerá à lei orçamentária anual, que não conterá dispositivo estranho à fixação da despesa e à previsão da receita. Não se incluem na proibição:</p> <p><u>I</u> - a autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da receita; e</p> <p><u>II</u> - as disposições sobre a aplicação do saldo que houver.</p>	<p>Art. 60 - A despesa pública obedecerá à lei orçamentária anual, que não conterá dispositivo estranho à fixação da despesa e à previsão da receita. Não se incluem na proibição:</p> <p><u>I</u> - a autorização para abertura de créditos suplementares e para realização de operações de crédito por antecipação de receita, dentro de determinados limites; e</p> <p><u>II</u> - as disposições sobre a aplicação do saldo ou o modo de cobrir o "deficit".</p>	<p>Tanto a abertura de créditos suplementares como a realização de operações de crédito por antecipação de receita devem ficar sujeitas à observância de certos limites.</p> <p>De outra parte, é importante que, em caso de "deficit", fique explicitada a maneira de cobri-lo.</p>
<p>Art. 62 - O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos e fundos, tanto da administração direta quanto da indireta, excluídas apenas as entidades que não recebam subvenções ou transferências à conta do orçamento.</p> <p><u>§ 1º</u> - A inclusão, no orçamento anual, da despesa e da receita dos órgãos da administração indireta será feita em dotações globais e não lhes prejudicará a autonomia na gestão legal dos seus recursos.</p> <p><u>§ 2º</u> - Ressalvados os impostos mencionados nos itens VIII e IX do artigo 21 e as disposições desta Constituição e de leis complementares, é vedada a vinculação do produto da arrecadação de qualquer tributo a determinado órgão, fundo especial ou despesa. A lei poderá, todavia, estabelecer que a arrecadação parcial ou total de certos tributos constitua receita do orçamento de capital, proibida sua aplicação no custeio de despesas correntes.</p>	<p>Art. 62 - O orçamento geral compreenderá obrigatoriamente as receitas e despesas relativas a todos os Poderes, órgãos e fundos especiais da administração direta, bem como as despesas de transferência para as autarquias e fundações e as de aplicação de capital nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista.</p> <p><u>§ 1º</u> - Eliminação.</p> <p><u>§ 2º</u> - Ressalvados os impostos mencionados nos itens VIII e IX do artigo 21 e as disposições desta Constituição e de leis complementares, é vedada a vinculação do produto da arrecadação de qualquer tributo a determinado órgão, fundo especial ou despesa. A lei poderá, todavia, estabelecer que a arrecadação parcial ou total de certos tributos constitua receita do orçamento de capital, proibida sua aplicação no custeio de despesas correntes.</p>	<p>A expressão "orçamento geral" servirá para distinguir o orçamento da administração direta dos demais orçamentos.</p> <p>Não podem as receitas e despesas da administração indireta integrar o orçamento geral porque possuem tais órgãos personalidade jurídica própria; e como anexos na da informarão, pois inexiste orçamento sem discriminação de receitas e despesas.</p> <p>"Fundos especiais" é a expressão tradicional.</p> <p>A Ciência das Finanças consagrou a locução "fundo especial" desde a promulgação da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>
		(Continua)

TEXTO CONSTITUCIONAL	INTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<u>§ 4º</u> - Os créditos especiais e extraordinários não poderão ter vigência além do exercício em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, poderão viger até o término do exercício financeiro subsequente.		<u>§ 4º</u> - Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.	O período de vigência dos créditos especiais e extraordinários não deve ficar condicionado à época de sua autorização e sim às reais necessidades de sua utilização, que poderão se estender por exercícios posteriores, desde que a respectiva lei o permita.  De outro lado, a reabertura dos créditos, no exercício seguinte, com base nos seus saldos, gera problemas insuperáveis ou soluções errôneas, do ponto de vista dos recursos para o seu atendimento, com distorção dos balanços.
<u>§ 5º</u> - Inexistente		<u>§ 5º</u> - No orçamento geral as receitas e despesas obedecerão a rigorosa discriminação, ressalvadas as dos fundos especiais, que figurarão pelos valores globais de cada um, discriminados em documento anexo.	Trata-se de consignar o princípio da discriminação das receitas e despesas, sem cuja observância não se pode conceber a existência de orçamento.  Os fundos especiais, pelas suas características, terão de figurar de forma global no corpo do orçamento, complementados, porém, com a discriminação constante de um quadro anexo, para cada um deles.
<u>§ 6º</u> - Inexistente		<u>§ 6º</u> - Os orçamentos das autarquias e das fundações serão votados por decretos-leis e os das empresas públicas e das sociedades de economia mista por decretos executivos.	Tal como o orçamento geral da Administração Direta, os orçamentos das Autarquias e Fundações devem ser votados pelo Congresso Nacional, mas através do mecanismo dos decretos-leis.  Com tal providência o Parlamento participará na votação de metade das receitas e despesas públicas. Relativamente aos orçamentos das empresas públicas e das sociedades de economia mista, podem ser votados por decretos executivos, face às peculiaridades do Setor Empresarial.
<u>§ 7º</u> - Inexistente		<u>§ 7º</u> - Serão encaminhados ao Congresso Nacional, no decurso do mês de dezembro de cada ano:  I - os orçamentos das autarquias e das fundações, votados por decretos-leis, para decisão final, de conformidade com o art. 55; e	Como parte integrante do Setor Governamental, as Autarquias e Fundações devem ter seus orçamentos votados pelo Poder Legislativo, utilizando-se o processo dos decretos-leis.

(Continua)

TEXTO CONSTITUCIONAL V. ENTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<u>§ 7º</u> - Inexistente	<u>II</u> - os orçamentos das empresas públicas e das sociedades de economia mista, para conhecimento do Poder Legislativo.	O Setor Empresarial, porém, teria todos os seus orçamentos votados por atos executivos, dos quais tomaria conhecimento o Parlamento.
<u>Art. 65</u> - É da competência do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem a despesa pública.	<u>Art. 65</u> - É da competência do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que autorizem a abertura de créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem a despesa pública.	Os créditos adicionais são autorizados por lei, mas abertos por decreto executivo. Daí a alteração proposta.
<u>§ 1º</u> - Não será objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo.	<u>§ 1º</u> - Não serão admitidas emendas à proposta orçamentária que visem a: a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quandoprovada a sua inexatidão; b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não tenha sido aprovado pelos órgãos competentes; c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não tenha sido anteriormente criado; d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para distribuição de subvenções e auxílios.	Objetiva-se, com a alteração proposta, inspirada na Lei nº 4.320, ensejar maior participação parlamentar na votação da lei orçamentária, através do oferecimento de emendas, para aperfeiçoá-la.  São mantidas algumas restrições, neste particular, para evitar aquebra do planejamento governamental, que muitas vezes ocorria anteriormente à Constituição de 1967.
<u>Art. 67</u> - As operações de crédito para antecipação da receita autorizada no orçamento anual não excederão a quarta parte da receita total estimada para o exercício financeiro e, até trinta dias depois do encerramento deste, serão obrigatoriamente liquidadas.	<u>Art. 67</u> - As operações de crédito por antecipação de receita, autorizadas no orçamento geral, não excederão a dez por cento da receita total, devendo ser integralmente liquidadas até o encerramento do respectivo exercício financeiro.	O orçamento da Administração Direta, distinto dos demais, deve ser denominado "geral".  As operações de crédito por antecipação de receita, constituindo uma solução de emergência para enfrentar a falta de sincronismo entre as receitas e despesas, não necessitam ser de grande vulto.

TEXTO CONSTITUCIONAL / ENTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<p><u>Parágrafo único</u> - Excetuadas as operações da dívida pública, a lei que autorizar operações de crédito, a qual deva ser liquidada em exercício financeiro subsequente, fixará desde logo as dotações que hajam de ser incluídas no orçamento anual para os respectivos serviços de juros, amortização e resgate, durante o prazo para a sua liquidação.</p>	<p><u>Parágrafo único</u> - Eliminação</p>	<p>De outra parte, por isso que representam receitas antecipadas de um determinado exercício, devem ser liquidadas até o término do mesmo, sob pena de comprometerem a execução do exercício subsequente.</p>
<p><u>Art. 68</u> - O numerário correspondente às dotações destinadas à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e aos Tribunais Federais será entregue no início de cada trimestre, em quotas estabelecidas na programação financeira do Tesouro Nacional, com participação percentual nunca inferior à estabelecida pelo Poder Executivo para os seus próprios órgãos.</p>	<p><u>Art. 68</u> - Eliminação</p>	<p>A louvável preocupação de assegurar uma perfeita independência e harmonia entre os Poderes da União pode ser resolvida localizando nas sedes de cada um deles órgãos setoriais de contabilidade e de tesouraria, tornando dispensável, em tais condições, a duplicação dos órgãos encarregados das atividades-meio, decorrente da atual orientação.</p>
<p><u>Art. 69</u> - As operações de resgate e de colocação de títulos do Tesouro Nacional, relativas à amortização de empréstimos internos, não atendidas pelo orçamento anual, serão reguladas em lei complementar.</p>	<p><u>Art. 69</u> - Eliminação</p>	<p>Não há razão para subtrair do orçamento fiscal determinadas despesas públicas e colocá-las no chamado orçamento monetário, como se vem fazendo.</p>
<p><u>Art. novo (em lugar do 69)</u> Inexistente</p>	<p><u>Art. novo (em lugar do 69)</u> A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal organizarão e publicarão anualmente:</p>	<p>Além do desrespeito aos princípios orçamentários, deturpam-se os resultados dos exercícios financeiros, gerando uma lastimável confusão.</p> <p>Trata-se de instituir a obrigatoriedade dos levantamentos de orçamentos e de balanços consolidados, tanto do Setor Governamental quanto do Setor Empresarial, em cada um dos três níveis de governo.</p>

(continua)

TEXTO CONSTITUCIONAL	V ENTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
		<p>I - o orçamento consolidado do Setor Governamental, incluindo a administração direta, com os fundos especiais, as autarquias e as fundações, e, paralelamente, o orçamento consolidado do Setor Empresarial, envolvendo as empresas públicas e as sociedades de economia mista, até o final do primeiro semestre do exercício a que se referirem;</p> <p>II - o balanço consolidado do Setor Governamental, nele incluídas a administração direta, com os fundos especiais, as autarquias e as fundações, de um lado, e, de outro lado, o balanço consolidado do Setor Empresarial, englobando as empresas públicas e as sociedades de economia mista, até o final do segundo semestre do exercício imediato àquele a que se referirem.</p>	<p>Tais documentos ensejarão uma análise global das finanças públicas de cada um dos governos e constituirão as peças fundamentais para a elaboração, pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, de idênticos levantamentos a nível nacional, enfeixando todos eles num só bloco, como determinou o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.</p>
Art. 70 -  <u>§ 5º</u> - As normas de fiscalização financeira e orçamentária estabelecidas nessa seção aplicar-se-ão às autarquias.		<p>Art. 70 -   <u>§ 5º</u> - As normas de fiscalização financeira e orçamentária estabelecidas nessa seção aplicar-se-ão às autarquias e às fundações.</p>	<p>Tal como as autarquias, as fundações integram a administração indireta e, pelas características das funções que desempenham, se inserem no Setor Governamental. Devem ficar sujeitas, portanto, às normas de fiscalização financeira e orçamentária.</p>
Art. 72 - O Tribunal de Contas da União, com sede no Distrito Federal e quadro próprio de pessoal, tem jurisdição em todo o País.		<p>Art. 72 - O Tribunal de Contas da União, com sede no Distrito Federal e quadro próprio de pessoal, tem jurisdição em todo o País.</p>	<p>É indispensável que haja contadores, entre os Ministros do Tribunal de Contas, tendo em vista a natureza das funções que exercem.</p> <p>De outro lado, não deve ficar restrita aos administradores públicos a representação da categoria no Tribunal de Contas; como os Setores Governamental e Empresarial da Administração hoje se equivalem em expressão financeira, é razoável que o administrador de empresas também possa integrar a Corte de Contas.</p>

(Continua)

TEXTO CONSTITUCIONAL	INTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<p><u>§ 3º - Os seus Ministros serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre brasileiros, maiores de trinta e cinco anos, de idoneidade moral e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros ou de administração pública, e terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos.</u></p>		<p><u>§ 3º - Os seus Ministros serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre brasileiros, maiores de trinta e cinco anos, de idoneidade moral e notórios conhecimentos jurídicos, econômico-financeiros, contábeis ou de administração, observada, sempre que possível, a representação paritária dessas categorias profissionais, e terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos.</u></p>	<p>A idéia da paridade profissional, na composição do Tribunal, visa eliminar a preponderância de uma determinada categoria sobre as demais.</p>

2º GRUPO

SUGESTÕES DECORRENTES DAS FUNDAMENTAIS, INDIRETAMENTE  
RELACIONADAS COM A MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(FAIXA: ARTIGOS 99 A 205, EXCETO 60 a 72)

TEXTO CONSTITUCIONAL VIGENTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<p>Art. 19 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:</p> <p>III - instituir imposto sobre:</p> <p>a) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros;</p> <p>§ 1º - O disposto na alínea "a" do item III é extensivo às autarquias, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes; mas não se estende aos serviços públicos concedidos, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto que incidir sobre imóvel objeto de promessa de compra e venda.</p>	<p>Art. 19 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:</p> <p>III - instituir imposto sobre:</p> <p>a) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros;</p> <p>§ 1º - O disposto na alínea "a" do item III é extensivo às autarquias e fundações, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes; mas não se estende aos serviços públicos concedidos, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto que incidir sobre imóvel objeto de promessa de compra e venda.</p>	<p>Da mesma forma que as autarquias, as fundações também devem gozar de imunidade tributária, como integrantes que são do Setor Governamental da Administração.</p>
<p>Art. 29 - O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 19 de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 de dezembro.</p> <p>§ 3º - Além de reuniões para outros fins previstos nesta Constituição reunir-se-ão, em sessão conjunta, funcionando como Mesa a do Senado Federal, este e a Câmara dos Deputados, para:</p> <p>III - discutir e votar o orçamento.</p>	<p>Art. 29 - O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 19 de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 de dezembro.</p> <p>§ 3º - Além de reuniões para outros fins previstos nesta Constituição reunir-se-ão, em sessão conjunta, funcionando como Mesa a do Senado Federal, este e a Câmara dos Deputados, para:</p> <p>III - discutir e votar o orçamento geral.</p>	<p>Cuida-se, com a proposta, de distinguir o orçamento geral dos demais orçamentos da Administração Indireta.</p>
<p>Art. 34 - Os deputados e senadores não poderão:</p> <p>I - desde a expedição do diploma:</p>	<p>Art. 34 - Os deputados e senadores não poderão:</p> <p>I - desde a expedição do diploma:</p>	

(Continua)

TEXTO CONSTITUCIONAL VIGENTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<p>a) firmar ou manter contrato com pessoa de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;</p>	<p>a) firmar ou manter contrato com pessoa de direito público, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;</p>	<p>Os impedimentos em que incorrem os deputados e senadores, para contratar com pessoas jurídicas de direito público ou com empresas públicas, mistas ou concessionárias de serviços públicos, devem ter caráter genérico, abrangendo também as fundações, que constituem órgãos da Administração Indireta.</p>
<p>Art. 43 - Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:</p> <p>II - orçamento anual e plurianual; abertura e operação de crédito; dívida pública; emissões de curso forçado;</p>	<p>Art. 43 - Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:</p> <p>II - orçamento geral; orçamento plurianual de investimentos; abertura de créditos; operações de crédito; dívida pública; emissões de curso forçado.</p>	<p>Visa-se, com a proposta em tela:</p> <p>a) caracterizar devidamente o orçamento da Administração Direta; e</p> <p>b) separar a abertura de créditos, que constitui uma adição ao orçamento, das operações de crédito, que são os empréstimos.</p>
<p>Art. 81 - Compete privativamente ao Presidente da República:</p> <p>XIX - enviar proposta de orçamento ao Congresso Nacional;</p>	<p>Art. 81 - Compete privativamente ao Presidente da República:</p> <p>XIX - enviar ao Congresso Nacional proposta de orçamento geral e orçamentos das entidades de administração indireta;</p>	<p>Trata-se de esclarecer que o Presidente da República enviará ao Congresso Nacional não só a proposta de orçamento geral da Administração Direta mas também os orçamentos dos órgãos da Administração Indireta, votados por decretos-leis ou por decretos executivos.</p>
<p>Art. 99 - É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto:</p> <p>I - a de juiz com um cargo de professor;</p> <p>II - a de dois cargos de professor;</p> <p>III - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; ou</p> <p>IV - a de dois cargos privativos de médico.</p> <p>§ 2º - A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.</p>	<p>Art. 99 - É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto:</p> <p>I - a de juiz com um cargo de professor;</p> <p>II - a de dois cargos de professor;</p> <p>III - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; ou</p> <p>IV - a de dois cargos privativos de médico.</p> <p>§ 2º - A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.</p>	<p>As regras disciplinadoras da acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos devem cobrir toda a Administração Pública, tanto Direta como Indireta; daí a inserção das fundações, que se encontram excluídas.</p>

TEXTO CONSTITUCIONAL VIGENTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<p><u>Art. 110</u> - Os litígios decorrentes das relações de trabalho dos servidores com a União, inclusive as autarquias e as empresas públicas federais, qualquer que seja o seu regime jurídico, processar-se-ão e julgar-se-ão perante os juízes federais, devendo ser interposto recurso, se couber, para o Tribunal Federal de Recursos.</p>	<p><u>Art. 110</u> - Os litígios decorrentes das relações de trabalho dos servidores com a União, inclusive as autarquias, as fundações e as empresas públicas federais, qualquer que seja o seu regime jurídico, processar-se-ão e julgar-se-ão perante os juízes federais, devendo ser interposto recurso, se couber, para o Tribunal Federal de Recursos.</p>	<p>Não existe motivo algum para excluir os servidores das fundações do tratamento que, no plano judiciário, é dispensado aos servidores da Administração Direta, das autarquias e das empresas públicas da União. Tal a justificação para a alteração proposta.</p>
<p><u>Art. 125</u> - Aos juízes federais compete processar e julgar, em primeira instância:</p> <p>I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Militar;</p> <p>IV - os crimes políticos e os praticados em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;</p>	<p><u>Art. 125</u> - Aos juízes federais compete processar e julgar, em primeira instância:</p> <p>I - as causas em que a União, entidade autárquica, entidade fundacional ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Militar;</p> <p>IV - os crimes políticos e os praticados em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou fundacionais, ou de suas empresas públicas, ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;</p>	<p>Na qualidade de integrantes da Administração Indireta, devem as fundações federais receber o mesmo tratamento que, na órbita judiciária, é dispensado à União, às autarquias e às empresas públicas.</p> <p>Justifica-se, assim, a presente proposição.</p>
<p><u>Art. 156</u> -</p> <p>§ 2º - O estado de sítio autoriza as seguintes medidas coercitivas:</p> <p>g) - uso ou ocupação temporária de bens das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, bem como a suspensão do exercício do cargo, função ou emprego nas mesmas entidades.</p>	<p><u>Art. 156</u> -</p> <p>§ 2º - o estado de sítio autoriza as seguintes medidas coercitivas:</p> <p>g) - uso ou ocupação temporária de bens das autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, bem como a suspensão do exercício do cargo, função ou emprego nas mesmas entidades.</p>	<p>Cuida-se de estender às fundações as restrições impostas às autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, durante o estado de sítio, pois não há razão que justifique a exceção.</p>

TEXTO CONSTITUCIONAL VIGENTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<p>Art. 205 - As questões entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e respectivas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, ou entre umas e outras, serão decididas pela autoridade administrativa, na forma da lei, ressalvado ao acionista procedimento anulatório dessa decisão.</p>	<p>Art. 205 - As questões entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, ou entre umas e outras, serão decididas pela autoridade administrativa, na forma da lei, ressalvado ao acionista procedimento anulatório dessa decisão.</p>	<p>O objetivo da proposição é inserir no bôjo da norma constitucional a referência às fundações, inexplicavelmente omitidas.</p>

## 3º GRUPO

**SUGESTÕES INDEPENDENTES DAS FUNDAMENTAIS, INDIRETAMENTE  
RELACIONADAS COM A MATERIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(ARTIGOS: SUBSEQUENTE AO 111 - NOVO E 165)

TEXTO CONSTITUCIONAL VIGENTE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<u>Art. Subseqüente ao 111</u> - Inexistente.	<p><u>Art. Subseqüente ao 111</u> - Fica inserido no serviço público federal, estatal e municipal, envolvendo a administração direta e a indireta, o vencimento ou salário máximo, equivalente a cem vezes a remuneração fixada para o maior salário mínimo.</p> <p>Parágrafo único - Entender-se-á como vencimento ou salário máximo o somatório da remuneração principal do cargo, função ou emprego com as vantagens acessórias.</p>	<p>Várias tentativas isoladas têm sido feitas, nos diversos níveis de governo, objetivando limitar o volume global das despesas de pessoal, nos orçamentos públicos, bem como estabelecer tetos para a remuneração dos servidores públicos.</p> <p>Na ausência de normas de caráter nacional, tais providências têm se revelado, em geral, inoperantes, sem alcançar os legítimos propósitos de evitar o crescimento desmesurado dos gastos com pessoal, de um lado, e de estabelecer maior justiça na distribuição da renda; de outro lado.</p> <p>O primeiro problema focado é de muito difícil solução em face da imensa descentralização administrativa e da profunda diversidade existente na composição dos gastos públicos, por elementos de despesa, segundo as funções que cada órgão desempenha, fatores esses que praticamente impedem a adoção de generalizações.</p> <p>Diversa, porém, é a situação que se apresenta em relação à segunda questão sob exame; aqui a generalização é bem possível e até mesmo conveniente, tendo em vista que a meta visada — a melhoria na distribuição da renda — assume proporções nacionais.</p> <p>Daí a idéia de trazer alguma contribuição para equacionar de maneira objetiva, pelo menos em parte, o intrincado problema da desigualdade na distribuição da renda.</p>



TEXTO CONSTITUCIONAL VI TE	ALTERAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
<p>Art. 165 - A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, vissem à melhoria de sua condição social:</p> <p><u>v</u> - integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão, segundo for estabelecido em lei;</p>	<p>Art. 165 - A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, vissem à melhoria de sua condição social:</p> <p><u>v</u> - integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação na receita e, excepcionalmente, na gestão, segundo for estabelecido em lei;</p>	<p>O objetivo da alteração proposta é adequar o texto constitucional à realidade da legislação ordinária, que estabeleceu, através do PIS e do PASEP, a participação dos trabalhadores na receita das entidades. Inúmeros pareceres do antigo Conselho da Economia Nacional revelaram a inviabilidade da adoção do instituto da participação nos lucros, com caráter coercitivo.</p>



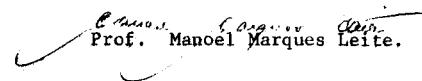
Apresentadas as sugestões que nos parecem válidas para :  
ensejar o aperfeiçoamento das disposições constitucionais que :  
regem a matéria orçamentária e financeira, cabe fazer as seguin- :  
tes ponderações:

1a.) Os dispositivos relacionados com o orçamento e com as fi-  
nanças, tanto na Carta Constitucional de 1937 como na Cons-  
tituição de 1946, mostravam-se bastante precários no trato  
de tão relevante matéria.

2a.) A Constituição de 1967 e a Carta Constitucional de 1969  
trouxeram um significativo avanço na disciplina das ques-  
tões orçamentárias e financeiras, contribuindo com bené-  
ficas inovações que incumbe resguardar.

3a.) A atualização do texto constitucional, em matéria de or-  
çamento e finanças, aqui proposta, se resume a uma meia  
dúzia de problemas de natureza fundamental, cujas soluções  
representam mais um passo a ser dado na trilha do progres-  
so técnico-científico, sem desprezar de forma alguma o que  
já foi anteriormente conquistado.

Porto Alegre, 14 de maio de 1986.

  
Prof. Manoel Marques Leite.

BIBLIOGRAFIA

- I - LEGISLAÇÃO
- Constituição de 10 de novembro de 1937.
- Constituição de 18 de setembro de 1946,
- Constituição de 24 de janeiro de 1967.
- Constituição de 17 de outubro de 1969 (Emenda Constitucional nº 1).
- Emendas Constitucionais nos. 2 a 25 (1976/1985).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
- Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.
- Decreto-Lei nº 1.815, de 9 de dezembro de 1980.
- Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981.
- : JOSÉ TEIXEIRA MACHADO JR. e HERALDO DA COSTA REIS - A Lei nº 4.320 COMENTADA. Rio de Janeiro, IBAM, 1980.
- : MANOEL MARQUES LEITE - A Intangibilidade Espacial dos Padrões de Orçamento e Balanço Públicos, no Brasil. Revista ABOP nº 15, 1982.
- : MANOEL MARQUES LETIE - O Mecanismo das Retificações Orçamentárias segundo os Mádamentos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul nº 41, 1985.
- : MANOEL MARQUES LEITE - 20 Anos de Padronização de Orçamentos e Balanços na Administração Pública Brasileira. Revista ABOP nº 23, 1985.
- : MANOEL MARQUES LEITE, ANA MARIA PELLINI e OUTROS - Consolidação Geral das Contas do Setor Público do Estado do Rio Grande do Sul - Exercício de 1979 - Um modelo para análise global das finanças públicas, aplicável aos três níveis de governo. IEPE (UFRGS) e CAGE/GOF(SF). Porto Alegre, Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, 1985.
- II - TESES DE CONCURSOS
- HOLY RAVANELLO - A Consolidação dos Balanços Públicos - Seus fundamentos teóricos e aspectos técnicos. Porto Alegre, Imprensa Universitária, 1958.
- MANOEL RIBEIRO DA CRUZ FILHO - Teoria e Prática de Consolidação de Balanços. São Paulo, Editora Saraiva, 1975.
- III - TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
- CYRINO BRUTUS SCHENINI CUNHA, ILMO JOSÉ WILGES e OUTROS - Apreciação Crítica do Decreto-lei nº 1.815, de 9/12/80, e Propositora de Nova Legislação. Revista ABOP nº 15, 1982.
- JAMES GIACOMONI - O Orçamento Municipal e a Desburocratização: O caso do Decreto-lei nº 1.875/81. Revista ABOP nº 16, 1982.
- JAMES GIACOMONI - Orçamento Público e a Nova Constituição. Porto Alegre, Anais do III SERGOP, 1986.
- JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS - Considerações sobre a Participação do Poder Legislativo no Processo Orçamentário: Ponto de Partida para uma Reforma?. Revista ABOP nº 15, 1982.
- JOSE FLÁVIO DE OLIVEIRA - Proposta para Consolidação de Balanços. Revista ABOP nº 16, 1982.
- : Composição e Diagramação:  
Nevy Xavier,  
Grão Pará, 50  
Ap. 303 - POA

2 does.  
14/05/1986  
3 fls.

MC 65  
cec/mug

Barbacena, 14 de Maio de 1986.

LEITOR : MAR

Exmo. Dr.  
Dr. José Sarney,  
D.D. Presidente do Brasil.

SEAP : 74798-0  
ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

CE C

R. M. Santos  
  
Respeitosas saudações!

Os ministros precos elevam ao trono de Deus, suplicando-Lhe as suas bênçãos e graças para V. Excia. e dignos Colaboradores. Pedindo V. Excia. sugestões para a Constituinte, envie-lhe as seguintes:

→ 1º Uma Lei justa, que não proteja Vereadores e Deputados em seus crimes.

Em Tres Rios, um Vereador matou um médico, mandou chama-lo e com um tiro no peito o prostrou, sem vida por terra. E continuou sua vida, como se tivesse feito um ato normal.

A injusta Lei brasileira o protegeu.

E os Deputados que fazem o mesmo não protegidos da mesma forma.

Vereadores e Deputados que cometem tais crimes, devem perderem os direitos políticos, irem para a cadeia.

End.: Nympha de Almeida

R. Mons. Silvestre de Castro, 275  
Barbacena - MG

A mesma Lei os protege quando roubam da Nação. O Supremo Tribunal absolve os seus crimes. É doloroso constatar isto!

- 2º Uma Lei que proteja as viúvas. A atual é injusta. Quando perdem o esposo, seus salários mínimos são reduzidos a menos da metade.
- 3º As cadeias devem ser construídas nas fazendas, para os presos trabalharem na lavoura, ajudando com seu trabalho, na sua manutenção e auxiliando este trabalho a Nação.
- 4º As escolas da FEBEM também devem ser feitas em fazendas para obrigarmos meninos a trabalharem na lavoura e proporcionar-lhes uma infância saudável. As crianças gostam da vida ao ar livre.
- 5º Fazer estradas de ferro que liguem, pelo menos, as capitais dos diversos Estados entre si, mas que não se assemelhem à Rodovia do Rio, que nunca termina.

Que estas estradas sejam favoráveis ao povo, isto, é, quando um cidadão chegar atrasado não perder a passagem comprada, mas possa viajar no horário seguinte.

Com alta estima e consideração,  
Subperene-one,

Será humilde em Jesus Cristo

Nympha de Almeida

# Alemão, o menino que guardou Deus

Alemão está sentado a nossa frente — louro, olhos verdes e expressivos, feições delicadas. Com a juventude dos seus 16 anos ele vai falando dos seus sonhos e das suas fantasias. A conversa vai continuando e vamos percebendo que ele carrega marcas e cicatrizes demais para seus poucos anos. Marcas do abandono precoce, da luta pela sobrevivência, marcas de muitas siglas: FEBEM, JUIZADO DE MENORES, DEOM, marcas do constante fugir.

As cicatrizes visíveis também são inúmeras. Umas provocadas por meninos como ele: "Eles me queimaram com álcool enquanto eu dormia", outras... as que ele adquiriu, apanhando na Delegacia de Orientação do Menor desapareceram embora ainda continuem vivas na memória.

Por tudo isto ou por motivos mais escondidos, num dia de muito desespero ele rasgou a coxa com um canivete e guardou dentro dela uma imagem de Santo Antônio.

Por que? Quem haverá de saber?

Talvez pela desvairada esperança de que tendo "Deus" assim, literalmente entranhado em seu ser, propiciasse o encontro definitivo, pois Alemão sempre esteve de um lado e a solidade do outro.

A reportagem do Jornal Cidade de Barbacena esteve conversando com Alemão na FEBEM de Antônio Carlos.

CB — Quantos anos você tem?

ALEMÃO — 16.

CB — Onde sua família mora?

ALEMÃO — Minha mãe mora em Belo Horizonte e meu pai em Vitoria.

CB — Você sempre morou em Belo Horizonte?

ALEMÃO — Não. Eu vivi com meus tios em Rio Casca, depois mudei para Nova Era, fiquei uns tempos e depois fui para Belo Horizonte.

CB — Seus pais são separados?

ALEMÃO — São separados vai fazer 16 anos. Eles me largaram com um ano de idade e eu fui morar com os meus tios no interior. Eu vou fazer 17 anos e vai fazer 16 anos que eles estão separados.

CB — Quando você ficava na rua, não pensava em ir para a casa da sua mãe?

ALEMÃO — Não. Pra falar a verdade eu dou mais valor à minha mãe do que ao meu pai, mas se eles não queriam nos criar quando pequenos, agora de grande eles não vão querer também. Eles me largaram com um ano de idade e foram me procurar quando eu já tinha dez anos.

CB — Onde você dormia quando vivia na rua?

ALEMÃO — Debaixo de uma escada no "Maleta". Ai, eu levantava, ia na padaria, pedia um pão e ia pro fliperama ver os meninos jogarem.

CB — E pra comer?

ALEMÃO — Na hora que eu estava com fome eu ia na Praça Raul Soares, onde tem um monte de restaurante, chegava lá e pedia.

CB — E depois?

ALEMÃO — Eu voltava pro fliperama.

## 'EU COLOQUEI ÁLCOOL NA PONTA DO CANIVETE, RASGUEI UM POUCO FUNDO E ENFIEI A IMAGEM ASSIM DE COMPRIDO'

CB — Você tem uma imagem de Santo Antônio enfia na perna. Como foi que você fez isso?

ALEMÃO — Eu tava muito nervoso por causa dos meninos. Fedia as coisas, eles viham e me tomavam. Ai, eu resolvi enfiar a imagem na minha perna.

CB — E quando foi isso?

ALEMÃO — Tá fazendo quase dois anos já.

CB — A perna, como você rasgou?

ALEMÃO — Eu coloquei álcool na ponta do canivete, rasguei um pouco fundo — olha aqui a cicatriz — e enfeiei a imagem assim de comprido (a cicatriz tem aproximadamente dez centímetros). Ai, eu coloquei uma faixa e enfaixei. Quando tirei a faixa, já estava fechando e eu fiquei andando com ela aberta.

CB — E não inflamou?

ALEMÃO — Não.

CB — Doeu muito?

ALEMÃO — Não. Foi tipo uma picada de cobra.

CB — Você tinha cheirado ou fumado alguma coisa antes?

ALEMÃO — Não, que isso!

CB — Mas por que você tava nervoso quando enfiou a imagem?

ALEMÃO — A gente tem as casas certas pra pedir comida. Eu chegava e a dona falava: "Espere um momento". Eles chegavam e mandavam eu sair dali. Como eles tinham um punhal eu tinha que sair.

## 'EU TAVA DORMINDO, OS MENINOS ME JOGARAM ÁLCOOL, COLOCARAM FOGO E SAÍRAM CORRENDO'

CB — Você andava com canivete por que?

ALEMÃO — É por causa dos meninos. Tá vendo essa marca aqui? Isso foi queimadura com álcool. Eu tava dormindo, os meninos me jogaram álcool, colocaram fogo e saíram correndo. Então, eu andava com o canivete porque quando eu achasse algum eu ia descontar o meu prejuízo.

CB — Você tinha uma turma?

ALEMÃO — Não. Só que quando a RP via a gente no fliperama, eles encostavam, pegavam todo mundo e levavam todo mundo.

CB — Levavam pra onde?

ALEMÃO — Quando eles pegavam a gente mais ou menos às duas horas, levavam para a Delegacia. Quando de tardinha, pro Juizado. Quando o Juizado pedia eles mandavam pra FEBEM.

CB — Você foi pegado quantas vezes?

ALEMÃO — Quatro. Eles levam a gente pro Juizado. De 14 anos pra baixo vai pra FEBEM e de 14 pra cima vai pra Delegacia. No mesmo dia resolvem mandar pra FEBEM.

CB — E na Delegacia a barra é mais pesada?

ALEMÃO — Eles tinham uma borracha deste tamanho assim. Ai, eles mandavam a gente parar a mão e batiam. Depois, punham os pés juntos, assim, e batiam também. Ai eu fui pro Juizado e falei pro Juiz. Os promotores foram lá e eles tentaram fechar a porta da Delegacia de Menores e fecharam.

CB — Como você conseguiu falar com o Juiz?

ALEMÃO — O pessoal da Delegacia é que me levou pra lá. Ai eles mandaram eu falar com o Juiz de onde eu era e fui e contei tudo pro Juiz.

CB — Você contou que apanhava?

ALEMÃO — Contei.

CB — E depois você voltou para a Delegacia de Menores?

ALEMÃO — Depois desta foi só mais uma vez. Eles não me bateram, me mandaram pra FEBEM.

CB — E como você saiu da FEBEM?

ALEMÃO — Eu fiquei um tempo lá, um tempo legal. Depois fui, fiquei na rua até que me levaram de novo pra FEBEM. Ai, minha mãe foi lá e me buscou, mas eu não tava querendo ficar com ela e tornei a voltar pra FEBEM. Fiquei um tempo e eles me mandaram aqui pra Antônio Carlos.

CB — Onde é melhor?

ALEMÃO — Prefiro aqui.

CB — O que é preciso fazer

pra ajudar esses meninos que andam na rua?

ALEMÃO — Construir uma FEBEM nova que dê um impulso legal pra quem não for estudar mais, para dar uma proteção para eles, porque eu tenho muita dó deles também, por ficarem na rua, jogados, sem casa.

CB — Na FEBEM não caem esses meninos?

ALEMÃO — Caber cabe, só que eles não ficam, eles fogem.

CB — Você acha que eles deveriam ficar presos?

ALEMÃO — Não, acho que devia ser um espaço igual tem aqui em Antônio Carlos, mas com um muro bem alto para que eles não fujam, mas tenham a liberdade que a gente tem aqui.

## "NEM PASSARINHO QUE É PASSARINHO GOSTA DE FICAR PRESO"

CB — Mas aqui não tem muro e os meninos não fogem.

ALEMÃO — Mas lá, em Belo Horizonte é outra coisa, porque lá é uma cidade e aqui não é.

CB — Você acha que se tivessem mais escolas iguais a essa os meninos ficavam?

ALEMÃO — Ficavam, porque ninguém gosta de ficar preso, tudo mundo quer ter sua liberdade igual todo mundo tem. Nem passarinho que é passarinho gosta de ficar preso. Já teve menino que me chamou pra fugir daqui mas eu falei que não, aqui tá bom. Eu quero agora é fazer um curso de mecânica pra quando sair daqui ter uma profissão. Quero ter uma vida melhor pela frente e principalmente dar uma vida melhor para minha mãe, comprar uma casa boa para ela morar.

CB — E a imagem, vai tirar ou não?

ALEMÃO — Agora eu fico na indecisão.

CB — Você já tinha visto alguém fazer isso?

ALEMÃO — Não. Nunca tinha visto.

CB — Antes de enfiar a imagem na perna, onde você andava com ela?

ALEMÃO — Ela ficava na beirada da minha camisa. Agora eu acho que preferiria tirar a imagem da perna e ficar com ela guardada.

CB — Então vamos ver se a Fátima marca um médico. Depois você pode andar com a imagem no pescoço.

ALEMÃO — Só se eu fizer um buraquinho nela.

1 doc.

14/05/1986

Ufls.

MC65  
cc/sug

DN. MUNDO

C E C

Jacareí, 14 de Maio de 1986

LEITOR : Bel

Exmo Sr. Presidente:

SEAP : 71800-9

ASSUNTO: 42

DESTINO: 4D

Em primeiro lugar quero parabenizar Sua Exceléncia pelas medidas econômicas adotadas em nosso País e pelos resultados conseguidos até a presente data.

Sr. Presidente, nosso País necessitava de uma reforma econômica que pusesse um ponto final na especulação de preços e na indústria da remarciação, que levava a população quase ao desespero, ao ver seus salários cada dia comprando menos. O congelamento dos preços trouxe ao povo a tranquilidade e a esperança de um futuro melhor.

Sr. Presidente, é com humildade e muito respeito que faço-lhe um pedido; peço que sua Exceléncia baixe uma ordem obrigando as indústrias deste país a colocarem em seus produtos uma etiqueta com o preço da mercadoria a nível de produtor e com o respectivo espaço em branco, destinado ao revendedor inserir o preço final do produto, ficando assim estampada a margem de lucro do comerciante. Em minha opinião esta seria mais uma arma para o consumidor e para o governo na luta contra a remarciação de preços.

Sr. Presidente, teremos em novembro o próximo talvez, as eleições mais importantes da nossa his-

tória, quando o povo estará elegendo seus representantes, que no dia da convocação da Assembleia nacional constituinte, estarão compondo a nova constituição que regerá o destino do povo desta Nação.

Sr. Presidente, nunca a opinião do povo foi tão ouvida neste país como agora. Este é o momento de se mobilizarem os órgãos de imprensa para captar as opiniões e sugestões do povo para a nova constituição. Sugestões que devem ser discutidas na Assembleia constituinte. Eu tenho algumas sugestões a fazer:

- I - Eleições diretas para presidente da República.
- II - Mandato presidencial de quatro anos
- III - Maior autonomia para os estados e municípios com a descentralização do poder.
- IV - Eleições conjuntas, de vereador à presidência da República no dia 15 de novembro, com posse dos eleitos no dia 1º de fevereiro do ano seguinte.
- V - Reformulação no sistema de distribuição de terras no país de modo a evitar no futuro o surgimento de latifúndios improdutivos.
- VI - Nacionalização de todas as indústrias estrangeiras que operam no país (ou que operarem no país), a mais de 25 anos.
- VII - Criação de um artigo que permita aos estados formularem determinada lei, ou determinadas leis, regula-

mentadas pela constituição federal, para serem implantadas exclusivamente dentro de suas fronteiras.

Sr. Presidente, no Brasil tem se falado muito num assunto polêmico - a pena de morte. Muitos a defendem, enquanto outros a desprezam por que acreditam que sua implantação no Brasil não surtiria os resultados desejados, alegando para isto vários motivos. Sou da opinião de que a pena de morte implantada em todo território nacional pode - no geral - não produzir os resultados esperados. Somos um país muito grande, com muitas diferenças regionais, o que ao meu ver, a pena de morte pode trazer os resultados desejados numa região, ou estado, e deixar a desejar em outra<sup>(0)</sup>. Baseado neste raciocínio, defendo a necessidade da criação de um artigo constitucional que dê a cada estado, permissão para discutir livremente, sobre a implantação ou não dessa pena em seu território.

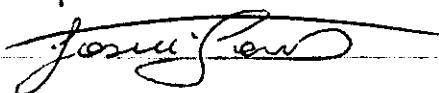
Na política internacional, acho que o Brasil deve estreitar ainda mais suas relações com a América Latina. Também acho que o Brasil deve procurar incentivar os demais países americanos a se unirem e criarem no continente uma organização comercial e econômica, nos moldes do Mercado Comum Europeu (MCE) e do Conselho de ajuda mútua e econômica (COMECON). Na minha opini-

do, somente com uma união forte e organizada, de todos os países latinos americanos é que poderemos eliminar, ou pelo menos amenizar, as dificuldades econômicas do continente. Barreiras comerciais, protecionismo, ameaçam nossas exportações para os E.U.A e a Europa. Ao meu ver, só poderemos fazer frente a tal situação, no dia em que os principais parceiros econômicos e comerciais dos latinos americanos, forem os próprios países latinos americanos.

No campo da energia nuclear, acho que o Brasil deve suspender seu programa nuclear, paralizando por tempo indefinido as obras de Angra-2, Angra-3 e Angra 4. Acho também, que o Brasil, baseado em seus conhecimentos no uso pacífico da energia nuclear, deve procurar uma cooperação tecnológica com a Argentina. Unindo conhecimentos, acho que os dois países poderiam criar uma tecnologia própria neste setor.

Sem mais para o momento, quero agradecer sua Excelência pela atenção e desejar-lhe muita saúde, felicidades e sucessos.

Repetosamente



Res.: José dos Santos  
Trav. N.S. Parano, 17  
Jacareí - SP

1 doc.  
11/05/1986  
2 fls.

MC65  
sec/bag

CEC

Maceió, 14 de maio de 1986

Exmo Sr. Dr.

José Garney

Presidente da

SEAP : 70715-5

ASSUNTO: 42 DESTINO: 4D.

LEITOR : Tel

Senhor Presidente.

Por mais de uma vez tenho escrito a Vossa Excelência, pedindo sua interferência para normalização de casos afetos a mim, no que tem sido feito.

Incentivada pela receptividade aos meus apelos anteriores, é que venho pedir sua interferência para que seja incluído na nova Constituição um artigo proibindo os políticos das Assembleias legislativas disporinhos do dinheiro público para aumentar os seus ordenados e de seus apadrinhados. Neste Estado, a imoralidade política chegou a tal ponto, que a folha de pagamento dos marajás da Assembleia soma o total de 250 milhões de cruzados, o dobro da arrecadação do Estado. Como uma praga que se alastrá, essa imoralidade está sendo aplicada no Tribunal de Contas do Estado e no Ipaseal, onde já existem outros marajás.

Excelência, isto é um escárnio ao povo sofrido. Agora, com a aproximação das eleições os que se acham no poder, para obtenção de votos, têm em suas mãos casas e apartamentos construídos pelo Ipaseal para os funcionários, mas só se não adquiridos pelos seus eleitores. Isto é vergonhoso, indecente e ruivo.

Tudo que relatei é uma verdade que poderá ser comprovada e poderá ser configurada como "crime de esclarinho branco".

Para que o povo acredite na justiça,

é preciso que se ponha óbrio a estes descalabros  
e só uma força maior poderá pôrsta esta onda  
de corrupção.

Acredito no patriotismo de Nossa Exce-  
lência e na sua disposição de tornar o seu  
país feliz.

Atenciosamente

Oreste Maia

Conj. Bradesco - Edif. Brasília  
Apt. 201 - Maceió AL.

1 doc. + 1 anexo  
14/05/1986  
18 fls.

MC 65  
cec/bag

Código antigo:  
01.00498

01493

*Francis Castro Rebelo*  
*Nélia Mariz Castro Rebelo*  
*Advogados*

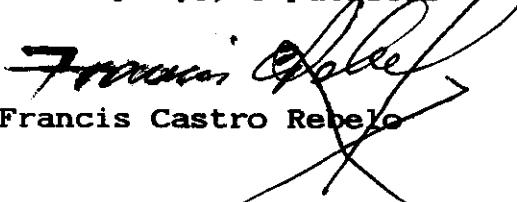
Rio de Janeiro, RJ, 14-maio-1986

Excelentíssimo Senhor  
 Professor AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO  
 Digníssimo PRESIDENTE da  
 COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS  
 Av. Presidente Vargas 730\_ 19º Andar\_ CENTRO  
 20.071-Rio de Janeiro, RJ

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para passar às mãos de Vossa Exceléncia as despretenciosas sugestões, em anexo, para que, se algumas delas forem aceitas por essa Erudita COMISSÃO, possam as mesmas integrar os subsídios a serem encaminhados à **Assembleia Nacional Constituinte de 1987**, com o sentido coadjuvante de possibilitar a feitura de uma **Carta Magna** que verdadeiramente corresponda aos lídimos anseios da NAÇÃO BRASILEIRA.

Com a antecipação de sinceros agradecimentos pela atenção, subscreve-se com elevada consideração e apreço, o patrício e confrade.

  
 Francis Castro Rebelo

*Francis Castro  
 Nélia Mariz  
 14/05/1986  
 219186*

Carta Aberta à:

1. COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, do Executivo,
2. COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, do LEGISLATIVO,
3. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, do Senado Federal:

Neste momento histórico em que se ouve o povo, discutem-se e estudam-se alternativas preliminares que sirvam de roteiro, parâmetro ou de simples "lembrete" para a apreciação dos Excelentíssimos Senhores Constituintes de 1987, que elaborarão uma Carta Constitucional Brasileira, que se espera, conforme os generalizados anseios e aspirações da população nacional, seja ela dotada de todas as regras indispensáveis para torná-la muito mais duradoura que suas irmãs mais velhas, seguindo-se, mutatis mutandis, com muito juízo, o dignificante exemplo da norte-americana, que, já no próximo ano, celebrará o seu segundo centenário de fecunda existência, haja vista que, em tão longissimus temporis, ela, originalmente composta de apenas sete artigos, recebeu tão somente vinte e seis Emendas, segundo é universalmente sabido, e, também, pela palavra autorizada do Preclaro magistrado e Presidente da Corte Federal de Recursos daquele País Amigo, Howard T. Markey, que recentemente nos visitou, emendas essas conhecidas como Bill of Rights ou Lei dos Direitos, sinto-me possuído do indeclinável e impostergável dever de formular algumas sugestões e submetê-las à abalizada atenção e consideração de Vossas Excelências.

Faço-o através do Emérito Professor AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Presidente nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, JOSE SARNEY, por ter sido esse o desejo, ainda como candidato, do saudoso Presidente TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, e, também, pelo fato de o mesmo ostentar, entre inumeráveis outros títulos, o de PRESIDENTE DE HONRA, ao lado do igualmente Emérito Professor HAROLDO VALADÃO, da ACADEMIA INTERNACIONAL DE JURISPRUDÊNCIA E DIREITO COMPARADO, exemplarmente dirigida e administrada pelo não menos Eminente Professor CUSTÓDIO DE AZEVEDO BOUÇAS; do Brilhante Deputado FREITAS NOBRE, na sua talentosa condição de Presidente da COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, do Legislativo Federal; e, finalmente, do Magnífico Presidente da exemplaríssima COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA do Senado Federal, a quem está afeta a ingente responsabilidade de, após seletiva triagem, autorizar o registro das sugestões recebidas e aproveitáveis, nos computadores do PRODASEN, para efeito de eventual apreciação.

01495

Concluído o intrôito supra, que me pareceu oportuno e indispendável, rogo que, se, na abalizada opinião dos Doutos membros das Comissões ut supra destinatárias, algumas das sugestões abaixo apresentadas lhes pareça mais apropriadas para integrar leis codificadas, e não a Constituição de um País sério e emergente de progressos invejáveis, empenhado que está em moralmente liderar tantas Comunidades Internacionais quanto às existentes e às que ainda surgirão em todos os Hemisférios e Continentes do Mundo Atual, as mesmas sejam destinadas para tais fins, ao invés de, pura e simplesmente, serem irrefragavelmente lançadas no impiedoso "arquivo morto"....

Não adentrarei profunda e minuciosamente em todos os aspectos fundamentais e pertinentes a todos os Títulos, Capítulos e Seções da Constituição vigente, usados como parâmetros para o bosquejo deste despretencioso labor, exatamente por não pretender um esboço avançado, senão meramente algumas poucas sugestões, mesmo porque o povo brasileiro realmente deseja e espera uma Nova Lei Básica sucinta e "enxuta", porém abrangente.

A seguir, e modestamente, apresento a minha cooperação.

## 1. DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL

### 1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Const Art. 1º ao 7º)

1.1.1 Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido

### 1.2 DA UNIÃO (Const. Art. 1º ao 7º)

1.2.1 O Brasil é uma Repúblida Democrática, Federativa, constituída sob o Sistema Representativo e Regime Parlamentarista de governo, composto da União indissolúvel dos estados-membros, do Distrito Federal e dos territórios.

1.2.2 A cidade de Brasília, no Distrito Federal, é a capital da União.

1.2.3 A República, continental e insular, é dividida em 30 estados-membros, um Distrito Federal e em territórios. Lei Complementar definirá as divisas entre os estados-membros, o Distrito Federal e os territórios.

1.3 DOS ESTADOS-MEMBROS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS TERRITÓRIOS E DOS MUNICÍPIOS (Const.Art. 13 ao 17).

1.3.1 Os estados-membros terão superfície uniforme e equivalente, cada um, à área aproximada do estado do Rio Grande do Sul, vigente à época da Constituição de 1967.

1.3.2 Os estados-membros, o Distrito Federal e os municípios serão governados e administrados pelos Poderes básicos, isto é, Legislativo, Executivo e Judiciário, independentes, administrativa e financeiramente. O orçamento da receita, da União, será dividido na base de um terço para cada Poder.

1.3.3 Os estados-membros, o Distrito Federal e os municípios poderão legislar supletivamente, em todos os assuntos de seus legítimos interesses, desde que não conflitem ou lhe sejam, explícita ou implicitamente, vedados pela Constituição e pelas Leis Federais e, aos municípios, vedados pelas leis do estado a que pertençam.

1.3.4 Governadores e Vice-Governadores estaduais e do Distrito Federal, dentre brasileiros natos, maiores de trinta e cinco anos, em pleno uso e gozo de direitos civis e políticos, serão eleitos, simultaneamente, para um período de cinco anos, podendo ser reeleitos por mais um período de cinco anos;

1.3.5 Os territórios disporão da organização administrativa, financeira e judiciária prevista em lei.

1.3.6 Os governadores dos territórios serão nomeados pelo Presidente da República, depois que seus nomes tiverem sido aprovados por maioria absoluta dos membros do Senado Federal, tendo sido a indicação feita pelo Chefe do Governo, entre brasileiros natos, maiores de trinta e cinco anos, estando em pleno uso e gozo de seus direitos civis e políticos.

1.3.7 A Lei Orgânica dos Municípios definirá o direito, os deveres e as prerrogativas que lhes serão conferidos em benefício da sua administração e suas finanças.

1.3.8 Lei Federal definirá a atuação do Poder Judiciário dos municípios e bem assim "como", "quando" e "onde" serão recrutados os seus integrantes.

1.3.9 Prefeitos e Vice-Prefeitos de municípios, dentre brasileiros, maiores de vinte e um anos, em pleno uso e gozo de direitos civis e políticos, serão eleitos, simultaneamente, para um período de cinco anos, podendo ser reeleitos por mais um período de cinco anos.

## 2. DO PODER LEGISLATIVO (Const. Cap VI)

## 2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS (Const. Art. 27 ao 38)

2.1.1 O Poder Legislativo da União é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sendo-lhe Órgãos Auxiliares o Tribunal de Contas da União e o Ouvidor Geral da União.

2.1.2 As Assembléias Legislativas exercem o Poder Legislativo dos estados-membros e do Distrito Federal; as Câmaras de Vereadores, o Poder Legislativo dos municípios;

2.1.3 A idade limite, mínima para o cidadão brasileiro concorrer às eleições gerais, diretas e secretas, será de trinta e cinco anos para Senador da República, e vinte e um anos para deputados federal e estadual, inclusive do Distrito Federal, bem como vereadores.

## 2.2 DO SENADO FEDERAL (Const. Art. 41 e 42)

2.2.1 O Senado Federal compõe-se de representantes dos estados-membros e do Distrito Federal, eleitos pelo princípio maioritário, dentre cidadãos no uso e gozo de seus direitos civis e políticos.

2.2.2 Compete privativamente ao Senado Federal aprovar ou negar aprovação ao nome de cidadãos indicados para exercerem os cargos de Ministros de Estado, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores da República, do Tribunal de Contas da União, do Consultor e do Procurador Geral da República, do Ouvidor Geral e seu Adjunto, dos Governadores de territórios continentais e embaixadores.

## 2.3 DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (Const. Art. 70 ao 72)

2.3.1 Os Tribunais de Contas serão compostos por Ministros em caráter vitalício, no âmbito da União; por Conselheiros, em caráter vitalício, no âmbito de cada estado-membro, do Distrito Federal, e dos Municípios com mais de um milhão e meio de habitantes.

2.3.2 Os nomes dos Ministros, entre brasileiros maiores de quarenta anos, com experiência na área de Ciências das Finanças e Contábeis, em pleno uso e gozo de seus direitos civis e políticos, deverão ser aprovados pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

2.3.3 Os nomes dos Conselheiros dos Tribunais de Contas estaduais, do Distrito Federal e dos municípios, nas condições retro, deverão ser aprovados por maioria absoluta dos membros da Casa Legislativa correspondente, na forma da lei em vigor.

2.3.4 Lei Complementar definirá as atribuições, os deveres e responsabilidades dos Ministros e Conselheiros dos Tribunais de Contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com mais de um e meio milhões de habitantes.

2.3.5 Os Tribunais de Contas estaduais e do Distrito Federal exercerão a fiscalização mediante controle externo das Municipalidades com mais de um e meio milhões de habitantes. Nos municípios com menos de um e meio milhões de habitantes, essa fiscalização será exercida pelas Câmaras de Vereadores respectivas que, a seu pedido, poderão ser coadjuvadas pelos Tribunais de Contas dos estados a que pertençam.

#### 2.4 DO OUVIDOR GERAL (Nova Const.)

2.4.1 É criado o cargo de Ouvidor Geral ("ombudsman"), nos três níveis da Administração Pública, com a função específica de representar e defender os cidadãos perante os poderes constituídos, em todos os casos de injusta e/ou discriminatória opressão ou, ainda, de lesão iminente ou atual de seus direitos, por ato arbitrário da administração pública, ou de seus agentes, cujos fatos tenham chegado ao seu conhecimento por intermédio dos prejudicados, através do rádio, da televisão ou de qualquer outro meio de comunicação.

2.4.2 O cargo de Ouvidor Geral será exercido pelo período de 8 anos, por advogado ou magistrado, com prática administrativa, dentre brasileiros maiores de quarenta anos, que estejam em pleno uso e gôzo de seus direitos civis e políticos, desde que, indicados pelos líderes das bancadas partidárias no Congresso Nacional, nas assembléias legislativas e nas Câmaras de Vereadores e sejam seus nomes aprovados por maioria absoluta dos membros do Senado, o federal; e maioria absoluta do Poder Legislativo competente, o estadual, o municipal e o do Distrito Federal.

2.4.3 O Ouvidor Geral terá um adjunto que será eleito mediante as mesmas condições exigidas para o titular, tendo por função substituí-lo em seus impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância do cargo.

2.4.4 Lei Complementar definirá as atribuições, os deveres, e responsabilidades dos Ouvidores Gerais e seus Adjuntos, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com mais de um e meio milhões de habitantes.

## 3. DO PODER EXECUTIVO (Const. Art. 73 ao 80)

## 3.1 DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

3.1.1 A Chefia da Nação ou Chefia do Estado é exercida pelo Presidente da República, auxiliado pelos organismos previstos nesta Constituição e definidos em Lei Complementar.

3.1.2 O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos, simultaneamente, dentre brasileiros natos, maiores de quarenta anos, que estejam em pleno uso e gôzo de seus direitos civis e políticos, em sufrágio universal, secreto e direto, realizado em todo o território nacional, até sessenta dias antes da data da posse.

3.1.3 Entenda-se por território nacional inclusive o espaço ocupado pelas embaixadas e legações brasileiras e os navios de guerra, em qualquer lugar que se encontrem.

3.1.4 Será considerado eleito Presidente o candidato, registrado pela Justiça Eleitoral, que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os votos nulos e os em branco.

3.1.5 Se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta de votos na primeira votação, far-se-á nova eleição até trinta dias da proclamação dos resultados, somente concorrendo, então, os dois candidatos mais votados em primeiro turno, considerando-se eleito, em segunda votação, o candidato que obtiver maioria simples.

3.1.6 A eleição do Presidente implicará na eleição do candidato a Vice-Presidente com ele registrado.

3.1.7 O mandato do Presidente da República é de cinco anos, permitida a reeleição por mais um período de cinco anos.

3.1.8 O Presidente e o Vice-Presidente eleitos tomarão posse em sessão do Congresso; mas, se este não estiver reunido, perante o Supremo Tribunal Federal, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil.

3.1.9 Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente e o Vice-Presidente, ou ambos, por motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago pelo Congresso Nacional.

3.1.10 Em caso de enfermidade grave, o Congresso Nacional antes de declarar vago qualquer dos cargos, ou ambos, tentará

dar posse aos eleitos, onde quer que isso se torne possível, devendo estar presente os componentes das Mesas Diretoras de ambas as Casas, assim como o Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

3.1.11 O Consultor Geral da República, diretamente subordinado ao Chefe do Estado, com as atribuições definidas em lei, é cargo a ser exercido por jurista de notável saber, com reputação ilibada, por alguém cujo nome seja aprovado pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo brasileiro maior de quarenta anos de idade.

3.2 DO CHEFE DO GOVERNO (Nova Const.)

3.2.1 O Chefe do Governo será eleito pelo Congresso Nacional, entre brasileiros natos, maiores de quarenta anos, em pleno uso e gôzo de seus direitos civis e políticos, por indicação do Chefe do Estado, inclusive o Vice-Chefe do Governo, desde que preencha as mesmas condições.

3.2.2 O Chefe do Governo será auxiliado pelos Ministros de Estado, escolhidos entre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, em pleno uso e gôzo de seus direitos civis e políticos, cujos nomes, propostos pelo Chefe do Estado, sejam aprovados por maioria absoluta do Congresso Nacional. Os Ministros do Estado poderão ser parlamentares e, preferentemente, com habilitação profissional condizente com as atividades principais da pasta que lhe for destinada.

3.2.3 O Procurador Geral da República, subordinado diretamente ao Chefe do Governo, cujo cargo é privativo de jurista de notável saber e de reputação ilibada, maior de quarenta anos, será nomeado pelo Presidente da República depois que seu nome tiver sido aprovado pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, previamente ouvidos o Conselho Nacional da Magistratura e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

3.2.4 O Consultor e o Procurador Geral dos Estados, Municípios e Distrito Federal, diretamente subordinados aos titulares dos Poderes previstos em leis, serão por estes nomeados, desde que preencham as condições do item retro e tenham seus names aprovados pelos respectivos Legislativos, previamente ouvidos o Conselho Estadual da Magistratura e a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

3.2.5 O Procurador Geral exerce a chefia do Ministério Público de sua jurisdição e junto aos tribunais e juizes nela compreendidos.

01501

## 3.3 DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Const. Art. 97 a 111)

3.3.1 Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros que preencham as condições estabelecidas em lei; mas, os da carreira militar, somente serão ocupados por brasileiros natos, como tal definidos em Lei Complementar, em que se cogite dos direitos, prerrogativas, deveres e responsabilidades dos integrantes da nacionalidade brasileira.

3.3.2 A primeira investidura em cargo público dependerá de aprovação prévia, em concurso de provas ou provas e títulos, bem como da aprovação decorrente de eleição, em pleito direto, universal e secreto, pelo povo, para os cargos de juizes de direito e delegado de polícia, ou indireto, pelo Poder Legislativo, previsto nesta Constituição e em leis complementares específicas.

3.3.3 Observar-se-á, tanto quanto possível, absoluta paridade de vencimentos ou remuneração total, compatíveis com a realidade nacional, abolindo-se por completo a complementação à guisa de vantagens pecuniárias definidas como gratificação de cargos e/ou funções, tempo de serviço, produtividade, bonificações, férias, assistência escolar, hospitalar, odonto-médicas e outras, tanto no serviço público civil como militar, da administração direta e/ou indireta.

3.3.4 Anuênios, biênios, quinqüênios, decênios e que tais sómente valerão, desde que em sentido uniforme e em caráter de absoluta eqüanimidade para efeito de promoções e aposentadorias.

3.3.5 Equiparam-se a funcionários públicos, para todos os efeitos de direito, os servidores das autarquias, das empresas públicas e fundações, regidos pela legislação celetista, inclusive para efeito de promoções, licenças especiais, disponibilidade e aposentadoria.

3.3.6 É permitido o ingresso no serviço público de todo brasileiro com a idade máxima de sessenta anos, observadas, porém, as demais formalidades legais, salvo se for por eleição direta ou indireta, porque, nesse caso excepcional, a decisão será diretamente do povo, ou de seus representantes legais.

## 4. DO PODER JUDICIÁRIO (Const. cap VIII)

## 4.1 DISPOSIÇÕES GERAIS (Const. Art. 112 a 117)

4.1.1 O Poder Judiciário é independente financeira e administrativamente, sendo absolutamente autônomo e final no que concerne aos atos jurisdicionais, que são de sua exclusiva competência, chefiado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, com orçamento próprio, na forma da Lei, que será aprovado anualmente pelo Congresso Nacional.

4.1.2 Nos estados-membros e no Distrito Federal o Poder Judiciário será exercido pelo Tribunal de Justiça respectivo.

4.1.3 Nos territórios e municípios o Poder Judiciário será exercido por quem a Lei Complementar determinar, cuja proposta será oriunda do Supremo Tribunal Federal para aprovação do Congresso Nacional.

4.1.4 O Poder Judiciário é composto dos seguintes Órgãos:

- I - Supremo Tribunal Federal
- II - Conselho Nacional da Magistratura
- III - Tribunais Federais de Recursos e Juízes Federais
- IV - Tribunais e Juízes Militares
- V - Tribunais e Juízes do Trabalho
- VI - Tribunais e Juízes Eleitorais
- VII - Tribunais e Juízes Agrários
- VIII - Tribunais e Juízes Estaduais
- IX - Tribunais e Juízes Municipais

4.1.5 Lei Complementar, denominada Lei Orgânica da Magistratura Nacional, estabelecerá normas relativas à organização, ao funcionamento, à disciplina, às vantagens, aos direitos e aos deveres da Magistratura Nacional do Distrito Federal Estadual e Municipal, respeitadas as garantias e proibições previstas nesta Constituição ou dela decorrentes.

## 4.2 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Const. Art. 118 a 119)

4.2.1 O Supremo Tribunal Federal, órgão de cúpula do Poder Judiciário, ocupar-se-á dos aspectos constitucionais da União e suas leis, bem como das relações entre a União e os estados-membros; dos estados-membros entre si, dos conflitos de leis e de todos os demais aspectos de sua competência, previstos nesta Constituição.

4.2.2 Os Ministros do Supremo Tribunal Federal, na quantidade estabelecida em Lei Complementar, serão nomeados, em caráter vitalício, pelo chefe do Poder Judiciário, dentre brasileiros natos maiores de quarenta anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha dos respectivos nomes, pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, ouvidos, antes, o Conselho Nacional da Magistratura e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

4.2.3 O Presidente e o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal serão eleitos por seus pares, para um mandato de 2 anos e meio, podendo ser reeleitos para mais um igual período.

4.2.4 O Supremo Tribunal Federal funcionará de acordo com o que dispuser o seu Regimento Interno, assim como os Tribunais de Justiça dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

4.2.5 Os julgados do Supremo Tribunal Federal terão efeito normativo, id est, terão a força STARE DECISES (stare decisis et non quieta movere) exercida pela Suprema Corte norte-americana.

#### 4.3 DOS TRIBUNAIS DE RECURSOS (Const. Art. 121 a 122)

4.3.1 Os Tribunais Federais de Recursos, em número de três, terão suas sedes na Capital da República, na Cidade do Rio de Janeiro e na Cidade de Recife, Pernambuco.

4.3.2 Não haverá hierarquia entre os três Tribunais Federais de Recursos, entre seus Ministros e entre seus julgados. Entretanto, os seus acórdãos, desde que coincidentes, em razão da matéria, serão criteriosamente compilados para que sirvam de paradigma para os acórdãos próprios e sentenças dos Tribunais inferiores e juízes singulares. Lei Complementar definirá o modus faciendi e de como aplicar a jurisprudência decorrentes de tais julgados, pelos próprios Tribunais Federais de Recursos, assim como pelos Tribunais inferiores e Juízes Federais, Estaduais e Municipais.

4.3.3 Os Ministros dos Tribunais Federais de Recursos, na quantidade estabelecida em Lei Complementar, serão nomeados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, dentre brasileiros maiores de quarenta anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha dos respectivos nomes pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, ouvidos, previamente, o Conselho Nacional da Magistratura e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

- 4.3.4 Os Tribunais Federais de Recursos serão competentes para julgar os recursos extraordinários, bem como os conflitos de jurisprudência entre Tribunais Federais, entre estes e os estaduais, e, finalmente, os estaduais entre si.
- 4.3.5 A competência dos Tribunais Federais de Recursos será definida em Lei Complementar e regulamentada pelo Supremo Tribunal Federal.
- 4.4 DOS DEMAIS TRIBUNAIS SUPERIORES (Const. Art. 127 a 143)
- 4.4.1 Os Tribunais Superiores da União orientar-se-ão de acordo com os seus Regimentos Internos, que, para entrarem em vigor, terão de ser previamente aprovados pelo Supremo Tribunal Federal.
- 4.4.2 Os Ministros togados dos Tribunais Superiores do Trabalho, Eleitoral, Militar e Agrário serão nomeados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, na quantidade estabelecida em Lei Complementar, dentre brasileiros maiores de quarenta anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha dos respectivos nomes pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, ouvidos, previamente, o Conselho Nacional da Magistratura e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.
- 4.4.3 Os Ministros Militares do TRIBUNAL SUPERIOR MILITAR serão nomeados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, por indicação do Presidente da República, ouvido o Chefe do Governo.
- 4.5 DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ESTADUAIS (Const. Art. 144 e 145)
- 4.5.1 Os Regimentos Internos dos Tribunais estaduais de segunda instância somente terão validade depois de aprovados pelos respectivos Tribunais de Justiça e homologados pelo Supremo Tribunal Federal.
- 4.5.2 Os Juízes de Paz, de âmbito estadual, pertencentes a estrutura das Varas de Registros Públicos, serão desdobrados das Circunscrições do Registro Civil das Pessoas Naturais, com a competência que lhes der a Lei Complementar, independentemente da legislação supletiva estadual. Os Juízes de Paz serão nomeados mediante aprovação em concurso público, na forma da lei, ou empossados em decorrência de eleições gerais, diretas e secretas.

## 4.6 DOS TRIBUNAIS E JUIZES MUNICIPAIS (Const. Cap VIII)

4.6.1 Os Tribunais e Juízes de Pequenas Causas serão municipais e sua investidura decorrerá de aprovação em concurso público, na forma da lei, ou em decorrência de eleição em sufrágio direto, universal e secreto, também na forma da lei.

4.6.2 Os Tribunais Municipais e Juízes de Pequenas Causas estarão diretamente subordinados aos Tribunais de Justiça dos respectivos estados-membros e do Distrito Federal, podendo desdobrar-se em Tribunais e/ou Juízes Distritais.

4.6.3 Os juízes dos Tribunais Municipais e Distritais serão nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça competente, entre juízes de última entrância, por merecimento, ouvido, antes, o Conselho da Magistratura Estadual competente.

4.6.4 Os quadros de Juízes de Paz e de Pequenas Causas, também de âmbito municipal, serão inicialmente formados por advogados, indicados pela respectiva Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, e nomeados pelo Tribunal de Justiça da respectiva jurisdição.

4.6.5 Os Juízes de Paz e de Pequenas Causas não perceberão qualquer remuneração dos cofres públicos, porém terão direito à estabilidade no cargo depois de dez anos de consecutivo exercício da judicatura, e, ainda, terão direito a uma ajuda de custos condizente para transporte e alimentação, gozando, no entanto, do poder de polícia, ficando impedidos de advogar na sua área de jurisdição.

4.6.6 Os juízes de Paz e de Pequenas Causas, que ingressarão na magistratura com qualquer idade, estarão sujeitos às normas estabelecidas no Estatuto da Magistratura, podendo contribuir para a Previdência Social, na forma que a lei dispuser, a fim de que possam desfrutar das garantias e vantagens a que fazem jus os seus contribuintes.

4.6.7 Lei Complementar definirá a alcada e competência dos Tribunais e Juízes Municipais de Pequenas Causas e eventuais desmembramentos (item 4.6.2)

## 5. DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS (Const. Título II)

## 5.1 DA NACIONALIDADE (Const. Art. 145 e 146)

5.1.1 Deve ser dada maior amplitude de opção para a aquisição da nacionalidade brasileira, especialmente aos portugueses, e mais garantias para estrangeiros com cônjuges e/ou filhos brasileiros,

inclusive o direito de ingresso, em território brasileiro, para nele fixarem-se em caráter permanente.

5.1.2 São privativos de brasileiro nato os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Chefe e Sub-Chefe do Governo, Presidentes da Câmara de Deputados, do Senado Federal, do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, das Câmaras de Vereadores, do Supremo Tribunal Federal, de qualquer Tribunal Federal Estadual, Municipal, e Distrital, do Tribunal Marítimo, dos Tribunais de Contas; diplomatas de carreira, embaixadores, cônsules, oficiais das Forças Armadas e das Polícias Militares.

5.1.3 A mulher é assegurado o direito de estabilidade em qualquer emprego durante o período de gestação, além de afastamento remunerada, da atividade que exerce, durante o período pré e pós-parto, definido em Lei Federal, sem prejuízo da legislação estadual, municipal e do Distrito Federal supletiva a respeito, desde que lhe confira maiores vantagens.

## 5.2 DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL (Const. Art. 160 a 174)

5.2.1 Na ocorrência do falecimento de um dos conjuges, o sobrevivente terá direito à pensão do pré-morto, desde que persista a "constância do casamento, antes da morte".

5.2.2 A aposentadoria compulsória ocorrerá aos setenta anos de idade para o homem e sessenta anos para a mulher.

5.2.3 A aposentadoria voluntária poderá ser aos trinta e cinco anos de efetivo exercício para o homem, em atividade pública e/ou privada não concomitante, na forma da lei, e aos vinte e cinco anos para a mulher, observadas as mesmas condições.

A remuneração ou proventos de inativos é integral:  
a - para os funcionários públicos e equiparados ou assemelhados, que hajam, também, contribuído para uma associação ou sociedade de previdência privada, na forma de seus estatutos;

b - para os empregados da atividade privada, cuja complementação, até o teto de sua última remuneração, na atividade, seja devida pelo "Fundo de Pensão" para o qual também hajam contribuído durante o tempo mínimo estabelecido nos seus estatutos.

5.2.4 Os empregados na atividade privada que não tenham contribuído para qualquer "Fundo de Pensão", por não existirem tais órgãos ao tempo em que se aposentaram, jamais terão os seus "proventos" minimizados pelo poder público, sob qualquer pretexto.

5.2.5 As aposentadorias e pensões concedidas pelos órgãos previdenciários federal, estaduais e municipais obedecerão sempre aos mandamentos das leis que os instituiram, proibida a minimização dos proventos e/ou benefícios previstos na legislação em vigor à época da outorga da aposentadoria ou da pensão, sob pena de responderem os responsáveis por crimes contra o patrimônio, e, se condenados, sê-lo-ão à pena máxima, sem direito a sursis.

5.2.6 Os proventos e benefícios decorrentes de aposentadorias e pensões jamais serão proporcionalmente inferiores ao percentual prefixado do salário mínimo vigente, sobre o qual foram obrigatoriamente feitos os descontos sobre a remuneração mensal e o "13º salário", ao tempo da efetiva concessão de tais direitos previdenciários. Essa proporcionalidade será vitaliciamente irreduzível. Esses recolhimentos geraram e geram a proporcionalidade dos proventos da aposentadoria vitalícia ou o benefício da pensão aos seus herdeiros, após o seu óbito. Provadamente impagos, serão levados à colação e os Juízes de Sucessões, por mandado, determinarão o pagamento, com isenção de custos, impostos e quaisquer outros ônus, aos legítimos herdeiros e sucessores.

5.2.7 Incidirá em crime de prevaricação, aplicando-lhe a pena de reclusão por cinco anos, com perda da função pública, a autoridade e seus agentes que hajam negado ou procrastinado o reconhecimento ou a outorga de direitos líquidos e certos, ou por equidade, a aposentados e pensionistas, inclusive o acesso à hospitalização, a remédios e a inhumação de seus restos mortais e seus dependentes, na forma da lei.

5.2.8 Os inativos e pensionistas terão direito vitalício à isenção dos pagamentos de: Imposto de renda, como pessoa física, em relação aos seus proventos e/ou seus benefícios; contribuições aos setores previdenciários públicos; transportes urbanos, interurbanos e interestaduais, públicos ou privados, estes resarcidos pela União, em meios terrestres, aquáticos ou aéreos; ICM sobre produtos de consumo de primeira necessidade, exclusivamente destinados ao uso próprio e ao de seus dependentes legais; anuidades devidas

a instituições educacionais até o nível universitário e de pós-graduação no Brasil e no exterior; ISS para qualquer atividade exclusivamente individual; IPTU exclusivamente para imóvel de residência própria; transmissão causa mortis e registros correspondentes, inclusive processamento de inventário de bens hereditários. Lei Complementar regulará o resarcimento dessas isenções.

5.2.9 Os auxílios-doença, saúde, alimentação, hospitalar, odonto-médicos e os destinados a férias, transportes e outros que possam vir a ser instituídos por lei ou liberalidade de empregadores não serão repassados para os custos de mercadorias e serviços, mas serão dedutíveis do imposto de renda, não onerando de tributos os seus beneficiários. Bonus, gratificações e participações no lucro das empresas e outras vantagens, de caráter remuneratório, serão absorvidos pelas fontes pagadoras, mas acarretarão encargos tributários aos beneficiários.

5.2.10 As associações e sociedades destinadas a atividades literárias, científicas, filantrópicas, lírico-musicais, de amparo a órfãos, crianças abandonadas e assemelhadas, constituidas sem fins lucrativos, que deverão ser reconhecidas como de utilidade pública, cujos imóveis onde se localizem e funcionem sejam de sua propriedade ou compropriedade com associados, ficam isentas de impostos, taxas, contribuição de melhoria, enfim, de gravames outros de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, recebendo, ainda, subvenções consignados nos respectivos orçamentos, de modo que possam fazer face a despesas condominais, móveis e utensílios para o seu perfeito funcionamento, e, ainda, contribuam para atender aos interesses a que se destinam.

5.2.11 Diretores e responsáveis por empresas públicas e sociedades de economia mista deficitárias, em qualquer exercício financeiro, que, de maneira ardilosa, distribuirem lucros, dividendos, gratificações, bonus e quaisquer outras vantagens e benesses avaliadas em pecúnia, astuciosamente contabilizados, a si próprios, a seus funcionários, contratados, a partes beneficiárias ou a quem quer que seja, mesmo que em favor de benfeiteiros por qualquer motivo aparentemente justo, serão processados na forma da lei, julgados e a final condenados, deferindo-lhes, entretanto, todos os meios de defesa no curso das provas e dos julgamentos.

5.2.12 A simples indicação por crimes contra o patrimônio público e que envolva a lesão a segmentos da população, será motivo legal para o arrestamento dos bens dos responsáveis, que, a afinal, após condenação irrecorrível, serão confiscados em favor do erário público e resarcimento das pessoas lesadas.

5.3 DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (Const. Art. 175 a 180)

5.3.1 A família é constituída pelo casamento e terá a proteção dos Poderes Públicos.

5.3.2 O casamento é dissolúvel em razão dos casos de fato e de direito, desde que expressos em lei.

5.3.3 Terão amparo da lei os filhos e a parte inocente ou carente nas uniões consensuais, reconhecendo-se, sempre, a paternidade dos filhos, qualquer que seja o estado civil do progenitor ou progenitora, intervindo como testemunha o cônjuge enganado.

5.3.4 Não será feita qualquer menção dessa circunstância nas certidões de nascimento que forem expedidas após o reconhecimento da paternidade ou maternidade, se este ocorreu durante ou após ao assentamento do nascimento.

5.3.5 Mesmo procedimento será adotado no caso de adoção simples ou plena.

5.3.6 Constarão obrigatoriamente das certidões de nascimento de filhos adotados, sob qualquer forma ou circunstância, os nomes dos novos pais e dos pais destes, de modo a integrá-los em definitivo, sob todos os aspectos morais, no seio da nova família.

01510

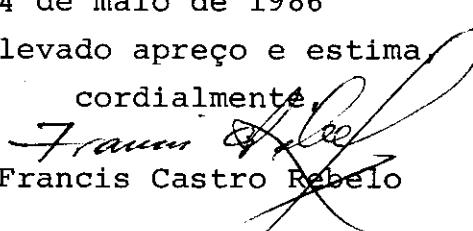
6. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS (Cont. Art. 181 a 217)

- 6.1 Poderão ser mantidos os artigos 192 a 204, da atual Constituição.
- 6.2 Lei Eleitoral determinará e disciplinará "o modo", "a época" e "as condições" em que deverão realizar-se as eleições, em sufrágio direto, secreto e universal para: Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de estado-membro e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito de município, assim como os membros do Poder Legislativo da União, dos estados-membros, Distrito Federal e municípios.
- 6.3 Os novos estados-membros, resultantes da redivisão territorial do País, que não disponham de renda bastante para suas despesas, serão administrados pela União, que usará de recursos do Tesouro Nacional, com prévia autorização do Poder Legislativo, até que, por decisão do Congresso Nacional, lhes seja reconhecida a auto-suficiência e maioridade legal para auto-governo e auto-administração.
- 6.4 Os aposentados e pensionistas da Previdência Social administrada pela União, estados-membros e municípios, que, anteriormente, tenham sofrido cortes e retardamentos na percepção de seus proventos serão resarcidos, imediatamente após a promulgação da presente Constituição, computando-se-lhes os acréscimos decorrentes da correção monetária vigente à época.
- 6.5 O pagamento das diferenças apuradas, na forma do que dispõe o item 5.2.6, combinado com o constante do item anterior (6.4), incluindo a diferença do 13º salário, da mesma forma apurada, será feito de uma só vez.

Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 1986

Com os protestos de elevado apreço e estima,

cordialmente,

  
Francis Castro Rebelo

Endereço para correspondência  
Rua ARTHUR BERNARDES FILHO, 7  
BARRA  
22793 - RIO DE JANEIRO, RJ

1. doc.

14/05/1986

2 fls.

MC65  
cc/suq

Código antigo:  
01.01113

C/0329

Prezado e valioso confrade Sebastião Nery.

Muita saúde e paz de espírito.

Parabéns e muitas felicitações pelo feliz e oportuno projeto extinguindo a obrigatoriedade do diploma de jornalista, medida essa que vem contribuir para solucionar, em parte, o polêmico assunto.

Devemos nos lembrar que, com a República, implantada sob a égide das doutrinas de Augusto Comte, o patriarca da Religião da Humanidade, a única religião que não acredita em Deus, foi instituído no Brasil o ensino livre; daí advindo as Escolas Livres e os Cursos Livres, diplomando advogados, médicos, engenheiros, veterinários ...

Prudente de Moraes, Saldanha Marinho, Silva Jardim, Lopes Trovão, Magalhães Castro, Rangel Pestana, Américo Brasiliense, J. J. Seabra e Barbosa Lima, foram os Constituintes que mais se bateram pelos princípios positivistas adotados pela Carta Magna de 1891.

Com o ensino livre imposto pelos crentes de São Bernardo, surgiu, também, a figura do rábula, do advogado não diplomado. E, na esteira do róbula, enxamearam por aí afóra, como cogumelos em dias de chuvas, as figuras das mais exóticas, como o tal "Dr. Jacarandá" e o famigerado "Cidadão Pingô".

E quem não se lembra, também, da figura do "cidadão-mendigo", criada pela dupla positivista Manoel Rabelo-Alfredo Pessoa, em São Paulo?

Mas, diante do vexame causado pela revolta dos cadetes da Escola Militar da Praia Vermelha, em 1905, contra a vacina obrigatória (os "devotos" de Augusto Comte diziam que a vacina era bruxaria), o ensino superior passou a ser olhado com mais seriedade pelos poderes públicos. E, aos poucos, teve suas arestas anaradas pelas chamadas Leis Riyadávia, Alfredo Pinto e Carlos Maximiliano.

Quanto à imprensa, esta mantinha-se intocável, como um poder oculto ... Aliás, do Império à República, o jornalismo era completamente livre até os primórdios da Revolução de 1930, quando, enfim, seus alicerces, suas bases sociais — salários, horas de trabalho, dentre outras — foram enquadradados na legislação trabalhista; daí surgindo, também, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais, órgão encarregado de zelar pelos interesses da classe; da mesma forma que veiu à tona o Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas.

Embora dividida em dois grupos — o jornalista-empregado e o jornalista-patrão — a imprensa tornou-se uma crença, uma fé, uma religião, com seu Santuário na ABI, o Templo da Democracia, onde, em pé de igualdade, se congregam e se confraternizam, patrões e empregados.

Quem, no Brasil, em tempos de estudante, não foi jornalista? Todos os Constituintes de 1891, de 1934 e de 1946, exerceram o jornalismo.

AA-00000653-8

R) W  
N. 15 ar 1 WT  
INDHO/FCA  
27/8/88

- 2 -

Uns, ficaram, tornaram-se dromeários; outros, abandonaram a "religião", por ser bastante espinhosa, e, com isso, enveredaram pela política ... Você, por exemplo, abraçou as duas: o jornalismo e a política, saindo-se muito bem em ambas.

No jornalismo não há misterio. Para ser jornalista, basta saber escrever, saber o que escrever, e, sobretudo, ter bastante noção do Código Penal; isso tudo, somado a uma boa dose de analogia dos fatos a serem abordados. Também não precisa saber falar, não precisa ser orador; o jornalista não fala, escreve. José Maria dos Santos, Irineu Marinho, Horácio Cartier, Rafael Corrêa de Oliveira, Osório Borba, Orestes Barbosa, Rafael de Holanda, Cândido de Campos, Mário Cordeiro, André Carrázoni, Pedro Mota Lima e tantos outros brilhantes confrades, não eram oradores ...

A propósito, vale lembrar: quando nos iniciamos no jornalismo, ainda estudante, em 1928, nas redações do "O Estado do Rio Grande", do "Libertador" e de outros jornais da oposição, "maragatos", existiam, ali, três livros, para, eventualmente, serem consultados: o dicionário, a enciclopédia e o Código Penal.

Pois bem. Agora, de maneira subreptícia, vem à baila a adoção do diploma para o exercício, ou a prática, de nossa "religião"; quem não tiver diploma não pode "comungar", ameaçam os novos fariseus.

Mas Jorge Amado, que ingressou "menino" no jornalismo, em boa hora, acaba de se manifestar contra a heresia que está se infiltrando em nosso Santuário. Em defesa do livre exercício da profissão, Jorge Amado considera que a obrigatoriedade do diploma "atinge violentamente a imensa parte da população e fere os direitos humanos". O consagrado jornalista e escritor acha que "não é a base de um diploma que se faz um grande jornalista" e que não são as matérias cursadas na Universidade que dão "a massa de conhecimentos necessária para o exercício, a dignidade da profissão e o senso de responsabilidade".

Por outro lado, Mauro Santayanna, outro brilhante confrade, diz que "quando o profissional chega ao jornal, formado, chega com a presunção do saber e perdeu seu tempo aprendendo coisas vagas na Universidade".

Sabendo-se, como se sabe, que, anualmente, as seis escolas do Rio de Janeiro despejam mais de 500 pessoas diplomadas em jornalismo, pergunta-se: o Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas foi consultado, para se saber se as redações estão ou não em condições de receberam essa massa de empregados? É óbvio que não foi ouvido ...

Pelo que se deduz, o tal diploma só interessa ao seu emissor, ou melhor, ao "tubarão do ensino", o qual pouco está se importando com os sonhos de muitos jovens ou com a sorte dos jornalistas desempregados e muito menos com os eventuais problemas econômicos dos jornalistas-patrões.

Cordialmente, o confrade e admirador,

10/5/86 LUIZ IGNACIO DOMINGUES

Associação Brasileira de Imprensa R. Alvaro Prado 71-115  
20031-RJ

1. doc.

14/05/1986

1 fl.

MC 65  
ccr/bwg

611451PRDFA BR  
182178PMPP BR

14/05/1986 001263

AO  
EXMO. SR.  
DR. MARCO MACIFL  
DD. MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL  
BRASILIA - DF

SAI-52P  
SE-651

MANIFESTO V. EXCIA. PREOCUPAÇÃO PARECER COMISSÃO PROVISÓRIA CONSTITUÍTE PRESIDIADA JURISTA AFONSO ARINOS SENTIDO EXTINÇÃO POLICIAS MILITARES DO BRASIL., ACREDITAÇÃO REFERIDO PARECER IMPLICARIA GRAVE COMPROMETIMENTO SEGURANÇA PÚBLICA.

VEREADOR DIRCEU MATHEUS  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

TLX. NR. 121/86  
TRANS.P/BETH  
BEM REC. POR?#N#N#  
182178PMPP BR  
611451PRDFA BR

12/05/86

2 docs.  
14/05/1986  
2 fls.

MC 65  
cec/sug

23841 Z DFPP  
11353 A SPPA  
14/1700  
ZCZC FZN03698 1405 1600  
PIRACICABA/SP

TELEGRAMA  
EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JOSE SARNEY  
DIGNISSIMO PRESIDENTE DA REPUBLICA  
PALACIO DA ALVORADA  
BRASILIA/DF

ACOMPANHANDO DIA A DIA OS DESTINOS DA GLORIOSA NACAO, PERMITA-ME  
CUMPRIMENTAR VOSSA EXCELENCIA MAGNANIMO ESPIRITO PATRIOTICO  
RESOLVENDO PROBLEMAS DE TRANCENDENTAL IMPORTANCIA., AO MESMO TEMPO,  
TOMO A LIERDADE DE SUGERIR A INCLUSAO DA CONSTITUINTE ARTIGO  
OFICALIZANDO OS CARTORIOS EM TODO O TERRITORIO DO PAIS. O ABSURDO EH  
ESCRIVAO DE CARTORIO NAO OFICIALIZADO RECEBER QUASE  
DOIS MILHOES DE CRUZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR TREZENTOS A  
QUATROCENTOS MIL CRUZADOS MENSAIS. VOSSA EXCELENCIA EH UM HOMEM DE  
BRIO, HOMEM DE BEM, ACABE DE VER COM ESSA FRAGRANTE  
EM DEPRIMENTO AO MENOS FAVORECIDO. VAMOS ORAR PELA SUA SAUDE,  
COM BENCAO DE DEUS. SOU, ATENCIOSAMENTE, AGRADECIDO, O SEVIDOR  
DA JUSTICA E BAIXAREL

LUDOVICO TREVISON. RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA 912 PIRACICABA  
SAO PAULO BRASIL

01000

SEAP : 50384-3  
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40



ONADO  
É PARA A  
DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO  
É CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAM  
É CÔMODO. TE  
ECT HOJE E P

NNNN  
23841 Z DFPP  
11353 A SPPA

TELEGR  
CONFIDABILIDAD

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E  
CONFIDABILIDADE A SUA DISPOSICAO

A RAPIDEZ E  
JA DISPOSICAO

54  
23855 Z DFMM  
11353 A SPPA  
14/1720  
ZCZC FZN03699 1405 1601  
PIRACICABA/SP

TELEGRAMA

EXCELENTISSIMO SENIOR PAULO BROSSARD  
DIGNISSIMO MINISTRO DA JUSTICA  
MINISTERIO DA JUSTICA  
BRASILIA/DF

CEC

ACOMPANHANDO DIA A DIA OS DESTINOS DA GLORIOSA NACAO, PERMITA-ME  
CUMPRIMENTAR VOSSA EXCELENCIA MAGNANIMO ESPIRITO PATRIOTICO  
RESOLVENDO PROBLEMAS DE TRANCENDENTAL IMPORTANCIA., AO MESMO TEMPO,  
TOMO A LIERDADE DE SUGERIR A INCLUSAO DA CONSTITUINTE ARTIGO  
OFICALIZANDO OS CARTORIOS EM TODO O TERRITORIO DO PAIS. O AESURDO EH  
ESCRIVAO DE CARTORIO NAO OFICIALIZADO RECEBER QUASE  
DOIS MILHOES DE CRUZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR TREZENTOS A  
QUATROCENTOS MIL CRUZADOS MENSAIS. VOSSA EXCELENCIA EH UM HOMEM DE  
BRIOS, HOMEM DE BEM, ACABE DE VER COM ESSA FRAGRANTE  
EM DEPRIMENTO AO MENOS FAVORECIDO. VAMOS ORAR PELA SUA SAUDE,  
COM BENCAO DE DEUS. SOU, ATENCIOSAMENTE, AGRADECIDO, O SEVIDOR  
DA JUSTICA E BAIXAREL

LUDOVICO TREVISAN. RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA 912 PIRACICABA  
SAO PAULO BRASIL

NNNN  
23855 Z DFMM  
11353 A SPPA

TELEGRAMA FONADO  
ODO. TELEFONE PARA A  
JE E PAGUE DEPOIS.

ECT  
TELEGRAMA FONADO  
é CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT  
TELEGRAMA FONADO  
é CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

1 dec.  
15/05/1986  
3 fls.

MC65  
2c/sug

*Dr. Mário*

Salvador, 15 de maio 1986.

LEITOR : ASP

SEAP : 76843-0

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Como modesto funcionário público SEC (BA), tomo a liberdade de lhe escrever. Há vinte e cinco anos / (25) milito no setor educacional do meu Estado, sendo 20 anos no interior e 05 já na Capital. Entrei para o funcionalismo um pouco idoso, sendo que em agosto irei completar 65 anos de idade. Esperava requerer / minha aposentadoria, entretanto caiu-me às mãos um velho estatuto onde dizia que os funcionários regidos pela CLT, o prazo de aposentadoria é: mulheres 60 / anos e homens 65; porém os estatutários e efetivos - mulheres 65 anos e homens 70. Por que a diferença? Não somos seres humanos idênticos? Um cidadão (á) após 65 anos de luta, está cansado, necessita parar. E nem todos alcançam tal idade.

Será que o novo Estatuto que comentam irá sair em breve, não traz uma equiparação de idade entre os / funcionários regidos pela CLT e estatutários? Creia-me, Sr. Presidente, estou cansado. Por alguns anos tive que dar três turnos diários de trabalho; já fiz muito pela juventude do meu país, transmitindo meus modestos conhecimentos como educador.

Sou escritor de província (três obras), porém quase nada venho pesquisando - falta de tempo, saúde escassa. Verdadeiro desânimo!

Mudando de assunto - V. Excia que também é

escritor vá juntando subsídios para uma obra quando deixam a Presidência. Bem o merece! O pacote de fevereiro oferece bastante assunto. Qual Presidente já teve tamanha e acertada audácia? Todos os brasileiros estão gratificados. Também acompanhado de ministros como o filósofo Dilson Funaro, o mago da Previdência Social, Dr. Valdir Pires, o sabido matuto goiano, Dr. Iris Rezende, etc, etc, qual país não vai pra frente? Avante, meu irmão, o país precisava de uma sacudidela deste tipo. Só mesmo um nordestino de irmãos sofridos teria tamanha coragem. Quando foi anunciado pelo ministro Valdir Pires naquela ocasião - inflação da Previdência após dívida de 7 bilhões de cruzeiros zerada, ficamos boquiabertos. Será possível, gente?! Mas era o começo - V. Excia também anunciou pela televisão de há pouco, queda vertiginosa da inflação! Pra frente Brasil! O grande presidente Sarney está com suas rédeas firmes. E que sua saúde férrea de sertanejo ainda lhe dê azo de muito fazer por nosso país, por nós brasileiros.

Meu abraço agradecido, de minha esposa profa. Dolores, de meus filhos - o médico Aníbal Jr, a acadêmica Rita de Cássia e o jovem ginásiano Antônio Marcelo. Todos nós da família Bello, aqui da Bahia, estamos muito gratos a V. Excia e à sua família. Que Deus os abençoe.

Cumprimentos sinceros de -

ANÍBAL GOMES BELLO  
Av. Amaralina- 862 - Ed. Yemanjá- Ap. 05  
(Bairro Amaralina) SALVADOR - BA.  
*Aníbal Gomes Bello*

P. S. - Anexo meu parecer à Constituição.

- PARECERES À CONSTITUIÇÃO -

Art. tal - O Governo Federal facilitará as Prefeituras dos municípios a aquisição de maquinário - tratores, escavadeiras, etc, contanto que os prefeitos se responsabilizem, além das estradas - fazerem pequenos açudes para criatório de peixes e lavouras às margens destes. O não cumprimento da lei implicará em sanções.

Art. & - Todo proprietário de terras será obrigado a plantar ou ceder quem se dispuser a isto, determinada área de sua propriedade a fim de ser cultivada com qualquer espécie de mantimentos. (Condições a combinar). Para isto não implica que o lavrador explorador da terra resida na mesma.

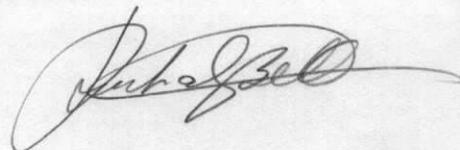
Art. & - Toda área que atingir 100 lavradores ou acima, será instalada uma cooperativa para fornecimento de ferramentas, sementes e insumos.

Será obrigado a construção de armazéns à fim de abrigar as colheitas do sol e chuvas. Tudo isto com preços e prazos accessíveis.

Art. & - Toda área de terras devolutas será estudada por técnicos a fim de observar se há possibilidade rentável de qualquer produção de alimentos.

Pessoas desempregadas nos grandes centros poderiam ser tentadas no cultivo. Seria mais uma fonte de alimentos tentada pelo país.

Art. & - Para que a lei não tenha efeito retroativo, os cidadãos analfabetos continuam a votar, porém a nação facilitará para que mesmos se alfabetizem, exercendo assim melhor seus deveres e defendendo direitos.



1 doc.  
15/05/1986  
n.d.

MC65  
Ceclaug

DR

São Paulo, 15 de maio de 1986.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente José Sarney

LEITOR : Bel

SEAP : 70751-1  
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Sua Exceléncia,

Meu nome é NADJA NEY DE ALMEIDA DORNELLES, RG nº 6.835.274/SP, 31 anos, brasileira, casada, mãe de dois meninos, profissão Bacharel em Comunicação Social- Relações Públicas, à 9 anos, que por ser mulher, na época, não consegui emprego; exerce a função de Oficial de Administração I, na Prefeitura do Município de São Paulo(AR/VM) que infelizmente por não ter "padrinho" será muito difícil uma promoção.

Gostaria de dizer que tenho contribuído, no que posso, em seu programa econômico, e como brasileira e muito patriota que sou; gostaria se possível contribuir com algumas sugestões para a Constituinte e perguntar como poderia participar.

As sugestões que tenho a fazer são as seguintes:

→ Aposentadoria:

- Fiquei preocupada com a notícia de aposentadoria aos 55 anos de idade para mulheres e homens(idade mínima), e eu como mulher que trabalho fora de casa e em casa, sugiro aposentadoria aos 25 anos de serviço para mulher

→ Educação:

- Infelizmente, o brasileiro de modo geral, não é muito patriota, e eu peço como mãe, para que fosse ensinado as nossas crianças a serem patriotas, a amar nossas coisas, nossas raízes, pois hoje muitas crianças em fase escolar não sabem cantar o hino Nacional e outras não sabem até em que país nós estamos.

→ Direitos da mulher:

- No caso dos filhos, a mãe ter os mesmos direitos que o pai podendo a mãe ser responsável, como o pai, em todos os aspectos.

→ Sistema Penitenciário:

- Já que os presos dão uma despesa muito grande ao Estado e

são uma mão-de-obra barata, por que não aproveitar essa  
mão-de-obra, criando fazendas, usinas, siderúrgicas de segurança máxima, evitando assim a ociosidade nos presídios.

Agradeço desde já por sua atenção e espero que minhas sugestões sejam aceitas.

Atenciosamente,



NADJA NEY DE ALMEIDA DORNELLES

Rua Urbano Feltran, 38

Cidade Vargas - São Paulo/SP

CEP- 04318

Fone: 544-1368 (com.)

577-6839 (res.)

11 doc + 1 anexo  
15/05/1986  
3 fls.

MC 65  
cc/sug

Código antigo:  
01.00757

GRAÇA MARIA DE SOUZA  
R. Araçoiaba da Serra, 150  
Tucuruvi - São Paulo - SP.  
cep.: 02303 - f: 203-5697

R/0237

01.00 756

01401

São Paulo, 15 de maio de 1.986

A

Câmara dos Deputados  
Brasília - DF.

At.: Dr. Sebastião Augusto de Souza Nery

Pelo destaque de S.Exa., emanado em defesa do projeto que extingue a exigência de diploma aos jornalistas e, consequentemente, à eliminação de heranças ditoriais que selecionam competência baseadas em diplomas venho, através desta, efetuar meu apoio a S.Exa. e, concomitantemente, ao idealizador desta questão, pelos reais valores democráticos instituídos ao tema.

Saliento a todos o meu respaldo, pelo altruísmo de defender e apresentar um projeto que dá ênfase ao direito, à justiça, à competência e acima de tudo, à liberdade de trabalho e escolha.

A importância desse projeto me incentivou a consultá-lo quanto à possibilidade e/ou meio de encaminhamento, também como forma de projeto, a respeito da regulamentação de profissão de secretaria, uma vez que, uma gama de profissionais correm o risco de serem desfalcadas de sua função.

A regulamentação desta profissão foi sancionada através do Decreto Lei nº 7377 de 30/09/85, em pleno vigor da "Nova República".

E importante levar a termo que esse decreto onera e viola o direito patronal, visto que, o elemento de sua confiança não deve ser selecionado por intermédio de uma Delagacia de Trabalho, mas através de sua própria escolha, para que atenda a seus interesses.

Em anexo, envio texto a S.Exa. para que seja discutido com a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais ou, quem sabe, simultaneamente ele seja debatido junto ao dos jornalistas.

Acredito na capacidade, força e determinação de S.Exa e aguardo uma pronunciaçāo a esse respeito, no entanto, prefiro que meu nome manteña-se em anonimato.

Atenciosamente

Graça Maria de Souza

R. 2000  
INDHO FN  
29/8/86

PROPOSTA À COMISSÃO PROVISÓRIA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Em apoio a um dos temas mais democrático e justo apresentado por essa Comissão, "O Fim da Obrigatoriedade de Diplomas....", envio minhas congratulações e intensifico meu respeito ao idealizador desta questão.

De fato, é merecedor de todo o respaldo dos profissionais realmente competentes.

A excessão de um pequeno grupo de egoístas que se auto-avaliam capacitados porque possuem um diploma, todo o resto se unem em defesa deste propósito.

A importância dessa Comissão é, realmente, interpretar os anseios do povo, defendendo a democracia por nós conquistada, e mudar as Leis, em benefício de todos e da Nação.

A polêmica gerada em torno da extinção da obrigatoriedade de diplomas, tem despertado à atenção dos mais eminentes personagens (jornalistas, juristas, políticos, sociólogos, etc.), todos revelam-se a favor da capacidade profissional e esta independe da formação acadêmica, sendo esta necessária em profissões realmente básicas.

No atual estágio de redemocratização, surpreende-me o Decreto - Lei nº 7377, que regulamenta a profissão de Secretaria. Esta Lei, editada em 30/09/85, nos alicerces da "Nova República", discrimina uma gama de profissionais altamente qualificados ao exercício desta profissão e que não se enquadram em seus artigos.

Este decreto foi anunciado justamente no dia em que se comemora "O Dia das Secretárias", vindo a interferir na carreira da classe trabalhadora mais pacífica de toda a sociedade.

É injusto selecionar um elemento de confiança de uma empresa através de um decreto que pré-estabelece restrições que anulam a perspectiva da maioria: Interessada/Empregador. Basta constatar:

- As secretárias com menos de 5 anos na função foram automaticamente cassadas em pleno exercício;
- As que não possuem, no mínimo, o Técnico em Secretariado, não poderão mais disputar uma vaga;
- Quem ainda não completou o nível médio, mesmo que disponha de 1 ou mesmo 10 anos de profissão, não foram levados em conta seus méritos;

- Não se considerou cursos de aperfeiçoamento, muitas vezes até fornecidos pela própria empresa;
- Foi anulada a hipótese ao Empregador de selecionar quem melhor se coaduna aos seus métodos, seja ela diplomada ou não, mas competente e suficiente para servi-lo de acordo com seus propósitos. Também não se justifica optar pelo desconhecido quando se tem, dentro da própria empresa, a pessoa adequada aos seus interesses;
- Não é justa a exigência de curso de secretariado quando não há escolas do governo, e se há, deveriam, ao menos, suprir toda a Federação e municípios de nosso país, já que o técnico em secretariado é equivalente ao 2º grau. Também não existe, sequer uma, faculdade do governo com o curso de secretariado executivo;
- também foram anuladas as expectativas de promoção por mérito ou reenquadramento de categorias afins;
- é injusto que profissionais, que embora não possuam certificado ou diploma, vejam automaticamente cassados seus direitos adquiridos que a empresa lhe compete;
- esta é uma profissão de apoio que exige critérios de eficiência, lealdade, intelecto, dedicação e muita paciência. Estes predicados, escola alguma emite certificado, e sem eles a profissão não pode existir;
- etc... etc... etc...

Estas são algumas das contradições que certamente interferirá a favor do cancelamento da lei de Regulamentação de mais essa profissão, antes que venha a causar um verdadeiro cataclismo à maioria interessada: empregado/empregador.

Se as palavras em uso na Nova República são, liberdade, direito e trabalho, vamos usá-las na prática.

É na liberdade de escolher e ser escolhido, que se têm os melhores acertos no campo profissional.

A "Lei da Igualdade" será o passo mais equilibrado que nossos representantes devem nos retribuir pela conquista da Nova República. Faço este concreto, seremos, enfim, uma Nação Democrática.

Graça Maria de Souza

1 doc. + 1 amenco  
16/05/1986  
8 fls.

MC65  
cec/sug

Dr. Mauro

Maria 16 de Maio de 1986  
Cassiano Dr. José Sarney, (gerando  
digo Cassiano, essa palavra não sai  
só de minha boca, mas sim de 90%  
do Povo Brasileiro.).

O que vai escrito adiante, já foi  
mandado <sup>para</sup> Congresso, endereçado ao  
Dr. Ronaldo Caneão, deputado Federal,  
meu contemporâneo e conhecido a muitos  
anos. No formulário do Congresso  
há uma parte que, havendo interesse  
em resposta, preencher o local, como  
esse espaço resosta preenchido, e até o  
momento, Dr. Ronaldo não respondeu.  
Mas para mim não é surpresa,  
porque conheço muito bem a Deba.

LEITOR : ASP

SEAP : 72404-1

ASSUNTO: 42

DESTINO: 40

Aleite o  
de todos

...  
Obrigado

José Ferreira Sodré. J.B.

arreco

Muriaé, 15 de abril de 1986.

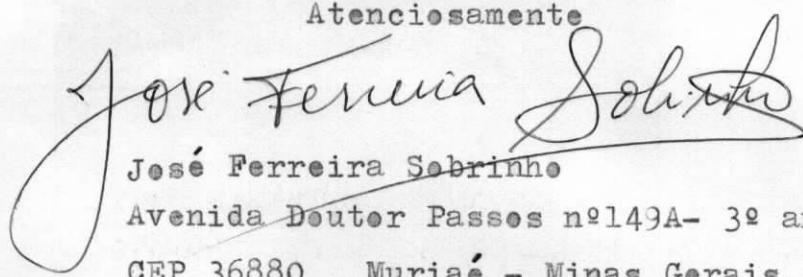
Ex-<sup>mos</sup> Senhores Congressistas

Primeiramente, peço desculpas pelas falhas e ignorância de minha parte, pois sou um humilde eleitor do PMDB e nem sequer tenho o primeiro grau completo. O que vai escrito adiante, o melhor seria se muitos dos assuntos fossem dialogados pessoalmente, mas como sei que jamais terei a honra de dialogar com pessoas de tão alto nível, terei que confirmá-lo com o que sou.

Senhores, espero que não pensem que o que vai escrito adiante, eu queira ensinar O Pai Nesse ao vigário. São idéias, pensamentos que tenho a várias anos. Com a nova Constituição, achei que seria uma oportunidade de levar ao conhecimento de pessoas credenciadas. Ficaria muito satisfeito se alguns dos assuntos abordados ajudassem em alguma coisa, e se possível, desejaria resposta.

Obrigado.

Atenciosamente

  
José Ferreira Sobrinho  
Avenida Doutor Passos nº149A- 3º andar  
CEP 36880 Muriaé - Minas Gerais.



## EDUCAÇÃO

Todas as vezes que tem reuniões em colégios de minha cidade (Muriaé MG), os pais de alunos são convidados a participar para dar sugestões, e assim, procurar uma maneira melhor para o bem desempenho dos colégios. Pois bem, sempre bate nas mesmas teclas:

1º- Na minha opinião, o Diretor não devia ser nomeado, devia ser votado entre alunos, professores e pais de alunos. Assim, o desempenho do Diretor seria melhor, ele estaria sempre vigiado pelos alunos, professores e pais de alunos.

2º- Esta segunda hipótese parece que ainda não chegou ao conhecimento das autoridades competentes, é a seguinte:

No mês de Novembro, todo colégio já deveria ter conhecimento de todo o material a ser adotado no ano seguinte (livros, cadernos, etc.). Para quando os alunos entrassem de férias, já trouxesse para os pais a lista de tudo a ser comprado para o ano seguinte. Isso por duas razões:

1º- Os pais teriam Dezembro, Janeiro e Fevereiro para comprar um pouco cada mês;

2º- Assim os pais teriam tempo para procurar melhores preços e evitar ser surrupiado pelas livrarias e papelarias pagando aquele abuso de preço que é imposto aos alunos naqueles dias de tumulto.

Ficar de olho nas livrarias e papelarias, para que seja colocado no mercado todo esse material em Novembro. Porque talvez por desinteresse não o façam, e também as delegacias de ensino em Novembro, já terem as listas de tabelamento de todo o material.

Veja bem, tenho 6 filhos, tenho 5 filhas estudando. Seria ainda melhor se todo o material fosse distribuído pelo MEC.



### O MENOR

Deveria ter nas leis de trabalho uma exceção que assegurasse o direito do menor nas empresassem encargos sociais. Mas somente 5 a 10% de menores poderiam ser colocados para trabalhar, isto para evitar que certos empresários tirem proveito disso, demitindo os adultos e explorando os menores. Por exemplo, uma empresa com 100 operários só poderia empregar no máximo 5 a 10 menores. Assim nós teríamos em cada cidade muitos pequenos Senai, fazendo os profissionais do futuro. E com os menores trabalhando acabaria a maior parte dos futuros marginais, porque assim o menor crescia conhecendo o lado certo da vida.

Outros detalhes só poderiam ser explicados em diálogos, mas sei que jamais terei a honra de dialogar com pessoas de tão alto nível, assim, paro por aqui mesmo.



## JUSTICA

Deveria constar na Constituição e ser respeitado. Tudo crime considerado grave como sequestro, assassinato, roubo, tráfico, etc., se este culpado for sentenciado a 10 anos de prisão, não devia ser somente preso, deveria cumprir toda pena com trabalho forçado, na lavoura, pavimentação e outros trabalhos pesados, das 6 horas da manhã às 6 horas da tarde. Assim eles não teriam tempo de reclamar os direitos humanos, cujos direitos já perderam em liberdade, com suas péssimas ações. Esses elementos em liberdade, o prejuízo é total, eles não produzem nada, não trabalham, se matam um chefe de família dá mais prejuízo ainda para o país e para a coletividade. Esses elementos presos cumprindo pena com trabalho forçado estaria dando lucro ao país, ao invés de dar prejuízo somente preso sendo sustentado pelo governo. Com essas medidas esses elementos temeriam mais a justiça, e com isso evitaria grande parte da criminalidade. Tudo isso sem distinção de raça, credo religioso, situação financeira, posição social, etc.

Mas para valer a justiça e não o dinheiro, deveria constar na Constituição que: se, por ventura, alguém for preso inocente e esteja cumprindo pena nas condições mencionadas acima, se provada a sua inocência, este cidadão deveria receber seus salários e danos morais e devolvido à sociedade. E provado o verdadeiro culpado, este deveria cumprir o dobro da pena do inocente. No caso, se houvesse false testemunho (subornados pelo dinheiro), estes falsos testemunhos deveriam tomar pelo menos 50% da penalidade do culpado. Assim o país teria lucro com esses presidiários e não prejuízo alimentando tanta gente à tona.



Senhores Congressistas

Existe algumas leis em minha cidade(Muriaé-MG), que deixa o contribuinte perplexo. No caso do IPTU, existe algum órgão que regulamenta e autoriza aumento de 2000%? Veja a sequência dos recibos anexo.

Penúltimo ano de mandato do prefeito do PDS ano 1982....Cr\$2.100,12.

Último ano de mandato do prefeito do PDS ano 1983, dobrou.Cr\$4.609,85

Empessado o novo prefeito em 1984, o aumento foi da ordem de 2000%. Em muitos casos foi bem superior a 2000%:

Ano 1984 paguei.....Cr\$87.830

Ano 1985 paguei.....Cr\$403.508

De acordo com a xerox dos recibos anexos, o mais curioso no mesmo ano de 1985, na cidade de Nova Friburgo-RJ, cidade muito mais avançada, turística, toda asfaltada, um apartamento(propriedade de parente-cunhado)do mesmo nível, simples como minha casa aqui em Muriaé.

Enquanto eu paguei .....Cr\$403.508

Ele pagou em N.Friburgo .....Cr\$37.630

Tudo faz crer que o IPTU mais caro do Brasil é aquela em Muriaé, sendo que a casa onde moro não é fonte de renda, é apenas usuária. O exercício do ano de 1986 está em cruzeiro. A prefeitura não aceita a conversão para cruzado de acordo com a tabela depreciativa do cruzeiro, mas somente a conversão direta do cruzeiro para o cruzado, o que representa a mesma importância em dinheiro.

Está certo ou errado? Desejaria saber, ter uma resposta, se possível, urgente de tudo isso.

O pagamento do IPTU é anual, é válido de Janeiro a Dezembro. Se houve congelamento em 28 de Fevereiro, ele só poderia repassar a correção monetária de Janeiro e Fevereiro e não o disparate que foi feito. Caríssimo Presidente José Sarney, Senhores Congressistas, com tudo isso, tenho a impressão de que o nesse partido "PMDB", vai perder muitos no município de Muriaé.

Apesar do prefeito estar fazendo muitas obras, ele está arrancando recursos onde não existe fonte de renda, que são as casas de residência

ENERGIA ELÉTRICA- Nos recibos anexos dos vencimento de 06/03 e 06/04 de 1986, entre os KW gastos achei diferença de Cr\$5,50, isto é, um aumento de energia ou é taxa imposta ao consumidor? Outra coisa, veja nos recibos: o contribuinte é obrigado a pagar taxa de iluminação pública?



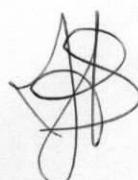
## PREVIDÊNCIA SOCIAL

Todo cidadão contribuinte da Previdência deveria ter nos hospitais o tratamento com o mesmo critério do rico (aquele que paga particular), o que não acontece. Os hospitais tem que entender que o contribuinte não está pedindo favor, ele está usando o direito que cabe a todo trabalhador brasileiro, para isso ele contribui todo mês e com isso já está pago antecipado, não sendo necessário deixar o trabalhador morrer jogado num quarto do INPS sem cuidados médicos.

Outra coisa, criar leis que autorizem o contribuinte a ser internado com direito a acompanhante e ter condições de fiscalizar médicos e hospitais, podendo levar suas reclamações a um órgão competente, que deverá ser criado para este fim.

Seria necessário também, manter um fiscal nos hospitais para controlar os medicamentos utilizados, para que não seja colocado nas fitas ou guias, o dobro ou até o triple do que realmente foi utilizado.

Por falar em Previdência Social, tenho 55 anos de idade e 41 anos de trabalho e não consigo aposentar. Motivo: tenho somente 24 anos de trabalho comprovado, desde quando legalizei como autônomo. Quando era empregado, o fiscal (naquela época era IAPI) multava o patrão. O patrão pegava a multa e dava baixa, os empregados continuavam trabalhando; se não aceitasse era despedido. Comissão, temho 17 anos perdidos. Hoje, a Previdência não aceita testemunho pessoal, só aceita comprovante escrito de trabalho. Tenho mesmo é que esperar aposentadoria por idade. Pura ação, V. Ex.a tem solução para o meu caso? O número da minha inscrição no INPS: 1096 4127 633 .



## REFORMA AGRÁRIA

Era minha intenção falar alguma coisa sobre a reforma agrária. Mas como encontre muita coisa difícil e acima de tudo, melindrosa, prefiro não dar nenhuma opinião.

££££££££££££

Outra coisa era falar sobre os depositantes de dinheiro fora do Brasil. O que traz muito prejuízo para o Brasil. Isso só seria possível em diálogo, para estudar uma maneira de evitar isso, porque acima de tudo, isso não resolveria a curto prazo; isso é problema para médio e longo prazo.



1 doc.  
16/05/1986  
2 fls.

MC65  
cecting

7

Fortaleza (CE), 16 de maio de 1986.

CEC

Senhor Ministro,

Tomo a liberdade de dirigir-me a V.Excia. para sugerir seja incluido na nova constituição em elaboração, um artigo que reze sobre a apreensão de documentos de uso pessoal por autoridades competentes (Polícia Civil e Militar) para evitar transtornos e abuso da autoridade, conforme o caso que passo a citar:

- a) Possuo uma motoneta Vespa de placa AA-876-CE;
- b) no dia 16.05.86, fui abordado por um guarda de trânsito desta cidade para fiscalização dos meus documentos;
- c) referido guarda, após examinar os documentos, (Certificado de Registro, Apólice de Seguro e IPVA), os quais estavam em situação regular verificou que na placa trazeira estava faltando o selo exigido por lei;
- d) em função desta ocorrência afirmou-me que os documentos estavam presos pela irregularidade verificada;
- e) após um diálogo bastante acirrado, o mesmo me afirmou que não dava recibo de apreensão dos referidos documentos porque não está previsto no código nacional de trânsito e muito menos na constituição.



Exmo. Sr.  
Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto  
M.D. Ministro da Justiça  
70.064 - BRASILIA (DF)

2. Desse modo, fica o cidadão civil e brasileiro a desco-  
berto de comprovação de que seus documentos foram apreendidos por uma  
autoridade de trânsito, ou de qualquer outra corporação militar. No ca-  
so de extravio dos documentos por parte do guarda que efetuou a apre-  
ensão, por um motivo qualquer, referidos documentos não cheguem a repatri-  
ção competente? a quem reclamar e nestes casos quem seria o responsável  
pela emissão e pagamento das 2<sup>as</sup> vias?

3. Assim sendo, fico na aguarda que minha sugestão seja  
acatada, ou que seja prestado os devidos esclarecimentos de como proce-  
der em casos desta natureza.

4. Na oportunidade, apresento a V.Excia. os mais elevados  
estimos de apreço e consideração, firmando-me

Atenciosamente



José Wilson Lima Albuquerque

CPF 002.272.953-72

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 234 - Apto. 301  
Fortaleza - Ceará

1 doc.  
18/05/1986  
2 fls.

MC65  
cectmug

Itatiba, (S.P.) 18 de Maio de 1.986.

R  
apresentar  
atual os trabalhos  
materiais no campo  
dos trabalhos  
familiares

Exmo. Sr. Chanceler Afonso Arinos de Mello Franco  
DD. Presidente e Exmos. Srs. Membros da Comissão Provisória  
de Estudos Constitucionais.  
BRASILIA:- D.F.

(CFC)

Prezados Senhores:-

JOÃO BRAZ COZETO, Brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, com R.G.-S.S.P.-S.P.nº3.074.070, C.P .F. nº041. 190.108-72 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de S.Paulo sob.nº29.355, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelencias oferecendo meus modestos subsídios e sugestões para a NOVA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, cujas idéias aqui expostas são de minha inteira responsabilidade a saber:

1)- Pelas leis atuais os nossos FILHOS são considerados dependentes no caso de falta dos pais (pai e mãe) até os:- 18 anos se for do sexo masculino e até os 21 anos se fôr do sexo feminino. Acontece que, no caso da falta dos pais quando os filhos estão apenas iniciando o VESTIBULAR para entrar na UNIVERSIDADE, ou mesmo se eles já estão cursando a UNIVERSIDADE , seja no 1º,2º,3º anos e assim por diante, e chegam a perder quem os mantêm, sustentam, seja em Universidade Privada ou Estatal (Publica), ficará esse JOVEM sem terminar o seu CURSO , seja qual for a carreira a seguir ou já seguindo, pois as PENSÕES deixam de ser pagas aos dependentes, neste caso os filhos aos 18 anos do sexo masculino e aos 21 anos do sexo feminino.

Ésta é a minha preocupação e a de milhares de Brasileiros para com o futuro de seus filhos para serem mantidos CURSANDO ou a CURSAR a Universidade. É minha proposta, sugestão, para que seja colocado na NOVA CONSTITUIÇÃO a dependencia até 26 (vinte e seis anos) de idade, seja para filho, ou filha, isto é, dependentes do sexo feminino ou masculino. Ésta minha sugestão, que espero deverá constar na NOVA CONSTITUIÇÃO, deverá abranger tanto o I.N.P.S. como tambem os outros Institutos sejam eles PUBLICO, PARTICULAR, enfim todos, indistintamente, FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL , AUTARQUICOS e outros. Enfim, os dependentes deverão ser mantidos pelos Institutos de Previdencia , até os 26 anos de idade e não mais aos 18 e 21 anos como funciona atualmente.

2)- Outra sugestão: O NÃO PAGAMENTO para registrar filhos quando de seu NASCIMENTO, o registro deverá ser gratuito.

3)- Outra sugestão+ A não diminuição da renda salarial quando da aposentadoria do trabalhador, seja por qual instituto for, isto é, Se o aposentado inicia a sua aposentadoria com 4 salários mínimos , ésta quantia deverá ser mantida sempre, sem qualquer diminuição, seja por qual motivo fôr, como está acontecendo agora com a redução dos salários dos aposentados, o que é completamente DESUMANO.

Ass: João Braz Cozeto  
R. Otaviano Pellegrini, 140  
V. Mutton - Itatiba - SP

continua...

II :

continuação..

4)- Outra sugestão:- O IMPOSTO SOBRE A RENDA é pago sómente pelos assalariados, isto é, SEM SONEGAÇÃO, pois as pessoas JURIDICAS PAGAM aquilo que querem e não o que deveria ser realmente pago, isto é, há muita sonegação de Imposto de Renda no PAÍS, desejo que a lei seja mais RIGIDA para com os sonegadores, pois há exemplos de que os proprietários, diretores, e gerentes de empresas, promovem viagens com a família para o exterior ou mesmo dentro do nosso PAÍS, ficando nos melhores Hotéis e depois colocam na empresa o lançamento das NOTAS FISCAIS como DESPESA OPERACIONAL DA EMPRESA, a despesa no TOTAL inclusive dos familiares que nada têm com a operacionalidade dela, diminuindo assim o seu LUCRO com uma despesa ilegal, usando a desculpa de DESPESA DE MARKETING ou coisa parecida, enquanto que o ACIONISTA que adquiriu ações dessa Empresa fica aguardando o seu DIVIDENDO que nunca VEM, ou mesmo o GOVERNO FEDERAL que fica esperando para receber, arrecadar o IMPOSTO SÔBRE A RENDA do LUCRO REAL que já foi manipulado.

Sugiro que os empregados tenham participação nos LUCROS DAS EMPRESAS, funcionando como fiscaes da UNIÃO e também com a participação dos SINDICATOS para evitar manipulação dos patrões sobre os empregados, isto é, comprando o empregado para deixar como está.

5)- Outra sugestão: É sobre a pilula anti-concepcional ou o metodo hoje chamado de PLANEJAMENTO FAMILIAR. Sugiro que as pilulas sejam distribuidas ou o planejamento familiar seja feito em todo o BRASIL, indistintamente e não sómente em FAVELAS, deverá ser feito o planejamento familiar nos NUCLEOS de alemães, japoneses e outras raças que convivem em nosso PAÍS, seja lá em Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Petrópolis, Teresópolis, Mogi das Cruzes, Bairro da Liberdade em S.Paulo, Tupã no interior de S.Paulo, nos nucleos de japoneses no Pará etc., pois da maneira como está sendo feita, em FAVELAS onde predominam os brasileiros, isto é, a raça brasileira, presume-se que estão querendo diminuir nossa raça para o futuro deixando desde já só japoneses, alemães e outros para num futuro próximo eles poderem vir de seus Países de origem depois que a raça Brasileira for disimada com o planejamento familiar que aí está, distribuindo pilulas gratuitamente nas FAVELAS sómente e não nos demais nucleos de ALEMÃES, JAPONESES etc. Este planejamento que aí está até parece coisa vinda PLANEJADA de fóra do nosso País para interesses de outros POVOS. Ao envéz de distribuir pilulas nas favelas que distribuem COMIDA, isto sim é correto.

6)- Aproveito a oportunidade para renovar a VV.Exas. os protestos de estima e distinta consideração

  
João Frazão Zozeto

1 doc.  
18/05/1986  
2 lbs.

MC65  
see my

Cosme Coimbra Lopes

Contagem, 18 de maio de 1986.

Exmº Sr Ministro da Justiça.

Dr Paulo Grossard.

A Polícia, segundo o projeto do cientista político Dr Joaquim de Arruda Falcão; membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais; nos moldes da "Polícia Especial do Estado Novo", que seria a polícia civil fazendo o policiamento ostensivo fardado, já pertenceu ao cenário da segurança interna aqui em Minas Gerais.

Há quase vinte anos, o governo; através de homens detentos do saber jurídico, a nível hoje do cientista político Dr Joaquim de Arruda Falcão; decidiu que o policiamento ostensivo fardado, caberia à Polícia Militar, desobrigando a polícia civil deste mister, extinguindo a Guarda Civil.

Hoje, às vésperas de uma nova Constituição, estamos ameaçados de perder uma instituição que se organizou e se estruturou para servir e proteger o povo, em virtude dos reflexos negativos de um sistema judiciário falido.

Estamos expostos ao risco de uma decisão intempestiva, ter que recolher as PM dentro de um quartel e até mesmo de torná-las ramos da Polícia Civil, para regredirmos voltando ao que era outrora.

A capacidade profissional do Dr Saulo Ramos, consultor da República; bem como do Dr Joaquim de Arruda Falcão, cientista político; ambos componentes da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, não deixa dúvida, porém em se tratando de profissionais de gabinete.

Gostaria de saber qual a vivência de ambos e dos demais membros da C.P.E.C., no cenário do policiamento ostensivo fardado. Gostaria também, de saber de qual ponto no universo da relatividade essa comissão haverá de se posicionar para conseguir referências que determinarão seus pareceres, uma vez que nunca vivearam as PM e nunca estiveram efetivamente no contexto da população, quase sempre carente, que se vê assistida e protegida pelas polícias militares.

Para que não continuemos expostos às mudanças mais futuras, trazendo transtornos, despesas e instabilidade no seio das nossas instituições, sugiro a V.A. Excia, aproveitar a oportunidade que se faz presente em propor à futura comissão definitiva dos estudos constitucionais de:

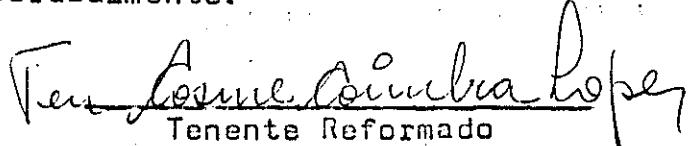
a) Propor a unificação das Polícias Militares com seu comando próprio em Brasília, criando se for o caso, o posto de Gene-

ral PM, mantendo-as em suas atividades, padronizando seus uniformes.

b) Propor a unificação das Polícias civis dos estados à Polícia Federal, criando-se uma Polícia Civil Nacional, sob a direção do Superintendente de Polícia Federal, em Brasília.

Acredito não haver encontrado a fórmula mágica para a solução do presente problema, que por certo Va. Excia. já possui alternativas à respeito; meu propósito entretanto, é de ver a paz interna consolidada na nova Bandeira Nacional, objeto de minha sugestão feita ao nosso presidente Dr. José Sarnei.

Cordialmente.

  
Ten. Cosme Coimbra Lopes  
Tenente Reformado  
Cosme Coimbra Lopes

End.: Rua J. A. nº 38  
Conjunto Água Branca  
Contagem - MG

1 doc.  
19/05/1986  
6 fls.

MC 65  
cec/sug

Setembro 1915/86

Mário Leal  
Tio Mário

Sua Sra.

Dr. Mauro Santayana  
D.D. Secretario Executivo  
da Comissão Provisional de  
Estudos Constitucionais.

Inicialmente quero agradecer sua atenciosa carta do dia 9-5-86.

Agora volto com novo assunto.

- 1 - Recadastramento —
- 2 - Cadastro Bancário —
- 3 - Tribunal Eleitoral —
- 4 - Serviço Funerário —
- 5 - Registro Civil —

Adendo.

1 - Recadastramento: É preciso que todos os brasileiros recadastrados recebam um novo título de eleitor. É sem dúvida uma excelente medida.

Segundo entretanto que, ao receber o título, recebessem um "CARTÃO-DOCUMENTO" di-

2

lendo que seu título  
receberá o nº — tal e Mário Leal  
que o mesmo acha-se retido  
no poder do Governo Federal  
no posto onde o cidadão foi  
cadastado ou cadastrado  
e no qual obrigatoriamente  
votará apresentando apenas  
o CARTÃO-DOCUMENTO a que  
aludi acima. (É como se  
fosse uma caderneta de pole  
panca, onde o cidadão chega,  
reidentifica e tudo bem).

Seria interessante até que  
esse "cartão-documento" con-  
tivesse também a leitura do nú-  
mero do títulos, o numero do  
RG, CIC, INPS, data de nasci-  
mento, etc, etc. n.º cert de reservis

Sugiro ainda que o título de  
eleitor propriamente dito, seja  
parte importante do Cartimani  
o Nacional assim como o  
é o próprio eleitor e que,  
portanto, deve ser completa-  
rizado, isto é, gravados na  
memória dos computadores que  
detentam todos estes elementos  
de informação.

15/0 Série de Grande  
utilidade Pública para <sup>Mário Leal</sup>  
diversas finalidades, inclusive  
para as buscas policiais.

2- Recadastramento e Cadastros  
Braceito continuasse com  
plena autoridade, primeiro para  
atender aqueles cidadãos re-  
tardatários e segundo para  
atender os jovens que fossem  
atingindo a maioridade o  
que acontecesse todos os  
dias. Assim, o governo te-  
ria sempre essas mãos que  
quer informações que se  
fizesse necessária. Fecho  
que este procedimento pro-  
tegeria não só o eleitor como  
editaria danos e fraudes como  
sempre ocorre.

3- TRIBUNAL ELEITORAL - Sugiro  
que fosse da responsabilidade  
do mesmo, congregar todos  
os postos eleitorais e mantê-  
los a salvo de quaisquer vi-  
olacões, danos materiais e  
euros e outros.

4- SERVIÇO FUNERÁRIO Nacio-  
nal — Sugiro que o mes-

-mo mantesse obrigado  
ridamente em serviço <sup>Mário Leal</sup>  
informações junto ao <sup>Tio Náin</sup>  
Serviço eleitoral (Tribunal),  
pois assim o governo po-  
deria ter, a qualquer momen-  
to, um balanço geral da  
população.

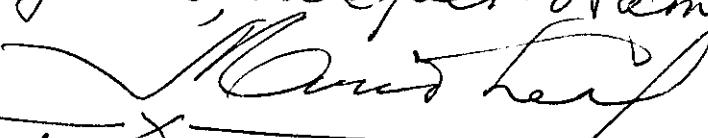
5 - Registro civil — Sugiro  
do mesmo modo que para o  
Serviço fiscalar, tivesse a  
obrigatoriedade de manter  
um serviço informativo jun-  
to ao Tribunal Eleitoral, e se  
junto a qualquer outro or-  
ganismo fosse criado es-  
pecificamente como coordes-  
nador destes tópicos.

Neste caso, o governo, mais  
uma vez teria com maior pre-  
ciso em balanço das popu-  
lações ativa e inativa do  
Brasil, deve de saber tam-  
bém qual seu população  
infantil e também a juve-  
nil. É como se fosse uma  
macchina composta por es-

- sobre cinco ítems.

Este lema é para  
ser pensado e analisado em  
seu extenso presente e futuro,  
pois que a Patria não é  
só o território que domina,  
é principalmente os seus  
habitantes do presente, do fu-  
turo a curto prazo e também  
do futuro que está por che-  
gar. O governo tem a obliga-  
ção (como tem bom chefe  
de família) de se antecipar  
eis tudo quanto é necessário  
para o seu estar de seus  
governados.

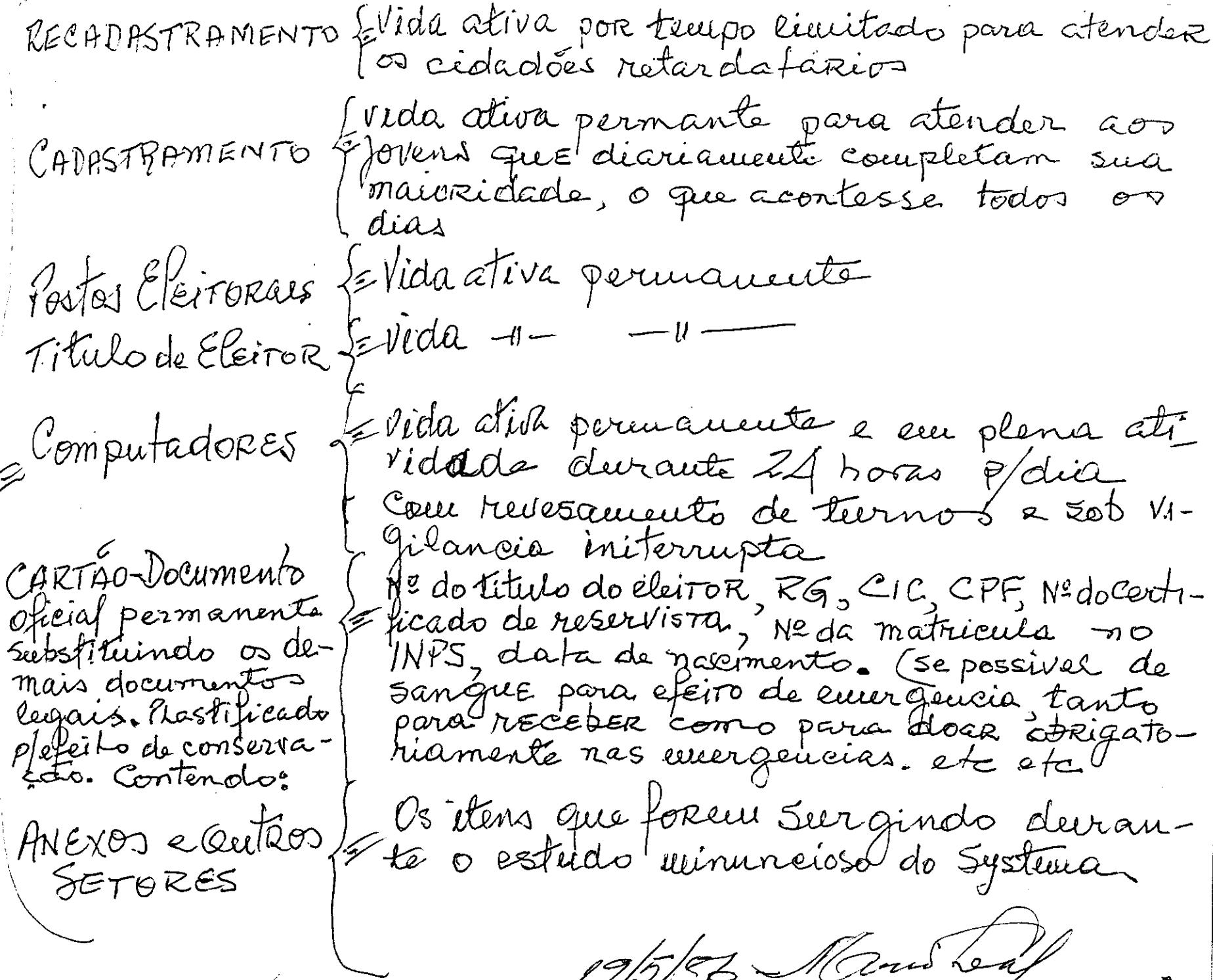
Mário Leal  
Dir. Mário

Obrigado, respeitosamen-  
te 

Rua 14-bis, 100 120 Ap-121  
Bela Vista - São Paulo  
CEP - 01312

6  
Sistema Brasileiro de Coordenação  
da Telação

TNE = Tribunal Nacional Eleitoral  
TRE = Regional Eleitoral



19/5/82 Manoel  
verde

1 doc.  
19/05/1986  
2 fls.

MC65  
cc/sug

Código antigo:  
01.00497

01491

Caxias do Sul, 19 de Maio de 1986.

Ilmo Deputado Sebastião Nery.

Na edição de Zero Hora do dia 14-05-86 página de número 3, li neste informativo que o Sr. apresentou projeto de lei, que dispensa a exigência do Diploma Universitário para o exercício da profissão de Jornalista. Fiquei contente por ver o interesse da sua pessoa por esta classe, e também o meu apoio manifestado através desta correspondência.

Esponho, aqui para o Sr. Deputado um fato que me diz respeito e gostaria de saber o seu parecer para o que segue:

- Aproximadamente num período de oito anos, trabalhei numa emissora local como radialista na função de operador de som e na segunda metade do exercício da profissão fui promovido como operador de gravação e numa determinada época o nome responsável pelo setor de jornalismo adoeceu, sendo que imediatamente fui convocado para desempenhar o jornalismo e fazendo as locações dos Noticiários, mas na minha carteira profissional somente ficou o registro de operador de gravação.

R →  
N. 15 an M. 19  
IND 10/15  
4/9/86

Deputado, para não me estender muito, gostaria de saber da sua pessoa, se é possível eu ser beneficiado por este seu projeto quando da aprovação do mesmo?

- Estou pleiteando um emprego, mais ou menos equivalente ao de jornalista, haja visto que na antiga emissora onde trabalhei, o meu patrão fornece uma conta de recomendações.

Auxiliar Gostaria que o Deputado, pudesse me no que tange à respostas a estas perguntas que se encontram nesta correspondência. mais uma vez, manifesto o meu apoio para este projeto. De sua autoria e firmo-me em. Fé que o mesmo seja aprovado!

Condeais Saudade

Flávio Henrique Pacheco

R. Marques do Sával 695 ap. 32  
Lavras do Sul - R.G.S. - 95.020

1 doc.  
19/05/1986  
1 fl.

MC65  
cec/sug

**TELEGRAMA FONADO**  
É CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



**TELEGRAMA FONADO**  
É CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

5#  
23841 Z DFPP  
11152 A BRAR  
17/0830

ZCZC ARCO0017 1605 1410  
COROADOS/SP

TELEGRAMA.  
EXMO.SR.PRESIDENTE DA REPUBLICA-JOSE SARNEY  
PALACIO DO PLANALTO  
BRASILIA/DF

SENHOR PRESIDENTE, OS NMUNICIPIOS DESTA CIDADE VEEM COM PREOCUPACAO  
AS NOTICIAS VEICULADAS NA IMPRENSA SOBRE A EXTINGCAO DA POLICIA  
MILITAR, COMO VIVEMOS NUM MOMENTO DE TRANSICAO ACREDITAMOS E VOTAMOS  
A FAVOR DA CONTINUIDADE DESTA MILICIA QUE NUNCA DIZ NAO QUANDO DELA  
PRECISAMOS, EM NOME DOS COROADENSES APRESENTO A VOSSA EXCELENCIA  
RESPEITOSOS VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERACAO.

BENTO SANTOS DE OLIVEIRA  
VEREADOR AA CAMARA MUNICIPAL DE COROADOS-SP.

NNNN#  
23841 Z DFPP  
11152 A BRAR

**TELEGRAMA RAPIDEZ E**  
CONFIDENCIALIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

**TELEGRAMA RAPIDEZ E**  
CONFIDENCIALIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

1 doc.  
20/05/1986  
4 fls.

MC65  
cec/bug

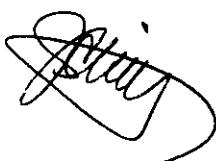
Salvador, 20 maio de 1986

Exmo Sr Dr Afonso Arinos:

Tomei conhecimento, através da imprensa, da proposta do Dr Saulo Lopes com referência às Polícias Militares no contexto da Constituinte. Menos por uma questão de sobrevivência que por um preito de justiça, dirijo-me a V. Exa. apelando para que também leve em consideração os fatos que aqui lhe venho expor:

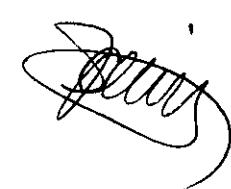
1. As Polícias Militares são organizações centenárias, partícipes da História Pátria, que acumularam através de quase dois séculos toda uma cultura organizacional de valia inestimável ao desempenho de sua missão. Qualquer estudo so de organização sabe o que significa essa experiência na eficácia operacional e administrativa, e no helan dos seus componentes.

2. As Polícias Militares têm sido acusadas, de forma irresponsável, por tudo de ruim que acontece no âmbito da luta contra a criminalidade e aos malfeitos. Chega-se ao cúmulo de confundir causas com resultados e olvidar todos os fatores que compõem o conflito social. Qualquer leigo, desde que tenha bom senso, sabe que os índices de criminalidade e de violência se iniciam com o abandono das causas sociais, a começar pela desassistência do menor, e que se complementam com a pobreza do nosso povo, por todos esses vinte e tantos anos de obscurantismo criminoso. As Polícias Militares não podem absolutamente responder por tudo isso. Elas lutaram denodadamente para garantir o possível de estabilidade social. Sem recursos, pisoteadas, tal qual o povo, por governantes injustos, foram levadas aos mais baixos níveis socioeconômicos. Jamais participaram da ceia farta dos donos do poder. Mantiveram-se altaneiras, mesmo com miseráveis salários, seus componentes jamais ouviram os cânticos de sereia dos delinquentes poderosos, não se corromperam, malgrado uma minoria insignificante, tanto que ao mínimo deslize os jornais e a imprensa desencaram



noticiários espetaculares.

3. A natureza militar das Polícias Militares certamente tem despertado uma indiossincrasia em segmentos da sociedade. Isto inclusive ter servido de "cavalo de batalha" de nossos maiores detratores, as Polícias Civis. Esses senhores têm articulado já por mais de dez anos, uma campanha sistemática de desestabilização das Polícias Militares perante a opinião pública, valendo-se da decência do nosso comportamento em respeitar as instituições. Infelizmente heis que levam suas idéias até uma comissão de tanta responsabilidade, como a presidida por Vossa Excelência. A maneira de abordar a característica militar da nossa organização sempre foi unilateral e influenciada, se não vejamos. Em primeiro lugar, por um processo de estampagem, vincula-se a imagem do militar à arbitrariedade e à truculência. Na verdade os exemplos mais vergonhosos de desrespeito à pessoa humana se verificam no interior das Delegacias de Polícia e dos presídios, nenhum dos dois é controlado por policiais militares. Pelo contrário, jamais concordamos com a violência; posso afirmar que a grande maioria dos componentes das Polícias Militares têm uma formação humana e altruista. E portanto uma falácia dizer-se que a nossa formação militar é incompatível com a missão policial. Afirmo, com base no que tenho pesquisado nos meus estudos sobre organizações, e em outras evidências adiante descritas, que o caráter militar aplicado à organização policial traz múltiplas vantagens. Em primeiro lugar fornece o que de mais imprescindível para uma instituição, que lida com armas e com o eventual emprego da força, qual seja - a disciplina e os níveis de autoridade definidos claramente pelos regulamentos aos diversos postos e graduações. A propósito, no âmbito da Polícia Civil, a inexistência desses padrões tem provocado atos de desrespeito, de confusão disciplinar, de ineeficiência operacional e administrativa, que transformam as Delegacias de Polícia em ambientes repudiáveis por toda comunidade. Além disso, cabe ressaltar que a inexistência de uma doutrina de Comando impede a este tipo de polícia conseguir qualquer eficiência numa operação que exija maior efetivo de pessoal. Cabe citar o risco a que fica exposta a comunidade quando pessoas civis portando até metralhadoras, sem qualquer estratégia, efetuam batidas po-



iciais. Temos inclusive exemplos de cidadãos que reagiram à bala julgando tratarem-se de "assaltantes". Em seguida podemos dizer que a experiência de nações desenvolvidas, como a França, Alemanha, a Itália, o Canadá, nos mostra a existência de organizações policiais com estrutura militar. A Gendarmerie Française, a Real Polícia Montada do Canadá e os Carabineiros da Itália são inegavelmente as organizações policiais mais perfeitas do mundo.

4. Pelo que se tem divulgado, as propostas existentes pretendem pura e simplesmente extinguir as Polícias Militares. Isso significaria automaticamente criar se organizações civis, visto que alguém teria que realizar o trabalho policial ostensivo. Em primeiro lugar significaria destruir toda uma experiência acumulada ao longo da história; em segundo lugar um desperdício irracional de recursos com a montagem de toda uma nova estrutura; em terceiro plano significaria retornar uma das organizações mais corruptas, despreparadas e indisciplinadas de quantas já medraram neste país, qual seja a "Polícia Civil fardada" ou ainda a "ex-Guarda Civil". Esquecer-se que aqueles policiais mais se prestavam à guarda de bordéis e casas de diversão do que atender à população; de que não tinha o mínimo de helan profissional para não se deixarem corromper, é querer escamotear a verdade ou trair a história. Portanto não consigo entender esta preocupação em destruir-se as Polícias Militares. Por que toda esta odirosidade com uma Corporação que tantos benefícios prestam à nação? Pelo que tenho lido, o modelo sonhado pelos nossos compatriotas desinformados é, "mutatis mutandi" o "modelo americano". Já chega de importarmos cultura saxônica. Somos de origem latina, não dispomos dos recursos necessários para gerir uma Polícia nestes moldes. Além do que, é bom dizer, que mesmo considerando-se a relação custo-benefício, é um sistema ineficaz. O americano investe uma fortuna em polícia, não parou ainda para analisar o seu modelo, se o fizer temos certeza de que vai se surpreender com a desproporção. Nos Estados Unidos existe uma diversidade tão grande de organizações policiais que chega a confundir a própria administração. Cada Estado tem um modelo, será que é isso o ideal? será que não implicaria numa babilônia jurídica? será que os custos não seriam muito mais elevados? e a eficácia operacional e administrativa? a multiplicidade de metas e de comandos é inimiga da organi-

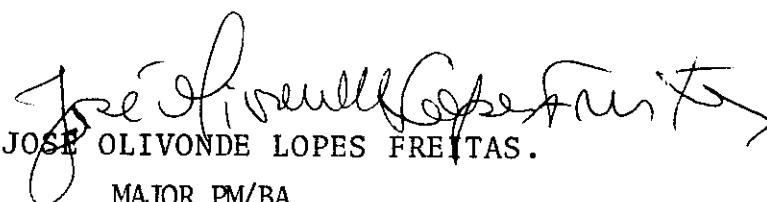


zação, do método e da eficácia. Por que não aperfeiçoar o modelo existente, corrigir as suas distorções, aperfeiçoar os currículos, melhorar a formação do policial militar, criar um Departamento Nacional de Polícia Militar subordinado ao Ministério da Justiça, ou uma Guardameria Nacional com a mesma estrutura e subordinação.

A nossa vinculação ao Exército Brasileiro não significa que não tenhamos vinculação com o poder civil, e que não o aceitamos, pleiteamos apenas um tratamento condigno; não é justo, nem lógico, pretender subordinar uma Corporação mais antiga, mais organizada, mais séria a uma outra de nível inferior em todos os sentidos.

Diante do que expusemos, vimos solicitar a interferência de V. Exa. no sentido de se analisar com o devido cuidado e isenção de ânimo o problema ora exposto. De antemão afirmamos que propostas desta natureza servem muito mais para estimular os inimigos da lei e da ordem, bem assim para desgastar a maior instituição de que dispõe a sociedade para a sua defesa, historicamente criada para tal mister.

Atenciosamente,

  
JOSE OLIVONDE LOPES FREITAS.  
MAJOR PM/BA

1 doc. + 1 anexo  
21/05/1986  
4 fls.

MCb5  
cc/rug

7º

Brasília, 21 de maio de 1986.

Secretaria

Auxílio Presidente

LEITOR: WAR

SEAP: 75012-3

ASSUNTO: 52

DESTINO: 50

Jostaria de dar minha contribuição para a "CONSTITUINTE", primeiramente apenando um esboço do mapa do "Brasil Constitucional". Vida em anexo. Sentir-me-ia feliz se ele fosse aproveitado como capa da "Cita magna".

Tenho também, algumas leis e artigos que gostaria que se fizessem presente na CONSTITUIÇÃO.

1º Lei: "Saúde e educação é obrigatoriamente meta prioritária do Governo Brasileiro".

2º Lei - "As riquezas brasileiras devem ser preservadas; o governo não pode dispor delas, nem antes provar ao povo brasileiro da necessidade de o fazer."

3º Lei - "As riquezas do solo brasileiro e bem do povo, o governo tem que prestar contas a Nossa Patria". (Ex: O ouro de Serra Pelada, que desapareceu. As pedras preciosas, que roubaram e os mirmérios de Carajás, que estavam sendo vendidos para o Japão.)

4º Lei - "O governo Brasileiro não pode contrair uma dívida para o Brasil, nem antes provar ao povo brasileiro da necessidade de o fazer."

Parágrafo único - "O povo brasileiro, não pode sofrer "ARROXO SALARIAL" para pagar dívidas contraídas pelo governo, a qual ele não foi comunicado, nem pro-

vado por este mesmo Governo, da necessidade de o fazer".

5º lei - Toda "Empresa Estrangeira" só podia se instalar, ou continuar funcionando no Brasil se tiver maior capital Nacional Brasileiro". (Ex: As multinacionais, são alavancas para a economia e segurança Nacional Brasileira.)

6º Lei - "O cidadão Brasileiro, deve ser aposentado de acordo com o "Índice de idade média" deste mesmo povo". (Ex: O povo Brasileiro está morrendo aos setenta anos; dados estatísticos do IBGE em 1986).

7º Lei - "Todo Trabalhador tem direito a uma remuneração condigna ao trabalho realizado, e um "salário família" RESPEITÁVEL". (Ex: Trabalho vinte (20) anos que trabalho para o governo, e não tenho praça uma cosa própria.)

8º Lei - "Todo trabalhador tem direito a uma aposentadoria integral."

9º Lei - "Todo professor deve ser aposentado aos 25 anos, quando em consideração o desgaste psicossomático que ele sofre no desempenho de suas funções."

10º Lei - Os "direitos adquiridos" pelo trabalhador dentro de uma empresa devem ser preservados.

Parágrafo único - "Todos os pais tem obrigações de registrar e prover seus próprios filhos!"

11º Lei - "O governo Brasileiro tem obrigações de fornecer a crianças de creches para que os pais possam trabalhar".

12º Lei - "Toda Empresa tem obrigações de classificar seus funcionários pelo rendimento em tempo de serviço."

Ex: A Fundação Educacional do Distrito Federal.

13º Lei - "O Distrito Federal tem obrigações de ser um modelo para todos os estados brasileiros em educação e saúde".

A querido Presidente Sarney: É tempo de CONSTITUIÇÃO; é hora melhor, do que o povo brasileiro participar realmente. Todos dando sua parcela de contribuição temos oportunidade de selecionar, as melhores leis, os melhores artigos e os melhores parágrafos para reger o destino do Brasil e do povo brasileiro.

Sugiro que fizessem uma campanha de distribuição de FORMULÁRIOS, criando para tal, postos em todas as justiças públicas, para que todos tivessem oportunidade de dar sua contribuição.

Assim como se faz com a Campanha Eleitoral. Porque nem todos tem a mesma iniciativa que eu tive em dirigir-me ao Ilustre Presidente.

Com meu abraço cordial

Dire Vasconcelos Nunes

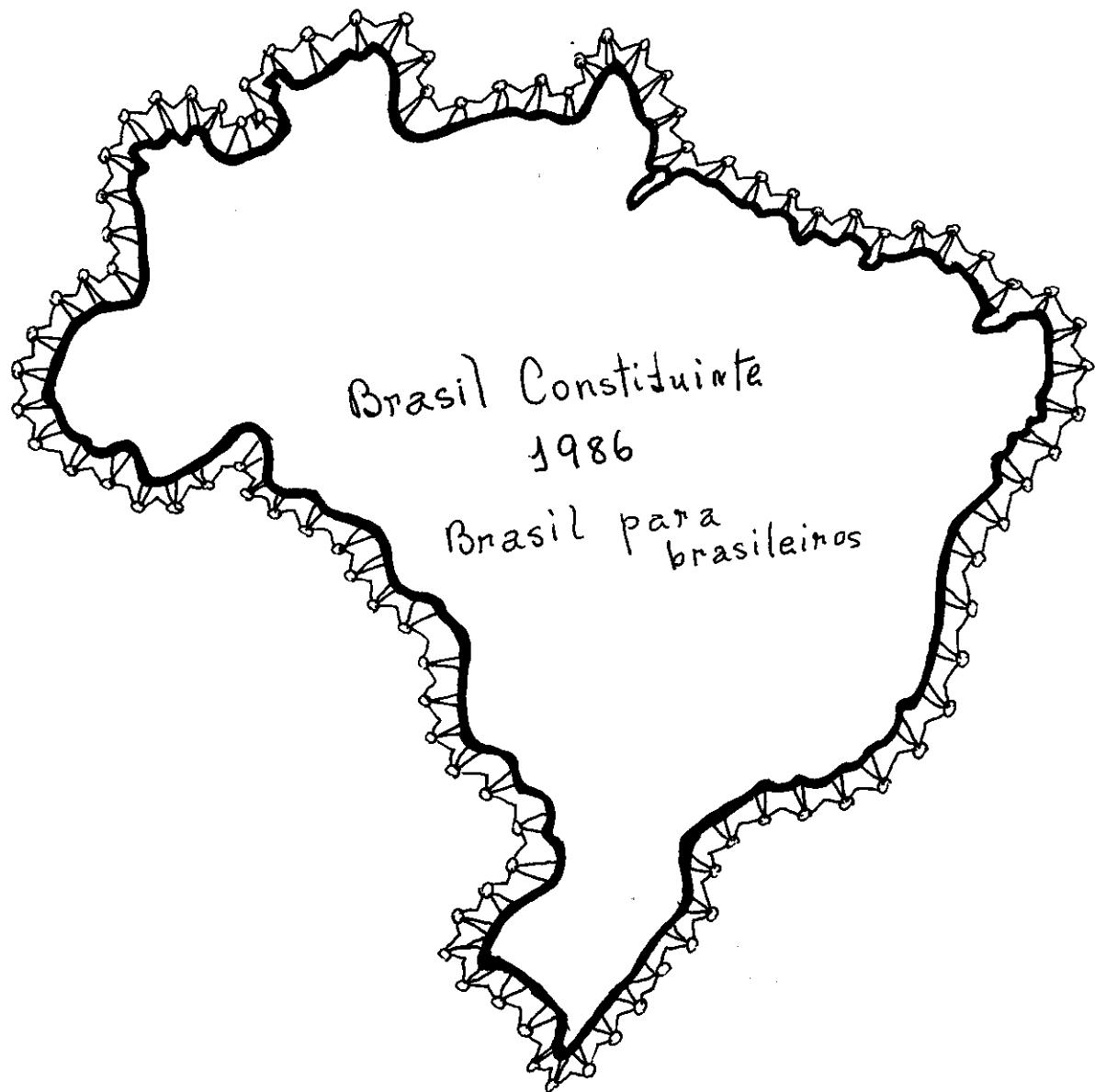
Ficaria feliz se obtivesse uma resposta.

Reu: Dire Vasconcelos Nunes

CS B-7 lote 8 Ed. Augia dos Reis ap. 202

Taguatinga - Brasília - DF

21-5-86



Direito à democracia  
para todos

2 docs.

21/05/1986

5 fls.

MC65  
cc/sug

LEITOR : AdS

SEAP : 84877-8

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

D<sup>r</sup>. MAURO

Exmo<sup>57</sup>  
Presidente da Rep<sup>ública</sup>  
D<sup>r</sup> José Sarney

Digno-m<sup>z</sup> à V. Exa., com todo  
o respeito.

Primariamente por ter tido a coragem  
de desafiar interesses, e implantar  
uma nova política econômica em  
nossa País.

Citando a sua postura, salmos o  
 quanto ainda farei por él.

A minha intenção é, de  
escunho, serio de lhe contar como  
se vota a política n<sup>o</sup> 131 Estado do  
Piauí.

Não há respeito nas leis de imprensa,  
nem pela pessoa, e nem por  
instituições, mesmo que seja um  
Banco do Estado.

Basta um deputado se sentir  
desprestigiado em suas reivindica-  
ções em uma instituição bancária.  
Juntamente com um Jornal nas  
mesmas condições; se unem nos  
corações que são do Partido  
centrista ou do Gouvadore;  
e lançam a mais sordida

campanha de difamação contra  
uma pessoa que é mais do que  
pode por este Estado, e que tem  
uma folha de trabalho de mais  
de 20 anos sem o menor deslize.

Brasília do seu trabalho tem  
se destacado não somente no  
Estado, mas também à nível  
Nacional. Enviaram para as  
principais revistas e jornais, cabines  
e rádios de forma sensaciona-  
lista.

A instituição bancária que há 3  
anos estava falida, hoje ocupa  
o 6º lugar dos bancos estaduais  
do País.

Seu nome foi insistentemente  
ambulado para ocupar cargos  
importantes na Nova República,  
mas, compreende que é difícil  
para V. Exa, saber de tudo o que  
se passa, e filtrar informações.  
Apesar de tudo, foi eleito já  
em Brasília, presidente da Ulbrace,  
por unanimidade.

Estamos vivendo neste  
largo cruzado, não sabemos de  
grande...

Eu tenho a humildade e o prazer  
de sugerir à V. Exa. que não  
permite que cargo de Delegado  
Regional do Banco Central seja  
objeto de raleio entre Jacobé  
políticas, e que inclua na  
nova Constituição o aperfeiçoamento  
da legislação de  
imprensa, pertinente sanções  
para calúnias contra pessoas  
e instituições financeiras.

A imunidade Parlamentar  
também nos preocupa, pois  
ela é muito ampla e da  
margem a muitos abusos.  
Há, porém, necessidade de alteração  
da legislação, excluindo dessas  
privilégios a honra.

Será que estas agressões adem  
de um problema político, princi-  
palmente em decorrência do  
impimento da Aliança Democrática.

Se V. Exa. ler a minha  
carta, e se puder fazer algo,  
faz-me sinto feliz.

Respeitosamente

Maria de Fátima Pinto Terra  
Foz do Iguaçu, 21 de maio de 1986

Ema Ira.  
D. Marly Tamm

Primeiramente, a minha  
admiração pelo seu trabalho  
social, e abraçado junto do  
nossa Presidente.

Sei que as grandes decisões  
Nacionais tem como respaldo  
o seu apoio e bom senso.  
Apesar de ter tido o prazer  
de lhe ser apresentada apenas  
na Feira da Presidência no  
Rio de Janeiro, quando pude  
lhe oferecer um pouco do  
muito que já conseguiu  
com adolescentes desti Estado,  
não tenho a pretensão de  
que me surpreenda.  
Mas, a simpatia não é  
só de minha pessoa, mas  
colocar para o nosso Presidente  
alguns pontos que merecem  
atenção na Política do nosso  
País.

Peco-lhe portanto que seja  
portadora da minha mensagem.  
Se não posso pedir  
muito, eu gostaria de  
receber um sinal de que  
esta carta chegou às suas  
mãos.

Se algum dia eu tiver  
a alegria de nos encontrarmos,  
salvaremos o resumo  
desta experiência social que  
iniciamos aqui no lar.

Despeço-me desejando-lhe  
Felicidades

Maria de Fátima Ramalho

Fortaleza, 21 de maio de 1986

Rec.: Maria de Fátima Ramos Tena  
Av. Desembargador Moreira, 2800  
Aldeota . Fortaleza - CE

1 doc.  
21/05/1986  
2 fls.

MC 65  
cc/burg

*Bo. Prof. Affonso Arinos  
Prof. Ana Lucia*

Rio, 21 de maio de 1986

Prezado Affonso,

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais merece cumprimentos entusiasmados, se de fato for exata a notícia publicada, com sua fotografia, na página 10 do JONAL da TARDE (ogão de "O Estado de São Paulo"), de ontem, dia 20.05.86.

Trata-se da proposta de estatização da distribuição de derivados de petróleo, que teria sido aprovada anteontem, pela Comissão.

O assunto é tanto mais importante agora, com a des coberta de importantes jazidas de gás natural na Bacia de Campos, que podem representar a redenção da economia brasileira.

A indústria nacional já atingiu um tal estágio de desenvolvimento que — com essa descoberta — poderá participarativamente do *boom* que a indústria do gás natural deverá experimentar nos países industrializados, nos próximos anos.

Entretanto, isso só será possível se o Estado realizar pesados investimentos em prospecção, exploração e transporte de gás natural. Esses investimentos envolvem uma variada gama de responsabilidades públicas com as quais nenhuma empresa particular, no Brasil, poderia arcar.

Uma vez extraído e transportado para as regiões de consumo, o gás deve ser entregue aos usuários finais. Aqui, a questão subdivide-se da seguinte maneira: de um lado, temos a sim ples entrega do gás em grandes volumes, aos usuários do setor industrial e às companhias de transporte coletivo; de outro, vem a distribuição do gás devidamente beneficiado ao setor residencial.

A entrega de gás em grandes volumes aos consumido res industriais e às empresas de transporte coletivo consiste, em última análise, na atividade de abrir e fechar válvulas, e exige investimentos de baixa densidade, ao contrário da distribuição de gás para uso doméstico em redes urbanas, cuja implantação é incom paravelmente mais onerosa e, ademais, carregada de implicações so ciais.

21.5.86

2.

É evidente, pois, que a única atividade lucrativa em tudo isso é a entrega de gás em grandes volumes, para os setores industrial e de transportes. Assim, é justo que o Estado, que deve arcar com os ônus da prospecção, exploração, transporte e distribuição do gás domiciliar em redes urbanas, possa, pelo menos, auferir os lucros da venda do gás em grandes volumes, pois esses lucros devem ser reinvestidos na própria manutenção do sistema e na composição de preços mais baratos para o consumidor residencial, ou seja, para o povo.

Proceder de modo diferente seria implantar um anacrônico e odioso sistema cartorial, incompatível com as políticas distributivistas que o atual governo promete adotar.

De resto, a economia brasileira não tem mais fôlego para privatizar lucros, à custa da socialização dos prejuízos.

Aliás, num recente seminário internacional sobre gás natural de que participei, pude constatar que, em países capitalistas de diversas latitudes, como a Argentina, a Venezuela, o México e a França, a distribuição do gás natural é monopólio do Estado.

Abraço cordial do



P.S. - O mesmo JORNAL DA TARDE do dia 20 publica, na página 11, um artigo meu que, acredito, será de interesse da Comissão, ou de sua Sub-Comissão, encarregada de estudar a estrutura da administração pública.

1 doc.  
21/05/1986  
3 ffs.

MC65  
ccchung

Ribeirão Pires, 21 de maio de 1986

Exmo. Sr. Dr.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUCIONAL .

Quero parabenizar-me, com V.Exa. e todos os membros dessa culta Comissão, na qualidade de cidadão brasileiro, ex-Advogado e atual Delegado de Polícia do Estado de São Paulo.

Ao ler a "matéria paga", publicada por conta da Polícia Militar de São Paulo, a qual num crescer de agressões, publica fatos que apenas são de interesse da corporação, numa verdadeira auto-promoção, querendo com isso ofuscar as barbaridades cometidas, em nome de um Estado de força.

A situação não é a mesma, e como de forma brilhante, foi concluído pela douta Comissão, os militares no poder são coisa do passado, até vergonhoso para nossa história, em certas áreas.

Querem "os poderosos" a volta do autoritarismo de vinte sofridos anos, não querem de forma alguma a volta ao trabalho, a volta à liberdade, a volta a igualdade com justiça.

Não querem a devolução do poder ao povo, poder esse arrebatado a força, para proveito próprio e não da nação.

A manifestação dos militares interessados, na continuação o estado atual, a princípio com sutileza, diz, "... não demonstrou estar imbuida do verdadeiro espírito democrático...", - seguindo-se outros "porques democráticos".

Já no segundo manifesto, também pago, passam a usar termos mais agressivos, se auto-valorizam, rebuscam origens seculares, as quais todos sabemos não serem verdadeiras, pois a criação da atual polícia militar, data de 1.969, o que com uma simples operação matemática, chegaremos a conclusão de que não é secular.

Após tivemos a entrevista do Comandante, que passa a ofender, chegando ao cúmulo de afirmar, "que os membros da Comissão, não sabiam nem o que estavam votando ou aprovando".

Não podemos dessa forma, comungar com tais ofensas a uma Comissão composta por membros dignos de uma nação democrática e civilizada.

*Choji Miyake*

CPF 052051238

Tão civilizada e tão democrática, que concluiu pela extinção das polícias militares, o que no mundo atual em países adiantados, não são encontradas, sendo a polícia sempre civil, e quando muito, parte uniformizada, ao passo que nos países do terceiro mundo, e subdesenvolvidos, predominam ainda as polícias militares.

Sabemos assim como Vv.Exas., de que o militarismo, apenas é aceito pelos que o usufruem, dessa forma pelos oficiais, pois os subalternos, que trabalham, não o aceitam, apenas o serve.

Sabemos também da mesma forma que a douta Comissão, que os gastos com a manutenção do " Oficialato das polícias militares", ascendem a quantias fabulosas, não destinadas ao serviço, mas sim as " mordomias".

Sabemos, que para cada oficial militar, existe uma média de OITO a DEZ, subordinados, para servi-los, não para o trabalho da comunidade, mas sim afazeres particulares.

Sabemos, que existe para cada oficial, em média no mínimo, dois veículos para seus afazeres particulares, e cada veículo requer no mínimo de dois a tres motoristas, que são geralmente, cabos ou soldados.

Dessa forma na acertada conclusão, quem levará vantagem, será o povo, que assim terá muito mais polícias nas ruas pois se em última hipótese, os oficiais forem colocados, em disponibilidade, os seus servidores, serão liberados para exercerem as suas reais funções de policiais, e não a de servos particulares.

O Estado economizará em viaturas, pois as usadas em família e para serviços particulares além das representações no mínimo atenderão a uns 30 ou 50 municípios de tamanho pequeno.

Também teremos mais policiais para seus reais serviços e funções, atendendo dessa forma o reclamo popular, que é SEGURANÇA, nas ruas, obrigação da polícia militar, de acordo com a Lei Complementar nº 207 de 05 de janeiro de 1979, mais especificamente, em seu art. 3º ,item II.

Quanto a afirmação "...frouxidão do seu regimento disciplinar organizacional,..." podemos afirmar com toda a categoria de que ser EDUCADO, não é ser frouxo ; ser HUMANO, não é ser frouxo; NÃO SUBJUGAR DE FORMA COVARDE seus subordinados, não é ser frouxo ; saber OUVIR O Povo COM EDUCAÇÃO, não é ser frouxo e muito mais, já conhecido por todos que sofrem os maléfícios do militarismo, do despotismo, da covardia de mando.

21-5-86

E para finalizar também, não poderíamos deixar de tecer mais uma crítica aos termos "...cada integrante da grande família policial militar..." Ora que família é essa, que seus membros não podem nem adentrar em uma dependência onde se encontra o "chefe", como seria em uma real família, se o filho para falar com o pai, ou mãe, tivesse que se humilhar e não ser atendido grande parte das vezes?

Pergunta-se, ESSA É UMA FAMÍLIA ?

Além do mais em pesquisas com soldados, cabos e integrantes das policiais militares, que não são oficiais, as respostas são sempre afirmativas em relação a transferência para a polícia civil.

Ao encerrar parabenizamos a NOBRE COMISSÃO, - pela conclusão democrática, humana e sábia a que chegaram em seus estudos e sensíveis HOMENS.

Confiamos em Comissões íntegras e cultas.



*Choji Miyake*  
XXXXXXXXXX  
CPF 052051238

1 doc. + 1 anexo  
21/05/1986  
2 fls.

MC65  
ec/bug

Obs.: o anexo está na maço-  
teca 5/gaveta 5.

# OFICINA E CASA COMERCIAL

— DE —

JONAS AZEVEDO & CIA. LTDA.

Inscrição Estadual 13.056.195 — C. G. C. 15.700.586/0001-74

Acessórios para Bicicleta, Máquina de Costura e Aladim

Rua Miguel Tanajura, 228/230 — Fone: 444-2066

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA — BAHIA

LEITOR : ASP

SEAP : 79138-5

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

*DR. M. Azevedo*  
Livramento de Nossa Senhora, ( ou Brumado) 21 de maio de 1986.

Exmo. Snr.

Dr. José Ribamar Ferreira de Araujo Costa.

M.D. Presidente da Republica brasileira.

Brasilia - D.F.

Prezado Senhor Presidente.

Lévo as mãos de V. Exa. um Rascunho simples e ordinário da planta terra do Patrimônio Judiciário, somente para V. Exa. ter conhecimento desta Inovação Presidiaria, desenhada por mim em maio do ano 1979.

Aproveitando a criação desta Constituinte em nosso Brasil, foi que escrevi ao Dr. Ulisses Guimarães, Presidente deste partido P.M.D.B. e fiz a ele pedido para ser entregue estas inovações, para ser aprovado ou não; à construção deste - Patrimônio Judiciario.

Quanto a doutrina do desenvolvimento do mesmo está feito em livro que acha-se em mãos dos Deputados, Raimundo Caires Deputado Estadual, e Virgildasio de Sena, Elquisson Soares Deputados Federais.

Do artista e comerciante, que aprecio vossa administração.

Atenciosamente.

*Jonas Azevedo*  
Jones Azevedo.

mc 65  
cec/seug

Conexo de doc. que está na cx. 47. (E.3, Mo.2, Pr.3, Cx.47)

Sugestão de Jonas de Aguiar (21/05/1986).

À PLANTA TERRA SIMPLES E ORDINÁRIA, DO PATRIMÔNIO JUDICIÁRIO.

PRESÍDIO  
(CADEIA)

MURO

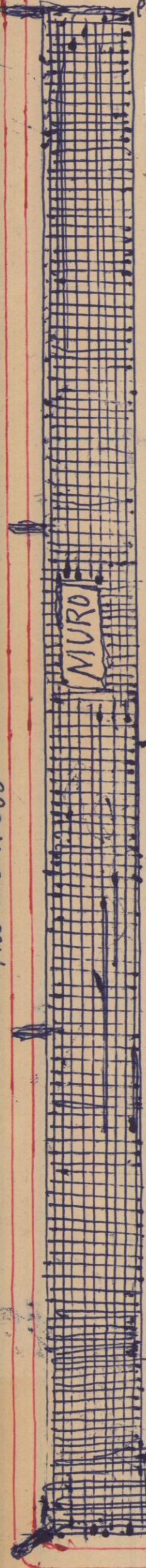
FIOS ELÉTRICOS

Entrada e Saída de prisioneiros

PORTÃO

DELEGACIA DE PO-  
LICIA.

FARMACIA



PORTÃO

FORO  
(FORUM)

Entrada de prisioneiro para à Audiência

DEPÓSITO

DEPÓSITO

FÁBRICA

MURO

Saída de Mercadorias, e entrada de Materiais.

PORTÃO

FIOS ELÉTRICOS

MURO

1 doc. + 1 anexo  
22/05/1986  
6 fls.

MC65  
cec/sug

*Dr. Mauro*

LEITOR : RCR

SEAP: 77959-8  
ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

Cuiabá, 22 de maio de 1986.

Exmº Sr. Dr. José Sarney  
DD. Presidente da República

Excelentíssimo Senhor

Venho, através desta, enviar a V. Exci<sup>a</sup> uma cópia das sugestões que enviei ao Dr. Afonso Arinos, para a nossa nova Carta Magna.

Ao terminar, aproveito o ensejo para desejar a V. Exci<sup>a</sup> um feliz governo, neste histórico momento de transição em que vive o Brasil, e para apresentar as minhas respeito sas e

Fraternais Saudações

*João Pedro Ferreira Fortes*  
JOÃO PEDRO FERREIRA FORTES  
Prof. de Ciéncia Política da U.F.M.T.

## SUGESTÕES PARA A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

- 1) Que os Ministérios: do Exército, da Marinha e da Aeronáutica sejam substituídos pelo MINISTÉRIO DA DEFESA, como em todos os países do Mundo.
- 2) Que o Ministério da Fazenda passe a se denominar MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, por ser um nome mais condizente com a função.
- 3) Que seja criado o MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E ABASTECIMENTO, separado do Ministério da Indústria.
- 4) Que seja criado o MINISTÉRIO DA MINERAÇÃO, com esta nova denominação, separado do Ministério da Energia.
- 5) Que seja criado o MINISTÉRIO DE INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO, em lugar do S.N.I e da S.I.D.
- 6) Que a Secretaria de Planejamento seja denominada de COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO, por ser um nome mais adequado à função.
- 7) Que se dê maior autonomia e destaque para os JUÍZOS DE DIREITO DE COMARCA, como a instância máxima do Poder Judiciário a nível local.

8) Que se crie, em todas as Comarcas, as PRETORIAS DE PEQUENAS CAUSAS, que deverão existir em Bairros urbanos e Povoados rurais, e cujos Juízes Titulares deverão se denominar PRETORES, cuja denominação tem raízes históricas.

9) Que os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL passem a ser denominados MAGISTRADOS, para não se confundirem com os Ministros de Estado.

10) Que sejam ESTATIZADOS os CARTÓRIOS em todo o país (Oficialização da Justiça), pois os Tabelionatos em mãos privadas é uma reminiscência medieval, que não é mais concebível nos dias de hoje, além de ser meio de corrupção de muitos notários.

11) Que as Secretarias municipais passem a ser denominadas ASSESSORIAS MUNICIPAIS, para não se confundirem com as Secretarias estaduais.

12) Que seja instituído, em todos os Municípios brasileiros, os OUVIDORES PÚBLICOS (ombudsman), para servirem como intermediários e fiscais entre os reclamos da população e a Administração Municipal.

13) Que seja introduzido um dispositivo que permita futuras REDIVISÕES POLÍTICO-TERRITORIAIS do Brasil, como divisões dos grandes Estados amazônicos e fusões dos pequenos Estados nordestinos.

14) Que se coloque um dispositivo que IMPEÇA A INTERVENÇÃO das Forças Armadas na vida política do país, sobretudo nos momentos de trauma nacional, à revelia do Poder político instituído, do qual as mesmas são apenas um instrumento e, portanto, devem se comportar como tal.

15) Que os militares só possam se candidatar a cargos eleitorais após DAREM BAIXA da ativa, ou estando REFORMADOS, mas, em hipótese alguma quando no comando de tropa.

16) Que seja substituída a Lei de Segurança Nacional, de nítido caráter ideológico fascista, por LEIS EXTRA ORDINÁRIAS, como o Estado de Emergência, o Estado de Calamidaa de Pública, o Estado de Prontidão, a Lei Marcial e o Toque de Recolher, estabelecendo-se as situações específicas em que as mesmas poderão ser decretadas.

17) Que os ANALFABETOS POSSAM VOTAR em todas as eleições, usando-se, apenas, a impressão digital.

18) Que seja prevista a punição judicial contra todos aqueles que pratiquem a DISCRIMINAÇÃO E A SEGREGAÇÃO contra os negros, as mulheres, os homossexuais, os velhos, os índios, os ciganos, os naturalizados e os deficientes físicos e mentais.

19) Que todos os benefícios da Previdência e Assistência Sociais sejam estendidos a todos os TRABALHADORES DO CAMPO, em pé de igualdade com os trabalhadores da cidade.

20) Que o Brasil seja declarado oficialmente um ESTADO AGNÓSTICO, ou seja, nem religioso e nem ateu, afim de garantir a liberdade de consciência a todos os cidadãos.

21) Que seja proibido aos Centros de Comunicações Sociais militares a divulgação de propaganda de orientação ideológica, pelos meios de comunicação de massa, por ser uma afronta ao princípio democrático da LIVRE CIRCULAÇÃO DE IDEIAS.

22) Que seja introduzido o SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO PARA AS MULHERES, ao completar 18 anos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, afim de garantir a plena igualdade com os homens.

23) Que as disciplinas ENSINO RELIGIOSO e EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA sejam BANIDAS dos currículos educacionais, como perniciosas à liberdade de consciência; e que as disciplinas ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL e ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS deixem de ter caráter doutrinário, para se transformarem em disciplinas de ANÁLISE CRÍTICA da realidade nacional.

24) Que a ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA seja SUPRIMIDA, pois em um regime democrático não há necessidade de nenhuma instituição para ditar a ideologia do regime.

25) Que o BRASIL seja declarado um PAÍS NEUTRO, com total PROIBIÇÃO de existência e instalação de BASES MILITARES ESTRANGEIRAS em seu território, aderindo, formalmente, ao Tratado de Tlatelolco.

26) Que o BRASIL seja declarado MEMBRO PLENO do MOVIMENTO DOS PAÍSES NÃO ALINHADOS do Terceiro Mundo.

27) Que seja REGULAMENTADA A REMESSA DE LUCROS PARA O EXTERIOR, com especificações do quanto as empresas multinacionais, aqui instaladas, podem remeter para o estrangeiro e do quanto devem aplicar, obrigatoriamente, no país.

28) Que todas as RÉDES DE TELEVISÃO do país entrem, DIARIAMENTE, em CADEIA NACIONAL, para a retransmissão do noticiário da Agência Brasileira de Notícias.

29) Que seja adotado o SISTEMA ECONÔMICO MISTO para o Brasil, com a convivência harmônica e complementar dos 3 tipos de propriedades: as empresas privadas, as empresas estatais e as cooperativas, com coogestão para as primeiras e autogestão para as 2 últimas.

30) Que se coloque, ante a Assembléia Nacional Constituinte, além do Presidencialismo e do Parlamentarismo, a 3<sup>a</sup> alternativa de Sistemas de Govêrno que é o GOVERNO COLE-GIADO, a meu ver o mais avançado, onde teríamos órgãos executivos colegiados nos níveis: federal (Conselho Presidencial), estadual (Conselho Governamental) e municipal (Conselho Prefeitural). Cada orgão executivo colegiado teria 5 membros, eleitos diretamente pelo povo, com mandato de 5 anos e cuja direção seria feita por rodízio, ou rotatividade no cargo, entre os membros, a cada ano. Este sistema é melhor e mais estável, pois evita tanto o pernicioso culto à personalidade do Presidente da República (Presidencialismo), como as constantes crises de governo no Parlamento (Parlamentarismo). Este sistema de governo deve adotar os institutos da Democracia Semidireta, ou seja, os Meios de Contrôle Popular e de Consulta Popular. Entre os primeiros a PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS das altas autoridades perante os Legislativos e os Meios de Comunicação de Massa, e a CASSAÇÃO POPULAR DE MANDATOS, através de petições dirigidas à Justiça Eleitoral, por parte da maioria dos contingentes de eleitores que sufragaram os mandatários, nas diversas circunscrições eleitorais. Já os Meios de Consulta Popular: PLEBISCITO (posterior à lei) e REFERENDUM (anterior à lei) devem ser utilizados, sempre que se apresentar problemas que requeram decisões políticas de grande envergadura, utilizando-se, para a votação, dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VIVA A NOVA REPÚBLICA

Cuiabá, 10 de maio de 1986.

JOÃO PEDRO FERREIRA FORTES

Prof. de Ciência Política da U.F.M.T

1 doc. + 3 anexos  
23/05/1986  
7 fls.

MC65  
cc/sug

Ilmo. Sr.  
Presidente da Comissão  
de Estudos Constitucionais

Maceió, 23 de maio de 1.986.

Senhor Presidente:

Atendendo a convocação feita ao Povo Brasileiro para participar da elaboração da futura Constituição do Brasil e na qualidade de cidadão, estou lhe enviando três sugestões que me parecem oportunas e necessárias para figurarem no texto da nossa futura Constituição.

Para facilitar o entendimento redigi-as na forma de emendas ao projeto que a Comissão presidida por V. Sua. está elaborando e no rodapé de cada uma apresentei logo os motivos que justificam, ao meu ver, a sua apresentação. Dado a exiguidade do tempo que a Douta e eminentíssima Comissão dispõe para estudar o assunto abstive-me de redigir uma justificação prolixo até porque dado a natureza dos assuntos ali abordados e considerando sobretudo o erudito conhecimento dos componentes da referida Comissão, desnecessário se torna ao justificante, divagar com o assunto.

Na esperança de ter emprestado minha modéstia, mas, sincera contribuição à Constituinte, aproveito o ensejo para apresentar a V. Sua. e seus augustos pares meus protestos de consideração e apreço.

Cremilton Silva Oliveira  
Cremilton Silva Oliveira - Juiz de Direito Aposentado, autor das emendas anexas.

Documentos anexos:

- a)- uma emenda para o capítulo dos funcionários públicos.
- b)- uma emenda para o capítulo do Poder Judiciário.
- c)- uma emenda para o capítulo dos Direitos e dos Partidos Políticos.

Endereço: Rua 21 de Abril, 228-Prado-Maceió Alagoas. CEP-57.010.

Artigo 1º) - Acrescente-se onde couber:

Artigo...)- Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros que preencherm os requisitos estabelecidos em lei.

§ 1º )- A investidura em cargos ou empregos públicos dependerá de aprovação prévia, em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo, cargos ou empregos provisórios em comissão ou, quando o provimento resultar de acesso, promoção, transferência, reintegração, readmissão, aproveitamento ou reversão, na forma prevista em lei.

§ 2º )- Nenhum concurso público será válido, se realizado antes de decorridos, no mínimo, noventa dias da data da primeira publicação, no órgão oficial, do edital de sua abertura.

§ 3º )- É nulo de pleno direito, não gerando quaisquer vantagens, o ato de provimento de cargos ou empregos públicos, de qualquer natureza jurídica, desde que o favorecido seja parente, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o quarto grau, inclusive, dos chefes dos Poderes Executivos Federal, Estadual ou Municipal, dos membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais, bem como dos Tribunais Federais e Estaduais, inclusive dos Tribunais de Contas, salvo se a investidura resultar de aprovação em concurso público, no qual o interessado tenha concorrido em igualdade de condições com os demais participantes.

#### JUSTIFICAÇÃO

Necessário se faz que a futura Constituição do Brasil tome energicas providências, visando moralizar o serviço público e torná-lo de fato acessível a todos os brasileiros. Nestes últimos anos temos observado que todos os Poderes da República, nas diferentes esferas administrativas, aderiram à prática de utilizarem os cargos públicos para favorecimento de seus mediócrates amigos, afilhados e parentes que, sem condições de competirem com o mercado de trabalho ingressam no serviço público pela porta do apadrinhamento. A ousadia é tamanha que quando se trata de provimento de cargos públicos relevantes, com vantajosa remuneração, o concurso, se realizado favorece tanto aos candidatos previamente escolhidos

que, antes de se constituir num meio de seleção torna-se num meio de eleição, permitindo que seus manipuladores efetivem, justamente, os candidatos previamente escolhidos.

Para desencorajar prática tão odiosa, necessário se faz que a Constituição, além de exigir o concurso para o provimento dos cargos ou empregos públicos, proiba também a faculdade que todos os integrantes dos três poderes têm para nomear parentes, salvo quando o parente tenha concorrido a um concurso em pé de igualdade com todos os concorrentes. A nulidade do ato, recaindo seus efeitos na pessoa do nomeado é o único meio que o legislador constituinte terá para moralizar o serviço público e conceder a todos, indistintamente, o sagrado direito de se investir, segundo sua competência, em um cargo público.

A fixação de prazo mínimo para a realização do concurso é para evitar a prática já conhecida de se publicar o edital de abertura quando todos os "interessados" já estão inscritos, estipulando para os não favorecidos prazo até de 24 horas, para lhes embaraçar a possibilidade de se inscreverem. Este é o objetivo da emenda ora proposta.

*Cremilton Silva Oliveira*  
Cremilton Silva Oliveira-Juiz de Direito  
aposentado.

Artigo 1º)- Acrescente-se onde couber:

Artigo...)- Lei complementar, denominada Estatuto da Magistratura Federal, estabelecerá normas relativas à organização, ao funcionamento, à disciplina, às vantagens, aos direitos e aos deveres da magistratura federal, respeitadas as garantias e proibições previstas nesta Constituição.

Parágrafo Único)- As garantias e vantagens previstas nesta Constituição e no Estatuto da Magistratura não exclui outras que por lei venham a ser estabelecidas.

Artigo...)- Os Estados organizarão a sua Justiça observadas os artigos desta Constituição e os dispositivos seguintes:

.....  
.....  
.....

Artigo...)- O magistrado só poderá ser preso por ordem escrita do Tribunal ou do órgão competente para o seu julgamento e nos casos e formas previstas em lei, salvo em flagrante de crime inafiançável.

§... )- Quem prender em flagrante de crime inafiançável um magistrado, recomenda-lo-á que ele se recolha a sua residência ou, a outro local de sua livre escolha, dentro do distrito da culpa e comunicará o fato a autoridade policial competente. Esta e quem deu a voz de prisão, dirigir-se-á ao local onde se encontrar recolhido o magistrado e aí, autoridade ouvirá o autor da prisão, o preso e as testemunhas que presenciaram o fato, ou assistiram a sua chegada aquele local, lavrando-se o auto que será por todos assinado.

§... )- Se o magistrado recusar-se a assinar o auto far-se-á dele constar o incidente.

§... )- Lavrado o auto será este encaminhado ao Presidente do Tribunal competente para julgar o magistrado para as providências cabíveis, o mesmo se fazendo com os inquéritos policiais instaurados sempre que no fato estiver envolvido um magistrado, a fim de que se prossiga as investigações.

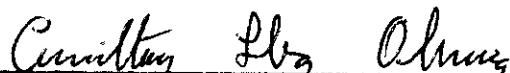
## JUSTIFICACÃO

Não há dúvida que o Poder Judiciário necessita de uma legislação reguladora que defina com clareza a disciplina, as vantagens, os direitos e os deveres da magistratura. Contudo, não se justifica que seja o legislador federal o poder competente para definir de um modo geral esta legislação. A futura Constituição será elaborada, visando estimular a democracia e como tal assegurando aos Estados da Federação a mais ampla autonomia. Assim, cabe aos Estados dispor livremente do direito de ditar a disciplina, as vantagens, os direitos e os deveres dos seus magistrados, ficando % reservado ao Governo Federal apenas cuidar da Magistratura Federal.

Por outro lado, de há muito que os magistrados carecem de uma legislação específica disciplinando todos os seus direitos, deveres e vantagens, por isso, nada mais oportuno que a futura Constituição cuide do assunto.

A ressalva do parágrafo único visa revogar expressamente o famigerado dispositivo da Lei Orgânica da Magistratura que veda a concessão de outras vantagens além das que nela foram previstas e ao mesmo tempo assegurar ao magistrado o direito constitucional de auferir as futuras regalias que a ciência e a técnica por ventura venham instituir.

A Constituição vigente e outras Constituições anteriores dispõem sobre a prisão e o processo criminal dos membros do Poder Legislativo, nada mais justo que a futura Constituição dedique alguns dispositivos, disciplinando de modo constitucional a prisão e o processo-crime dos magistrados para maior segurança do exercício de suas atividades. Esta é a razão que justifica o oferecimento desta emenda para o capítulo do Poder Judiciário.



Cremilton Silva Oliveira-Juiz de Direito  
aposentado.

Emenda nº ....

Artigo 1º) - Acrescente-se onde couber:

artigo...) - O alistamento eleitoral e o voto são facultativos, sendo vedada criar-se quaisquer vantagens ou privilégios em face da condição de eleitor.

Artigo...) - As convenções municipais, regionais e nacionais terão a participação de todos os filiados ao partido com mais de seis meses de inscritos, quando se tratar de:

reforma do programa partidário;  
escolha de candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República, Governador e Vice-Governador dos Estados, Prefeitos e Vice-Prefeitos dos municípios;  
coligação-partidária;  
deliberar em grau de recurso das decisões proferidas pelos respectivos Diretórios;  
deliberar sobre a auto-dissolução do partido.

Parágrafo Único- A lei definirá a participação dos filiados nas convenções, cujos votos serão direto e secreto.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 22 de maio de 1.986.

Cremilton Silva Oliveira  
Cremilton Silva Oliveira-Juiz de Direito aposentado.

JUSTIFICAÇÃO

Nada justifica que no Brasil o alistamento eleitoral e o voto sejam obrigatórios. Se o Povo foi convocado para restaurar a democracia em toda a sua plenitude, doravante ninguém deve ser obrigado a ser eleitor e muito menos a votar. O sufrágio universal é um direito do cidadão. Escolher quem irá lhe governar é uma prerrogativa e jamais uma obrigação. Se alguém não deseja participar do pleito por que obrigá-lo a esta participação? Política é um ideal que deve ser estimulado mas, nunca obrigado. Quanto mais civilizado um Povo, mais intenso é o seu desejo de participar da política. Contudo é através da educação que o Estado deve estimular o desejo do cidadão pelo voto e não através de sanções que não traduzem o espírito democrático do regime que se quer instituir.

Por outro lado, as multas impostas, pelo seu valor ridículo já mais se constituíram em motivação para os eleitores comparecerem as urnas, sendo de ressaltar-se que a maioria dos eleitores não paga a multa. A praxe é cobrar do candidato no pleito seguinte e depois, ante a pressão dos próprios candidatos nas vésperas do encerramento da campanha, o Congresso Nacional isenta todos os demais faltosos.

Quanto a inovação que se pretende introduzir nas convenções é para fortificar mais ainda as decisões partidárias. Um partido político é uma instituição que precisa ser levado a sério pelos seus próprios filiados. Ultimamente, com a proliferação dos partidos políticos tem-se observado que há uma grande divergência entre as deliberações dos órgãos partidários e as decisões dos seus líderes. Tais divergências colidem com o espírito partidário que deve prevalecer em qualquer agremiação. Esta anomalia tem surgido porque deliberações importantes são tomadas pelos órgãos partidários sem que tais órgãos representem realmente a maioria dos integrantes da instituição. Para evitar que esta dissidência continui a futura Constituição deve ampliar os participantes das convenções partidárias. Ultimamente tem se faltado muito em se ouvir as bases dos partidos e nada mais salutar do que, em se tratando de assuntos relevantes como os que acima foram inumerados, que da convenção participe todos os filiados da agremiação.

Assim, as deliberações partidárias terão mais apoio e certamente serão acatadas pelos seus líderes. É indispensável que a própria Constituição trate deste assunto para forçar o legislador ordinário incluí-lo quando da elaboração da futura legislação político-partidária. Por isso, justifica-se esta emenda.

Cremilton fb Oliveira  
Cremilton Silva Oliveira - Juiz de Direito aposentado.

1 doc.  
23/05/1986  
5 fls.

MC65  
cech/sug

Fortaleza, 23 de maio de 1.986

Exmº. Sr. Presidente da República do  
DIGNISSIMO SR. DR. JOSE SARNEY.

LEITOR : RCR

SEAP : 93166-7  
ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

Dirijo-me por meio desta e com o mais profundo respeito a V. Exa., com o fim de abordar uma ideia que a muito tempo surgiu em minha / mente e neste mesmo sentido foi feita esta mesma carta dirigida a Sua./ Exa. o Sr. Presidente da República, o nosso saldoso e inesquecível o Sr. Dr. Tancredo de Almeida Neves, isto fiz em véspera do Pleito que o consagrhou o nosso Presidente. Que Deus o tenha no mais perfeito lugar do Reino do Céu.

Exmº. Sr. Presidente Dr. José Sarney, sou um filho da terra/ em que V. Exa., acaba de visitar hoje, que é o nosso Juazeiro do Norte / do Padre Cícero Romão Batista, a minha terra natal e confesso a V. Exa., que foi a maior alegria que o nosso povo já pode ter nos últimos anos e, adianto ainda que " Foi o Padim-Pade-Cícero que trouxe V. Exa. aqui.".

Não me foi possível enviar esta carta na época a Sua Exa. o/ Sr. Dr. Tancredo de Almeida Neves, pois logo em seguida veio os seus mo- mentos difíceis e depois a triste tragédia que o tirou do nosso meio, // causando-nos um desegano total para a nossa Pátria e para todos os brasi- leiros, mas, graças a Deus ficou em cada brasileiro a sua imagem, seu // espírito de amor e fraternidade e ficou a força de vontade de fazer des- ta Pátria uma grande Nação. Por isto, todos juntos, "Vamos Faze-la" com/ a ajuda de Deus qual nunca nos faltou e do representante direto que a // Sua Exa. deixou na pessoa mais capacitada deste País que é Sua. Exa. o / Sr. Dr. José Sarney. Que Deus vos ajude como também o vosso Ministerio.

Exmº. Sr. Presidente da República do Brasil, meu nome é Fran- cisco Alves Cavalcante, brasileiro, casado, 43 anos de idade, Natural de Juazeiro do Norte-Ce., 2º Sargento da Policia Militar do Ceará e que me / encontro na Reserva por motivo de doença adquirida no trabalho da ativa e atualmente resido em Fortaleza a Rua Sen. Roberto Kennedy 282, no Jardim Petrópoli - Barra do Ceará.

Para mim foi uma tristeza, não poder ir ver V. Exa. em minha terra.

Exmº. Sr. Presidente, minha sujestão talvez nada signifique/ no meio das mais altas Autoridades do País, mas, como temos o direito // concedido pela NOVA REPÚBLICA, de falar, ouvir, discutir, dar, aceitar,/ sugerir, debater assuntos importantes em proveito do nosso País e ainda/ com o ponto mais importante que foram as vossas Digníssimas palavras di- rigidas à Nação dia 28 de Fevereiro de 1.986 p/passado que " CADA BRASI- LEIRO SERA UM FISCAL DO PRESIDENTE E O PRESIDENTE ESTARA REPRESENTANDO / CADA UM BRASILEIRO ", no tocante a ordem e a paz social, isto foi o meu/ entender.

Para mim, foram as palavras mais lindas que um representante  
(la.)

dé uma Nação pode dirigir ao seu povo, como registro de confiança, de / amor pela paz social, pela dignidade humana e pelo progresso desta Pá-/ tria junto as grandes Nações.

Exmº. Sr. Presidente, com todos estes fatos da NOVA REPÚBLI-CA, perdi o medo de dirigir-me a V. Exa., o que faço-vos agora pedindo a Deus e a Meu Padrinho Cicero que dê muitas forças físicas e espirituais/ a V. Exa., no vosso Governo para vencer tão árdua batalha que travou con tra a Inflação em benefício desta Nação e do seu povo. Certo estou de ~~Ab~~ que Cento e trinta e cinco milhões de brasileiros estão ao lado de V. // Exa., mesmo aqueles menos esclarecidos amigos da inflação. Isto eu confio/ em Deus. Só temos a dizer a V. Exa., " O nosso muito obrigado por ter // tirado o País do abismo, da fraude e da subverção ".

Exmº. Sr. Presidente da República Dr. José Sarney, aqui esta/ minha sujestão:

Todos nós brasileiros vivemos a procura de uma saída para um mundo melhor e o maior esforço tem sido do Governo da Nova Republica, que está procurando clarear e limpar um terreno sujo e escuro deixado por // falsos brasileiros de má fé, que foi a fome, a inflação e a miséria, uma herança deixada para nós como castigo que tivéssemos de pagar.

Exmº. Sr. Presidente Dr. Jose Sarney.

Ao meu ver penso que ao invés do Governo gastar as mais al-/ tas verbas na construção de Presídios, cárceres e equivalentes, deveria/ tomar as seguintes medidas: Colocar um Dec. Lei na Reforma Agrária e na // NOVA CONSTITUINTE de Novembro, o Governo apossando-se de todas as terras desocupadas nos Interiores de todos os Estados da Federação, terras es-/ tas às margens das Rodovias, das Ferrovias, dos Rios, dos Lagos, nas Sel- ras e em fim milhares e milhares de hecatares de terras espalhadas por/ todos os recantos deste País, terras estas desocupadas que ninguém nunca plantou e nunca serviu para o dono nem para o povo e muito menos para o progresso do País.

Em seguida, um outro Dec. Lei acabando com os Presídios e fir- mando a PENA DE MORTE, nos seguintes termos:

Veja V. Exa., os presídios, as cadeias e os cárceres, são lin- tados de marginais, pessoas perigosas, homens e mulheres desocupados, // causando grandes prejuízos morais, sociais e financeiros ao Estado e a // Nação e o problema até agora ainda não foi resolvido e dia a dia aumenta o número desses delinquentes causando problema sério à sociedade sem uma solução positiva, pois quando um marginal vai para a cadeia, dez outros/ jovens estão a passar a pronto para o sub-mundo do crime, marginalizados pelos bandidos adultos que foram para a cadeia porém a sua escolinha ja/ a passar a pronto e estes pobres jovens tem na pessoa daquele bandido // adulto a imagem de seu superior do crime, o jovem fica carente a esse // bandido por ter sido o seu professor e passa a assaltar, roubar, matar a fim de levar subsídios para aqueles que estão presos os quais foram seus instrutores na marginalização e com esta progressividade estão ai os fu- turos moradores dos presídios, o bandido propriamente dito disciplinados  
(za.)

dentro do crime e com o decorrer dos anos o Governo vai ter que fazer // Conjuntos de Presídios para habitar uma massa imensa de bandidos sem // nenhum proveito trazer para o progresso do País.

Ao meu ver, penso que o Governo deveria separar estes jovens do bandido adulto e manipulado da seguinte forma:

Acho que o Governo não deveria construir mais nenhum Presídio neste País e os que já estão construídos fossem transformados em CRECHES, HOSPITAIS, CENTROS COMUNITARIOS, ORFANATOS, ESCOLAS PÚBLICAS, INTERNATOS, OFICINAS, CENTROS DE TREINAMENTOS PROFISIONAIS, CENTROS TURÍSTICO OFICINAS DE APRENDIZAGEM e outros, e lá fossem colocados esses menores // abandonados e até mesmo os filhos dos próprios marginais com a finalidade de uma recuperação e todos estes Órgãos ministrados por pessoas cultas, como sejam, Padres, Freiras, Médicos, Psicólogos, Psiquiatras, Instrutores capacitados de um bom pensamento que pudessem dar a esses meninos e meninas (Jovens abandonados) um futuro seguro para que o Brasil do amanhã não esteja repleto de criminosos, bandidos e pistoleiros em busca da sobrevivência a qualquer custo.

No tocante aos presos que já vivem nos Presídios que lhes // fosse dado uma chance da seguinte forma:

1º - Que a Lei aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e por Sua Exa. o Sr. Presidente da República apossando-se de todas as terras desocupadas nos Interiores dos Estados, as quais ninguém nunca ocupou para coisa alguma, nelas fossem construídos pequenos Conjuntos Habitacionais em grupos e muito distantes uns dos outros, aproximadamente vinte / (20) casas para cada Conjunto e lá fosse colocados aqueles marginais presidiários juntamente com suas famílias a cumprirem suas penas e em cada um desses Conjuntos com um Posto Policial altamente armado e orientado e todos estes marginais, altamente identificados inclusive, suas mulheres, neles (os mais perigosos) podendo até receber um sinal na testa ou na orelha (Tipo tatuagem) para uma identificação rápida pela Polícia, todos cadastrados pelo Governo por intermédio das Forças Armadas e das Polícias dos Estados de forma tal que nenhum pudesse se auxentar para outro // lugar ou para outro Estado e se o fizesse, então iria funcionar dai em diante, a PENA DE MORTE, pois a chance lhes foi dada e este homem estava sendo assistido moralmente e materialmente pelo Governo.

2º - Todo este pessoal com direito a uma feira-Semanal e um / pequeno Salário para as suas despesas pessoais, com a Assistência Médica mensalmente (Tipo rodizio) e com o compromisso de não arredar o pé de // suas Colônias sob a PENA DE MORTE.

Então eu creio que estes homens e mulheres passariam a trabalhar na lavoura e sem dela nada ter direito, pois eles eram um empregado do Governo, trabalhavam e recebiam suas remunerações, tinham seu Salário, sua casa para morar, sua alimentação ao lado de sua família (Alguns, sem direito de conduzir a família) e então todos estes produtos da terra seria de propriedade do Governo para fazer uma distribuição nos Postos / da COBAL ou equivalente para vender por um preço mais barato nas Cidades

grandes que ainda não delinquiram e vivem honestamente.

Creio eu que o Governo dando esta oportunidade a este homem ele se recuperava rapidamente pois, um dos motivos que os levam a fugirem dos presídios é justamente, a solidão, o abandono, a falta de trabalho e a procura da liberdade. No campo, ele se acostumava, ele sentia a vida melhor, ele trabalhava e produzia o alimento para o povo e para si próprio e lá ele se adaptava ao regime da roça e assim eles ficavam distintos de marginalizar o jovem que vive abandonado nas grandes Cidades, dai a tendência era diminuir a marginalização até mesmo na alta Sociedade porque até mesmo os que já estão marginalizados, estão sendo educados e manipulados numa nova doutrina que é o progresso, o trabalho, a educação social e o respeito a vida humana e tada esta educação estes jovens iriam receber nos locais onde hoje são os presídios lotados de homens e mulheres desocupados que nada estão produzindo para o País.

Todo este trabalho do Governo deve ter a intervenção direta da Policia Federal, das Forças Armadas, das Polícias Civis e Militares/ e os próprios Fiscais do Presidente no cumprimento da boa ordem afim de manter este homem no seu local de trabalho e quem sabe para o futuro, // eles ou seus futuros filhos serão os grandes sertanejos produzindo a alimentação para acabar com a fome do povo do futuro.

O homem da roça quer vir para as cidades e o homem da Cidade jamais quer ir morar na roça e por isto está a fome no País e em quase / todos os Países porque é muita gente e pouca comida. O que adianta tanto dinheiro se não dar para comprar um quilo de feijão ?. Se existisse muito feijão, pouco dinheiro daria para compra um saco e só poderar existir muito alimento se existir mão de obra.

Somos todos livres perante a Lei das Nações Unidas e por isto só vai para o Sertão plantar quem quer. Porem o preso está vedado de sua liberdade, ele não é obrigado a trabalhar de graça, porém sendo assistido materialmente e socialmente falando e tratado como um Cidadão/ mesmo preso ele tem a obrigação de cumprir com o seu trabalho pois não / está trabalhando de graça está unicamente isolado da sociedade, do povo.

Desta forma o jovem que ainda não delinquo passa a temer as Forças e o poder do Governo, pois ele teme ir para o sertão plantar, ficar distante dos seus , longe dos amigos, do Colegio, das diversões e em fim de tudo de bom que a liberdade nos dar e desta forma o Governo faz / um tipo de Policia Preventiva na sociedade.

Exmº. Sr. Presidente da Republica, creio que esta era mais / uma forma importante para o Governo e para o povo porque dai em diante,/ o Governo iria apenas ter gastos com a lavoura e dela ter proveito, ocupando o homem desocupado e tendo alta recompensa para o povo e para o // proprio Governo, a Policia nas Cidades podiam ficar em pouca escala, pois os marginais tinham que desistir por si proprios dos seus intentos rms. Creio que é inútil o Governo gastar somas de dinheiro, pagando as / Polícias, fazendo cárceres tentando recuperar um marginal na cadeia.

O marginal na Cadeia só tem uma meta firmada " O ódio, a revolta e a fuga " jamais, ele vai entender que errou que por isto está / preso. O ladrão nunca diz que roubou, o assaltante nunca diz que assaltou, o criminoso nunca diz que matou; o preso é um animal selvagem e não quer entender que errou ele tem a Policia como um carrasco e a Justica / como um Senhor.

Creio com esta medida adotada pelo Governo, futuramente acabaria com a exploração dos Super-Mercados, os especuladores que ainda estão por ai e o rico machucando o pobre, pois no futuro, o Governo tinha/ produtos em alta escala para vender a população por um preço justo: como sejam as frutas, as ortalices, os cereais, a carne e até mesmo o peixe / pois aqueles presos credenciados com a liberdade condicional poderiam até trabalharem barcos pesqueiros tudo controlado pelo Governo por interme-dio das Forças Armadas.

Isto não era uma ditadura para o povo, era uma nova disciplina para os presos sentenciados e condenados e sim uma liberdade reperada e vigiada.

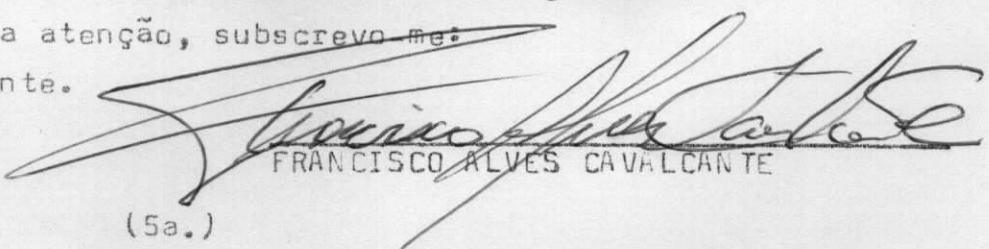
Exmº. Sr. Presidente da República, todos nós brasileiros temos a convicção que V. Exa. tem um Ministério composto dos Cidadães mais competentes que uma República já pode ter, um Ministério altamente estru-turado e organizado por V. Exa., com capacidade de Governar este País // até por Cem anos se Deus Vos permitisse.

Desde os tempos antigos até os dias de hoje, o homem do campo não quer abandonar suas terras, seu torrão natal porém, seus filhos, / jovens sem segurança tenta vir para as Cidades grandes afim de dias me-lhores devido a evolução dos tempos, alguns, tendo seus pais abastados,/ tentam as grandes Cidades e se dão bem chegando até a se formarem, isto/ em pouca escala, porém, outros de famílias de baixa renda vem para a Ci-dade e lá chegando encontram a vida difícil, o paredão do progresso, em-prego não ha, não tem casa para morar e nem um parente que lhe estenda a mão, dai vem o desengano e o sonho perdido, envergonha-se de voltar, co-meçam a passar fome e passam a delinquir afim da sobrevivencia, passam a roubar, matar, assaltar tornando-se um verdadeiro bandido, um inflator / da Lei e um morador do Presidio.

Creio com uma Lei do tipo desta minha esplanação, este jovem já temia de vir e não se dar bem e se isto acontecesse ele não se senti-ria envergonhado de voltar ao seu torrão, ao seio de sua familia, pois se não encontrou o emprego ele jamis queria roubar nem matar pois sabia que iria para um lugar pior distante dos seus.

Confio em Deus e em meu Padrinho Cicero que V. Exa. dará uma atenção as minhas palavras e com os meus sinceros agradecimentos estima-/ e apreço por tão valiosa atenção, subscrevo-me:

Atenciosamente.

  
FRANCISCO ALVES CAVALCANTE  
(5a.)

End.: R. Senador Roberto Kennedy, 282  
Jardim Petrópolis - Barra do Ceará - CE

1 doc.  
23/05/1986  
1 fl.

MC 65  
Cecl/sug

**RAMA FONADA**  
O. TELEFONE PARA A  
E E PAGUE DEPOIS.

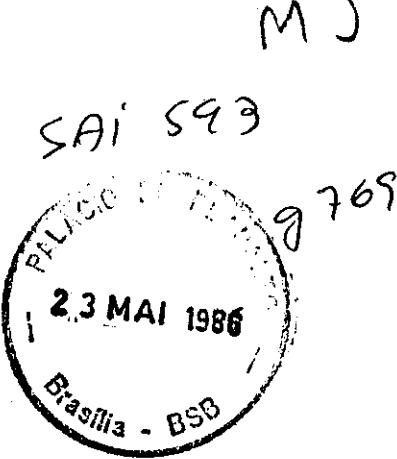
**TELEGRAMA FONAT**  
É CÔMODO. TELEFONE PAR.  
ECT HOJE E PAGUE DEP.

5<sup>+</sup>  
23841 Z DFPP  
11441 A SPRO  
23/1424  
ZCZC LME09688 2305 1400  
LEME/SP

TELEGRAMA  
EXMO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA -  
PALACIO DA ALVORADA  
BRASILIA/DF

CIENTE ELEVADO ESPIRITO JUSTICA V. EXA, SOLICITO EMPENHO NAO SEJAM  
EXTINTAS PMS, CUJA ACAO, NENHUM BENEFICIO TRARA A NACAO BRASILEIRA  
VEREADOR DO PMDB CLOVIS BIM TAMBORIN RG5481938

NNNN  
†  
23841 Z DFPP  
11441 A SPRO



TEL  
CONFIA&Bgt;

TELEGRAMA RAPIDEZ E  
CONFIDABILIDADE A SUA DISPOSICAO

ECT

1 doc.

27/05/1986

4 fls.

MC65  
cec/meg

Piassununga; 27 de maio de 1886.

Exmo Sr. Presidente da República Federativa do Brasil  
Autor: José Barney

LEITOR: RCR

SEAP: 80998-5

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Senhor presidente, neste momento é salido que em nossa pátria falam-se em mudanças, em profundas transformações, isto tendo em vista a Assembleia Nacional Constituinte prestes a se realizar.

Somos a liberdade de expor a sua exceléncia os seguintes motivos:

Entendemos que não é por se tratar de mais uma entre outras Assembleias Constituintes já realizadas neste país, que a sociedade deva partir com toda sede ao pote, isto se explica que nem tudo neste país deva ser mudado.

A pouco tempo, representantes dos vários seguimentos da sociedade e parte do povo foram às ruas reivindicar a revogação do estado de transição e o retorno do pleno Estado Constitucional de Direito, cujas reivindicações foram até notadas pelos responsáveis do poder constituinte, determinando que fossem liberadas eleições livres e diretas em todos os níveis.

Esta conquista democrática proporcionou o governo ora conquistado pela nação brasileira ou seja as belas páginas de gloriosos serviços que está prestando à pátria, sob responsabilidade de sua exceléncia. Neste momento o Brasil vive momentos históricos de ternura em que se impõe respeito, confiança e credibilidade entre todos os brasileiros e seus concidadãos e de outros povos de além fronteiras e mar, o que já causa inveja a muitos Estados em que ontêm nos tratavam como subordinados, dando-nos um tratamento de fundo de quintal, hoje, surpreendido com a extraordinária administração e a maneira a qual este país é conduzido através do extraordinário valor cívico e patriótico da sua exceléncia despertam inveja e ambição pelo Brasil devoar de ser subordinante para ser subordinado, se for o caso as economias mais alisadoras e desembridadas das demais nações, conquistando pertur-

27-5-86

torna posição política, econômica, cultural e socialmente no  
cenário das Nações entre as nações desenvolvidas do continente e  
hemisfério, merecendo o tratamento de parceiro.

Quero esperar a sua exceléncia, que com respeito a proposta  
da comissão provisória de estudos constitucionais publicadas nos  
finais do Brasil, especialmente na folha de São Paulo, o jornal  
"A Folha de São Paulo" no dia 7 de maio, quarta-feira deste  
ano, que propunha em 1º estabelecia a extinção das polícias  
militares do Brasil, e em 2º a extinção de seus poderes ope-  
racionais da sua esfera de ação estendida ao tomar conhecimen-  
to de tal problema, leou-me opinar como integrante da socie-  
dade paulista e membro da polícia militar de São Paulo, os  
seguintes tópicos.

Exponho a sua exceléncia, que alguma coisa deve ser mu-  
dada na estruturação institucional das polícias militares bra-  
sileiras para melhor adequar a sociedade a que se destina. Sen-  
ha aacompanhar o desenvolvimento político, social e cultural do  
Estado Moderno, entendam-me, não justificar mais a negra  
discriminação de seus cabos e soldados dessas polícias mili-  
tares integradas por excelentes e almejados profissionais em  
cuja história registram a pena de precosas vidas de seus  
integrantes em defesa da sociedade brasileira, ser privado de  
exercer o patriótico direito cívico e direito de votar, nunca vez em  
que o mesmo direito ora em questão é estendido inclusive aos  
analfabetos, sem nunca terem reivindicado.

Portanto era de conhecimento dos mesmos que exerciam  
muitos entorpecentes para o exercitamento de seus votos pela categoria  
de analfabetos. Assim, no entanto este direito haja sido adqui-  
rido por esta classe, entendo não justificar a continuidade da  
restrição do mesmo direito aos cabos e soldados da instituição  
Policia Militar.

Quero esperar a sua exceléncia, como exemplo a seguinte  
mostragem. Nesta cidade em que reúne a Pirassununga dos  
militares de terra e ar, a sociedade Pirassunungense é quai-  
recida e servida por um pelotão da P.M., aproximadamente  
quarenta integrantes, cujo comandante ao mais recuta, são  
casados civilmente e tratam-se de excelentes chefes de fa-

mília, os quais não exitam na educação e instrução de seus filhos, chegando alguma entre eles a alcançarem educarem seus filhos nos mais sofisticados níveis de ensino: Bachareis em Direito, Administradores de Empresas, Ciências Exatas, bem como licenciaturas plenas em Filosofia Ciências e Letras, Ciências Sociais, História e outros inclusive o meu pai, que embora titulado-se de humilde entre esses integrantes citados, possui sete filhos, teve a dignidade patriótica de encaminhar-nos à escola, alcançando neste instante suas duas filhas cursando o 3º ano do 2º grau diurno e matinal; a terceira cursando o 1º ano do 2º grau e os outros três no primeiro grau e quanto a ele, ora é licenciado em Filosofia Ciências e Letras, Curso de Ciências Sociais e atualmente acadêmico de uma outra fundação educacional do Estado de Minas Gerais, cidade de Guanape, 4º ano do Curso de História.

Segundo o que expus a sua exceléncia, entender pelas atuais instituições policiais, pela sua continuidade, muito embora introduzindo está revindicação civil concernente o direito e dever de exercer o exercício de votar para melhor adequar e servir a sociedade brasileira.

2º Sópico: De entender a sociedade brasileira para melhor servi-lá uma ligeira desmilitarização da Polícia Militar, o que levaria um desquartelamento e uma única competência na lavativa de flagrante e competência de inquéritos, farnais a extinção da Polícia Militar, conforme proposta da comissão institucional do cientista político Joaquim de Arruda Sales Neto, porque entendo que deve-se lavar roupas sujas e não limpar e nunca determinar mas mante-las através de adequação para que haja condição para sua continuidade.

Argumento, sua exceléncia, que esta revindicação é infundada aos quadros institucionais da P.M., porque nas páginas da história do Brasil, encontra-se registrado a sua formada e calvária e os valiosos sacrifícios de vidas preciosas para manutenção das atuais instituições democráticas e da manutenção do atual altar da Pátria, assim, deve-se ao que foi bom e continua sendo, embora suas tradições restritivas e nunca absolve-las por outros levianos e inseguros e inexistentes.

29.5.86

Espero mencionar as considerações de sua exceléncia

Desejo-nos-lhe toda saúde e felicidade  
para continuidade de sua honrada missão

Benedita Barbosa de Oliveira - esposa e  
filhos Midian, Márcia e Sôfonia, falec.,  
Daisy, Walter e Límer Ribeiro de Oliveira,  
estudantes e filhos de um dos policiais  
militares sofredores de momentos difíceis  
entre os demais integrantes de tão gloriosa  
instituição que tem salido honrado em li-  
tas e sacrifícios árduos para a manutenção  
da ordem constitucional da Pátria.

Rem.: Midian Ribeiro Oliveira e irmãs  
Rua Caio da Assunção, 126  
Vila Nova - Pinassununga - SP

1 doc.

27/05/1986

3 fls.

MC65  
cec/sug

RESENDE, 27/05/86.

RJ -

Ilmo Sr. Wanio Almeida  
DD.Secretário Executivo da Comissão  
Provisória de Estudos Constitucionais

Respeitosos cumprimentos:

Penhoradamente, venho por meio désta, agradecer a missiva que enviei a Presidência da República, ao Exmº.Sr.Presidente -JOSE SARNEY, solicitando como Presidente da República reposição de direitos, que me foram frustados na Aposentadoria Excepcional, como "ANISTIADO", dentro dos preceitos do Artº 43-Item VIII - Constituição- SENADO FEDERAL- com referência ANISTIA- TIA- Reposição de Direitos e Indenização, que foram frustada na Aposentadoria Excepcional, como Anistia do Por Furnas Centrais Elétrica, cujo Ato da Aposentadoria Excepcional dentro dos preceitos do Decreto-lei,nº 6.683, artº 4º, de 28/08/79- combinado com os Decretos-leis; -1º Decreto-lei-nº 60.350, de 10/03/67 na classificação de Cargo- de Auxiliar de Campo P"3" com o salário de Cr.\$54.000- Para AUXILIAR TECNICO-II com o salário de Cr.\$13.570,00-servindo de parâmetro para Aposentadoria como Anistiado-.ATO DESPACHADO PELO EXMº SR.MINISTRO DAS MINAS ENERGIA- Publicado no "Diário Oficial- nº209 -Seção II- às paginas 5759 - de 29-10-1984. Sendo frustado na aposentadoria o Cálculo para o Benefício da Aposentadoria, o Decreto-lei 60.350, de 10/03/67, confirmado pelo Decreto-lei,nº- 84.143, de 31/10/79, AUXILIAR TECNICO-II com o Salário de Cr.\$13.570,00- para ser calculado no Benefício da Aposentadoria como ANISTIADO, servindo de parâmetro. "SENDO FRUSTADO NA APOSENTADORIA EXCEPCIONAL- pela"Coordenação Regional de Concessão de Benefícios do Rio de Janeiro-RJ- I.N.P.S. Cujo Processo da APOSENTADORIA- EXCEPCIONAL-COMO ANISTIADO, encontra-se arquivado na"AGÊNCIA DO INPS-RESENDE-RJ- Nº 35324.000 828- do 1º Requerimento de 26-XI-84- anexado ao 2º- Requerimento solicitando Reconsideração as frustações - Protocólo- nº 35.324.0001038-/85- de 28/02/85. continua.....

Sem haver resposta da Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios. "No decorrer do dia 31 de maio de 1985- Saindo Aposentadoria com Benefício - frustado - nº 79219296- 6 - "Tendo solicitado - Revisão de cálculo no Benefício - Requerimento nº 35.324 0001270 - de nada resolvido até a presente data.

DD.Sr.Dr.Wanio Almeida :

Caso Vossa Senhoria, levar ao conhecimento : da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, da Presidência da República, levando ao conhecimento do Exmº Sr. Ministro da Previdência Social - com relação a frustação - coação ilegal - como ANISTIADO- APOSENTADO- dentro dos preceitos da lei, tenho a certeza, que a reposição de direitos, assegurados como "ANISTIADO", dentro do ARTº 43-Item VIII-Constituição SENADO FEDERAL- a minha indenização sairá, que me foram frustadas desde 31/03/64 até 28/08/79- da Revolução a Anistia. Como também foram frustados como Músico-Autônomo-Profissional- Tendo pago ao IAPC- a Previdência Social- durante o período de 12/12/37- até 31/03/62- quando admitido na CHEVAP-FUNIL-ITATIAIA-RJ- começando a pagar ao IAPFESP- à 1º/03/62- até 17/04/64- sendo afastado pelo Ato Institucional Revolucionário, do serviço da Cia.Hidrelétrica do Vale do Paraíba"CHEVAP-FUNIL-ITATIAIA-RJ-". Sendo frustado no corrido de recolhimentos a Previdência Social, do IAPC-IPASE-IAPFESP- no total de arrecadação, que paguei as três instituições; como AUTONOMO- como FUICIONÁRIO PÚBLICO- do Ministério da Marinha, durante o período de guerra- e final: como empregado da CHEVAP-FUNIL-ITATIAIA-RJ- no serviço de TOPO- GRAFIA- na desapropriação de terreno para barragem do FUNIL- da Cia.Hidrelétrica do Vale do Paraíba- comandada por FURNAS-CENTRAIS-ELÉTRICA-

DD.SR.DR.Wanio Almeida:.....

Sendo frustada a minha aposentadoria pela "Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios do INPS-Rio de Janeiro-RJ-,- Deverão aparecer os frustadores, dentro da parte administrativa, para responder dentro dos preceitos do Artº203 do Código Penal-combinado com os artigos-312-313- Peculato culposo- continua.....

27-5-86

V Sem mais; agradeço penhoradamente a Vossa Senhoria, como DD. Secretário Executivo da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, levando a grata do dos meus filhos perenemente a Vossa Senhoria, dentro dos preceitos que rege com honestidade dignidade e patriotismo. "Subscrovo-me, como, elevado respeito e grande admiração,

Profº José Francisco Lisboa

JOSÉ FRANCISCO LISBOA

IDENT: N°3634 - "AUTONOMO-MÚSICO-PIANISTA" -O.M.B.

ANISTIADO-APOSENTADO- PELO INPS-

BENEFÍCIO N° 79219296- 6

RESIDÊNCIA: Rua Expedicionário Joaquim Pires, 337-  
MANEJO-RESENDE-RJ- CEP: 27500

1 doc.  
27/05/1986  
2 fls.

MC65  
ccc/mug

Gravatá-PE, 27 de maio de 1986.

Senhor Presidente JOSÉ SAKNEY.

Exceléncia.

Em carta datada de 25-03-85, dirigida ao saudoso Presidente Tancredo Neves, eu falava de dificiñcias no Hospital Virginia Guerra, desta cidade e tratava do problema dos preços dos medicamentos.

Dizia eu: "Vemos que, alem dos constantes e elevados aumentos, nota-se que muitos deles têm composição idêntica ou semelhante, com divergências gritantes de preços, de um laboratório para outro. Vejamos os quatro produtos abaixo:

Eritôs (gotas)..... R 11.900

Tossiflex (gotas).... R 6.000 } Com a mesma fórmula.

Tciran (sabonete).... R 12.600

Soapex (sabonete)... R 2.600 } Com idêntica composição".

Pois bem, Sr. Presidente; agora estou sabendo que, ao invés de nivelarem os preços, resolveram elevar aqueles que eram mais baixos; beneficiando, assim, os dois lados, porque hoje, o TOSSEIFLEX passou de R\$ 6,00 para R\$ 14,70 e o SOAPEX subiu de R\$ 2,60 para R\$ 9,70, isto sem falar nas centenas (ou milhares) de marcas que têm composição semelhante.

E ainda há o caso de inúmeras remédios liberados, como os - que somos - os diabéticos - forçados a usar pelo resto da vida. O adogante SUITA (80 cm3), por exemplo, custava R\$ 15,00 em fevereiro deste ano e agora, depois do Plano de Estabilização da Economia, subiu para R\$ 16,95.

Se nós temos o nosso salário-aposentadoria congelado, porque os preços de muitas mercadorias continuam subindo?

Penso que a Constituição devia estabelecer que NENHUMA INDÚSTRIA, DESDE QUE SEMELHANTE, PODERÁ TER PREÇO DIFERENTE, NA MESMA PRÁÇA E NÃO PODERÁ SER MAJORADA EM MAIS DE 20% QUANDOQUE GANHAR A ESTE PATAMAR A INFLAÇÃO.

Eu pergunto - se é que tenho esse direito - qual a razão da liberação de preços de centenas (ou milhares?) de produtos farmacêuticos? Se me disserem que é devido a aumentos nos preços de aquisição dos sais ou ingredientes importados, não me conformo, porque esses ingredientes são produzidos em países altamente industrializados, onde não há inflação. Consequentemente, estamos sendo vítimas das espertesas das chamadas multinacionais, que detêm o controle de cerca de 90% das laboratórios farmacêuticos brasileiros.

Alem disso, há o problema do enorme número de remédios existentes no Brasil, que é de 25.000, segundo os especialistas, cujo número pode ser reduzido a uns 500 - segundo, também, os especialistas.

Pergunto a V. Exa.: se fomos capazes de zerar a inflação, por que não utilizar a nossa inteligência para convencer os Laboratórios a adotarem um plano de redução do número de medicamentos? Por que não agrupar, em alguns laboratórios, todos os remé-

- Segue -

Ao Senhor Presidente José Sarney - Cont. 2.

médios de composição semelhante? Por que não estudar a possibilidade (a conveniência é indiscutível) de produzirmos, aqui mesmo, os sais da maioria dos remédios? Parece-me conveniente pensar em um colapso na indústria estrangeira ou que eles nos apliquem algumas sanções, deixando de nos vender os sais...

Sr. Presidente: quanto gastamos com a importação de sais? Qual o progresso conseguido pelos diversos Institutos de farmacologia das U.F., inclusive com a utilização de plantas medicinais que existem em larga escala na flora brasileira?

Os laboratórios então desativados ou em regime de ociosidade em virtude da unificação, não poderiam ser incentivados a participar do plano de utilização de plantas medicinais e de fabricação de sais que atualmente importamos para atender à demanda deste combalido e "vasto hospital"?

Sr. Presidente; uma última pergunta: quanto gastam os laboratórios em pesquisas científicas?

*Respostosamente.*

*E. Salles*  
ELISIO JUARES FALLÃO.

Rua Sérgio Loreto, 305.  
55.645 - GRAVATA - PE.

Dr. Santayana.

As empresas que recebem incentivos fiscais e os laboratórios farmacêuticos não poderiam ser obrigados, por lei, a fazerem pesquisas científicas e tecnológicas, já que não demonstram interesse nesse sentido?

*E. Salles*

1 doc.  
27/05/1986  
3 fls.

MC65  
cc/bug

Ilustríssimo Senhor

Dr. Afonso Arinos de Mello Franco

D.D. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais

Fundação Getúlio Vargas

Praia de Botafogo nº 190 - Sala 1114 - 11º Andar

Botafogo - Rio de Janeiro

g7.05.86

Ilustríssimo Dr. Professor

I - Tem esta a finalidade primordial de contribuir com a Comissão Para a Elaboração do Novo Texto Constitucional , especificamente no que pode ser inserto no Título III - Da Ordem Econômica e Social .

II - O tópico que tenho por escopo e que julgo necessário inserir na Nova Carta Magna , é o que diz respeito à ..... "RESPONSABILIDADE ECOLÓGICA" ..... , por termos nós , em tela , o fato de que a exploração e utilização irracional e desenfreada do nosso Ambiente Natural pode nos conduzir a um desastre ecológico de grandes proporções , a médio e a longo prazo , / comprometendo , irreversivelmente , as nossas fontes supridoras de .../ alimentos , água e ar respirável , fato este que , pouco a pouco , poderá criar graves problemas na ÁREA DE SAÚDE , pondo em risco , perante o Concerto das Nações , no plano internacional , o nosso prestígio / tecnológico e a nossa RESPONSABILIDADE PÚBLICA , por abiotizarmos o nosso rincão pátrio . Cumpre ressaltar que não temos em mente a idéia de obstar o nosso desenvolvimento , mas , sim , fazê-lo e promovê-lo racionalmente , dentro de padrões de segurança que salvaguardem as nossas ../Riquezas Naturais que , aliás , não são inesgotáveis .

III - EXPOSIÇÃO DOS FATOS ECOLÓGICOS : - Considere-se que:

a. - Recursos Naturais : - É sabido que o desenvolvimento e o progresso de uma Nação está diretamente relacionado com os seus recursos naturais e a sua Potencialidade Econômica . Contudo , hodiernamente , já é provado que quase todos esses fatores de riqueza não são inesgotáveis . In Natura , encontramos as riquezas animais constituídas pelos seres viventes , sendo alguns , atualmente , raros até; nas terras que emergem dos mares , encontramos as mais variadas espécies animais , que se relacionam dentro de uma delicada cadeia / alimentar , garantida pela Natureza , para que haja a manutenção / de um certo equilíbrio da Fauna , harmonizando o contexto vivo .

b. - Cobertura Vegetal : - A vegetação e Florestas Equatoriais existentes nos continentes representam um fator vital para as espécies vivas , não só no seu aspecto alimentar , como também no suprimento de oxigênio ( $O_2$ ) para a atmosfera ( cerca de 20 % ) , - gás /

- gás vitalizante para as espécies aeróbias ; suas madeiras , usadas para os mais diversos fins , constituem um fator de riqueza , contudo , exaurível .

c. - Oceanos e Mares : - No ambiente marinho ( talassociclo ) encontramos os Néctons , que são os peixes ; o Plâncton , que faz parte da cadeia alimentar deles ; os seres Bentônicos , ou de fundo, que vivem sobre a Plataforma Continental ; e o Néuston , que são / seres pequenos ou microscópicos , que vivem na película superficial da água . Todos esses seres também se relacionam pela cadeia alimentar e por outros fatores característicos dos oceanos , tais como a salinidade , a temperatura da água , o oxigênio dissolvido , a profundidade e a distância do litoral ou costa .

Devo ressaltar , enfatizando , que é dos oceanos que emana 80 % / do oxigênio disseminado na atmosfera , que provém das reações fotoquímicas que se dão nas algas fotossintetizantes que intercambiam , também , o gás carbônico (  $\text{CO}_2$  ) dissolvido nas águas , por força da pressão atmosférica normal .

d. - Atmosfera : - A mistura gasosa que nos envolve , ou melhor dizendo , a Biosfera ( troposfera ) , em seu estado natural e livre de poluentes gasosos ou particulares , é diretamente responsável pela vida em nosso pequeno planeta Telúrico , pois não só nos permite a oxidação vitalizante como também age como um filtro retentor das / letais radiações ultravioletas , que acompanham a radiação solar direta que incide sobre a Terra .

Foi necessário explanar algo de didático , acima , sobre esses aspectos da vida na Terra , para que , agora , possamos nós relacioná-los com as suas alterações substanciais , que decorrem da interferência do Homem / neste equilíbrio delicado dos Ecossistemas e das suas Biomassas , e observar as suas consequências desastrosas para nós aqui , e para a .... / Humanidade .

É extremamente necessário que se note que vivemos dentro de um SISTEMA / BIOLÓGICO INTEGRADO , que resulta da interação dentro da Biosfera , entre a atmosfera , os oceanos e os continentes , interação esta afetadas pelas diversas alterações mesológicas causadas pelo homem , no seu afã / desenfreado de produzir riquezas , que acabará afetando , inexorável e irreversivelmente , as Condições Climáticas Naturais na superfície do planeta , pondo em risco a "sobrevivência da espécie humana" , - .... / do próprio "Homo Sapiens" que ele se diz ser .

#### IV - EFEITOS DELETERIOS EM ESCALA LOCAL :- Observe-se:

a. - Desmatamento : - O desmatamento irracional , não-inteligente , / causa a desertificação e , concomitantemente , diminui o suprimento de alimentos e de água , necessários às espécies vivas , bairando , outrossim , os níveis dos lençóis freáticos .

As queimadas para fins agropastoris ou para a extração de madeiras , desnuda o solo , fazendo com que os seus nutrientes minerais sejam carreados pelas chuvas , tornando estéreis os seus solos , /

e , também , afetando de modo desastroso o fluxo de água disseminada e residual do solo , aumentando o escoamento superficial hídrico, produzindo aumento da vazão dos rios e , naturalmente , ..../ grandes enchentes e inundações não-previsíveis .

- b. - Agricultura : - Convém observar-se que a Agropecuária não-planejada e/ou não-programada , também é um fator concorrentes para a desertificação e para o baixo rendimento dos solos .
- c. - Atmosfera : - A poluição atmosférica por gases, vapores de / metais pesados, fuligens , partículas sólidas ou por radiações ionizantes , tais como o dióxido e trióxido de enxofre ( SO<sub>2</sub> e SO<sub>3</sub> ) o dióxido e trióxido de nitrogênio ( NO<sub>2</sub> e NO<sub>3</sub> ) , o monóxido e o dióxido de carbono ( CO e CO<sub>2</sub> ) , os compostos halogenados ( F<sub>2</sub>, / Cl<sub>2</sub>, Br<sub>2</sub> e I<sub>2</sub> ) , os pós e fuligens industriais , bem como a letal radioatividade , afetam claramente o ar respirável local , como / também a transparência da atmosfera , desequilibrando o albedo à / superfície , alterando o microclima local e , depois , progressivamente , atingindo proporções mais amplas , o macroclima .
- d. - Oceanos : - A poluição dos oceanos , mares e golfos , baías e rios, pelos efluentes industriais , afetam decisivamente os diversos ecossistemas e as suas biomassas , quebrando a cadeia alimentar, tornando o ambiente hídrico , abiótico . Convém não nos esquecermos que 80 % do oxigênio atmosférico provém da fotossíntese realizada pela algas marinhas , a certas profundidades .
- e. - Responsabilidade Nuclear : - O extravazamento de material radioativo ( combustível nuclear, material físsil ou fissãoável ) / para a atmosfera ou para os lençóis freáticos , constitui grave.../ Risco Nuclear que deve ser evitado pelas Autoridades Federais . Não nos esqueçamos de " Chernobil " , recentemente , em escala / bastante reduzida , porém bastante significativa em termos de .../ periculosidade .

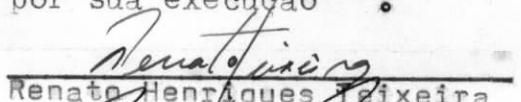
V - Considerando os tópicos acima expostos , apresento à sua distinta e ilustrada consideração , o projeto de Texto Constitucional infra-explicito :

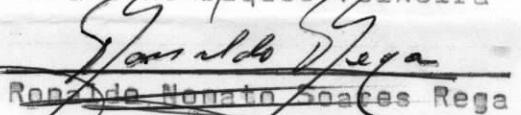
**Título III - DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

**DA ECOLOGIA** : - É da preservação do meio ambiente natural , dentro do Ambiente Mesológico .

**Art.** : - Todos os empreendimentos industriais ou atividades humanas cuja execução e funcionamento exijam a alteração substancial do Meio Ambiente Natural , só deverão ser executados, aós, digo , após terem sido os seus projetos analisados , estudados e aprovados pelo Ministério das Ciências e Tecnologia , por técnicos credenciados em Poluição Atmosférica e Marinha , Hidrologia e Meteorologia , Oceanologia e Geofísica . A Responsabilidade Ecológica será de alcada Federal, Estadual ou Municipal , dependendo da grandiosidade do Projeto-Evento e de suas implicações com as comunidades circunvizinhas , com os países limítrofes ou com aqueles que possam ser afetados por sua execução .

Rio de Janeiro , 27 - Maio - 86 .

  
Renato Henriques Teixeira

  
Ronaldo Nonato Soares Rega

Ronaldo Nonato Soares Rega  
Sist. de Eletrônica e Proteção ao Vôo  
Divisão de Meteorologia - Climatologia  
Aeroporto Santos Dumont - 4º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ

1 doc.

28/05/1986

3 lbs.

MC65  
rec/sug

~~fol 8~~

Brasília/DFagoas, 28 de maio de 1986.

LEITOR : ~~ACG~~

SEAP : 83403-4

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

do Presidente José Sarney CEC

Paz e Prosperidade.

Inicialmente, quero desejar-lhe muita paz e êxito, bem como, aos seus familiares.

Sou nascida da "Terra dos Garichais," da cidade de Viseu e resido, desde muito jovem na "capital do fumo," na cidade de São Luís.

Estou professora desde os 16 anos de idade e também, "nas horas de necessidade", faço advocacia, quase sempre gratuita.

Agora, vamos ao que nos interessa:

Na minha Terra, o número de reprovados na Escola Primária, especialmente nas 1<sup>as</sup> séries do 1º Grau, é assustador; as razões são as mais variadas possíveis, dentre as quais, a falta de orientação aos futuros mestres e os métodos variados, complexos e inviáveis à determinadas regiões, pois, não podemos equiparar a criança nordestina com a do sul do País.

Presenciando estas amargas verdades, se sobri escrever "Meus Primeiros Passos na Escalada do Saber," destinada à alfabetizar a criança de 5, 6, e 7 anos de idade; estamos no 3º ano de aplicação.

cão destas Cartilhas na Escola de 1º Grau "Artur Ramos", da cidade de Chafariz, no Estado de Mato Grosso e o resultado tem sido satisfatório.

Como é sabido de todo brasileiro, de "boa vontade", entre eles me inclui, é o Senhor poeta, escritor, membro da Academia Brasileira de Letras, Chefe Maior do Brasil e também, como eu, Nordestino; por todas estas razões, gostaria, se não for pedir demais, para o Senhor fazer "Os Meus Primeiros Passos na Escalada do Saber", pequena Obra, se assim poderemos denominá-la, destinada à alfabetizar os pequenos, especialmente os do meu sôcio e espejinho Nordeste, até feita à Gáé Natureza; no meu modesto modo de ver, é a Alfabetização, a base fundamental da aprendizagem do ABC, coluna mestra, sustentáculo do desenvolvimento de um povo, glória de uma Nação.

Grande Presidente, de acordo com a experiência que tenho, ora como Professora de Pí-e-Escolar, ora como Professora de Português e outras disciplinas do Curso Médio à Faculdade, ora como Directora de Escola, "quando aprendemos as Letras do alfabeto, seremos capazes de nos desenvolver e pregar no campo do Saber!"

Ainda gostaria de pedir-lhe duas coisas que, acredito muito importantes:

- que no Constituinte conste o ingresso

so obrigatórios da criança, pelo menos, aos 5 anos de idade, na Escola;

que os Concursos sejam por elas sificadas para que as pessoas sejam respeitadas na sua individualidade, não de sentidos marginalizadas pela injustiça social; estou a falar assim, porque em 1982, fiz concurso à carreira da Magistratura, para Juiz de Direito de 1ª Instância, sendo classificada em 1º lugar e não fui nomeada.

Agora, quero pedir-lhe desculpas por não ter empregado o tratamento Vós, por achar que o Vós, distancia muito as pessoas e o Senhor está muito perto, no coração mesmo, dos brasileiros de "boa vontade".

Do dia 1º ao dia 27 de junho, estarei, se Deus assim o permitir, em Brasília, neste endereço: Q I - 2 Bloco E - Apto. 205 - Guará I - Telefone: 5674019.

A partir do dia 28, estarei, também, se Deus assim determinar, em Arapiraca, no Estado de Alagoas, à Rua Gazeta de Alagoas, N° 51 - Telefone: 082 - 5211025.

Segue, também, anexo à Carta, o meu Curriculum Vitae.

Um abraço para Dona Debby.

Para o Senhor, Dr. Sarney, a admiração e o respeito de sua irmã nordestina:

Isabel Nunes de Oliveira

Rua Gazeta de Alagoas, 51

Arapiraca - AL Tel. 521-1025

1 doc.  
28/05/1986  
3 fls.

MC 65  
rec'd by g

*de maio*  
Salvador, 28 de Maio de 1986.

Exmo. Srº

Presidente da República Federativa do Brasil  
José Sarney (Campeão da Democracia)

LEITOR : Bel

SEAP : 91140-2  
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Presidente:

Sou um dos milhões de brasileiros que já escreveram para varias autoridades brasileiras. Escrevir sim; mas não foi para pedir emprego e nem tão pouco para ~~ajular~~ nenhum político. Simplesmente para mostrar a realidade brasileira, em todos os seus setores sociais. E, acima de tudo isso; dizer que o Brasil só será um país serio, com homens tambem serios. Só se fará, em ser respeitado perante todas as nações do mundo, quando se der o devido respeito as instituições e a todos os seus filhos. Tratando-os como gente conforme mandam os postulados dos direitos humanos da Convenção de Genebra.

O pacote económico foi uma medida séria e corajosa. Mas não deve ficar só nisso, outros atos e outras medidas de grande envergadura devem ser tomadas como na areas de habitação, da educação, da saúde, da agricultura, da justiça e da reforma agraria. Auguro que todos os ministros que compõem os seus ministerios devam ser homens imbuidos dos melhores propósitos e de fé inquebrantavem em seus deveres e em suas obrigações. Digo a V, Exa; que todos os brasileiros esclarecidos estão de olhos abertos acompanhando e vigiando os passos de todas as autoridades, e de todos os políticos. Ninguém mais vai receber graciosamente votos para se eleger e nada fazer em prol do desenvolvimento da nossa patria. Chega de demagogia e de desonestidade para com o futuro dos nossos filhos e netos.

Como brasileiro exercendo a profissão de médico me preocupo com o destino dessa pátria em todos os seus setores sociais e económicos. Não direi como o grande Rui Barbosa disse: "nossa oração aos moços, que é necessário encostar os ouvidos no peito para ouvirmos o coração da pátria". Não sera necessário isso, basta que cada brasileiro se conscientize que a pátria pertence a todos os brasileiros honestos e de bom caráter e que temos de saber que estamos de passagem, plantando para o futuro de uma nação que tem tudo, para ser a maior potência financeira e económica no cenário mundial. Somos uma nação rica em natureza, em bacias hidrográficas e em minerais, temos terras a vontade para termos a melhor agricultura do mundo. Só é dotar de apoio às homens e máquinas e os grandes implementos agrícolas. A fertilização do solo e a irrigação artificial através dos grandes rios fará com que sejamos independentes na agricultura.

Neste momento, estou estudando a Constituição Brasileira, para entender e mandar as minhas sugestões e contribuições para o Senado Federal. Uma das muitas preocupações que tenho tido ultimamente como pai que sou e, que, olhando para o futuro, deixa-me bastante apreensivo e ansioso o aumento da criminalidade e de esquadões da morte no campo e nas areas urbanas das capitais brasileiras. Sem que as autoridades brasileiras tomem pe, dessas atrocidades e desses genocídios indiscriminados, onde se executam seres humanos como se fosse formigas. Esta na hora do Brasil compensar-se de querer ser, uma nação como são os Estados Unidos a Russia a China a Inglaterra a França a Alemanha e o Japão países com os maiores índices de civilização. Será virá se assim for um modelo para as nações centro americanas do cone sul.

Recordando o nosso passado negro dos vinte anos de ditadura fascista é impressionante o que aconteceu com o nosso Brasil. Quando os militares se dispuseram a exterminar os nossos futuros heróis nacionais, tidos e havidos como ferozes inimigos daquele vergonho e nefasto regime passado. E que nunca mais voltemos a ter aquele tipo de sistema. Arrombaram o maior aparato bélico e policial de sua história com o apoio até dos americanos imperialistas que todos nos sabemos. A prova disso é que eles querem mandar até na nossa lei de informática que foi votada no congresso nacional.

Agora pergunto? Se todo uma aparato bélico, repressor e policial sendo postos a serviços de todas as Baixadas Fluminense do Brasil. Com o apoio dos órgãos de informações diminuiria sensivelmente a criminalidade na capital e no campo. Em prol da segurança da população brasileira, caçando os marginais e os fora da lei, bandidos e traficantes de alta periculosidade. As leis devem ser reformuladas dentro de um conceito mais amplo e mais rígido nas suas aplicações de punir o infrator. As leis devem também, ser modernizadas para fazer acompanhar a evolução do tempo, do próprio homem no contexto de uma sociedade que evoluiu para o bem e para o mau. O sistema penitenciário deve passar por uma grande reforma nos seus conceitos e nas suas finalidades. Presídios e colônias devem ser criadas em ilhas distantes e na selva amazônica, colocando e dando ocupação de ofício, profissionalizando o presidiário ou interno para sua recuperação na sociedade moderna e contemporânea. Ocupando as suas mentes, eles estão livres de pensar em coisas ruins que lhes possam prejudicar. Toda polícia deveria ser reformulada passando para a esfera federal com homens de formação de uma melhor qualificação. Passando para a esfera federal como nos USA que toda a polícia é federal. Acredito que o policial seria mais respeitado e a própria população se sentiria mais orgulhosas dos seus policiais. As polícias militares do país já estão totalmente desmoralizada perante a opinião pública, sua imagem é a pior possível. Porque seus policiais são das piores qualidades constantemente se veem policiais envolvidos em crimes, furtos e assaltos nas capitais brasileiras. Deveriam também ser modernizados os seus equipamentos, tendo o melhor e mais desenvolvidos equipamentos.

O poder judiciário, deveria institucionalizar nem que fosse para uma fase experimental a pena de morte e a prisão perpétua, como forma de intimidar os que premeditam os crimes nos sequestros e assaltos seguidos de morte. A maioria dos jutistas são contra essas formas de punição, pois alegam que pode existir o erro judiciário e um outro ponto de vista contra a pena capital é de ordem religiosa. Mas digo a V.Exa; que os grandes países do mundo sempre usou a pena de morte como forma de banir os crimes creis e hediondo. Os Estados Unidos da América sempre usou a força desde a época dos faroestes, bandidos devem ser tratados como bandidos. Não existe algo mais traumatizante de vermos nossos amigos, familiares e semelhantes serem mortos de maneira mais cruel, fria e assassina. Por elementos de índoies doentia, má e irrecuperável vamos acabar com eles senhor presidente, antes que eles nos acabem. Devemos acabar com o nosso lirismo e sentimentalismo bestial de acharmos que isso ou aquilo, nos impede de agirmos com maior rigor e severidade. Como fazem as grandes nações do mundo e elas têm alcançado maior respeito do seu povo e grande admiração pelos seus dirigentes. A própria bíblia, mostra que quando qualquer cidadão naquele tempo era criminoso, salteador, estuprador e assassino os seus próprios líderes eliminavam-os. Tinha até, por orientação do próprio criador o direito de lhe tirar a vida. Evidentemente, que seriam os crimes qualificados pelo código penal brasileiro, por homicídio qualificado por motivo torpe. Esses crimes devem ser punidos pela cadeira elétrica e pela câmara de gás sem dor e piedade. Nos somos um país em desenvolvimento estamos caminhando para sermos uma grande nação e não podemos nos dar ao luxo, de ficarmos pensando como o povo de mentalidade proviniana e chiasas de preconceitos.

A reforma agrária, senhor presidente, José Sarmey vai ser uma parada indigesta. Enfrentar, presidente, esses capitalistas latifundiários; armados até os dentes, com jagunços e pistoleiros, gente da pior espécie, já tive experiência própria como médico no interior do sudoeste da Bahia. É gente presidente, rude, traiçoeira e fria, precisamos ter cuidados com os oportunistas e os aproveitadores como também os preguiçosos que querem tudo de mão beijada. As forças armadas, a polícia militar e federal devem se fazer presente, pois o plano cruzado e a reforma agrária é uma questão de soberania nacional. Não recue presidente, o povo está com V.Exa; o clero também assim como as forças armadas. De todo apoio incondicional ao Dante de Oliveira porque me parece ser o homem ideal para esta a frente desse Ministério da Reforma Agrária. Acho senhor presidente; que o governo federal deve distribuir terras ociosas as famílias de pequenos agricultores e deve o governo também ficar a frente dessas terras cultivando-as. Para implantar uma política desenvolvimentista agrária estimulando a agricultura e alcançarmos uma produtividade mundial em todos os nossos produtos.

A educação no nosso país deve também passar por uma reforma em todos os seus níveis de ensino, principalmente a nível superior e primário. Tenho a esperança de ver os filhos de pessoas ricas, milionárias, custeando os seus estudos. Nos Estados Unidos da América, o pobre estuda praticamente até o nível médio e curso técnico, e os ricos estudam em Universidades tipo Fundações. Pois, os ricos milionários com a finalidade de pagar menos imposto de renda, aplicam seus recursos em centro de filantropia e fundações culturais e de ensino superior. No Brasil embora queira dizer que temos uma regime capitalista democrata, ainda estamos longe de alcançarmos essa mentalidade entre as pessoas de padrões ricos ou como dizem de classe

alta. Faço votos que essas reformas não fiquem somente nos projetos dos parlamentares. Um país como o Brasil não pode se dar ao luxo como a 8ª potência mundial em termos econômico mas paradoxalmente sendo a 54ª na escala da pobreza mundial, comparando-se as nações mais pobres do mundo em níveis de África e Ásia de custear gratuitamente a todos os brasileiros.

No campo do trabalho e das profissões liberais o Brasil, presidente; deve valorizar os elementos formados que saem das faculdades sem emprego, deve ampará-los como fazem as nações socialistas. Precisamos sem dúvida acabarmos com essas distorções e essas inversões de valores. Acho que todos devem ganhar o suficiente para sobreviver dentro dos limites da dignidade humana. Mas nunca um elemento de formação inferior poderia ganhar muito mais do que pessoas de nível superior. Essa é uma distorção de uma capitalismo marron não autêntico e não realista que não configura com os padrões de vida atual. Um outro exemplo são dos jogadores de futebol, técnico em preparação física que ganham cifras astronómicas sem o mínimo de instrução. Assim também são os operários de nível médio das multi-nacionais dos polos-petroquímicos. Enquanto, profissionais de nível superior estão as mingas por um emprego, sendo humilhado e passando miséria perante a sociedade brasileira. O governo juntamente com os parlamentares deveriam estudar ou melhorar, viabilizar projetos que vissem modificar essas séries de injustiças sociais no campo do trabalho e na valorização do profissional de nível superior. Evidentemente enquanto não forem corrigidas essas distorções, haverá sempre os que tenderão a se corromperem por se sentirem injustiçados obviamente.

A saúde é um outro setor de grande relevância nesse país; deve haver reformas profundas dessa área, principalmente em questões sanitárias e saúde pública. O combate a doença de Chagas, malária equistossomose. Basta que o governo federal baixe um decreto lei estabelecendo medidas concretas, proibindo as construções de casas de taipa, assim como proibindo construção de fossas sanitárias perto dos rios. Os chineses fizeram toda essa infraestrutura na grande China; criando dessa forma uma base para um grande futuro, estabelecendo medidas rigorosas e sólidas no campo da saúde e da agricultura.

Aceite presidente Sarney, a minha mais elevada estima e consideração.

DR. ARDEL DE ARAUJO LAGO

OBS:

Em tempo que escrevia essa correspondência para V.Exa; veja a coincidência de pontos de vistas e pensamentos de todo o povo brasileiro. Saia esse artigo da pena de morte em um semanário brasileiro.

Ardel de Araújo Lago  
R. Sargento Artur Lábio, 240 / 101  
Salvador - BA

1 doc.  
28/05/1986  
1 fl.

MC 65  
cec/sug

*CPB*  
*BB*

23/05/86 GABINETE DO GOVERNADOR - LINHA DIRETA RESP.DIA - 29/05/86

ANO - 86 SOLICITACAO - 16.062  
NOME - DIAS,ANTONIO GARCIA

LUGR - PREFEITURA DE POTIRENDADA N. - COMP - S/N  
BAIRRO - CENTRO CEP - 15.114 CID - POTIRENDABA UF - SP  
TELEFONE - 421221 TELEFONE - TELEFONE -

DE TINO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

CIDADE DE ACACAO - POTIRENDABA

TEXTO -  
MANIFESTACAO CONTRA EXTINCAO DAS PMS.  
EM ANEXO OF.093/86.

**Resposta:**

A presente solicitação foi remetida ao protocolo da Pasta para posterior encaminhamento para análise junto à área de competência, após a formação do respectivo processo.

São Paulo, 28 de maio de 1986

*Maria Aparecida Saraiva*  
Maria Aparecida Saraiva  
Secretaria

GOVERNO MONTORO  
SISTEMA DE INFORMACOES DO GABINETE DO GOVERNADOR

1 doc.

29/05/1986

3 fls.

MC65  
cc/bug

Caso seja de seu interesse receber uma resposta, basta você preencher estes dados. 29-5-86

09 NOME

10 ENDEREÇO

11 CEP

Enival Antônio Santiago  
Rua Tiradentes, nº 275 - Lorena / SP.  
12600

Se você preferir dirigir a sua sugestão a um parlamentar especificamente, basta preencher este campo com o nome do Deputado ou Senador.

Exmo. Sr. Senador José Galvão

Use este espaço para colocar a sua sugestão.

SOBRE

Meu Exmo. Senador:

Considerando que a queda da contribuição presidencial recentemente aprovada pelo nosso Congresso Nacional foi uma medida lamentavelmente discriminatória e deveras injusta, causando profundo descontentamento por parte dos militares da reserva das Forças Armadas e dos funcionários públicos aposentados hoje decepcionados com o nosso presidente José Sarney enviando ao Congresso um projeto falso, com inexplicável restrição, rogamos incarecidamente a Sua Exceléncia, sabedores de que o ilustre senador pretende entrar com Projeto de Lei no sentido de banar tal injustica, sem prejuízo a cessação dos descontos para as Instituições Presidenciais por parte dos militares reformados, bem como dos funcionários públicos em geral (federais, estaduais e municipais) já aposentados e que descontam para o IAPNS etc., por regulamento próprio da Previdência Social, para que haja uma perfeita consonância de direitos individuais em igualdade de condições, ato humano e cristão que farosecerá também uma classe tão sofrida, qual seja a dos servidores públicos aposentados.

Contrato  
ECT/SENADO  
FEDERAL



SENADO FEDERAL  
Comissão de Constituição e Justiça  
Brasília — DF

70160

IMPRESSO NO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DOBRE AQUI

---

--	--	--	--	--

Endereço

Remetente

COM VOCÊ NA CONSTITUINTE



VOCÊ TAMBÉM É CONSTITUINTE, PARTICIPE!

COLE AQUI

Caso seja de seu interesse receber uma resposta, basta você preencher estes dados.

- 09 NOME \_\_\_\_\_  
10 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
11 CEP \_\_\_\_\_

Se você preferir dirigir a sua sugestão a um parlamentar especificamente, basta preencher este campo com o nome do Deputado ou Senador.

Use este espaço para colocar a sua sugestão.

tados, e que, obviamente, elevará soberanamente o prestígio de Sua Exceléncia junto à classe dos servidores públicos de todo o território nacional, os quais - temho certeza - saherão manifestos, na época oportuna, a sua eterna gratidão, à pessoa de Sua Exceléncia por esse gesto tão nobre e significativo.

Palho-me da oportunidade para apresentar à Sua Exceléncia os meus protestos da mais alta estima e cordial apreço, subscrivendo-me

Clécio Assunção  
Paulo Silviano Santiago  
Em 29/05/86

Rua Tiradentes, 275 - Ed. Industrial  
Borena / SP  
CEP - 12650

COLHE AQUI

LEITOR : ASP

SEAP : 77602-5

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

DOBR

VOCÊ TAMBÉM



COM VOCÊ NA CONSTITUINTE

Remetente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

--	--	--	--	--

DOBRÉ AQUI

IMPRESSO NO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

70160

ESTAMPA DE R\$ 1,00 (UM) REAIS

Brasília — DF

Comissão de Constituição e Justiça

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

ESTAMPA DE R\$ 1,00 (UM) REAIS

Contrato  
ECT/SENADO  
FEDERAL

DOBR

## **FAÇA, VOCÊ TAMBÉM, A NOVA CONSTITUIÇÃO**

A Constituinte é um momento importante na vida de todos os povos e no destino das nações democráticas. É a oportunidade em que os cidadãos, usando do seu direito de voto, escolhem aqueles que, em seu nome e reunidos em Assembléia, decidem sobre o papel do Estado, a forma de governo, a ordem econômica e a organização social. A Constituição afeta a vida de todos os cidadãos, assegura os nossos direitos, protege as nossas prerrogativas, garante a nossa segurança e define os nossos deveres.

Este ano, como em outras oportunidades na História do Brasil, você vai eleger os futuros Constituintes, para que eles votem uma nova Constituição. O seu papel e o seus direitos de cidadão não terminam, no entanto, na hora em que você coloca o seu voto na urna e escolhe quem vai representá-lo.

Pela primeira vez, em muitas gerações, você vai poder colaborar, dizendo o que pensa da Constituinte e o que espera da nova Constituição.

O Congresso dá a você a oportunidade de também participar na elaboração da nova Constituição. Para isso basta preencher o formulário que se encontra no verso. Assim você estará, democraticamente, manifestando sua opinião, para que a Assembléia Nacional Constituinte saiba o que você pensa, o que você espera e o que você deseja da futura Constituição brasileira.

**VOCÊ TAMBÉM É CONSTITUINTE, PARTICIPE!**

Estes dados são solicitados com o objetivo de relacionar as sugestões propostas com os diversos segmentos da sociedade.

Você não é obrigado a informá-los, mas, caso queira colaborar, marque com "x" em cada campo a opção em que você se encaixa.

**01** Sexo

- 01 — Masc.
- 02 — Fem.

**06** Faixa Etária

- 01 — 10 a 14 anos
- 02 — 15 a 19 anos
- 03 — 20 a 24 anos
- 04 — 25 a 29 anos
- 05 — 30 a 39 anos
- 06 — 40 a 49 anos
- 07 — 50 a 59 anos
- 08 — Acima de 59 anos

**02** Morador

- 01 — Rural
- 02 — Urbano

**03** Estado São Paulo

Município Guarulhos

**04** Grau de Instrução

- 01 — Analfabeto
- 02 — Primeiro grau incompleto
- 03 — Primeiro grau completo
- 04 — Segundo grau incompleto
- 05 — Segundo grau completo
- 06 — Superior incompleto
- 07 — Superior completo
- 08 — Pós-graduação

**07** Faixa de Renda

- 01 — Até 1 Salário Mínimo
- 02 — Mais de 1 a 2 S.M.
- 03 — Mais de 2 a 3 S.M.
- 04 — Mais de 3 a 5 S.M.
- 05 — Mais de 5 a 10 S.M.
- 06 — Mais de 10 a 20 S.M.
- 07 — Mais de 20 S.M.
- 08 — Sem rendimento

**05** Estado Civil

- 01 — Solteiro
- 02 — Casado
- 03 — Viúvo
- 04 — Divorciado
- 05 — Outros

**08** Atividade

- 01 — Agropecuária, extr. veg., pesca
- 02 — Indústria de Transformação
- 03 — Indústria de Construção
- 04 — Outras atividades industriais
- 05 — Comércio de mercadorias
- 06 — Prestação de Serviços
- 07 — Administração Pública
- 08 — Atividade Sociais
- 09 — Transportes
- 10 — Comunicação
- 11 — Outras Atividades

1 doc.  
30/05/1986  
1 fl.

MC65  
Cecil Aug

0530.1616

611451PRDFA BR  
191239PMRC BR

19367-00

RIO CLARO, 30 DE MAIO DE 1986

*LJ*

A SUA EXCELENCIA  
DR. JOSE SARNEY  
DD.PRESIDENTE DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BRASILIA - DF

NA CONDICAO DE VEREADOR DE RIO CLARO-SP, E SOBRETUDO COMO BRASILEIRO , CUMPRO O DEVER DE INFORMA-LO DA MA REPERCUCAO CAUSADA COM A PROPOSTA FEITA PELO EMINENTE JURISTA, PROFESSOR AFONSO ARNOS, DE UNIFICAR A POLICIA MILITAR E CIVIL NOS ESTADOS.

NOSSA SEGURANCA NAO EH MAIS PRECARIA, GRAÇAS AS POLICIAS MILITARES QUE, CONDUZEM-SE DE FORMAS HIERARQUICAS E CORPORATIVAS. PORTANTO MENOS SUJEITAS A CORRUPCAO.

A UNIFICAÇÃO DAS POLICIAS SIGNIFICARAH, PREJUIZOS INCALCULAVEIS AS DUAS , SOBRETUDO A SOCIEDADE, RAZAO DE EXISTENCIA DE AMBAS.

COM OS MEUS CUMPRIMENTOS, A VOSSA EXCELENCIA, ANTECIPADAMENTE AGRADECIDO.

ATENCIOSAMENTE.

OCTAVIO JOSE CHIOSSI  
VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-SP

*HJ*

611451PRDFA BR  
191239PMRC BRV

1 doc.  
05/1986  
24 fls.

MC65  
cec/sug

31.5.86

Prof. A. de Oliveira

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

Decreto - Lei №....

(Altera dispositivos da Lei nº 4.215/63 e dá outras providências.....)

O Presidente da República, usando das atribuições a que lhe confere o Cargo investido e tendo em vista ao que dispõe o Art. 81, inciso III, da Constituição Federal e, ouvido o eminente Senhor Ministro da Justiça,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Advogado, independentemente da sua situação no quadro profissional, atendendo o disposto no Art. 87, inc. XXII, da Lei nº 4.215, de 27.04.63, exercerá a profissão em todo o território nacional, sem receio algum, independente da Seção onde se inscrevera.

§ único - Fica reservado ao Estagiário de final estudos, em observância a este artigo, o direito de advogar, em primeira instância, com os requisitos do Art. 56, da Lei nº 4.215/63.

Art. 2º - Fica credenciado à profissão, o Bacharel que por quaisquer motivos não porta sua identificação, poderá valer-se da anterior, embora vencida, desde que acompanhada da inscrição atual e comprovante da énuidade da O.A.E.

Art. 3º - Fica isento de penalidade da Justiça e a que já fora aplicada, nenhuma validade incriminatória terá, o cidadão devidamente inscrito na Ordem dos Advogados, tenha sido flagrado no exercício da profissão conforme recomenda o Art. 128, da Lei nº 4.215/63.

§ único - As penalidades de que trata este artigo, ficam reservadas estritamente a Ordem dos Advogados do Brasil, previstas no seu Estatuto.

Art. 4º - Este Decreto-Lei, posteriormente será enviado ao Congresso Nacional para a postura de âmbito Federal.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Planalto, 163º da Independência e 97º da República. maio de 1 986

Jose Sarney - Presidente-da-República

"continua"

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

projeto-lei nº....

fls. 2

J U S T I C A T I V A S :

Partindo do princípio universal de que todos são iguais perante a Lei, cujo princípio está contido na Carta Magna do País, o Estagiário proveniente de Faculdades de Ciências Jurídicas, está sendo esbulhado e vilipendiado nos seus direitos, quer de fato, quer por equidade aos demais de outras profissões liberais, acadêmicos de Faculdades e até mesmo, de Escolas Técnicas, estão amparados pelo disposto na Portaria Ministerial nº 1.002/67 e do Art. 6º, § único, da Lei nº 5.692/71, valem-se da profissão para granjear recursos financeiros à sua manutenção e de seus estudos, o que não ocorre com os Estagiários das Faculdades de Ciências Jurídicas que estão terminantemente proibidos de exercerem a profissão como ela é e de serem remunerados, acarretando sérios prejuízos e por fim, um continuado constrainto ilegal.

Por outro lado, nota-se perfeitamente o que ocorre é uma verdadeira distinção de classe, o que é proibido na Constituição Federal, mormente quando se enfatiza o presente privilégio. O Estagiário Professor, exerce a profissão desde a 2ª série de sua Faculdade de Filosofia. O Estagiário Engenheiro, recebe salários e está apto a assinar, sozinho, projetos e por eles, cobrando uma fortuna. O pior é que, alunos de 2º Grau do Curso de Edificações, podem assinar projetos até de três (3) pavimentos. O Estagiário de Medicina, assiste ao paciente, recepta, recebe proventos e ainda tem residência dada pelos órgãos públicos. Porque a tamanha discriminação com os Estagiários de Direito? Em resumo, o ato proibitório contra os Estagiários de Faculdades de ação jurídica, mormente aqueles que pretendem o exercício da profissão, em Primeira Instância, é ilegal e contraria dispositivos da Carta Magna no seu Art. 153, § 1º, é um ato INCONSTITUCIONAL. (colaboração do Prof. Altayr de Oliveira)

.....

.....

.....

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42 228 MG — CPF 105 222 637-04

Decreto - Lei N°

(Dispõe sobre Imposto Territorial e dá outras providências)

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Cargo Investido e tendo em vista ao que determina o Art. 81, inc. III, da Constituição Federal e, ouvido o Senhor Ministro da Agricultura,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o Imposto Territorial a ser cobrado em todo território nacional.

§ 1º - Para a cobrança do imposto de que trata este artigo, será criada a Unidade Agrária.

§ 2º - A Unidade Agrária é a medida resultante da divisão da área do País pela sua população, exemplo:  $U_a = \frac{8.525.000 \text{ km}^2}{131.400.000 \text{ ha}} = 65 \text{ m}^2$

Art. 2º - A União receberá, mensalmente, a importância de CZ\$ 1,00 (um cruzado) por Unidade Agrária.

Art. 3º - O imposto predial, de competência dos Estados, Territórios, Municípios e do Distrito Federal, não excluirá o contribuinte do Imposto Territorial.

Art. 4º - A arrecadação do Imposto Territorial de que trata esta Lei, será investido nos gêneros alimentícios de primeira necessidade como medida asseguradora ao custo de vida.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Planalto, 163º da Independência e 97º da República.

Brasília, de maio de 1 986

José Sarney  
Presidente da República

Obs.: Sem revisão do autor

31.5.86

*Prof. A. de Oliveira*  
OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

D E C R E T O - L E I      N°

(Dispõe sobre mineração e dá outras providências)

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Cargo Investido e tendo em vista ao que determina o Art. 8º, inc. XVII, letra "h", combinado com o Art. 81, inc. III, da Constituição Federal e, ouvido o Senhor Ministro das Minas e Energia,

D   E   C   R   E   T   A :

Art. 1º — Ficam autorizadas as empresas de Mineração explorarem jazidas minerais ..., independentemente da "cota cem", se se tratar de material de exportação.

Art. 2º — Nenhum órgão, quer seja federal, estadual, municipal ou autárquico, terá autoridade para interferir junto as firmas empresárias de mineração se não o D.N.P.M., salvo se tratar de segurança nacional.

Art. 3º — Não haverá posse privilegiada, para efeito de pesquisas e exploração de jazidas minerais, se já decorreu um período superior a seis(6) meses sem que o detentor a tenha utilizada.

§ único — Não será renovada a pesquisa feita por pessoa física ou jurídica que requerida não tenha observado o contido neste artigo.

Art. 4º — Fica liberada para exploração das jazidas mineiras, as áreas de terreno denominadas Jacarepaguá, no Município do Rio de Janeiro, e a de Ubatuba no Estado de São Paulo.

Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Planalto, 163º da Independência e 97º da República.

Brasília-D.F., de maio de 1986

José Sarney  
Presidente da República

Obs.: Sem revisão do autor

31.5.86

Prof. A. de Oliveira

OAB 42 228 MG — CPF 105 222 637-04

Decreto - Lei №.....

(Dispõe sobre desapropriação de área de terreno, para fins da Reforma Agrária, no Município de São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro e da outras providências)

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Cargo investido e tendo em vista ao que dispõe o Art. 8º, inc. XVII, letra "f", combinado com o Art. 81, inc. III, ambos da Constituição Federal e, ouvido os Senhores Ministros da Agricultura e da Reforma Agrária,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica desapropriada, para fins da Reforma Agrária, a área de terreno denominada Fazenda do Cerrado, situada no município de São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro.

§ único - A desapropriação constante deste artigo, virá beneficiar trezentas famílias que se encontram na posse da terra e em avançado estado de litígio.

Art. 2º - Fica o órgão competente do Ministério da Reforma Agrária encarregado da redistribuição e do cadastramento dos candidatos às posses, expedindo os respectivos títulos de arrendatários dos lotes a serem demarcados.

Art. 3º - Qualquer cidadão que for parte legítima / no feito e que se achar esbulhado nos seus direitos, poderá questioná-los / mediante requerimento fundamentado ao órgão responsável pelo evento.

Art. 5º - Os ocupantes da área, lavradores devidamente qualificados e possuidores de lavouras de frutos cítricos e hortigranjeiras, receberão apoio do Governo Federal mediante financiamentos dos utensílios agrícolas e similares.

Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Planalto, 163º da Independência e 97º da República.

Brasília, DF., maio de 1 986

\_\_\_\_\_  
José Sarney - Presidente da República

31-5-86

Prof. A. de Oliveira

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

D E C R E T O - L E I N°

(Dispõe sobre a encampação da Fundação Educacional Unificada Campograndense-FEUC, e da outras providências.....)

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Cargo investido e tendo em vista ao que dispõe o Inciso III, do Art. 81, da Constituição Federal e, ouvido o Senhor Ministro da Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica encampada, para todos os efeitos, a Fundação Educacional Unificada Campograndense e Faculdade de Filosofia, instalada na Estrada da Caroba S/n, esquina com Rua Lucília, Campo Grande do / Rio-RJ.

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, a entidade encampada estará rotulada como Fundação Federal Campograndense.

Art. 3º - A Fundação Federal Campograndense manterá os cursos existentes mais a função específica para os Cursos Volantes "in loco" no atendimento dos reclamos das Regiões carentes do Estado do Rio de Janeiro.

§ único - O ensino de que trata este artigo não será gratuito, nos cinco(5) primeiros anos a Fundação Federal Campograndense oferecerá na base de 40% do valor da anuidade atual e, decorrido esse prazo, somente 20% da mencionada anuidade.

Art. 4º - Sob quaisquer hipótese ou pretexto, a Fundação Federal Campograndense jamais será deslocada para outra Região, salvo os Cursos Volantes ou sobrestada por outra organização de Ensino do Governo.

Art. 5º - Leis especiais posteriores disciplinarão os objetivos da Fundação Federal Campograndense.

Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Planalto, 163º da Independência e 97º da República.

Brasília-D.F., de maio de 1 986

José Sarney,  
Presidente da República

Obs.: Sem revisão do autor

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

d.1-desapropriação

fls. 2

J U S T I F I C A Ç Ã O

Desfolhando os autos do processo que deu origem à criação da Faculdade de Filosofia de Campo Grande e sua Mantenedora, vê-se logo que se tratava de politicagem.

A Mantenedora registrou-se rotulada como Sociedade Educacional, digo, Universitaria Campograndense-S.U.C., com um capital de giro fictício de CR\$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros) provenientes das cotas dos vinte(20) associados, cujas cotas nunca foram integralizadas, pois contavam certo com a verba orçamentária que o Deputado Miećimo da Silva tentava a todo custo retirar dos cofres públicos CES\$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros) através de um projeto espúrio de nº 07/60, que tramitou e fora arquivado através dos Pareceres das Comissões Parlamentares de Justiça, da de Economia e da Educação. Um dos motivos para o arquivamento do Projeto fora que a Mantenedora não era idônea, sem sede (iniciou no Colegio Batista de Campo Grande) e sem base econômica.

Com o arquivamento do Projeto, os professores que teriam de receber seus salários em atraso por dez(10) meses, recusaram a dar suas e se isso não bastasse, a Direção da Faculdade nas pessoas do Prof. Deblangy de Almeida e o Secretário Loyola Jundia de Moraes, Renunciaram, deixando a aludida Faculdade acefala, o que levou o Presidente do Diretório Acadêmico, o aluno Altayr de Oliveira, a assumir tais responsabilidades convocando o Corpo Docente para uma reunião no Colegio Pedro II e, para evitar solução de continuidade, transferiu na marra, a Faculdade de Filosofia e todos os seus pertences para o Colegio Souza Marques, em Cascadura.

Em razão disso, o político artimanhoso Miécimo da Silva apresenta outro Projeto de Lei que aprovado, transformou a Sociedade Universitaria Campograndense em Fundação Educacional Universitaria Campograndense recebendo do Estado uma área de terreno por tempo indeterminado e mais uma verba orçamentária de (1500) mil e quinhentos salários mínimos. Por efeito de Normas Federais, a Fundação Educacional Universitaria Campograndense passou a chamar-se Fundação Educacional Unificada Campograndense.

É de bom auvitre salientar aqui, que a doação da área exigia por parte da F.E.U.C. a retribuição de (1/10) um decimo dos alunos matriculados no ano anterior, o que nunca ocorreu, estando a aludida organização de ensino carente de punição conforme recomenda o próprio Decreto-Lei que a concedeu, retomando o imóvel sem nenhum ônus para o Estado, vez que, nenhum aluno fora beneficiado com a gratuidade, houve, sim, bolsas de estudo em função do I.S.S. (Imposto Sobre Serviço) que é outra coisa.

Implantada a F.E.U.C. na área cedida pelo Estado, o Presidente do Diretório Acadêmico transfere novamente a Faculdade de Filosofia para Campo Grande e como as instalações ainda eram precárias, conseguiu o Colegio Belisario dos Santos para que os cursos em funcionamentos não sofressem solução de continuidade.

Vendo os dirigentes da F.E.U.C. que a verba doada acrescida das anuidades escolares, era um "mama-de-rosas", desfecharam violenta contenda cada grupo querendo um lugar ao Sol, vez que a partilha do bolo não atendia a todos. Começa o ataque pelo Prof. Newton Belleza, se dizendo irmão de um General punha medo nos adversários. Cometeu inúmeros sacrilégios, criando outra Mantenedora e trocando o nome do Colegio de Aplicação, que homenageava um professor falecido, Emmanuel Leontizini, para o seu próprio, Newton Belleza.

31.5.86

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

justificação

fls. 3

Aconteceu que, o outro "grupo" não aceitando perder a parte mais importante do "bolo", convoca uma Assembleia-Geral e, sob um clima de tensão nervosa, finalmente elege para chefiar e peitar o irmão do "general", o Almirante reformado Ubaltino de Castro Ruiz (ou Ruiz de Castro) e varias batalhas armadas se travaram no patio da Faculdade.

Finalmente o Almirante Ubaltino consegue vencer e assume definitivamente a Presidência da F.E.U.C., e como já se era de esperar, decorridos três (3) anos, a ganância lhe sobe a cabeça e se intitula o dono da Organização, cometendo atos mais graves do que do "ditador" Belkéza, destitui o próprio grupo que o elegeu.

Nova guerra é declarada, a Faculdade fica dias e dias sem aulas e lá dentro, grupos armados ate os dentes, de pistolas, carabinas e escoltas, terminada a batalha, o Almirante é vencido e assume o Prof. Gilberto Ferraiolo, e a história se repete. Dias atrás, um grupo de professores e alunos se revoltaram contra a Direção da F.E.U.C. e promoveram verdadeira baderna (notícias nos jornais e TV).

Em suma, já está provado que a F.E.U.C. e respectiva Faculdade de Filosofia não devem ficar a mercê de espertalhões que as querem para tirar proveito próprio.

Não dá gratuidade prevista em lei, o que automaticamente já a tornou carente de punição, ao que se propõe a Encampação pela União;

Não é proprietária da área de terreno da qual não paga imposto territorial;

Não permite que os alunos façam uso do Colégio de Aplicação nos seus Estágios, mantendo professores formados já em exercícios há mais de cinco (5) anos e só os que rezam na mesma "cartilha".

Encampar a Fundação Educacional Unificada Campograndense — nos termos deste Decreto-Lei, será mais um ato de Justiça e de bondade da Nova República sob a egide do magnânime Presidente da República, o Excelentíssimo Senhor Dr. José Sarney. —

•—

•—

•—•—•—•—

—•

31-5-86

Prof. A. de Oliveira

OAB 42228-MG — CPF 105 222 637-04

Decreto - Lei N°

(Dispõe sobre desapropriação de área de terreno em Campo Grande do Rio e da outras providências.....)

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Cargo Investido e tendo em vista ao que dispõe o Art. 8º, inciso XVII, letra "f", combinado com o Art. 81, inciso III, da Constituição Federal e, ouvido o Senhor Ministro da Agricultura, e da Reforma Agrária,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica desapropriada, para fins da Reforma Agrária, a área de terreno denominada Fazenda Mendanha, situada no lugar denominado Mendanha da Freguesia de Campo Grande do Estado do Rio de Janeiro.

§ único - A área de terreno de que trata este artigo, limita-se pela frente com a Av. Brasil (BR-101), pelos fundos com as vertentes das Serras do Mendanha e Marapicú, de um lado pela Vila Kededy e pelo outro, onde se apossou a Marinha de Guerra.

Art. 2º - Fica o Órgão Federal competente encarregado da distribuição da terra e do cadastramento dos candidatos à posse, respeitando os direitos de terceiros, incluso posseiros e pseudos proprietários na área, objeto deste Decreto.

Art. 3º - Os atuais ocupantes da área a ser desapropriada, receberão o título de Arrendatários dos lotes a serem demarcados.

Art. 4º - Qualquer cidadão que for parte legítima no feito que se achar esbulhado nos seus direitos, poderá questioná-los mediante requerimento fundamentado ao Órgão responsável pelo evento.

Art. 5º - Os ocupantes da área, lavradores devidamente qualificados e possuidores de lavouras de frutos cítricos e hortigranjeiras, receberão todo o apoio do Governo mediante financiamento dos utensílios agrícolas e similares.

Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Planalto, 163º da Independência e 97º da República.

Brasília, de maio de 1.986

José Sarney - Presidente da República

Obs.: Sem revisão do autor

"J U S T I F I C A Ç Ã O "

"segue"

31.5.86

*Prof. A. de Oliveira*  
OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

decreto-lei

fls. 2

J U S T I F I C A Ç Ã O

A área de terreno denominada Fazenda Mendarha objeto deste Decreto-Lei, teve sua origem na pessoa do Padre Patrício de Santa Tereza de Miranda que ao falecer, deixou-a para sua escrava-concubina, D. Roza de Nação Bangue, a qual lhe dera três filhos: Salvador José de Miranda, Joaquim José de Miranda e Luiz José de Miranda, conforme constam dos autos do Processo de Inventário de Salvador José de Miranda, arquivado no Arquivo Nacional.

Em razão da morte sucessiva do Pe. Patrício, da Escrava Rosa e de Salvador, vários espertalhões se transformaram numa coorte inescrupulosa, invadiram a área e por influências políticas da época, despejaram a família herdeira por meio de um despejo fraudulento e sob coação ilegal com a presença de inúmeros policiais, sob a alegação de que escravos não poderiam ser proprietários de terras.

A família herdeira, esbulhada e vilipendiada, moveu ação judicial contra os grileiros, mas por não possuir "pedigree" e nem dinheiro suficiente para peitar a "mafia", não alcançou seu intento.

Agora, com a política implantada pela Nova República, sob a égide de um grande Soberano, Dr. José Sarney, abriu-se novo horizonte para por fim na batalha insana em que degladiam herdeiros natos, posseiros e grileiros, mediante a Reforma Agrária, desta gleba litigiosa que está sendo pacificada pelo Bel. A. de Oliveira.

Por outro lado, o Governo Federal ao promover a desapropriação da área em litígio para fins da Reforma Agrária com vista à agricultura, estará praticando mais um dos seus atos de bondade e de justiça.

•••••  
•••••  
•••••  
•••

31.5.86

Prof. A. de Oliveira  
OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

PROJETO DE LEI Nº

(Dispõe sobre Reformas de Base e dá outras Providências)

FAÇO SABER QUE O CONGRESSO NACIONAL DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as reformas de base de anseio popular que se seguem:

(da Forma-de-Governo)

Art. 2º - Fica instituída a República Federativa do Brasil, de regime Soberanista, de vontade popular pela escolha direta em sufragio universal de escrutíneo secreto.

Art. 3º - O Poder Central da República Federativa do Brasil, é constituído pelo Soberano, pelo Conselho Soberano e pelos Ministros.

§ 1º - A autoridade maior da República Federativa do Brasil, é o Soberano, eleito pelo povo com mandato de cinco(5) anos, podendo ser mantido ou destituído do cargo mediante plebiscito popular com um resultado de votação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da massa votante, independentemente das eleições normais.

§ 2º - O Conselho Soberano de que trata este artigo, será constituído por (126) cento e vinte e seis Conselheiros, (21) vinte e um / por Federação aprovados pelas Câmaras Federais, com mandatos de (4) quatro e (2) dois anos e renovados em 1/3 (um terço) de dois em dois anos, um representante do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, da Igreja Católica , da Igreja Evangelhica, da Confederação Espírita e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º - As decisões de âmbito nacional serão aprovadas pelo Executivo constituído pelo Soberano, Conselho e Ministros.

Art. 4º - A República Federativa do Brasil é dividida politicamente em seis(6) Federações: Brasil Norte Amazônico, Brasil Sul Amazônico, Brasil Nordeste, Brasil Sudeste, Brasil Sul, Brasil Centro-Oeste, setenta(70) Estados, três(3) Territórios(Fernando de Noronha, Pindorama, de posse indígena, Tancredo Neves, de posse antártico) e o Distrito Federal.

§ único - A sede da Soberania Nacional será instalada com a denominação de Exágono na Ilha de Bananal.

*Prof. A. de Oliveira*  
OAB 42228-MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 2

Art. 5º - Cada Federação será dotada de autonomia e administrada por um Governador-Geral.

§ único - O Governador-Geral, com mandato de cinco(5) anos, poderá ser mantido ou destituído do cargo mediante plebiscito popular de 75% (setenta e cinco por cento) da massa votante da Federação, independentemente das eleições normais.

Art. 6º - O plebiscito popular será pleiteado junto ao Órgão próprio da Justiça Eleitoral em manifesto contendo assinaturas superior a (1/10) um décimo da votação anterior da área suscitada, inclusive as de no mínimo, de três parlamentares em uso do mandato.

§ único - Para a validade da medida popular do plebiscito, será necessário um resultado no pleito de 75% (setenta e cinco por cento) favorável ao pedido da massa votante.

Art. 7º - Cada Federação terá seu Poder Legislativo representado pelas Câmaras Federal, Estadual e Municipal.

Art. 8º - A República Federativa do Brasil terá como órgãos auxiliares:

Ministério da Defesa Nacional, constituído pelas Secretarias de Exército, Marinha, Aeronáutica e Ciências e Tecnologia;

Ministério do Direito Social, constituído pelas Secretarias de Instrução, Saúde, Previdência Social, e do Trabalho;

Ministério da Defesa Civil, constituído pelas Secretarias de Justiça e a de Segurança Pública;

Ministério da Economia, constituído pelas Secretarias de Fazenda, Planejamento, Transporte, Comércio e Indústria;

Ministério das Relações Públicas, constituído pelas Secretarias de Comunicação, Relações Exteriores e a do Interior;

Ministério das Riquezas Naturais, constituído pelas Secretarias de Minas e Energia e a da Agricultura;

Ministério da Cultura e Desportes, constituído pelas Secretarias de Artes e a de Desportos.

§ único - Os cargos de Ministros, Governadores, Prefeitos, Deputados, Vereadores e quaisquer outros de representação popular, serão exercidos sem remuneração, sendo-lhes propiciado uma ajuda de custa à título de representação.

(Da Moral e do Patriotismo)

Art. 9º - Fica instituído o título de Fiscal Permanente da

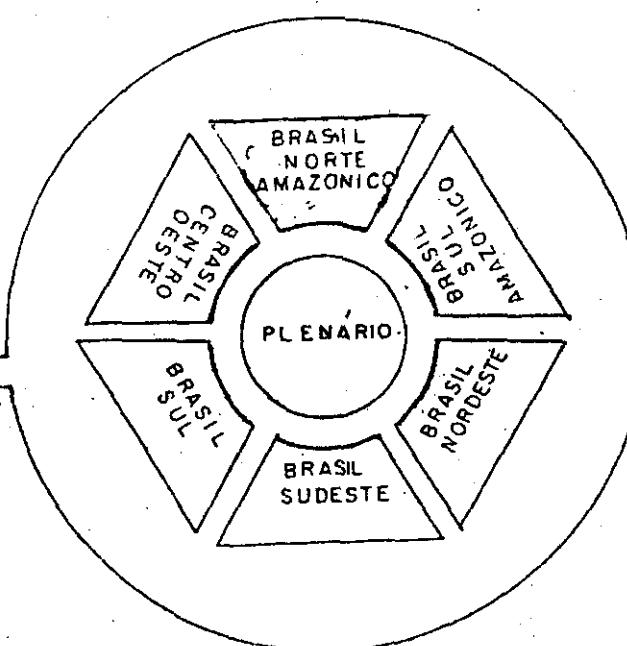
31-5-86

Prof. A. de Oliveira

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

E X Á G O N O

FUTURA SEDE DO GOVERNO SOBERANO NA  
ILHA DE BANANAL



projeto do  
prof. Altayr

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 3

Pátria e outorgado ao cidadão brasileiro que se encontrar no gozo de seus direitos reservados pela legislação vigente.

§ único - Será conferido, a todo cidadão que no País prestar relevantes serviços de fiscalização à Pátria, evitando abusos, fraudes e quaisquer outros atos lesivos à Nação ou ao concidadão, diplomas e medalhas de distinção em festividades públicas.

Art. 10 - Fica obrigatório o ensino e o cântico do Hino Nacional e o da Bandeira por toda Confederação principalmente nas Escolas de ensino preliminar, de 1º e 2º Graus.

Art. 11 - Fica obrigatório, para todas as repartições públicas civis ou militares, instituições de caridade e de ensino e cultura, o uso de mártros para hasteamento das bandeiras Nacional, Estadual e Municipal

§ único - A inobservância do disposto neste artigo e no anterior, constitui crime de segurança nacional.

Art. 12 - Fica instituído o título de Arauto Popular outorgado aos religiosos que se prestarem à pregação do respeito mútuo, contra o vício, o crime, a corrupção e tanto outros males, enfatizando o amor, como a medida eficaz.

( Do Agrário )

Art. 13 - Fica instituída, para efeito de reforma, a Unidade Agrária igual a 65 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados).

§ único - A Unidade Agrária de 65 metros quadrados é o resultado da divisão da área do Brasil pela população. (Ua = A/P)

Art. 14 - Para efeito da Soberania Nacional, o solo e os produtos do subsolo, a União Confederativa pertencem.

§ 1º - Fica terminantemente proibido o uso das expressões / proprietários e posseiros em todo e qualquer documento de transação fundiária.

§ 2º - Fica obrigatória o uso da expressão Arrendatário em todo e qualquer documento de cunho fundiário.

Art. 15 - O Imposto Territorial é de competência única e exclusiva da União Confederativa e, deverá ser pago na base da Unidade Agrária.

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 4

§ único - O Imposto Predial, de competência da Federação, Estado ou Município, Território de Distrito Federal, não excluirá o contribuinte do Imposto Territorial.

Art. 16 - Os Estados a serem implantados, receberão nomenclaturas próprias conforme a natureza e os objetivos agrícolas a que se -/- propõe.

Art. 17 - A agricultura no País será planejada de tal modo para que a colheita dos produtos necessários à alimentação básica nacional acontecerá simultaneamente em todas as Federações, como medida asseguratória anti-intempéries.

Art. 18 - Cada Estado da Confederação, de acordo com o seu tipo de solo, optará à produção de (5) cinco produtos agrícolas necessários ao consumo interno e externo, na escala percentual do uso do solo de 30%, 20%, 15%, 10%, 5% e os 20% restante, serão destinados aos produtos de pequeno porte e os hortigranjeiros.

§ único - A Confederação dará todo o apoio possível para a cultura intensificada do café, cana-de-açúcar, cacau, trigo, soja, milho, mandioca, beterraba, arroz, feijão, batata doce e inglesa e frutos cítricos.

Art. 19 - A Federação Nordeste, após resolvido o problema da seca, se destinará à produção em massa dos frutos cítricos e similares.

Art. 20 - Fica extinta a cota de moagem da cana-de-açúcar imposta à usinas e alambiques em todo território nacional.

§ único - Afim de não prejudicar os produtores da cana-de-açúcar, nenhuma moagem será paralizada sob a alegação de ter alcançada a cota de produção de açúcar, devendo prosseguir em atendimento ao álcool, à rapadura e o melado.

Art. 21 - Serão prioritários e terão ajuda governamental / de imediato, as extrações dos vegetais dotados de dois ou mais produtos de utilização alimentícia ou medicinal.

Art. 22 - Toda e qualquer utilização do solo e do subsolo, só acontecerá mediante aprovação prévia dos órgãos governamentais competentes

Art. 23 - Inicialmente, a distribuição de terras à arrendatários, farse-á nas proximidades de vias de acesso como meio de transportes, a saber: ferrovias, rodovias, rios, canais, lagos e lagoas, e encosta

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 5

marítima.

Art. 24 - Os arrendatários de que trata este, e o artigo anterior, não poderão adquirir áreas superiores a (20) vinte hectares e nem inferiores a (10) dez hectares, salvo por motivo de desdobramento de família ou família numerosa.

§ 1º - Os arrendatários terão todo o apoio dos órgãos governamentais tanto financeiro como tecnológico, além da presença sistemática / da assistência escolar, médica e da previdência social.

§ 2º - O maquinário e utensílio indispensáveis às atividades agrícolas, incluso mão-de-obra especializada, serão fornecidos pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 25 - Os atuais portadores de títulos de propriedade ou de posse, a partir da vigência desta lei, terão (120) cento e vinte dias para a legalização documental fundiária conforme o previsto no Art. 14, §§ 1º e 2º, deste diploma legal.

Art. 26 - A Confederação promoverá, em regime de urgência-urgentíssima, todas as medidas cabíveis objetivando o mapiamento do território nacional, credenciando para o feito, os órgãos públicos competentes dos serviços geográficos e cartográficos civis ou militares, incluso voluntário popular dotado de conhecimentos inerentes.

Art. 27 - As terras griladas ou apossadas por meios fraudulentos, serão restituídas à Confederação sem nenhum ônus e os responsáveis pelo os artifícios dolosos, responderão criminalmente pelos danos causados.

(Do Plano Econômico)

Art. 28 - Fica instituída como moeda nacional, o Reis, em substituição ao Cruzado já desvalorizado em 100% (cem por cento).

Art. 29 - O Reis será, como moeda, identificado com um cifrão (\$) a seguir do valor desejado, exemplo: 1\$= um Reis; 10\$= dez Reis.

§ único - O Reis é uma moeda forte e não terá frações.

Art. 30 - Fica a Confederação obrigada a habitar, alimentar, vestir e calçar o povo mediante subvenção dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, de vários padrões de tecidos; de calçados e de moradias.

Art. 31 - A confederação se propõe a redistribuir as riquezas de modo que cada cidadão só poderá ter um único emprego, cuja jornada

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228-MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 6

de trabalho não excederá a (6) seis horas diárias, incluso (1) uma hora de almoço.

Art. 32 - A Confederação se propõe, através do seu Órgão / competente, obedecendo os valores "in loco", restituir os alugéis e congelá-los.

§ único - Os imóveis indispensáveis às moradias do trabalhador rural, serão desapropriados pela Confederação, sem prejuízo de terceiros.

Art. 33 - A Confederação instituirá o Imposto Único, descartado em fôlha, em detrimento à burocracia dos diversos pagamentos de obrigações fiscais.

Art. 34 - A Confederação enfatizará a Agricultura, como primeira opção governamental no combate à carestia com vista a outorgar ao País o título de maior produtor mundial, concedendo-lhe privilégios, como amplos poderes à iniciativa particular nacional.

Art. 35 - A Confederação se propõe reivindicar o Capital / Nacional desviado para o exterior.

§ único - A partir da vigência desta Lei, o possuidor do capital nacional no exterior, terá (120) cento e vinte dias para transferi-lo ao País, sob pena das cumulações legais não o fazendo.

Art. 36 - Fica extinto, em todo território nacional, o sistema de poupança, prevalecendo os depósitos bancários com juros de 4,5% ao ano.

Art. 37 - Fica a Confederação e seus órgãos subordinados / por um período não inferior de (10) dez anos, proibidos de promoverem empréstimos no exterior.

Art. 38 - A Confederação se compromete a pagar a dívida externa em regime de urgência-urgentíssima como medida asseguratória de independência econômica.

§ único - Para a consecução dos objetivos deste artigo, a Confederação se suprirá de todos os requisitos indispensáveis à manutenção de seu contingente humano por um período de (60) sessenta dias; valendo-se da receita desse período como meio hábil ao pagamento da dívida externa.

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continua:

reformas-de-base

fls. 7

Art. 39 - Fica instituída para todo território nacional, a denominação de Agente Soberano, outorgada a todos os trabalhadores brasileiros, em substituição as de Funcionários Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos e aos regidos pelo sistema da C.L.T.

§ único - Os Agentes Soberanos de que trata este artigo, serão catalogados na Secretaria de Trabalho para a devida distribuição da mão de obra em atendimento à demanda profissional.

Art. 40 - Fica instituído, na forma abaixo, o Salário-Padrão para substituir o Salário-mínimo:

TABELA PARA CIVIS

SALÁRIO-PADRÃO CZ\$ 1.000,00	dependentes	ESCOLARIDADE			PROFISSÃO		
50,00	50,00	1º Grau	1º Grau	1º Grau	50,00	1º Grau	1º Grau
100,00	100,00	2º Grau	2º Grau	2º Grau	100,00	2º Grau	2º Grau
200,00	200,00	3º Grau	3º Grau	3º Grau	200,00	3º Grau	3º Grau
500,00	500,00	Grau Especial	1000,00 Especialização	1000,00 Especialização	500,00 Grau	1000,00 Grau	1000,00 Grau
1000,00 Especialização					200,00 Grau	200,00 Grau	200,00 Grau
200,00 C A B O					500,00 Grau	500,00 Grau	500,00 Grau
500,00 SARGENTO					800,00 Grau	800,00 Grau	800,00 Grau
500,00 a Graduações intermediárias					1000,00 Especialização	1000,00 Especialização	1000,00 Especialização
500,00 a Graduações intermediárias					50,00 a produtividade	50,00 a produtividade	50,00 a produtividade
800,00 T E N E N T E					200,00 a insalubridade	200,00 a insalubridade	200,00 a insalubridade
1000,00 C A P I TÃO					50,00 tempo-de-vida	50,00 tempo-de-vida	50,00 tempo-de-vida
1200,00 M A J Ó R					20,00 a risco-de-vida	20,00 a risco-de-vida	20,00 a risco-de-vida
1400,00 T. CORONEL					100,00 prêmios	100,00 prêmios	100,00 prêmios
1600,00 C O R O N E L					500,00 cargos-de-direção	500,00 cargos-de-direção	500,00 cargos-de-direção
1800,00 G E N E R A L					500,00 Gratificações	500,00 Gratificações	500,00 Gratificações
2000,00 M A R E C H A L					500,00 Assessoria	500,00 Assessoria	500,00 Assessoria
500,00 a C A R G O D E C O M A N D O					500,00 a Gratificações	500,00 a Gratificações	500,00 a Gratificações
1000,00 T E M P O D E C A S T E R N A / A N O							

TABELA PARA MILITARES

SALÁRIO-PADRÃO CZ\$ 1.000,00	dependentes	ESCOLARIDADE			PROFISSÃO		
50,00	50,00	1º Grau	1º Grau	1º Grau	50,00	1º Grau	1º Grau
100,00	100,00	2º Grau	2º Grau	2º Grau	100,00	2º Grau	2º Grau
200,00	200,00	3º Grau	3º Grau	3º Grau	200,00	3º Grau	3º Grau
500,00	500,00	Grado Especial	1000,00 Especialização	1000,00 Especialização	500,00 Grau	1000,00 Grau	1000,00 Grau
800,00 T E N E N T E					50,00 a produtividade	50,00 a produtividade	50,00 a produtividade
1000,00 C A P I TÃO					20,00 a insalubridade	20,00 a insalubridade	20,00 a insalubridade
1200,00 M A J Ó R					100,00 risco-de-vida	100,00 risco-de-vida	100,00 risco-de-vida
1400,00 T. CORONEL					500,00 prêmios	500,00 prêmios	500,00 prêmios
1600,00 C O R O N E L					500,00 cargos-de-direção	500,00 cargos-de-direção	500,00 cargos-de-direção
1800,00 G E N E R A L					500,00 Gratificações	500,00 Gratificações	500,00 Gratificações
2000,00 M A R E C H A L					500,00 Assessoria	500,00 Assessoria	500,00 Assessoria
500,00 a C A R G O D E C O M A N D O							
1000,00 T E M P O D E C A S T E R N A / A N O							
50,00 T E M P O D E C A S T E R N A / A N O							

Art. 41 - Os Agentes Soberanos e os Militares de que tratam as tabelas acima, receberão de uma única fonte pagadora, em Carnet Especial contendo medidas asseguratórias de assistência médica, dentária e previdência social.

§ único - Leis complementares criarão medidas preventivas contra fraudes e quaisquer outros delitos com vista na utilização do Carnet Especial, mormente quanto de seu recebimento nas agências bancárias.

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 8

Art. 42 - Fica terminemente proibido a qualquer órgão / da Confederação promover obras faraônicas, despesas loucas que não sejam / de anseios populares, de imediato, como o da seca do Nordeste.

(da Instrução)

Art. 43- A Confederação, objetivando levar o ensino de todos os graus em seu território, como medida econômica, institui o sistema de Cursos Nômades que poderão ser administrados por entidades educacionais de ensino da rede particular e oficial da União, do Estado e do Município.

§ 1º - Os cursos de que tratam este artigo, serão de preferência profissionalizante de 1º, 2º e 3º Graus em atendimento aos reclamos de cada região.

§ 2º - Qualquer organização ou pessoa física, revestida dos preceitos econômicos e financeiros, poderão instalar Cursos Livres de níveis de 1º, 2º e 3º Graus, de validade nacional, desde que obedecam o programa mínimo a ser implantado pela Secretaria de Instrução.

§ 3º - O Professor devidamente qualificado, poderá, se houver necessidade e se atender as condições mínimas exigidas pelo órgão / competente, instalar em sua residência, Escola de Turma Única, de Classe / de Alfabetização a 4ª série para um mínimo de 20 e um máximo de 30 alunos, recebendo a fiscalização e o apoio governamental no que se fizer necessário.

Art. 44 - As Organizações Religiosas ou as dirigidas por religiosos poderão implantar cursos de todos os níveis e graus, de validade nacional, obedecidos o programa mínimo estabelecido pela Secretaria de Instrução, sendo-lhes facultado a nomenclatura de Faculdade Livre aos cursos implantados de 3º Graus.

Art. 45 - Fica isento de comprovação da vida escolar de currículo inferior, o cidadão que, submetido, for aprovado em exame de currículo superior.

§ único - O cidadão aprovado em exame vestibular, para a sua matrícula na Faculdade, estará isento da comprovação da vida escolar / de 1º e 2º Graus.

Art. 46 - Fica conferido ao professor o respaldo de pai para reprimir o aluno de atos nocivos à sociedade quer na escola quer na via pública se uniformizado ou não.

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 9

(da Política)

Art. 47 - A Confederação manterá relações diplomáticas com todas as Nações, independentemente do sistema político de cada uma, objetivando o intercâmbio do mercado de nossas riquezas, mui especial, a agro-pe-  
cuária, exportando o máximo possível, observando, todavia, a necessidade na-  
cional.

Art. 48 - A Confederação, na política externa, organizará o Mercado Comum Sulamericano com vista ao escoamento de suas riquezas.

Art. 49 - Fica resumida, por um período de dez anos, as im-  
portações à 5% (cinco por cento) da receita bruta do País.

Art. 50 - A Confederação restruturará a política dos combus-  
tíveis fazendo congelar seus preços e os dos seus derivados.

Art. 51 - A Confederação se auto-assistirá tanto no campo /  
profissional como no científico, destacando a mão-de-obra especializada, im-  
portando-a se necessário, e promovendo o inventor subvencionando sua inven-  
ção.

Art. 52 - A Confederação assistirá, sob todos os aspectos ,  
o índio, o velho e a criança abandonada, dando-lhes condição de vida, medi-  
ante sistema de subvenção.

§ único - Será resarcido das despesas, o cidadão que pres-  
tar assistência ao índio, ao velho e a criança abandonada, mediante compro-  
vação do feito.

Art. 53 - Fica o índio brasileiro isento de quaisquer paga-  
mentos como impostos, taxas e outras obrigações, inclusive nos transportes  
ferroviários, rodoviários, marítimos fluviais e aéreos, em alguns casos.

Art. 54 - Todo o índio brasileiro será assistido no Territó-  
rio de Pindorama, sua futura terra natal, exceto aquele que, a partir da vi-  
gência desta, em 180 dias não se manifestarem, optando pela condição de ci-  
dadão e, nesta, responderão como tal.

Art. 55 - O cidadão brasileiro, a partir da vigência desta  
lei, estará livre da obrigatoriedade do voto e do serviço militar.

§ único - A instrução militar, será obrigatoria junto aos es-  
tabelecimentos de ensino, de duração de dois anos e de currículo especial ,  
será ministrada para alunos de 16 a 18 anos por representantes das Forças /  
Armadas.

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 10

Art. 56 - A Confederação outorga autonomia para os Poderes constituidos, o Executivo, o Legislativo e Judiciário, patrocinando-lhes / liberdade ampla e irrestrita.

Art. 57 - A Confederação manterá a igualdade de todos perante a lei e afastará o privilégio de classe, objetivando o homem como a célula matriz aos enselhos da soberania nacional.

Art. 58 - A Confederação outorgará liberdade ampla e irrestrita aos objetivos sadios, políticos, religiosos e os da imprensa, por excelência.

(do Judiciário)

Art. 59 - A Confederação instituirá o Tribunal Popular, como pré-instância e criará tantos órgãos quantos necessários para cadastramentos pessoais como medida preventiva criminal nas áreas ensejadas, sob a orientação dos Institutos de Identificações.

Art. 60 - Fica transformado em Corte Constitucional, o Supremo Tribunal Federal, passando sua competência remanescente para o Superior Tribunal de Justiça.

§ único - Não haverá submissão da admissibilidade do Recurso Extraordinário à critério de "relevância de questão federal".

Art. 61 - Fica atribuído, Ação direta de Inconstitucionalidade, reservado ao Procurador-Geral da República, também aos Partidos Políticos, aos Presidentes das Câmaras Legislativas e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 62 - Fica obrigatório nos currículos escolares de 1º e 2º Graus, a leitura do texto constitucional, visando à conscientização da cidadania.

Art. 63 - Fica transformada em Corte, as Varas Cíveis e Criminais de 1ª instância, constituídas por três Juizes, um Presidente, um Secretário e um Relator.

§ único - Não terá validade a sentença prolatada pela Corte que não constar a assinatura dos três juizes e se encontrar em manuscrito de difícil interpretação.

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228-MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 11

Art. 64 - É defeso aos Juizes das Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho a aplicação da pena de Revelia nas ações trabalhistas em que a parte reclamada não for citada por Oficial de Justiça ou que, no prazo, antes da 1<sup>a</sup> audiência, tenha apresentado Contestação.

Art. 65 - A Confederação conferirá ao Advogado o respaldo / legal de policiar quaisquer caso que for solicitado para intervir em querelas de policiais e cidadão comum, podendo aplicar voz de prisão ao incursão e encaminhando as partes à Delegacia de Polícia mais próxima.

§ único - O Advogado militante e devidamente em dia com as obrigações da O.A.B., para a consecução dos objetivos deste artigo, estará habilitado ao Porte-de-Arma junto a Polícia Federal, para tanto, preenchendo as exigências vigentes.

Art. 66 - Não será aplicada nenhuma penalidade pela Justiça e as já aplicadas nenhuma validade incriminatória terá, ao cidadão que estando inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, tenha recebido flagrante de estar exercendo a profissão indevidamente, conforme recomenda o Art. 128 da Lei nº 4.215/63.

§ único - As penalidades previstas neste caso, são de inteira responsabilidade da Ordem dos Advogados do Brasil previstas no seu / Estatuto.

Art. 67 - Fica a Ordem dos Advogados do Brasil reservada o direito e o dever de primar pelo aperfeiçoamento de seus membros e associados, mediante cursos especiais e de reciclagem, em convênio com as Faculdades de Ciências Jurídicas no país e, no exterior, se necessário.

Art. 68 - O Advogado, qualquer que seja a sua posição profissional, desde que esteja em conformidade com o Art. 87, inc. XXII, da / Lei nº 4.215/63, exercerá a profissão sem receio algum, independentemente da Seção onde se increvera.

§ único - Fica reservado ao Estagiário de quinta (5<sup>a</sup>) série o direito de advogar, em primeira (1<sup>a</sup>) instância, com todos os requisitos do Art. 56, da Lei nº 4.215/63. e os deste artigo.

Art. 69 - Fica credenciado à profissão, o Bacharel que por quaisquer motivos não porta sua identificação, poderá valer-se da anterior, embora já vendida, desde que acompanhada da inscrição atual e comprovante da anuidade da O.A.B.

*Prof. A. de Oliveira*

OAB 42228 MG — CPF 103 222 637-04

continuação:

reformas da base

fls. 12

(Eleitoral)

Art. 70 - Fica instituído o sistema de plebiscito Popular como medida asseguradora à manutenção ou destituição de mandatos eletivos independentemente das eleições normais.

§ único - Para a validade do plebiscito constante deste artigo, o mesmo deverá ser requerido, no mínimo, por três representantes / parlamentares no efetivo exercício do mandato juntamente com um abaixo-assinado contendo 1/1000 (um milésimo) da massa votante devidamente qualificada de cada Região e, se tratar do Chefe da Nação, será o somatório de toda a Confederação, cujo resultado deverá alcançar a vontade do povo em setenta e cinco por cento (75%).

Art. 71 - Ficam autorizados à votar, os maiores de dezes-seis (16) anos que saibam ler e escrever e os soldados, praças e cabos das Corporações da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Art. 72 - É defeso, no exercício do mandato, o candidato / trocar de Partido Político pelo qual fora eleito, sem justa causa.

§ único - A mudança de Partido de que trata este artigo, só ocorrerá mediante renúncia ou por exclusão, em petição fundamentada ao órgão próprio da Justiça Eleitoral.

Art. 73 - Fica o Tribunal Regional Eleitoral de cada Região, encarregado do alistamento e cadastramento dos maiores de dezesseis anos e dos praças e cabos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com vista às eleições de 15 de novembro do corrente ano.

Art. 74 - Fica extinta a obrigatoriedade do voto.

Disposições Gerais

Art. 75 - Fica instituído a idade limite de 35 a 65 anos para os cargos de Soberano e membros do Conselho Soberano e dos Ministros

Art. 76 - Fica extinta a Aposentadoria por tempo de serviço.

§ único - O Agente Soberano, em cumprimento dos preceitos deste artigo, não sofrerá desconto em folha de pagamento por faltas ou atrasos ao serviço e, sempre que necessário e comprovado, gozará de licença para interesses particulares.

*Prof. A. de Oliveira*  
OAB 42228-MG — CPF 105 222 637-04

continuação:

reformas-de-base

fls. 13

Art. 77 - Fica, como medida asseguratória, terminantemente proibida a instalação de fábricas de armamento bélico, depósitos ou outras de quaisquer tipo que ofereçam poluição, periculosidade, inclusive quartéis das Forças Armadas e, as já existentes, serão imediatamente desativadas e transferidas para locais que ofereçam proteção, deixando tranquilo os aglomerados habitacionais.

Art. 78 - A Confederação organizará fazendas agrícolas penais, administradas pelas Forças Armadas, a fim de dar ao detento uma liberdade vigiada e, por fim na ociosidade.

Art. 79 - A Ilha de Marajó fica reservada, salvo melhor juízo, à sede principal da primeira Colônia Agrícola Penal do País onde o detento cumprirá a pena sob liberdade vigiada e convivendo com a família.

Este Plano entrará em vigor, na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Planalto, 163º da Independência e 97º da República.

Brasília, D.F., maio de 1986

Jose Sarney - Presidente da República

Ao

eminente Dr. José Sarney  
MD. Presidente da República

Receba este trabalho como uma colaboração de um cidadão brasileiro que muito o admira e o estima. Se, alguma coisa puder ser aproveitado, honrar-me-á, por saber que o presente não forá em vão.

Do amigo Altayr